



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.457

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.503 DE 13 DE JULHO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0002347-51, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Caraíbas - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 22, de 31 de maio de 2022, do Prefeito Municipal de Caraíbas, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 21.504 DE 13 DE JULHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2022.0050105-53, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 15.693,79m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Estrada para São Felipe, s/n, no Município de Canápolis - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Canápolis - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 15.693,79m²

LOCALIDADE: Estrada para São Felipe, s/n

MUNICÍPIO: Canápolis - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8554984,28	586100,08	175°18'42,30"	103,51
P-02	8554881,12	586108,54	86°07'10,59"	150,58
P-03	8554891,31	586258,77	352°42'21,80"	108,54
P-04	8554998,97	586244,99	264°12'41,45"	145,65

Perímetro: 508,28m

Área Total: 15.693,79m²

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI Nº 030.0149.2022.0101851-97,

RESOLVE

conceder a **MEDALHA CRUZ DE BRAVURA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, ao 1º Tenente QOAPM, **JOÃO BOSCO SOUSA ROLIM**, matrícula nº 30.285.157, com fundamento nos arts. 1º e 2º, ambos do Decreto nº 26.102, de 05 de abril de 1978.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e demais elementos constantes do Processo SEI Nº 030.3025.2022.0094752-72,

RESOLVE

conceder ao 1º Sargento PM **CLÁUDIO SILVA MIRANDA**, matrícula nº 30.283.959, a **MEDALHA GENERAL DIONÍSIO CERQUEIRA - Dedicção ao Estudo**, por ter sido classificado em 1º lugar no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS/2022.1 - realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado da Bahia, com fundamento nos arts. 2º, II, 3º e 4º, todos do Decreto nº 26.730, de 04 de maio de 1979.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

decretar luto oficial, por 01 (um) dia, pelo falecimento do Escultor e Artista Visual **OCTAVIO DE CASTRO MORENO FILHO (TATTI MORENO)**.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

delegar competência, com efeito a partir de 13.07.2022, a Senhora **ROWENNA DOS SANTOS BRITO**, Chefe de Gabinete da Secretaria da Educação, para em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria, nas ausências e impedimentos do Titular.

exonerar **MOABE MACEDO LIMA**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.616.397, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Jequié/9ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **VIVIANE ROSA DE ALCÂNTARA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.634, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 27.06.2022, **LÍVIA DE FARIAS MUNFORD RIBEIRO**, matrícula nº 92.039.933, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública

nomear **ANA BEATRIZ DE FRANCA BONFIM**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.924, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Jequié/9ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MOABE MACEDO LIMA**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.616.397, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Maracás/9ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RODRIGO MANCIOLA MASCARENHAS**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.047.702, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública

exonerar o **Tenente Coronel BM AUGUSTO CESAR NOBRE DE MATOS**, matrícula nº 30.233.761, do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Modernização e Tecnologia, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM ADRIANO OLIVEIRA BERTOLINO**, matrícula nº 30.283.982, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 2º Grupamento de Bombeiros Militares - Feira de Santana, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM ÊNIO ALCÂNTARA DIZ**, matrícula nº 30.298.746, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 16º Grupamento de Bombeiros Militares - Santo Antônio de Jesus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM RICARDO BERNARDES FRANK**, matrícula nº 30.218.559, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente - Coronel PM PAULO CÉSAR LUZ NUNES**, matrícula nº 30.233.753, do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2D, do Departamento de Ensino e Pesquisa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major BM PATRÍCIA LIMA TORREÃO MUNDIM**, matrícula nº 30.363.827, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenadoria de Saúde, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM LUCIANO DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 30.376.029, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 13º Grupamento de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM BRUNO RAMOS FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 30.376.083, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 2º Grupamento de Bombeiros Militares - Feira de Santana, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM FLÁVIO OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 30.429.782, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 13º Grupamento de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major BM ÉRICA BARBOSA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.337.482, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 14º Grupamento de Bombeiros Militares - Madre de Deus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM JOILDO FRANÇA DA CRUZ**, matrícula nº 30.337.412, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 19º Grupamento de Bombeiros Militares - Alagoinhas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



exonerar o **Major BM MÁRCIO LUÍS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.337.298, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 20º Grupamento de Bombeiros Militares - Bom Jesus da Lapa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM FRANCISCO DAMASCENO DUARTE**, matrícula nº 30.376.017, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Planejamento, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM ELDER PEDREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.375.997, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Apoio Logístico, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major BM ANA GLEIDE DOS ANJOS PÊPE**, matrícula nº 30.375.235, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 1º Grupamento de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM VAGNER DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.388.310, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 1º Grupamento de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major BM JAMILE LIBERTADOR PERRONE**, matrícula nº 30.337.437, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 10º Grupamento de Bombeiros Militares - Camaçari, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM EDISON ALVES DANTAS**, matrícula nº 30.391.180, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 2º Grupamento de Bombeiros Militares - Feira de Santana, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM JOSIAS ALCÂNTARA DE JESUS**, matrícula nº 30.290.079, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 6º Grupamento de Bombeiros Militares - Porto Seguro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM LEANDRO COSTA LIMA VAZ DE SOUZA**, matrícula nº 30.429.993, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 8º Grupamento de Bombeiros Militares - Jequié, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM EDMUNDO SOUZA TEIXEIRA**, matrícula nº 30.256.918, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 10º Grupamento de Bombeiros Militares - Camaçari, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerada, com efeito a partir de 23.03.2022, a **Major BM TAISE SANTOS ROCHA**, matrícula nº 30.429.778, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Ensino e Pesquisa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM DANIEL BORGES SANTANA**, matrícula nº 30.481.967, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM ENRICO ARRUDA ARAÚJO**, matrícula nº 30.340.733, do cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 6º Grupamento de Bombeiros Militares - Porto Seguro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM NELSON CARNEIRO MACHADO JÚNIOR**, matrícula nº 30.507.845, do cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 8º Grupamento de Bombeiros Militares - Jequié, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM ÁLVARO CANDIDO SERRÃO NETO**, matrícula nº 30.506.478, do cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 11º Grupamento de Bombeiros Militares - Itaberaba, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM THIAGO DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula nº 30.520.734, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 11º Grupamento de Bombeiros Militares - Itaberaba, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM LEONARDO SANTOS MONTE NERO**, matrícula nº 30.520.891, do cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 19º Grupamento de Bombeiros Militares - Alagoinhas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM PERICLES MENÊSES E SILVA**, matrícula nº 30.300.784, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM ÊNIO ALCÂNTARA DIZ**, matrícula nº 30.298.746, para o cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Modernização e Tecnologia, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM ADRIANO OLIVEIRA BERTOLINO**, matrícula nº 30.283.982, para o cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 16º Grupamento de Bombeiros Militares - Santo Antônio de Jesus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM PAULO CÉSAR LUZ NUNES**, matrícula nº 30.233.753, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenadoria de Saúde, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM LUCIANO DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 30.376.029, para o cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 2º Grupamento de Bombeiros Militares - Feira de Santana, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM FLÁVIO OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 30.429.782, para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2D, do Departamento de Ensino e Pesquisa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM FRANCISCO DAMASCENO DUARTE**, matrícula nº 30.376.017, para o cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 13º Grupamento de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major BM JAMILE LIBERTADOR PERRONE**, matrícula nº 30.337.437, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM LEANDRO COSTA LIMA VAZ DE SOUZA**, matrícula nº 30.429.993, para o cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 20º Grupamento de Bombeiros Militares - Bom Jesus da Lapa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major BM LAÍZA GARCIA DA SILVA NONATO**, matrícula nº 30.337.332, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Operações de Bombeiros Militares do Interior, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM JOSIAS ALCÂNTARA DE JESUS**, matrícula nº 30.290.079, para o cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 13º Grupamento de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major BM PATRÍCIA LIMA TORREÃO MUNDIM**, matrícula nº 30.363.827, para o cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 14º Grupamento de Bombeiros Militares - Madre de Deus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major BM ÉRICA BARBOSA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.337.482, para o cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 19º Grupamento de Bombeiros Militares - Alagoinhas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM DANIEL SANTOS GOMES**, matrícula nº 30.162.025, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Apoio Logístico, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM EDISON ALVES DANTAS**, matrícula nº 30.391.180, para o cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 2º Grupamento de Bombeiros Militares - Feira de Santana, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major BM ANA GLEIDE DOS ANJOS PÊPE**, matrícula nº 30.375.235, para o cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 10º Grupamento de Bombeiros Militares - Camaçari, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM VAGNER DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.388.310, para o cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 1º Grupamento de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM EDMUNDO SOUZA TEIXEIRA**, matrícula nº 30.256.918, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeada, com efeito a partir de 23.03.2022, a **Major BM TAISE SANTOS ROCHA**, matrícula nº 30.429.778, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM LEONARDO SANTOS MONTE NERO**, matrícula nº 30.520.891, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 1º Grupamento de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM THIAGO DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula nº 30.520.734, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 2º Grupamento de Bombeiros Militares - Feira de Santana, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM ENRICO ARRUDA ARAÚJO**, matrícula nº 30.340.733, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 6º Grupamento de Bombeiros Militares - Porto Seguro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM NELSON CARNEIRO MACHADO JÚNIOR**, matrícula nº 30.507.845, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 8º Grupamento de Bombeiros Militares - Jequié, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM DANIEL BORGES SANTANA**, matrícula nº 30.481.967, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 10º Grupamento de Bombeiros Militares - Camaçari, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM ÁLVARO CANDIDO SERRÃO NETO**, matrícula nº 30.506.478, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 11º Grupamento de Bombeiros Militares - Itaberaba, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeada, com efeito a partir de 23.03.2022, a **Capitã BM SILVANE BRITO BARBOSA PESSOA**, matrícula nº 30.508.891, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Ensino e Pesquisa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM CHARLES ALMIR DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.267.845, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 6º Grupamento de Bombeiros Militares - Porto Seguro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM GABRIEL DE JESUS DAS NEVES**, matrícula nº 89.638.923, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 8º Grupamento de Bombeiros Militares - Jequié, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 30.208.539, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 11º Grupamento de Bombeiros Militares - Itaberaba, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Tenente BM THALITA D'ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 30.563.565, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 19º Grupamento de Bombeiros Militares - Alagoinhas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM SÉRGIO SILVA MATOS**, matrícula nº 30.268.307, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

tornar sem efeito o decreto que exonerou o **Tenente BM DIEGO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30.527.717, do cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 17º Grupamento de Bombeiros Militares - Barreiras, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02.04.2022.

tornar sem efeito o decreto que nomeou o **Tenente BM KAYQUI COELHO CADIZ**, matrícula nº 89.640.133, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 17º Grupamento de Bombeiros Militares - Barreiras, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02.04.2022.

exonerar **GEORGE PORTELA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20.446.406, do cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LEIDJANE DA FÉ BATISTA**, matrícula nº 20.605.594, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LEIDJANE DA FÉ BATISTA**, matrícula nº 20.605.594, para o cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **GEORGE PORTELA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20.446.406, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria, da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Sd 1º CI PM UBIRATAN ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 30.526.661, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art.14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Sd 1º CI PM DILSON SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.480.0471, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art.14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

conceder, com base no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020, combinado com o artigo 6º, do seu Anexo Único, a **MEDALHA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR - CAPITÃO LEOVIGILDO CAVALCANTE DE MELO** às Personalidades, Oficiais e Praças a seguir nominados: **ADRIANO TAMBONE, ALINE PEIXOTO, AUGUSTO SOUZA DE ARAS, FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS, IVETE MARIA DIAS DE SANGALO CADY, MARIA DO CARMO FREAZA GARCIA CERVIÑO, EDMUNDO REIS SILVA FILHO, CARLOS CARVALHO RAMOS DE CERQUEIRA JÚNIOR, NAYANE ALMEIDA PEIXOTO; General de Divisão MARCELO ARANTES GUEDON, Coronel CBMDF ALAN ALEXANDRE ARAÚJO; Coronel CBMES ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA; Coronel CBMSE ALEXANDRE JOSÉ ALVES SILVA; Coronel CBMMA CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO; Coronel CBMMG EDGARD ESTEVO DA SILVA; Coronel CBMPI JOSÉ ARIMATEIA RÊGO DE ARAÚJO; Coronéis CBMERJ JURUEBI DE OLIVEIRA JUNIOR, LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO, RODRIGO ANDRE DE OLIVEIRA BASTOS, RICARDO GOMES DE PAULA; Coronel CBMRN LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR; Coronel CBMPB MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA; Coronel CBMCE RONALDO ROQUE DE ARAÚJO; Coronel CBMGO WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR; Coronéis PMESP RONALDO MIGUEL VIEIRA e VALDIR PAVÃO; Coronel QOBM ADSON MARCHESINI, matrícula nº 30.201.418; Tenentes-Coronéis QOBM LANUSSE ARAÚJO ANDRADE, matrícula nº 30.234.458, JOSÉ ALBERTO SOUZA E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 30.233.773, LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 30.233.763, JOSÉ EMMANOEL MOREIRA SACRAMENTO, matrícula nº 30.269.875, e VALDIR FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 30.269.889; Tenentes-Coronéis PMBA ANDRÉ LUIS CARVALHO DE MELO, matrícula nº 30.213.929, ANTÔNIO DO NASCIMENTO LOPES, matrícula nº 30.218.572, GILBERTO MORBECK DE SOUZA, matrícula nº 30.227.335, JOSÉ LUIS SANTOS SILVA, matrícula nº 30.227.321, e RICARDO PASSOS CONCEIÇÃO, matrícula nº 30.218.666; Major CBMERJ ALEXANDRE MACHADO MARCHESINI.**

conceder, com base no artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020, combinado com o artigo 8º, do seu Anexo Único, a **MEDALHA CONSELHEIRO ALMEIDA COUTO - PATRONO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA** às Personalidades, Oficiais e Praças a seguir nominados: **ALCINA ROMERO BULLOSA, HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, RAIMUNDO RAMOS DE ANDRADE, RICARDO GOUVEIA; Coronel PMBA PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO, matrícula nº 30.201.417; Tenente-Coronel CBMMG ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO; Tenentes-Coronéis QOBM JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO REIS, matrícula nº 30.218.644, JAIR DOS REIS PEREIRA, matrícula nº 30.218.619, JADILSON LOPES DAS MERCÊS, matrícula nº 30.218.613, NELZITO COELHO OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 30.218.635, e ELOI CAMACHO GARCIA, matrícula nº 30.255.301; Tenentes-Coronéis PMBA ADILSON JOSÉ DE SANTANA, matrícula nº 30.218.611, AGNALDO ALVES CEITA FILHO, matrícula nº 30.213.941, ARTUR MASCARENHAS FERNANDES, matrícula nº 30.218.574, CARLOS VICTOR TARANTO LIMA BRAGA FILHO, matrícula nº 30.233.831, DAVID OLIVEIRA LANZILLOTTI, matrícula nº 30.201.444, DELMO BARBOSA DE SANTANA, matrícula nº 30.207.374, FERNANDO LEITE, matrícula nº 30.218.623, JOÃO FERNANDES COSTA NETO, matrícula nº 30.190.249, JOSÉ MELQUIADES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 30.201.413, JOSNEI CASTILHO, matrícula nº 30.201.443, MARCELO CLÁUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.218.570, MARCO AURELIO CORREA SANTANA, matrícula nº 30.201.428, PAULO JOSÉ DA SILVA SANTOS, matrícula nº 30.201.431, RAFAEL MACHADO NASCIMENTO, matrícula nº 30.201.445, RICARDO CÉSAR SANTANA LIMA, matrícula nº 30.207.363, RICARDO JOSÉ MARQUES MATTOS, matrícula nº 30.213.909, TAYLON TEIXEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 30.218.552, WELLINGTON MORAIS DOS SANTOS, matrícula nº 30.227.436, e WILDON TEIXEIRA DOS REIS, matrícula nº 30.218.641; Majores QOBM FRANCISCO DAMASCENO DUARTE, matrícula nº 30.376.017, e MURILO SOUZA ROCHA, matrícula nº 30.375.347; Major QOABM EDMUNDO SOUSA TEIXEIRA, matrícula nº 30.256.918, Majores PMBA ALEXANDRE OLIVEIRA FRAGA, matrícula nº 30.337.353-6, ALMIR BISPO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 30.207.794, CLÁUDIO JOSÉ NASCIMENTO GARCIA, matrícula nº 30.233.765, CRISTIAN DUQUES SANTA RITTA, matrícula nº 30.337.409, CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA PARAÍSO, matrícula nº 30.255.292, DANIELE PINTO SAMPAIO, matrícula nº 30.366.497, EBENEZER NOEL CARNEIRO DA SILVA TUY, matrícula nº 30.218.609, EMÍLIA SILVA COSTA NETA, matrícula nº 30.245.135, EVERTON JOSÉ MONTEIRO DE LEAL, matrícula nº 30.255.298, FÁBIO BOAVENTURA BORGES, matrícula nº 30.366.493, JERÔNIMO RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 30.233.779, MARIA ALICE SILVA SANTOS PINTO, matrícula nº 30.337.312, MELQUISEDEQUE CERQUEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 30.303.770, ROBERTO PINTO DE CASTRO, matrícula nº 30.255.324, RODIMAR DA SILVA SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 30.233.777, ROSELI DE SANTANA RAMOS, matrícula nº 30.244.568, ROSELY PAIXÃO VIDAL, matrícula nº 30.337.360, TATIANA ELEUTÉRIO D'ALMEIDA E PINHO, matrícula nº 30.291.422, e WASHINGTON EURICO SILVA COSTA, matrícula nº 30.213.910; Capitães QOBM SAMUEL RONALD JOSÉ DOS SANTOS ROCHA DIAS, matrícula nº 30.508.198, e MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE CAMPOS TITTONI, matrícula nº 30.520.910; Capitão QOABM EMMANUEL COSTA MURTA FILHO, matrícula nº 30.256.723; Capitães PMBA CAIO MOINHOS DE MELO MUNIZ, matrícula nº 30.413.559, CARLOS DANIEL LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 30.388.932, DANTON GUAYACANANS SILVEIRA DE ARAÚJO ADÃES MOTTA, matrícula nº 30.375.241, DIEGO FILARDI DE ANDRADE, matrícula nº 30.390.649, FÁBIO TELLES ANDRADE, matrícula nº 30.413.800, GABRIEL LIMA FRAGA, matrícula nº 30.413.858, IURI FANELI MOREIRA AGUIAR, matrícula nº 30.413.239, JORGE LOPES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 30.397.302, LEANDRO BOMFIM BATISTA SILVA, matrícula nº 30.413.440, LEONARDO MOREIRA PUJOL, matrícula nº 30.420.779, MARCEL DE CARVALHO DULLBERG, matrícula nº 30.413.151, MARCOS JOSÉ CHAVES SILVA, matrícula nº 30.420.779, MARCUS VINÍCIUS SILVA DE SOUZA, matrícula nº 30.429.991, REBECA LEAL DE**



CARVALHO CORREIA, matrícula nº 30.390.601, **RODRIGO PINHEIRO AZEVEDO LOPES**, matrícula nº 30.430.570, **ROGÉRIO SILVA VIEIRA**, matrícula nº 30.482.001, **SANIEV SANTOS DOMITIL DA COSTA**, matrícula nº 30.307.949, **SARA GONÇALVES CARDOZO**, matrícula nº 30.366.528, **SOLON ANDERSON ROCHA FERREIRA**, matrícula nº 30.414.896, **VICTOR FERREIRA FONSECA**, matrícula nº 30.443.155, e **VITOR DE SOUSA TRINDADE**, matrícula nº 30.397.309; **Primeiro Tenente QOABM TATIANA SOARES DE OLIVEIRA TAQUARI**, matrícula nº 30.299.821; **Primeiro Tenente PMBA CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE PAULA**, matrícula nº 30.213.910; **Aspirante-a-Oficial QETABM MARCELO ABDON GONDIM**, matrícula nº 30.267.677; **Subtenentes QPBM CATARINA SILVA DOS ANJOS**, matrícula nº 30.299.460, e **LUCIMARA SILVA AGUIAR**, matrícula nº 30.299.467; **Aluno-a-Sargento QPBM RICARDO LUIS BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.483.222; **Cabo QPBM RONALDO SALES SANTOS**, matrícula nº 30.506.507.

conceder, com base no artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020, combinado com o artigo 10, do seu Anexo Único, a **MEDALHA CRUZ DE FOGO** às Personalidades, Oficiais e Praças a seguir nominados: **Tenente-Coronel CBMSE MÁX OLIVEIRA MENESES**; **Tenentes-Coronéis QOBM RR FERNANDO ADRIANO BRESSY JUNIOR**, matrícula nº 30.201.424; **Tenentes-Coronéis QOBM ADMILSON CERQUEIRA REIS**, matrícula nº 30.227.327, **TARCISIO RIBEIRO DO VALE**, matrícula nº 30.244.573, **SERGIO DE SENA TEIXEIRA**, matrícula nº 30.255.328, **MANFREDO SILVA SANTANA**, matrícula nº 30.269.872, **BRUNO ANDRÉ FANELI MOREIRA AGUIAR**, matrícula nº 30.299.088, **ANTÔNIO HÉLBER DE OLIVEIRA FONSECA VIANA**, matrícula nº 30.298.744, **GEORGE DEMETRIOS CASTRO LIMA**, matrícula nº 30.269.895, **ERIVALDO ROQUE DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 30.298.747, **ROGÉRIO CERQUEIRA DIAS**, matrícula nº 30.298.751, **ERENILDO DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 30.299.091, **ADRIANO OLIVEIRA BERTOLINO**, matrícula nº 30.283.982, e **CLEBER PACHECO BAHIA**, matrícula nº 30.234.590; **Tenentes-Coronéis PMBA ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.218.616, **FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO**, matrícula nº 30.255.305, **GERALDO RAMOS RIBEIRO**, matrícula nº 30.177.187, **HILTON TEIXEIRA DOS REIS**, matrícula nº 30.218.629, **LUIZ ALBERTO BAQUEIRO PARAISO BORGES**, matrícula nº 30.218.674, **MAURO DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº 30.218.645, e **RAIMUNDO LUIS CAMPOS GUERRA**, matrícula nº 30.227.320; **Majores QOBM DIÓGENES CRUZ NETO**, matrícula nº 30.337.480, **JANAINA FIGUEIREDO BAHIANA**, matrícula nº 30.337.427, **ANA ISABEL DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 30.337.294, **CRISBELA ANUNCIÇÃO ESTRELA**, matrícula nº 30.337.406, **LAÍZA GARCIA DA SILVA NONATO**, matrícula nº 30.337.332, **REIJANE DANTAS DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 30.337.340, **FRANCIS CAROLINE OLIVEIRA MORENO SOBRAL**, matrícula nº 30.366.509, **CARLA MORAIS DA SILVA**, matrícula nº 30.368.551, **LEONARDO ARAUJO CEDRAZ**, matrícula nº 30.303.553, **EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.375.990, **JOSIEL DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 30.376.012, **LUCIANO DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 30.376.029, **ERICK RAMOS FERREIRA**, matrícula nº 30.375.536, **MÁRCIO ROBERTO JANSEN DE SÁ TELES**, matrícula nº 30.376.025, **ÉRICA MENDES PRADO**, matrícula nº 30.375.988, **NAILSON FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 30.375.999, **ANDRÉ LUIS SILVA DE SIRQUEIRA MOREIRA**, matrícula nº 30.375.994, **TADEU GOMES PEREIRA**, matrícula nº 30.375.242, **CARLOS ROBERTO GRIMALDI JÚNIOR**, matrícula nº 30.429.765, e **THIAGO EMANUEL ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.429.792; **Major QOABM CRISTIANO DA COSTA NUNES**, matrícula nº 30.257.076; **Majores PMBA ALISSON RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 30.271.302, **CLEDSON CONCEIÇÃO SOUSA**, matrícula nº 30.269.879, **DENICE SANTIAGO SANTOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 30.227.459, **ERICKSON JULIANO SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.337.321, **LAEMISSON SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.255.315, **LUIZ CLÁUDIO XAVIER DE FREITAS**, matrícula nº 30.214.599, e **MARIA JULIANA SALGADO NUNES LIMA**, matrícula nº 30.291.426; **Capitães QOBM MARCIO DE CRISTO ESTRELA**, matrícula nº 30.429.684, **ENDERSON ROCHA LEITE**, matrícula nº 30.508.076, **RICARDO NASCIMENTO DA LUZ**, matrícula nº 30.509.674, **ISABEL GOMES DE SOUZA SALES**, matrícula nº 30.506.041, e **JORGE LUIS SIMÕES CARDOSO**, matrícula nº 30.507.622; **Capitão QOABM JOEL ADRIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.256.732; **Capitães PMBA EDIVAN SOUZA SOARES**, matrícula nº 30.442.950, **ELMO DA SILVA DIAS**, matrícula nº 30.413.138, **ERICO DE CARVALHO**, matrícula nº 30.390.575, **GLEDSON FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 30.307.055, **MARCUS TEIXEIRA SANTOS**, matrícula nº 30.413.786, **RAMISSES DE FREITAS VENTURA**, matrícula nº 30.364.600, e **THAÍS RAMOS FANELI**, matrícula nº 30.390.605; **Primeiros Tenentes QOBM LEONARDO ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 89.638.924, **DIEGO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30.527.717; **Primeiros Tenentes QOABM DENILSON DANTAS PEREIRA**, matrícula nº 30.256.891, **RONIVON PEREIRA SANTANA**, matrícula nº 30.290.169, **ARILMA SAMPAIO SANTOS**, matrícula nº 30.308.133, **CRISTIANO MASCARENHAS CASTELO BRANCO**, matrícula nº 30.299.484, **FRANCISCO ALVES CARIBE NETO**, matrícula nº 30.289.936, **MÔNICA CARVALHO SANTA BARBARA**, matrícula nº 30.290.156, **ANDREA NASCIMENTO SOUZA**, matrícula nº 30.299.505, **ALINE ROSA DE LIMA**, matrícula nº 30.339.728, **GLEIDIANE SENA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.299.836, e **RICARDO SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 30.290.165; **Primeiros Tenentes PMBA CLODOALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 30.520.919, **TACIO OLIVEIRA NOLASCO**, matrícula nº 30.535.578, **TULIO OLIVEIRA NOLASCO**, matrícula nº 30.520.916, e **BRAULINO INÁCIO ALMEIDA DE SENA FILHO**, matrícula nº 30.234.692; **Subtenentes QPBM NELCI DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.277.140, **VÂNIA SOARES BARBOSA**, matrícula nº 30.285.809, **ANA CLÁUDIA CARDOSO DE MATOS**, matrícula nº 30.277.204, **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula nº 30.270.975, **ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.290.222, **JESSÉ LEAL SILVA**, matrícula nº 30.290.096, **MARCELO AMORIM AMARAL**, matrícula nº 30.310.629, **JOSÉ JORGE SANTANA DIAS**, matrícula nº 30.310.616, **EUSTAQUIO GONÇALVES BOTELHO**, matrícula nº 30.289.922, **JANEI REIS FERREIRA**, matrícula nº 30.299.457, **ENÉIAS ARAÚJO SANTIAGO**, matrícula nº 30.299.574, **CLEBSON CERQUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.310.598, **ARISTÓTELES LEÃO MACHADO**,

matrícula nº 30.299.848, **PAULO CABRAL SANTOS**, matrícula nº 30.299.493, **VALDIR DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 30.235.567 e **MAURO AUGUSTO MELO ARAÚJO**, matrícula nº 30.388.422; **Subtenentes PMBA CELSO DA SILVA BORBA**, matrícula nº 30.306.978, **LUIZ AGNALDO DA SILVA CARNEIRO**, matrícula nº 30.291.410, **LUIZ DE MATOS CLÁUDIO CARDOSO**, matrícula nº 30.271.315, **NILSON CÉSAR FERREIRA DE SANTANA**, matrícula nº 30.255.222, **RAILEIDE SILVA DOS REIS**, matrícula nº 30.277.203, e **VANESSA VIANA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.306.722; **Subtenente PMESP RR ARNALDO COSTA VARGAS**; **Primeiros Sargentos QPBM LEILA OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 30.290.139, **FLÁVIA CRISTINA GOUVEIA DE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 30.292.982, **SELMA RIBEIRO SANT'ANNA**, matrícula nº 30.290.198, **ALEX GOMES CERQUEIRA**, matrícula nº 30.290.230, **ROSECLÉIA DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 30.290.455, **ALFREDO DOS SANTOS MADUREIRA**, matrícula nº 30.388.209, **ANDREIA COELHO SANTIAGO MESSIAS**, matrícula nº 30.292.119, **JUSSARA SOUZA JAGUARÍVEL**, matrícula nº 30.292.119, **CARLOS ALBERTO FEITOSA BARROS**, matrícula nº 30.289.960, **JAIR DA SILVA**, matrícula nº 30.284.163, **SANAID NUNES ALVES FONSECA**, matrícula nº 30.340.310, **MARIA ELIANE DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº 30.339.023, **EDILSON NATIVIDADE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.388.300, **JAILTON FERREIRA PEREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 30.388.272, **ADENILSON GOMES RIBERIO**, matrícula nº 30.389.408, e **KELSON RAFAEL SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 30.429.062; **Primeiros Sargentos PMBA ALEX MIRANDA SANTOS**, matrícula nº 30.293.048, **ANDRÉ LUÍS CIDREIRA COELHO**, matrícula nº 30.284.546, **ARNALDO BOLÍVAR DA SILVA**, matrícula nº 30.283.617, e **JOSEANA JESUS DE SOUSA**, matrícula nº 30.277.448; **Primeiros Sargentos PMBA RR ALEXSANDRO SANTOS GOMES**, matrícula nº 30.249.528, **MARIVAL BRANDÃO RIBEIRO**, matrícula nº 30.242.119, e **PEDRO RAIMUNDO DE PINHO**, matrícula nº 30.238.346; **Alunos-a-Sargentos QPBM MARCELO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.481.592, **JOSUE SANTOS MOTA**, matrícula nº 30.481.824, **JOSÉ SANTOS DA COSTA FILHO**, matrícula nº 30.482.178; **Cabos QPBM ANDRE LUIS FERREIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.482.139, e **ANA PAULA SILVA DE JESUS**, matrícula nº 30.506.472; **Cabos PMBA JULIO CESAR DOS SANTOS**, matrícula nº 30.390.320, **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 30.388.116, **MARIA JOSE EVANGELISTA SILVA**, matrícula nº 30.308.558, **WASHINGTON LUIS OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.293.147, e **ZENILDO SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 30.308.973; **Soldado 1º Classe CBMRS ALINE MULLER DE LIMA**; **Soldados 1º Classe CBMSE VICTOR CARDOSO COSTA CORREIA PACHECO**; **Soldados 1º Classe QPBM WILSON BARBOSA LIMA**, matrícula nº 30.527.865, **UESLEI TEIXEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 89.643.597, **VIRGINIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 89.641.620, **BOAZ NHADABER OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 89.642.697, **LEONARDO TEIXEIRA SOUZA**, matrícula nº 89.642.016, **JOAB ARAÚJO DIAS**, matrícula nº 89.644.114, **CHRISTIAN GABRIEL GOMES DA SILVA CORREIA**, matrícula nº 89.644.127, **YAN DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 89.644.127, e **CHRISTOFER SANTOS REIS**, matrícula nº 89.653.942; **Soldados 1ª Classe PMBA ALEXSANDRO SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 30.482.410, **ALISSON ANJOS DOS SANTOS**, matrícula nº 92.050.922, **ALISSON DOS SANTOS FRANÇA**, matrícula nº 92.051.209, **ANDRÉ JORGE DUARTE FERREIRA**, matrícula nº 92.050.911, **ANGELO MATHEUS CUNHA DOS REIS**, matrícula nº 92.051.291, **CEZAR AUGUSTO AZEREDO DANTAS**, matrícula nº 92.050.775, **CHARLES ALBERTO CUNHA SANTANA**, matrícula nº 92.050.970, **CRISTIANO MIRANDA BARRETO FILHO**, matrícula nº 92.051.263, **DIOGO VINICIUS SANTANA SANTOS FONSECA**, matrícula nº 30.613.372, **HELDER LINCOLN DIAS SAMPAIO**, matrícula nº 30.584.277, **JONATAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 92.051.865, **LUCAS ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 92.051.119, **MÁRCIO RODRIGO SOUZA LYRA FILHO**, matrícula nº 92.053.164, **MARCUS VINICIUS DA SILVA SOARES**, matrícula nº 30.480.313, **PAULO CESAR GOMES JUNIOR**, matrícula nº 92.050.781, **SALOMÃO ELIAS MOREIRA LIMA**, matrícula nº 92.051.105, **SILAS DANIEL DA SILVA CHAGAS**, matrícula nº 92.051.855, **THIAN DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 92.051.091, **UDSON SILVA E SILVA**, matrícula nº 92.051.239, **VITOR HUGO DE OLIVEIRA ROMERO SANTOS**, matrícula nº 92.051.279, **WALLYSON GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92.050.780, **WELLINGTON SALES DE BARROS**, matrícula nº 92.050.778, **WENDERSON LEONE KALILE ALVES**, matrícula nº 92.051.060, e **WISLEY SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 92.051.160.

conceder, com base no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020, a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO** aos bombeiros militares abaixo nominados: **40 ANOS (PLATINA)**: **Coronel QOBMANTÔNIO JÚLIO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 30.141.311; **30 ANOS (OURO)**: **Tenente-Coronel QOBM CLEBER PACHECO BAHIA**, matrícula nº 30.234.590; **Major QOBM ANA ISABEL ARAÚJO DE SANTANA**, matrícula nº 30.237.084; **Major QOABM MIRIVALDO CARNEIRO RIOS**, matrícula nº 30.241.437; **20 ANOS (PRATA)**: **Majores QOBM PATRÍCIA LIMA TORREÃO MUNDIM**, matrícula nº 30.363.827, **ATILAMARA DOS SANTOS SORIANO**, matrícula nº 30.366.557, **NELMA CRISTINA MENESES SILVA**, matrícula nº 30.366.502, **FRANCIS CAROLINE OLIVEIRA MORENO SOBRAL**, matrícula nº 30.366.509, **CARLA MORAIS DA SILVA**, matrícula nº 30.368.551, **CARLOS EMANUEL GOMES SOUSA**, matrícula nº 30.366.454; **10 ANOS (BRONZE)**: **Capitães QOBM VANESSA SOUZA MATOS**, matrícula nº 30.520.883, **MARIA DE LOURDES CAMPOS DE ARAÚJO TITTONI**, matrícula nº 30.520.910, **THIAGO DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula nº 30.520.734, **LEONARDO SANTOS MONTE NERO**, matrícula nº 30.520.891, **THIAGO HENRIQUE BARBOSA SILVA**, matrícula nº 30.521.635; **Primeiros Tenentes QOBM DIEGO LOPES DE MIRANDA**, matrícula nº 30.527.827, **FILIFE OLIVEIRA SARMENTO**, matrícula nº 30.506.704, **DIEGO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30.527.717.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Retificação

No Decreto simples de nomeação do **Major BM FÁBIO FREITAS AZEVEDO**, matrícula nº 30.337.404, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de 02.04.2022:

ONDE SE LÊ:

..., do 6º Grupamento de Bombeiros Militares - Porto Seguro,...

LEIA-SE:

..., do Comando de Operações de Bombeiros Militares do Interior,...

CASA CIVIL**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 026/2022**

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. **014.12739.2022.0002716-98**; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de CURAÇÁ - Ba. Fornecedor: **ANTONIO CARLOS GONZAGA FERNANDES**; Valor estimado R\$ 59.986,62. Vigência 90 dias.

Portaria Nº 00462339 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92035788	RODRIGO DIAS DE CARVALHO	Assessor Técnico	GABINETE DO GOVERNADOR	Executivo/Estado	28.09.2017	10.06.2020

Finalidade:
ATS

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

Portaria Nº 00462336 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92035788	RODRIGO DIAS DE CARVALHO	Assessor Técnico	SECOM	Executivo/Estado	13.09.2016	27.09.2017

Finalidade:
ATS

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

Portaria Nº 00462333 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92035788	RODRIGO DIAS DE CARVALHO	Assessor Técnico	GABINETE DO GOVERNADOR	Executivo/Estado	13.01.2015	12.09.2016

Finalidade:
ATS

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 00462219 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso de suas atribuições, resolve designar **Matheus Pedrosa Pereira**, matrícula nº 92006010, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Julho de 2022 a 22 de Julho de 2022, substituir **ANA CRISTINA LOPES BRASILEIRO**, matrícula nº 29578320, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

LUIZ CARLOS CAETANO

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO 4º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PEPGD), E AO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM GESTÃO JURÍDICA (PEPGG)

O Procurador Geral do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Edital PGE nº 02/2021, resolve CONVOCAR os aprovados no 4º Exame de Seleção de candidatos aos Programas de Estágio de Pós-Graduação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, para apresentarem os documentos listados, **OBRIGATORIAMENTE** na ordem abaixo, em arquivo único, formato PDF:

- Carteira de Identidade, constando data de emissão (não pode CNH, OAB, etc);
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das duas primeiras páginas);
- Número do PIS/PASEP;
- Formulário de Dados Pessoais legível, devidamente assinado (Anexo I, disponível em <https://drive.google.com/drive/folders/1luUFRb59-OMKr5ujTaN-qfIgpzG9rqmF?usp=sharing>);
- Título de Eleitor, em caso de candidatos maiores de 18 anos;
- Conta corrente/salário no Banco do Brasil (caso não possua, pode solicitar via e-mail ceabancadeselecao@pge.ba.gov.br o ofício para abertura de conta);
- Certificado de Reservista (para sexo masculino e maiores de 18 anos);
- Diploma de Bacharel em Direito, para o Programa de Direito, ou Diploma de Bacharel em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou cursos Tecnológicos na Área de Gestão, para o Programa de Gestão Pública;
- Currículo documentado que conste histórico acadêmico e de experiências de estágios e trabalhos realizados;
- Comprovante de Matrícula ou Atestado de vínculo da Pós-Graduação;
- Para os convocados nas vagas reservadas, apresentar os documentos que comprovem a condição, conforme Edital PGE nº 02/2021;
- Comprovação de vacina (1ª e 2ª doses ou dose única);
- Comprovação de cadastro no site do CIEE (<https://portal.ciee.org.br>).

O arquivo com os documentos deverá ser enviado através do e-mail: ceabancadeselecao@pge.ba.gov.br <https://bit.ly/3sYsPe>, das **8h do dia 14/07/22 até às 23h59 do dia 15/07/22**. (Não há outro canal para a entrega da documentação)

As dúvidas deverão ser encaminhadas para o email: ceabancadeselecao@pge.ba.gov.br.

103 - PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - FEIRA DE SANTANA

Ampla Concorrência

INSC	NOME	PONTOS	CL
256	AMANDA SALES DA SILVA CAVALCANTE	39,0	1º
420	DAVID MATTOS DE SOUZA JUNIOR	32,0	14º
408	IZABELLE DE LIMA OLIVEIRA	30,0	15º
388	CLEIDEJANE DOS SANTOS SILVA	30,0	16º
72	ANA BEATRIZ DA SILVA TELLES	30,0	17º
362	PATRICIA MONTEIRO DOS SANTOS	29,0	18º
443	NILA BRANDÃO DE SANTANA	29,0	19º

105 - PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - JUAZEIRO

Ampla Concorrência

INSC	NOME	PONTOS	CL
516	JORDÂNIA VANDESSA SÂMARA SOUZA SILVA	35,0	5º
675	DANTE MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES	34,0	6º
391	DANIEL BESERRA DE MELO FERREIRA	34,0	7º
551	LARISSA DE SOUZA NOVAES E BARBOSA	33,0	8º
747	LUANA KELI KUHIN SILVA	32,0	9º
111	MARCELO MENDES DE SOUSA RODRIGUES	32,0	10º
707	DANILO FARIAS DE AQUINO	32,0	11º
250	LUCAS AMORIM PEREIRA	31,0	13º

107 - PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - VITORIA DA CONQUISTA

Ampla Concorrência

INSC	NOME	PONTOS	CL
7	ANA CLARA BARBOSA DE SOUSA	33,0	6º
343	MARIANA COSTA RODRIGUES	31,0	7º
33	GABRIEL OLIVEIRA MARSIEL	31,0	8º
850	LANIELLI MACENA VIEIRA	31,0	10º
665	LARISSA CUNHA VILAS BOAS	30,0	11º
113	CLEIDINA DE JESUS ROCHA	29,0	13º
52	GEILZA FLOR SANTOS	29,0	14º

108 - PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - SALVADOR

Ampla Concorrência

INSC	NOME	PONTOS	CL
664	JEFERSON XAVIER DIAS LEITE	33,0	6º

Paulo Moreno Carvalho

Procurador Geral do Estado da Bahia

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SESAB Nº 002 DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 237 da Lei Estadual nº 6.677/94, **RESOLVE:**

DECLARAR NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 0200150488159, instaurado através da portaria nº 042 de 11/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/10/2016, que tem como acusado o servidor matriculado sob o nº 19.253.169-0, além de aquiescer com as demais recomendações de lavra da douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, exaradas através do Parecer PA-NCAD-RTF-244-2021, acostado às fls. 409/418 dos presentes autos.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria Nº 00462230 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
68000115	ARNALDINO SANTOS DO AMOR	27.10.2006/26.10.2011	10.07.2022	07.10.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00462218 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
14312059	ANDREIA DE MELO SANTOS	01.12.2013/30.11.2018	05.09.2022	14.09.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00462195 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010758	GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	13.03.2009/12.03.2014	02.07.2022	29.09.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00462166 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47009961	EDILSON FERREIRA BARBOSA	14.04.2007/13.04.2012	09.07.2022	06.10.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 007/2022

Processo SEI nº: 082.1764.2020.0001423-58. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a intervenção da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. **Permissonária:** Associação Beneficente Hebrum - ABH. **Objeto:** Permissão de Uso, a título gratuito, da área de 41,00 m², correspondente à Sala 01 do Pavilhão dos Idosos, integrante do imóvel denominado Centro Social Urbano Renato Medeiros Neto - CSU, localizado na 2ª Trav. Pedro Gama - Alto do Sobradinho, 01, entre a Av. Vasco da Gama e as ruas Pedro Gama e Sérgio Carvalho, bairro da Federação, Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV, sob o nº 4322, exclusivamente para o seguinte fim público: desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas e culturais. **Vigência:** 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 12.07.2022.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 104/2022

Processo SEI nº: 009.0208.2022.0015968-11. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a intervenção da Polícia Militar do Estado da Bahia. **Cessionário:** Município de Mirangaba. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Guarda Municipal do Município de Mirangaba (Extinta EBDA), situado na Rua João Guilhermino, nº 500, Centro, no Município de Mirangaba/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV sob o nº 8109, exclusivamente para o seguinte fim público: funcionamento compartilhado da sede da Guarda Municipal de Mirangaba, do Alojamento da Polícia Militar do Estado da Bahia e do Posto Avançado do Quartel da PMBA. **Vigência:** 06 (seis) anos, com efeitos retroativos a 06.07.2021, data em que se deu a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 13.07.2022.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 2662.

Processo SEI nº: 009.0247.2022.0029134-35. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir, unilateralmente, o Termo de Adesão ao Credenciamento nº 2662, com a ACI - Análises Clínicas de Itabuna Ltda, com fundamento nos arts. 166 e 167, Inciso III, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Assinatura:** 13.07.2022.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 2186.

Processo SEI nº: 009.0247.2022.0029171-80. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir, unilateralmente, o Termo de Adesão ao Credenciamento nº 2186, com a Délio Santiago Santos Análises Clínicas Ltda, com fundamento nos arts. 166 e 167, Inciso III, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Assinatura:** 13.07.2022.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 2145.

Processo SEI nº: 009.2034.2022.0027456-99. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir, unilateralmente, o Termo de Adesão ao Credenciamento nº 2145, com o CETRO - Centro Especializado em Traumatologia Reabilitação e Ortopedia Ltda., com fundamento no art. 167, Inciso XIII, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Assinatura:** 13.07.2022.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 1971.

Processo SEI nº: 009.0247.2022.0029196-38. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir, unilateralmente, o Termo de Adesão ao Credenciamento nº

1971, com a Fisiotrat Serviços Médicos e de Fisioterapia Ltda, com fundamento nos arts. 166 e 167, Inciso III, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Assinatura:** 13.07.2022.

Portaria Nº 00408715 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBERTO CARVALHAL MATOS, proc. 009.0219.2020.0017572-71, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU I, matrícula 11242509, proventos proporcionais - R\$1.043,15 (um mil e quarenta e três reais e quinze centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$1.629,92, sobre a qual foi aplicada a proporção de 64%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 13/02/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00461577 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA APARECIDA DE CARVALHO, proc. 011.9249.2022.0021096-60, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11257953, proventos integrais - R\$11.207,48 (onze mil duzentos e sete reais e quatrocentos e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.534,14, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.360,24, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.405,58, 5.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$226,71, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.413,74, 50.00 % Grat Aferfic Prof Incorp - R\$2.267,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00462241 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUIZA MACHADO SALVI, proc. 011.7640.2021.0067545-31, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11196246, proventos integrais - R\$4.282,01 (quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e um centavo), compostos por Vencimento - R\$1.989,96, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$596,99, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$676,59, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$199,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$620,47, 10.00 % Grat Aferfic Prof Incorp - R\$199,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00462969 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ROSA MARIA CARDOSO RIBEIRO, proc.: 009.9472.2022.0007590-26 CPF nº: 075.404.185-91, com laudo médico emitido em 07 de Julho de 2022. Nova Perícia em 05 de Julho de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00458541 de 13 de Julho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JIVANILDA DA SILVA ALMEIDA, proc. 011.9284.2019.0034086-07, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11120444, proventos integrais - R\$9.642,95 (nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$3.979,92, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.193,98, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.631,77, 36.29 % Atividade Classe Incorp - R\$1.444,31, 35.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.392,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00462196 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSALIA APOLONIA DA PAIXAO NASCIMENTO, proc. 019.8890.2022.0060974-73, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19244152, proventos integrais - R\$3.379,77 (três mil trezentos e setenta e nove reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, 50.59 % CET Incorp Venc Basico - R\$626,26, 94.43 % GID Incorporada - R\$1.168,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00461490 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OLIVALDO SILVA FREITAS, proc. 011.9284.2021.0050091-09, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11346703, proventos integrais - R\$9.496,62 (nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$820,04, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$820,04, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$410,02, Aula Extraordinária Inc - R\$17,74, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00443340 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO RAMOS DOS SANTOS, proc. 011.7618.2021.0056436-11, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 17276628, proventos integrais - R\$1.570,56 (um mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$977,51, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$332,35, 26.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$260,70. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00431413 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AVANI RIOS MAGALHAES DE JESUS, proc. 011.9284.2021.0044771-76, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11271496, proventos integrais - R\$10.315,18 (dez mil trezentos e quinze reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.534,14, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.133,54, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.178,88, 26.50 % Atividade Classe Incorp - R\$1.201,55, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.267,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00461394 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA REGO MENEZES MARQUES, proc. 011.9284.2021.0060360-37, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11195658, proventos integrais - R\$4.944,45 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.050,11, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$615,03, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$717,54, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$639,22, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$922,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00462081 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE LOURDES SOUZA PINA, proc. 011.7620.2022.0035971-15, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11128300, proventos integrais - R\$2.253,42 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$986,83, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$394,73, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$871,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00462787 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 019.16292.2022.0072728-96, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** DESIGNAR o servidor LUIS MARCELO OLIVEIRA VERSULOTTI, matrícula nº 09379958, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para ter exercício funcional, no(a) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE, pelo período de 12(doz) meses, a partir da data de publicação.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB

Portaria Nº 00435226 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VILMA GONCALVES DE OLIVEIRA, proc. 011.9284.2021.0057731-94, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11238622, proventos integrais - R\$11.650,63 (onze mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.025,06, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.394,07, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.230,07, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11, Estabilidade Econ Inc - R\$572,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00461912 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MANOEL MESSIAS ALVES, proc. 019.11247.2022.0056220-18, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19325021, proventos integrais - R\$4.504,06 (quatro mil quinhentos e quatro reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.716,29, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$652,19, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$514,89, 94.43 % GD Incorporada - R\$1.620,69. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00462498 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2022.0027375-32	11030885	EDILTON ALVES CORDEIRO	92077170	LAUDELINA JORGE DO PRADO	31.05.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00462487 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CARLA SANTANA DA SILVA, proc.: 009.9469.2022.0021762-60 CPF nº: 858.227.325-85, com laudo médico emitido em 07 de Julho de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00462486 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, proc.: 009.9493.2022.0027089-92 CPF nº: 164.858.075-00, com laudo médico emitido em 05 de Julho de 2022. Nova Perícia em 03 de Julho de 2027.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00462485 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MYRIAN REGINA FAHEL LEONEL, proc.: 009.14966.2022.0014491-98 CPF nº: 002.203.965-15, com laudo médico emitido em 07 de Julho de 2022. Nova Perícia em 05 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00462482 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: LUCIDALVA DE OLIVEIRA LAGO, proc.: 009.9474.2021.0050196-52 CPF nº: 132.461.785-34, com laudo médico emitido em 07 de Julho de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00462481 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: OLGA LIMA, proc.: 009.9649.2022.0011986-08 CPF nº: 033.124.615-53, com laudo médico emitido em 07 de Julho de 2022. Nova Perícia em 05 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00462479 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARLENE CARDOSO VASCONCELOS, proc.: 009.9479.2022.0016406-60 CPF nº: 065.863.765-72, com laudo médico emitido em 07 de Julho de 2022. Nova Perícia em 05 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00462391 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2022.0028125-39	13442585	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS MATOS	92077162	ANA CELIA DOS SANTOS MATOS	14.06.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00462380 de 13 de Julho de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9649.2022.0024784-18	11154028	LUIZA MARIA FERREIRA COSTA	92077160	CEZAR MASCARENHAS COSTA	13.05.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00462359 de 13 de Julho de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0025620-20	13047526	FLORIVALDO CARVALHO TOSTA	92077155	ANA CARVALHO TOSTA	13.05.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00456145 de 13 de Julho de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA HELENA NATIVIDADE SANTANA DE SOUZA, proc. 011.9284.2019.0038295-30, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU I, matrícula 11201344, proventos integrais - R\$2.998,08 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.208,03, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$362,41, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$422,81, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$120,80, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$326,17, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$376,66, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$181,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455997 de 13 de Julho de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DENISE MACEDO SOUSA DOS ANJOS, proc. 011.9284.2021.0062130-01, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11246037, proventos integrais - R\$8.124,27 (oito mil cento e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.534,14, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$906,83, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.269,56, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.413,74. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412378 de 13 de Julho de 2022**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, **resolve** acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

Num. Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Ato Concessão	Data Ato Concessão	Data Início
	20118775	ODEVALDA NASCIMENTO FARIAS	Auxiliar administrativo	00002637	24.12.2011	Data da Publicação

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00461922 de 13 de Julho de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2022.0004618-63	11147966	LAIZ NUNES DO SACRAMENTO	92077049	JOSE PAULO SANTOS LORDELO	03.02.2022	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 21 de Junho de 2022 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00461758 de 13 de Julho de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0047150-49	21223401	EDMILSON ALVARENGA NUNES	92077033	SOLANGE FEITOSA DE SANTANA	30.11.2021	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 21 de Junho de 2022 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00462796 de 13 de Julho de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **KLEBER MANFRINNI DE ARAUJO DOURADO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 14 de Julho de 2022.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00430154 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00398352 de 06 de Abril de 2022, publicada no DOE de 07.04.2022, e APOSENTAR por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, §6º, da EC nº 26/2020, em cumprimento ao Mandando de Segurança nº 8017009-52.2022.8.05.0000, a servidora no item a seguir discriminado: I LARISSA TEIXEIRA COELHO, proc. 006.0434.2022.0018859-10 e 023.8114.2020.0008018-87, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 23553666, proventos integrais - R\$ 4.778,09 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e nove centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.407,30; 10% de ATS - R\$ 140,73; GSP - R\$ 1.573,65; 26,76% GSP Judicial - R\$ 421,11; 50% de CET - R\$ 703,65; 20,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 281,46; Plantão noturno - R\$ 250,19, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 02/12/2020, data da emissão do laudo médico. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 001 DE 12 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com as informações constantes nos processos administrativos nº 030.0151.2022.0056504-62 e nº 030.2761.2019.0043595-72, resolvem **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 00220386 de 25 de agosto de 2020, publicada no DOE de 26/08/2020, referente ao servidor no item a seguir discriminado:

I - **DONOVAN SOARES MOUTINHO**, matrícula n.º 30241468 proc. 030.2761.2019.0043595-72.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

Secretário da Administração

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 327 DE 12 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9490.2022.0023903-20	Marisa Mendes Campos	11097384	Roberto Joao Campos	Art. 12, I, c/c com o art. 13, inciso I da Lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020.
02	009.9475.2022.0024214-58	Joel do Rosario	039261-8	Maria de Lourdes Do Carmo Guimaraes	Art. 12, II, §§ 3º e 4º da lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020.
03	009.11291.2022.0029178-46	Paulo Afonso Costa Batista	30237828	Euclides Batista Neto	Art. 13, III, da Lei Estadual nº 11.357/2009, alterada pela Lei nº 13.447/2015.
04	009.9496.2022.0025354-96	Raimundo Jose dos Santos Fontes	20409855	Juliana Severo Burgos	Art. 12, II, §§ 3º e 4º da lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020.
05	009.9471.2022.0022220-65	Marilene Freitas Brito	19323601	Joao Lucas Silva de Jesus	Art. 12, III, c/c §2º da Lei 11.357/09 e alterações da Lei 14.250/20.
06	009.9469.2022.0022380-44	Maria Silveria dos Santos Barbosa	111592401	Danilson dos Santos Barbosa	Art. 12, IV, § 11 da lei nº11.357/2009, alterada pela lei 13.447/2015.
07	009.9486.2022.0023671-04	Joel dos Santos de Jesus	20435865	Breno Santos de Jesus	Art. 12, III § 15 da Lei 11.357/2009, alterada pela lei 14.250/2020.
08	009.9472.2022.0025173-56	Marina Dos Santos Costa de Jesus	11246393	Mayla Mayana Costa de Jesus	Art. 12 §§ 6 e 15º da Lei Estadual nº 11.357/2009, alterada pela lei 14.250/2020.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 329 DE 12 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

I - **MARIA JOSE DE LIMA SILVEIRA**, proc.009.9472.2022.0019891-57, CPF nº: 086.733.815-68, com laudo médico pericial emitido em 27/06/2022;

II - **MARIA DAS GRACAS SILVA SANTANA FIGUEIREDO** proc 009.9470.2022.0007408-01, CPF nº 204.325.695-53, com laudo médico pericial emitido em 28/06/2022;

III - **JOSE CLAUDIO RAMOS** proc 009.9469.2022.0010374-44, CPF nº 095.277.295-72, com laudo médico pericial emitido em 28/06/2022;

IV - **MARLINA SOLANGE MARINHO DE MAIA** proc 009.9624.2021.0032930-12, CPF nº 141.495.085-34, com laudo médico pericial emitido em 27/06/2022;

V - **CARLOS ALBERTO SANTOS** proc 009.9490.2022.0025415-57, CPF nº 195.203.525-20, com laudo médico pericial emitido em 27/06/2022;

VI - **MILQUES SANTOS GARCIA GUIRRA** proc 011.7618.2021.0002134-14, CPF nº 658.509.805-63, com laudo médico pericial emitido em 28/06/2022;

VII - **MARINA CELIA BRAGA VELLOSO FACO** proc 009.14966.2022.0023051-31, CPF nº: 019.932.405-00, com laudo médico pericial emitido em 28/06/2022;

VIII - **ILDEFONSO JOSE PEREIRA** proc 009.9624.2022.0014406-12, CPF nº 036.713.305-97, com laudo médico pericial emitido em 27/06/2022;

IX - **NEILTON VAZ SANTOS** proc 009.9469.2022.0017434-03, CPF nº 421.941.305-78, com laudo médico pericial emitido em 28/06/2022;

X - **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS** proc 009.9479.2022.0020420-31, CPF nº 246.553.685-00, com laudo médico pericial emitido em 14/06/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 330 DE 13 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

I - **MARIA ONELIA DE OLIVEIRA CARDOSO** proc 009.9472.2021.0047262-45, CPF nº 395.440.875-91, com laudo médico pericial emitido em 06/07/2022;

II - **DENISON JOSE SOUZA** proc 009.9482.2022.0027856-83, CPF nº 186.869.745-20, com laudo médico pericial emitido em 28/06/2022;

III - **JOSELITA FERREIRA DOS SANTOS** proc 009.9486.2022.0018131-19, CPF nº 082.798.295-04, com laudo médico pericial emitido em 14/06/2022;

IV - **MARCIA REGINA MACIEL DE BRITO** proc 009.14966.2022.0014428-51, CPF nº: 431.848.985-04, com laudo médico pericial emitido em 30/06/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 331 DE 13 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de: **VANIA ALVES PEREIRA**, proc. 009.9481.2022.0021308-50, CPF nº 203.808.285-53, com laudo médico emitido em 07/07/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 019 DE 13 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM**: Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados de ampla concorrência o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão concedida.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO I**CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class.	Processo
2121308-9	Igor Souza do Amaral Silva (sub judice)	84,00	76,00	160,00	107	8000016-65.2021.8.05.0000

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****EXTRATO DE PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 2022 - DIRETORIA GERAL**

	Outros Atos
Port.	Assunto
199/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 6496892146, expedida em favor de Carina da Conceição Cardoso, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 240/2020, exarado nos autos do Processo nº 2019/071886-6. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****Portaria Nº 00462489 de 13 de Julho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92064342	NATALIA ALMEIDA AROUCA	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE GESTÃO PRISIONAL	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00462491 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CRISTIANE SANTOS MOURA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL, a partir de 13 de Julho de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00462772 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **VALMARA BATISTA VIANA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL, a partir de 13 de Julho de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**

Portaria nº 40/2022 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº **083.13157.2022.0009859-84**, **RESOLVE**:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **PIEADADE DE MARIA RAMOS SAMPAIO**, em razão do óbito do ex-servidor **JOSÉ FREITAS SAMPAIO**, matrícula 10261218. Salvador, em 04 de julho de 2022. Leonardo Bandeira - Secretário.

Portaria nº 41/2022 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº **010.0596.2022.0001700-45**, **RESOLVE**:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **NOELIA MORAES DE OLIVEIRA**, em razão do óbito do ex-servidor **ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 61000008. Salvador, em 04 de julho de 2022. Leonardo Bandeira - Secretário.

Portaria nº 43/2022 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº **010.0596.2022.0001709-83**, **RESOLVE**:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **DEJANIRA ARAÚJO DA GAMA REIS**, em razão do óbito do ex-servidor **SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS REIS**, matrícula 10261598. Salvador, 07 de julho de 2022. Leonardo Bandeira - Secretário.

PORTARIA Nº 35 13 DE JULHO DE 2022

A Diretora Geral da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições e a vista do constante no processo 010.0596.2022.0001580-02, resolve reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço para fins de aposentadoria do servidor **ADRIANO NUNES SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 61001113, no percentual de 39%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994 e Lei Complementar Federal nº 173, de 27.05.2020.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 36 DE 13 DE JULHO DE 2022

A Diretora Geral da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições e a vista do constante no processo 083.13165.2022.0006452-04, resolve reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço para fins de aposentadoria do servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA CERQUEIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 61000885, no percentual de 40%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994 e Lei Complementar Federal nº 173, de 27.05.2020.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES
DIRETORA GERAL

**Agência Estadual de Defesa
Agropecuária da Bahia – ADAB****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, notifica o AUTUADO Manoel João Souza Santos, CPF 185.547.505-78, acerca da decisão proferida no Processo SEI Nº 083.7190.2022.0010671-98, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 033829, SÉRIE B, ANO 2017 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto 11.414/2009. O interessado tem o prazo de 15 dias para a interposição de recurso, a contar da data da publicação.

Salvador, 13 de julho de 2022.

Lázaro Pinha
Diretor Geral

Bahia Pesca S/A**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO ATO Nº 010/2022**

ATO Nº 010/2022. OBJETO: Nomeação de servidores para composição de Comissão de Sindicância para apuração da existência de irregularidades no cumprimento do Contrato nº 06/2022, celebrado com a Realiza Construções Eireli. **INTEGRANTES DA COMISSÃO:** Jorge Luiz Rocha Figueiredo - Matrícula 32000984 - Presidente da Comissão; Antônio Jorge Fonseca Rebouças - Matrícula 32000024 - membro da Comissão; e Maria Amélia Tourinho Ribeiro Casu - Matrícula 35000618 - membro da Comissão. **BASE LEGAL:** art. 30, inciso IX, do Estatuto Social da Bahia Pesca. **Processo SEI BAHIA** nº 032.4933.2021.0004601-69.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO ATO Nº 011/2022

ATO Nº 011/2022. OBJETO: Nomeação de servidores para composição de Comissão de Sindicância para apuração de possíveis responsabilidades acerca do furto no Terminal Pesqueiro de Sobradinho. **INTEGRANTES DA COMISSÃO:** Jorge Luiz Rocha Figueiredo - Matrícula 32000984 - Presidente da Comissão; Antônio Jorge Fonseca Rebouças - Matrícula 32000024 - membro da Comissão; e Maria Amélia Tourinho Ribeiro Casu - Matrícula 35000618 - membro da Comissão. **BASE LEGAL:** art. 30, inciso IX, do Estatuto Social da Bahia Pesca. **Processo SEI BAHIA** nº 032.4936.2022.0002975-46.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****APOSTILA Nº 001 / 2022****PROCESSO Nº 071.3720.2021.0017570-37.**

A **Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03 e o Decreto Estadual nº 9.266/04, **RESOLVE**:

Designar o servidor **Sr. Alirio Vila Nova de Faria Filho**, matrícula **92066747**, lotado na **Diretoria de Infraestrutura para o Desenvolvimento Científico - DIDEC**, como **Gestor** em substituição, a servidora **Adriana Teive e Argollo do Vale Fróes**, matrícula nº 28.602.682-4, permanecendo a servidora **Fernanda Rodrigues Moraes**, matrícula: **92011959** como **Fiscal do Convênio nº 004/2012**, firmado entre a SECTI e a UEFIS.

Gabinete da Secretária, em 11 de julho de 2022.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

ERRATA II

EDITAL FAPESB No004/2021 - APOIO A POPULARIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS - POPCIÊNCIAS
A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB no uso de suas atribuições torna pública aos interessados, a retificação do Edital FAPESB nº 004/2021 de Apoio a Popularização das Ciências, em epígrafe:

1) No item 13 CRONOGRAMA, onde se lê:

13.2. Eventos a serem realizados de Agosto a Dezembro de 2022:

Eventos	Datas
Início do preenchimento do Formulário online no Portal FAPESB	14/02/2022
Prazo final para cadastramento da instituição executora (item 2.2) e instituição parceira (item 2.5) no sistema da FAPESB	Até 17h de 20/05/2022
Conclusão do Formulário online no Portal FAPESB	Até 17h de 24/05/2022
Envio das propostas (conforme item 7.3)	Até 23h59 de 27/05/2022
Resultado preliminar	22/07/2022
Recursos	23/07/2022 a 07/08/2022
Divulgação do Resultado final, após análise de possíveis recursos administrativos	Até 08/08/2022
Entrega da documentação complementar	Até 23h59 de 15/08/2022
Contratação (Assinatura do Termo de Outorga na FAPESB)	A partir de 16/08/2022

Leia-se:

13.2. Eventos a serem realizados de Agosto a Dezembro de 2022:

Eventos	Datas
Início do preenchimento do Formulário online no Portal FAPESB	14/02/2022
Prazo final para cadastramento da instituição executora (item 2.2) e instituição parceira (item 2.5) no sistema da FAPESB	Até 17h de 20/05/2022
Conclusão do Formulário online no Portal FAPESB	Até 17h de 24/05/2022
Envio das propostas (conforme item 7.3)	Até 23h59 de 27/05/2022
Resultado preliminar	22/08/2022
Recursos	23/08/22 a 06/09/2022
Divulgação do Resultado final, após análise de possíveis recursos administrativos	Até 09/09/2022
Entrega da documentação complementar	Até 14/09/2022
Contratação (Assinatura do Termo de Outorga na FAPESB)	A partir de 15/09/2022

Salvador - BA, 13 de julho de 2022.

LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL DA FAPESB

2o TERMO ADITIVO Nº 545/2022 ao Termo de Outorga Nº CCE0018/2020 - Empresa Tapioquei Indústria e Comércio de Alimentos. **SEI 084.0508.2022.0001451-49. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 04 meses, com início em 08/07/2022 e término em 07/11/2022.

2o TERMO ADITIVO Nº 547/2022 ao Termo de Outorga Nº CCE0010/2020 - Empresa Dc Ciencia Veterinaria e Servicos Veterinarios Ltda. **SEI 084.0508.2022.0001418-28. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 08/07/2022 e término em 07/10/2022.

2o TERMO ADITIVO Nº 543/2022 ao Termo de Outorga Nº CCE0009/2020 - Empresa Agendei Intermediação de Negocios Ltda. **SEI 084.0508.2022.0001435-29. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 04 meses, com início em 08/07/2022 e término em 07/11/2022.

2o TERMO ADITIVO Nº 544/2022 ao Termo de Outorga Nº CCE0014/2020 - Empresa Solar Trap Fabricacao de Equipamentos e Aparelhos Eletricos Ltda. **SEI 084.0508.2022.0001421-23. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 08/07/2022 e término em 07/10/2022.

Assinam: Dr. Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Decisão da Secretária : 13/07/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 05/02/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial do proponente Movimento Cultural Consciência Negra, atinente à prestação de contas do projeto "A Musicalidade do Universo da Capoeira e do Yê Axé", Convênio tombado sob o nº 110/2008, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0003114-61.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 123/2016

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº 037/2021, com fulcro na Lei Estadual nº 9.433/05 resolve **Notificar LUDGERO NASCIMENTO BERNARDO DA CUNHA**, para apresentar a **Prestação de Contas Final (2ª parcela)** referente ao **PROJETO CIRCULA BECO - TAC nº 123/2016**, Processo no. 022.2257.2022.0002488-80, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca

Presidente da Comissão

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

APOSTILA Nº 123 a 132 / 2022

Tendo em vista a solicitação formulada pelo Superintendente de Promoção Cultural (documento nº https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=53879534&id_procedimento_atual=53478024&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110002261&infra_hash=560a8a4fa6337cb58bc475c6a7a70680b0cb43bd90e1a44798454614c3fa3b68), e conforme a disposição do Parágrafo Único da Cláusula Quinta - do Acompanhamento e da Fiscalização - dos Termos de Acordo e Compromisso - TAC, por meio deste apostilamento, fica alterado o anexo III dos TACs citados a seguir, para fazer constar o novo responsável pelo acompanhamento e supervisão, conforme descrito na tabela abaixo:

Apostila nº	PROCESSO	TAC Nº / ANO	PROJETO	OBJETO
123/22	057.1939.2021.0000835-47	94/2021	Coleção HQ	Alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão do TAC: Substituí o servidor Armando Ferreira de Almeida Junior, matrícula nº 92035998, para o servidor MARIILTON LOPES CORREIA matrícula nº 92065609
124/22	057.1939.2021.0000834-66	93/2021	Ler a tela, ver o texto: oficina de letramento midiático	Alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão do TAC: Substituí o servidor Armando Ferreira de Almeida Junior, matrícula nº 92035998, para o servidor MARIILTON LOPES CORREIA matrícula nº 92065609
125/22	057.1939.2021.0000833-85	92/2021	Ocupa Biblioteca: Incentivo à Leitura no Vale do Capão	Alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão do TAC: Substituí o servidor Armando Ferreira de Almeida Junior, matrícula nº 92035998, para o servidor MARIILTON LOPES CORREIA matrícula nº 92065609
126/22	057.1939.2021.0000832-02	91/2021	Lê pra mim, Madre 4ª Edição	Alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão do TAC: Substituí o servidor Armando Ferreira de Almeida Junior, matrícula nº 92035998, para o servidor MARIILTON LOPES CORREIA matrícula nº 92065609
127/22	057.1939.2021.0000831-13	90/2021	LEITURAS: "Caminhos para Liberdade"	Alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão do TAC: Substituí o servidor Armando Ferreira de Almeida Junior, matrícula nº 92035998, para o servidor MARIILTON LOPES CORREIA matrícula nº 92065609
128/22	057.1939.2021.0000830-32	88/2021	Memórias do Ilê - Reestruturação e digitalização do Acervo Audiovisual do Ilê Axé Ingoquoê Omorossí	Alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão do TAC: Substituí a servidora Maria Teresa Navarro de Britto Matos, matrícula nº 574562778, para o servidor WALTER JORGE OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 57.495.915-15
129/22	057.1939.2021.0000829-07	87/2021	PRESERVAÇÃO DO ACERVO MAKOTA VALDINA	Alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão do TAC: Substituí a servidora Maria Teresa Navarro de Britto Matos, matrícula nº 574562778, para o servidor WALTER JORGE OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 57.495.915-15
130/22	057.1939.2021.0000828-18	86/2021	Restauração, digitalização e promoção do acervo de Chico Liberato	Alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão do TAC: Substituí a servidora Maria Teresa Navarro de Britto Matos, matrícula nº 574562778, para o servidor WALTER JORGE OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 57.495.915-15



131/22	057.1939.2021.0000827-37	89/2021	O Acervo de Nós: preservação da memória afro-baiana	Alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão do TAC: Substitui a servidora Maria Teresa Navarro de Brito Matos, matrícula nº 574562778, para o servidor WALTER JORGE OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 57.495.915-15
132/22	057.1939.2021.0000825-75	85/2021	CÓDIGOS DO RECOLHIMENTO DOS HUMILDES: A MEMÓRIA HISTÓRICA DE SANTO AMARO NO SÉCULO 19	Alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão do TAC: Substitui a servidora Maria Teresa Navarro de Brito Matos, matrícula nº 574562778, para o servidor WALTER JORGE OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 57.495.915-15

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00462853 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, resolve designar JOEMERSON SANTOS DA CONCEICAO, matrícula nº 57501721, para, em razão de Férias no período de 20 de Julho de 2022 a 29 de Julho de 2022, substituir ADRIANA SOUSA SILVA, matrícula nº 57456336, no cargo Coordenador II, do(a) DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO BAHIA.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00462595 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JESSICA CAMARA SIQUEIRA, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SUB INFOR E ASSIST AO PÚBLICO, a partir de 12 de Julho de 2022.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO SEI Nº: 062.10423.2022.0001847-00;

FINALIDADE: COMERCIAL - FUNCIONAMENTO DE LOJA DE ARTESANATO;

ENDEREÇO: RUA JOÃO DEUS (RUA MACIEL DE CIMA), Nº 32, PORÃO, SETOR A, PELOURINHO, SALVADOR - BAHIA, COM ÁREA TOTAL DE 23,15 M²;

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PRODUZINDO, A PARTIR DESTA, TODOS EFEITOS LEGAIS;

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R\$ 364,40 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

AUTORIZADO/AUTORIZADA: RENATO RODRIGUES LIMA 50789236591;

CNPJ: 12.716.145/0001-72;

REPRESENTANTE: RENATO RODRIGUES LIMA;

AUTORIZANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/ JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA - DIRETOR DO IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00459696 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100683	RITA DE CASSIA MATOS RAMOS	03.02.2017/02.02.2022	03.08.2022	01.10.2022

JOAO UBALDO COELHO DANTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 056/2022 Convenentes: CAR/SDR/ORGANIZAÇÃO CIVIL RUMO AO FUTURO. Município: Paulo Afonso-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi: JYWDR1093727MS ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura :01/02/2022

CC 060/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO PATRIA LIVRE. Município: Barra do Choça-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi: JYWDR1095557MS ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura :13/07/2022

CC 074/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO ALTO BONITO. Município: Nova Fátima-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 04 kit's de forrageira com reboque; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura :13/07/2022

CC 157/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE VEREDA. Município: Central-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi: AYWDR1040747MS ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura :13/07/2022

CC 162/2022 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DA BACIA DO RIO SALGADO E ADJACENCIAS. Município: Ibicaraí-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi: AYWDR1040925MS ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura :13/07/2022

CC 272/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E AGRICOLA TARECO E MARIOLA. Município: Senhor do Bonfim-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Arado, 01 Batedeira de Cereais, 01 Guincho Hidráulico ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura :13/07/2022

CC 497/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA CAMUNIDADE DO ALTO DO BONITO. Município: Barra do Choça-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi: CYWDR1126474MS ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura :13/07/2022

CC 498/2022 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO DE GAMELEIRA RESPONSABILIDADE LIMITADA. Município: Retiroândia-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi: CYWDR1128765MS ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura :13/07/2022

CC 513/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE QUIXABEIRA. Município: Quixabeira-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Kit forrageira com reboque ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura :13/07/2022

CC 524/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E PRODUTORES RURAIS DOASSENTAMENTO 14 DE NOVEMBRO. Município: Dias D'ávila-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos, chassi: 2105065 ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura :13/07/2022

CC 534/2022 Convenentes: CAR/SDR/SEVERINA CONSTRUINDO CIDADANIA. Município: Salvador-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 13 barracas de feira ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura :13/07/2022

CC 538/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE BET II REVIVENCIA QUILOMBOLA -ACBRQ. Município: São Gonçalo dos Campos-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Kit de irrigação de 1,0 hectare ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura :13/07/2022

CC 613/2022 Convenentes: CAR/SDR/ORGANIZAÇÃO PARCEIROS DA SOCIEDADE. Município: Valença-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Kit de irrigação de 1,0 hectare ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura :13/07/2022

CC 620/2022 Convenentes: CAR/SDR/ONG MAIS MOVIMENTO DE ASSISTENCIA INCLUSÃO SOCIAL E SAUDE. Município: Sento Sé-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos, chassi: CYWDR11306497MS ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura :13/07/2022

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 044/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MEIO AMBIENTE DE GUARATINGA; MUNICÍPIO: Guaratinga-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 25/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 068/20.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBEDOURO; MUNICÍPIO: Campo Formoso-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 24/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 079/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE BIOJOIAS PESCA E AGRICULTURA EM ITUBERÁ; MUNICÍPIO: Ituberá-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 25/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 088/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE FUNDO DE PASTO DE CALDEIRÃO DO BOI; MUNICÍPIO: Pilão Arcado-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 21/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 089/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DE CARNAÚBA; MUNICÍPIO: Pilão Arcado-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 21/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 099/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MEIO AMBIENTE DE GUARATINGA;MUNICÍPIO:Guaratinga-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 01/07/2022. Assinatura: 30/06/2022

Nº 103/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGRICOLA DO PROJETO DE REFORMA AGRÁRIA DA FAZENDA EMBAUBA;MUNICÍPIO:Santa Cruz de Cabralia-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 01/07/2022. Assinatura: 30/06/2022

Nº 109/18.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE BREJO DOIS IRMÃOS-ABDIPA;MUNICÍPIO:Pilão Arcado-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 21/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 113/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA AG 20 E REGIÃO;MUNICÍPIO:Serra do Ramalho-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 04/07/2022. Assinatura: 01/07/2022

Nº 170/19.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL -ADEBASUL;MUNICÍPIO:Gandu-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 21/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 208/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DAS FAZENDAS TRAIRA, IPOEIRA GRANDE, MOCO E RIACHO DO MOCO.MUNICÍPIO:Jaguarari-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 11/06/2022. Assinatura: 09/06/2022

Nº 230/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE FUNDO DE PASTO DE SÃO GONÇALO;MUNICÍPIO:Campo Alegre de Lourdes-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 21/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 280/16.10 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGROPECUARISTAS DE GOIABEIRA II SALITRE;MUNICÍPIO:Juazeiro-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 17/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 287/16.10 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DO SALGADO E FAZENDA SILGUEIRA;MUNICÍPIO:Monte Santo-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 16/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 330/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS DO LITORAL NORTE BAIANO-ECOMEL;MUNICÍPIO:Camaçari-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 26/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 455/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TERRA DO ARROZ E ADJACENCIAS;MUNICÍPIO:Riacho de Santana-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 25/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 459/16.5 Convenientes: CAR/UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS E URBANS DO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS;MUNICÍPIO:Santanópolis-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 25/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 480/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUILOMBOLA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA LAGOA DOS BOIS;MUNICÍPIO:Nordestina-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 18/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 498/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIGENAS KAIMBÉ MAS-SACARA;MUNICÍPIO:Euclides da Cunha-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 25/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 512/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CARETA;MUNICÍPIO:Ibiassucê-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 25/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 084/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de MILAGRES. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2022.0043924-04. PRAZO: Vigência de 15 (quinze) anos, a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado da Bahia em exercício.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2020. Processo SEI nº 011.5571.2022.0038122-58. PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a FUNDAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA - FSF. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 1.282.920,09 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte reais e nove centavos). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 11, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128, 114 e 328. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação do Estado da Bahia em exercício e Associação.

PORTARIA Nº 1433/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Determinar a mudança de denominação da Instituição Pública de Ensino Colégio Estadual Doutor Antônio Carlos Magalhães, código MEC nº 29066395, código SEC nº 1127154, Processo SEI nº 011.7626.2022.0052370-63, localizado na Avenida São Gabriel, nº 588, Centro, município de Presidente Dutra, criado através da Portaria nº 703, D.O.E. de 2703/1974, passando a denominar-se Colégio Estadual Leila Janaína Brito Gonçalves, a partir de 2022, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia. Salvador, 12/07/2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº1434/ 2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Determinar que a instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL VILA CANARIA, código MEC nº 29404304, código SEC nº 1176760, localizado na Rua São Pedro, nº 8, bairro Vila Canária, no município de Salvador, criado pela

Portaria nº 2496, D.O.E. de 01/03/2000, passe a funcionar na Rua Direita do Ypiranga, s/nº, Vila Canária, no referido município, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.5611.2022.0051595-08. Salvador, 13 de julho de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1421/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do ex-servidor de matrículas nº 113851916 e 113835897, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 0020822-5/2008 (011.7644.2019.0065105-40), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE Nº: 2006144937 (PROCESSO Nº 0030555-0/2003). Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 13 de julho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1437/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 06 - Valença

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Gandu	Colégio Estadual Polivalente de Gandu	Presidente: Josefa Crispiniana Monteiro de A. Santos	Diretor	11.128.129-6
		Tesoureiro: Joélia Santos Prado	Professor	85.200.207
		Encarregado: Sebastião Oliveira dos Santos	Professor	11.397.663-5

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 13 de julho de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 10 - Juazeiro

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Juazeiro	Colégio Estadual Pedro Raymundo Moreira Rego	Presidente: Mábio Dutra	Diretor	92.011.234
		Tesoureiro: Daniel Martins dos Santos	Professor	85.200.556
		Encarregado: André Francisco dos Santos	REDA	92.024.669

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 13 de julho de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 1438/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 10 - Juazeiro

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Juazeiro	Colégio Estadual Antonílio da França Cardoso	Presidente: José Adelson Teles da Graça	Diretor	11.553.259-2
		Tesoureiro: Francineide da Silva Lima	Professor	11.246.658-0
		Encarregado: Leidianne Amorim Souza	Professor	11.534.099-5

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 13 de julho de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 1431/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), constituírem a Comissão encarregada de avaliar e proceder com o Inventário de Material Permanente, relativo ao exercício de 2021.

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DO SERTÃO PRODUTIVO - NTE13

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTRO
Brumado	Colégio Estadual de Brumado	Cláudia Nunes Barreto	11.256.813-8
		Cristiane Pereira da Silva	11.533.080-1
		Ana Lúcia Gama de Oliveira	11.460.472-8
		Maria Magna Novaes de Lima	11.609.144-2
		Josilane Lobo Bernardes da Silva	11.609.145-0
Brumado	CEEP em Gestão e Meio Ambiente	Geiva Patricia Freitas Alves	11.608.997-4
		Simone Zuleica da Costa Silva	11.451.535-1
		Lucas Sormane dos Santos Nascimento	11.552.872-1
		Nivia Carvalho de Santana	11.451.065-2
		José da Motta Machado Filho	11.382.075-3
Grace Kelly Santana de Andrade	11.259.739-9		



Brumado	Colégio Estadual Getúlio Vargas	Aline Maria Silva Pereira Diva Maria de Lima Gama Robélia Dias de Souza Elizabete Moreira Dias	11.451.228-0 11.547.005-9 11.247.293-9 11.259.594-9
Caculé	Colégio Estadual Norberto Fernandes	Maria da Conceição da Silva Tolentino Carlos Alessandro Alves Xavier Sivaldo Sena Freitas Neiton Cotrim Prates	11.521.978-8 11.392.536-7 11.166.990-7 11.123.925-7
Caetité	Instituto de Educação Anísio Teixeira	Thayná Nunes Bomfim Alexandra Valéria Flora Gama Paulo Henrique de Souza Pereira	92.055.883 11.254.737-8 11.126.252-7
Caetité	CETEP do Sertão Produtivo	Heydhirena Gomes de Carvalho Silva Santos Ana Farias Costa Silva Dulce Dilma Oliveira Neves	11.375.573-8 11.357.353-4 11.335.613-6
Caetité	Complexo Integrado de Educação de Caetité - CIE de Caetité	Ana Virgínia Rodrigues de Freitas Santos Déborah Cristina dos Santos Ribeiro Guimarães Patrícia Barbosa Lemos	11.450.547-9 11.530.922-4 11.472.080-9
Caetité	Centro Estadual de Educação Especial de Caetité Professora Lelita Neves Cotrim Silva	Suélia Araújo Silva Ana Marta da Silveira Caldas Sanderléia Rodrigues da Silva Sílvia Maria de Almeida Cerqueira	11.610.010-2 11.534.715-9 11.614.572-0 11.532.226-4
Caetité	Colégio Estadual do Campo Pedro Atanásio Garcia	Josiane Rodrigues Pereira Xavier Leidiane Odília de Oliveira Marineide Lima Silva	11.451.135-7 92.023.618 92.054.472
Candiba	Colégio Estadual Antônio Batista	Etevaldo da Silveira Caldas Luzimária Reis Melo Barros Maria do Amparo Oliveira Brito	11.413.588-4 11.256.286-5 11.256.277-6
Contendas do Sincorá	Colégio Estadual Doutor Luiz Edson de Gouveia	Grasiely Silva Santana Marília Silva Vasconcelos Ana Leda Souza Silva Jorge Luiz Silva Santos Ilza Carla Santana Vasconcelos	11.607.071-3 11.532.095-3 11.617.009-2 11.257.087-6 11.126.132-7
Dom Basílio	Colégio Estadual Manoel Francisco de Caires	Alisson Flores Caires José Reinaldo Pereira dos Santos Ionete Meira Silva Amorim Eliene Oliveira Silva Pereira	92.004.167 11.509.357-2 11.551.463-3 11.612.203-1
Guanambi	CEEP em Saúde e Gestão	Edenice Silva Torres Luís Murilo Nascimento Moraes Márcia Santos Ferreira Elismar Pereira Dias	11.380.642-4 11.127.239-4 11.606.627-7 11.623.369-6
Guanambi	Colégio Estadual Governador Luiz Viana Filho	Iolanda Carlos Nogueira Meira Alba Regina da Silva Araújo Cleber Pereira da Silva	11.477.827-6 11.607.544-6 11.126.901-6
Guanambi	Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães	José Aparecido Santos Ildet Lopes de Souza Castro Erismar Luís da Silva Souza Kelly Martins Rocha Braga	11.338.816-7 11.469.501-2 11.371.088-5 11.451.763-8
Guanambi	Colégio Estadual Idalice Nunes	Diana Domingues Donato Claudiana Brito Costa Luciene de Oliveira Costa Moura Raquel da Silva Pereira	11.243.136-5 11.127.101-3 11.606.069-5 11.122.420-2
Guanambi	Colégio Estadual do Campo de Mutãs	Jany de Carvalho Silva Patrícia Pereira Alves Anastácio Francisco de Souza	92.050.943 11.127.507-5 11.651.820-8
Ibiassucé	Colégio Estadual Antônio Figueiredo	Helenice Farias de Brito Silva Ana Paula dos Santos Ribeiro Dilene Gomes Teixeira Pinho	11.365.754-0 11.126.768-2 11.125.916-8
Ituaçu	Colégio Estadual Frei Pedro Tomás Margallo	Alice Santos Silva Adalcira Gonçalves Silva Antônio José Rocha Cremilda Ribeiro Lima Norma Neide Aguiar Rocha Silva Clélia Alves Pires	11.122.632-7 11.239.052-7 11.606.541-7 11.258.904-5 11.350.985-2 92.050.679
Luiu	Colégio Estadual Jorge Amado	Karina Rodrigues Botelho Welia Alves Correia Tatiane Santos Barbosa de Góis Idália Lopes de Oliveira	11.544.793-3 11.127.201-9 11.127.462-1 11.124.289-4
Lagoa Real	Colégio Estadual Luís Prisco Viana	Ina Telma Fernandes Moreira Romário Dias Nunes Murilo dos Santos	11.450.068-1 11.538.737-9 11.597.502-5
Livramento de Nossa Senhora	Colégio Estadual João Vilas Boas	Luís Tadeu Alves Reginaldo Neves Borges Sherleton Cambuí Dourado Amilton Ferreira Porto Abizai Campos Lima Wbiara Dantas e Silva	11.257.054-1 11.126.175-9 11.122.874-3 11.282.599-6 92.017.966 11.238.815-2
Malhada de Pedras	Colégio Estadual de Malhada de Pedras	Débora Paula de Andrade Oliveira Charlany Barbosa Rocha Maria Márcia de Carvalho Fernandes Almeida Gleyciane dos Santos Veiga	92.006.227 11.127.352-8 11.605.982-2 11.606.165-9
Palmas de Monte Alto	Colégio Estadual Anísio Teixeira	Roberto Júnior Alves dos Santos Gercivalda Porto Rego Laranjeira Rocha Ricardo Cardoso Porto Joaquim Bispo da Silva Abrantes	11.533.993-6 11.339.576-6 11.649.761-4 11.606.562-9
Pindaí	Colégio Estadual Petronílio da Silva Prado	Renata Vandilene Gomes Pereira Willian Mateus de Oliveira Prates Elziene Fernandes de Souza Barros Edinalva Marta Ladeia Figueiredo Pinto Tatiane Guimarães da Silva Adriana Mendes da Silva	11.509.690-2 92.004.508 11.607.572-1 92.014.393 11.259.915-0 11.126.767-4

Rio do Antônio	Colégio Estadual do Rio do Antônio	Daniilo Guedes Dias Ataíde Edna Dias da Silva Fábio Renê Souza Cristiano Guedes Dias	11.126.165-2 11.200.589-7 11.632.173-2 11.232.378-2
Rio do Antônio	Colégio Estadual Professora Lia Públio de Castro	Maria Eliene Silva Correia Carla Simone Batista Pereira Apolinário Rodrigues de Figueiredo Mônica Trindade Gonçalves Maria Aparecida Alves Dias	85.200.167 11.454.867-1 11.510.211-9 11.633.864-0 11.385.777-6
Sebastião Laranjeiras	Colégio Estadual Dom Pedro I	Kellynay Lima Souza Joel Alves de Souza Júnior Pedro Oliveira Farias Ilva Magalhães da Silva	11.457.287-4 11.127.754-8 11.608.893-6 11.605.764-2
Tanhaçu	Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães	Maria do Alívio Trindade Pires Patrícia Lopes Silva Eva Correia Rocha Jilva Moreira de Souza Santos Luzia Silva Pinto Márcio Sérgio Bispo dos Santos	11.579.955-0 11.123.557-0 11.631.167-2 11.532.847-2 11.257.053-3 11.651.558-5
Tanhaçu	Colégio Estadual Costa e Silva	Maria Conceição Silva Gomes Norley Lima Figueiredo Cíntia Dias da Silva Lúcio Flávio Freire Lima	11.635.778-3 11.538.740-0 11.126.930-9 92.003.946
Tanque Novo	Colégio Estadual de Tanque Novo	William Dácio Silva Romário Santos Silva Marcelo Marques Carneiro Daiane Cardoso Gomes Soares	11.127.522-9 11.126.866-2 11.532.267-0 11.618.174-2
Urandi	Colégio Estadual de Urandi	Aline Reis Costa Lusilson Dias da Mata Tiopombo da Silva Machado Junior Reginaldo Santos Lima	11.510.274-5 11.614.883-3 11.623.399-7 11.608.888-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 12/07/2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício.

Despacho Nº 51251543 DE 13 de Julho de 2022Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11247528	MARIA DAAJUDA GOES PIRES	13.07.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Despacho Nº 51251525 DE 13 de Julho de 2022**Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11311982	ANTONIO JOSE MOREIRA SILVA	06.07.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00462925 de 13 de Julho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022000780801	11245120	KATIA CONCEICAO DOS SANTOS	Professor	20.05.1992 a 19.05.1997	180

Finalidade:
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00462873 de 13 de Julho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018,

resolve designar **CRISTINI MARUA GUEDES SANTOS**, matrícula nº 92052662, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE ANISIO HONORATO GODOY, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462870 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022001614416	11143204	MARGARIDA CRISTINA ANDRADE BARRETO	Técnico administrativo	06.08.1986 a 05.08.1991	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00460057 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TASSIA BORGES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 85200397, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2022, substituir **ANA PAULA SANTANA SOUZA**, matrícula nº 11542967, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE ALAGOINHAS.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462828 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00403436 de 05 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDILENE CARMELITA DA SILVA**, matrícula nº 11281027.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462723 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CELIANE RIBEIRO MIRANDA SANTIAGO**, matrícula nº 85200357, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE SEABRA, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00461911 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EPITACIO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 11243152, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir **ED CARLOS RIOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11421624, no cargo Diretor Pequeno Porte_ N2, do(a) UEE DACILDA RIOS OLIVEIRA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462499 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11385281	EDENILDES FELICIO DE ANDRADE	Secretário Escolar Médio Porte	SM	UEE HELENA ASSIS SUZART	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462492 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11397092	RUBENS LEONARDO GOMES BRITO XAVIER LIMA	Vice-Diretor Pequeno Porte_ N2	VP	UEE CAMPO LUCIA ROCHA MACEDO	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00456428 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELE FLORENCE DE MIRANDA HENRIQUES**, matrícula nº 11540699, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir **TATIANE COELHO DOS SANTOS**, matrícula nº 11555149, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE HELENA CELESTINO MAGALHAES.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00461751 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HILDETE PURIFICACAO DE MELO**, matrícula nº 11411209, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir **CIRIA TEIXEIRA DE CASTRO CUNHA**, matrícula nº 11193692, no cargo Diretor Médio Porte_ N2, do(a) UEE FREDERICO COSTA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462854 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **DAYANA DOS SANTOS**, matrícula nº 92071028, para o nome **DAYANA DOS SANTOS SILVA**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00463054 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11305774	JOSIENE DE SOUZA BORGES GIMENES	31.07.2013/30.07.2018	15.08.2022	12.11.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00463052 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11304850	JOSEMAR MARIA RODRIGUES DE MIRANDA	01.07.2013/30.06.2018	15.08.2022	12.11.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00463050 de 13 de Julho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11351079	AMARO JOSE COELHO NETO	22.01.2003/21.01.2008	11.07.2022	08.10.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00463048 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11258212	JANIA PAULA DE OLIVEIRA E SILVA	29.07.2008/28.07.2013	08.08.2022	05.11.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00463046 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11272371	MICHELLA BOMFIM DOS SANTOS SOUZA	01.02.2014/31.01.2019	20.07.2022	17.10.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00463042 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11244938	LUCIANA SENA GOMES CONCEICAO	06.03.2017/05.03.2022	15.07.2022	12.10.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00463039 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
85200403	RODRIGO MORTARI	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	21.06.2010	01.04.2011

Finalidade:
AVERBAÇÃO ESTADUAL/BA,PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00463033 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JEFERSON BORGES FONSECA**, matrícula nº 92048649, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CETEP DIAS DAVILA, a partir de 01 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00461615 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARIA DAJUDA RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 92071522, para o nome **MARIA D AJUDA RODRIGUES SANTOS**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00463032 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92007547	LUCELIA FERREIRA NORONHA	Coordenador pedagógico	CETEP CHAPADA DIAMANTINA	CEEP GESTAO NEG LETICE OLIVEIRA MACIEL	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00461604 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **KAROLAINE DE JESUS MORAES DE ANDRADE BRANDÃO**, matrícula nº 92071575, para o nome **KAROLAINE DE JESUS MORAES**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00463030 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00350667 de 02 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ERILENE MAYRE MOREIRA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 11344523.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462253 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200623	AURELANE ALVES SANTANA	Professor	11.08.2022	10.08.2025	1096

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00461595 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **THAMIRES FAGUNDES SANTOS LEAO**, matrícula nº 92071590, para o nome **THAMIRES FAGUNDES LEAO SILVA**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00461589 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ANA PAULA BOMFIM SANTANA**, matrícula nº 92071616, para o nome **ANA PAULA BOMFIM**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00463011 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **PAULA NERES DE SANTANA**, matrícula nº 92062414, para o nome **PAULA NERES DE SANTANA MELO**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00463006 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11531176	DEBORAH SANTOS CONCEICAO	Professor	UEE EURICLES MATOS	21.02.2022	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00463001 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ANA CAROLINA NUNES CAVALCANTE**, matrícula nº 92066579, para o nome **ANA CAROLINE NUNES CAVALCANTE**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462994 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ALAINY GONCALVES DEMORAIS GOCALO**, matrícula nº 92068926, para o nome **ALAINY GONCALVES DE MORAIS**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00461557 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ARTUR DIEGO DE SOUZA**, matrícula nº 92071866, para o nome **ARTUR DIEGO DE SOUZA CRUZ**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462990 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **CARINA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 92069074, para o nome **CARINA DA SILVA SANTOS**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462983 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ROSENEA FERREIRA DE ALMIDA**, matrícula nº 92069096, para o nome **ROSENEA FERREIRA DE ALMEIDA**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462982 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **HELEN CRISTINA VITORIO DE SOUZA NASCIMENTO ARA**, matrícula nº 92069324, para o nome **HELEN CRISTINA VITORIO DE SOUZA NASCIMENTO ARAUJO**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462975 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NASCIME**, matrícula nº 92069964, para o nome **RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NASCIMENTO**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462966 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ROBSON VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92069974, para o nome **ROBSON VIEIRA DOS ANJOS**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462951 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **EUNIDES NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 92069975, para o nome **EUNIDES NASCIMENTO DOS REIS**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462203 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11532318	LEILIANE PEREIRA DA SILVA	Professor	04.07.2022	30.12.2022	180

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462942 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **EDIVANIA SANTOS SOUZA**, matrícula nº 92070041, para o nome **EDVANIA SANTOS SOUZA**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462937 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ELISÂNGELA FOGAÇA RODRIGUES**, matrícula nº 92070137, para o nome **ELISANGELA FOGACA RODRIGUES FERREIRA**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462935 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JOSEANE RILKO RIBEIRO**, matrícula nº 92070207, para o nome **JOSIANE RILKO RIBEIRO**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462934 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **FERNANDA DOS SANTOS ALVES FERNANDES**, matrícula nº 92070475, para o nome **FERNANDA DOS SANTOS ALVES**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462933 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11258280	LUIS CARLOS SILVEIRA SANTOS	Vice-Diretor Pequeno Porte_N2	VP	UEE JOHN KENNEDY	15.03.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462897 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26



de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11444895	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	11.03.2003	15.10.2006

Finalidade:

AVERBAÇÃO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462880 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARIANA MOURA MENDONCAS**, matrícula nº 92070522, para o nome **MARIANA MOURA MENDONCA**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462877 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **FABYANE QUADROS SANTOS**, matrícula nº 92070529, para o nome **FABYANE QUADROS DA FONSECA**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462868 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **QUÉZIA BARBOSA SILVA**, matrícula nº 92070681, para o nome **QUEZIA BARBOSA SILVA OLIVEIRA**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462861 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **VIVIANE SANTANA SANTOS NERY CONCEICAO**, matrícula nº 92070734, para o nome **VIVIANE SANTANA SANTOS DO CARMO**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462858 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **SULANGE LIMA DE QUEIROZ SANTOS**, matrícula nº 92070989, para o nome **SOLANGE LIMA DE QUEIROZ SANTOS**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00448312 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARA LUCIA ALVES FERREIRA**, matrícula nº 92053442, para o nome **MARA LUCIA ALVES FERREIRA BORGES**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462849 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11529287	IVANELZA DOS SANTOS CERQUEIRA	Professor	02.07.2022	28.12.2022	180

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462837 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o

disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11364668	LETICIA DE SOUZA MAGALHAES DAMASCENO	Professor	28.03.2022	23.09.2022	180

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462834 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200299	NANCY ROSA PEREIRA	Professor	11.07.2022	06.01.2023	180

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462811 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11401231	JANICLEIDE MORENO GONCALVES	Professor	10.06.2022	30.09.2022	113

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462810 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11540562	OZEIAS DE ALMEIDA SANTOS	Professor	25.05.2022	24.05.2024	731

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462778 de 13 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11471914	MARIANA TORREAO MONTE	Professor	21.07.2022	18.10.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462762 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **NADIELE SOUZA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 92071102, para o nome **NADIELE SOUZA SILVA**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462732 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **CAMILA FERREIRA CASTRO**, matrícula nº 92071124, para o nome **CAMILA FERREIRA CASTRO BOA SORTE**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462726 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MAÍSA FRANCISCA DIAS MONTERO**, matrícula nº 92071159, para o nome **MAISA FRANCISCA DIAS MONTEIRO**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462724 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **THAIS LEITE MARQUE**, matrícula nº 92071318, para o nome **THAIS LEITE MARQUES**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462698 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ISLA SANTOS BATISTA FREIRE**, matrícula nº 92071400, para o nome **ISLA SANTOS BATISTA**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462368 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 8º da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c Decreto nº 11.594, de 26 de junho de 2009, **resolve** conceder Progressão Funcional por Avanço Vertical ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
01192842022002885481	11375574	RAQUELINE DE ALMEIDA COUTO	PROFESSOR_40_E	PROFESSOR_40_M	01.05.2022

Portaria Nº 00461730 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 8º da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c Decreto nº 11.594, de 26 de junho de 2009, **resolve** conceder Progressão Funcional por Avanço Vertical ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
01176282022002475600	92004450	THIAGO PEREIRA SOUZA	PROFESSOR_40_P	PROFESSOR_40_D	01.05.2022

Portaria Nº 00462295 de 13 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11449829	MERYANE DE SOUZA LIMA DE OLIVEIRA	Professor	05.07.2022	02.10.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462362 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **NATALIA FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 85200602, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE JOAO GALVAO SOBRINHO, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No(a) Portaria Nº 00461610 DE 13 de Julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de Julho de 2022, referente a **ROSANGELA SILVA CABICEIRA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: ROSANGELA SILVA CABICEIRA DOS SANTOS, LEIA-SE: ROSANGELA SILVA CABECEIRA.**

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462254 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA SOARES LIMA**, matrícula nº 11383505, para o nome **RITA DE CASSIA SOARES LIMA SILVA**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No(a) Portaria Nº 00461592 DE 13 de Julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de Julho de 2022, referente a **ANA RITA OLIVEIRA MARQUES COUTINHO NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: ANA RITA OLIVEIRA MARQUES COUTINHO NASCIMENTO, LEIA-SE: ANA RITA OLIVEIRA MARQUES COUTINHO.**

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462248 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JUCINEIDE DOS SANTOS CONCEICAO DA SILVEIRA**, matrícula nº 11541495, para o nome **JUCINEIDE DOS SANTOS CONCEICAO**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No(a) Portaria Nº 00462216 DE 13 de Julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de Julho de 2022, referente a **ILKA MYRELE ORDEIRO OLIVEIRA CARNEIRO PERAZZO, ONDE SE LÊ: ILKA MYRELE ORDEIRO OLIVEIRA CARNEIRO PERAZZO, LEIA-SE: ILKA MYRELE CORDEIRO OLIVEIRA CARNEIRO PERAZZO.**

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00461514 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ELOA TAKACY PRUDENTE BRANDAO**, matrícula nº 11259686, para o nome **ELOA TAKACY PRUDENTE**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462194 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARIA ELIZANGELA LIMA SOUZA SILVA**, matrícula nº 11452672, para o nome **MARIA ELIZANGELA LIMA SOUZA**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00461458 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARIA NILDA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 11238993, para o nome **MARIA NILDA SILVA GALDINO**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00462178 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARIA CELINA ALVES BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11433321, para o nome **MARIA CELINA ALVES BARROS**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00461418 DE 13 de Julho de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **SUELI BRITO DE SANTANA QUEIROZ**, matrícula nº 11230117, para o nome **SUELI BRITO DE SANTANA**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00461406 DE 13 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ANA ANGELINA ORRICO BATISTA**, matrícula nº 11207977, para o nome **ALFREDO PEREIRA BATISTA**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	934/2022	112309576	MARCIA REJANE BEZERRA DE SOUZA VIVAS	Prof.	+1	30%	08/05/2022	-	26
	935/2022	112324623	ANA ANGELICA BRITTO FONSECA	Prof.	+1	30%	25/05/2022	-	22
	936/2022	114123992	NORMA FERNANDES DE SOUZA	Prof.	-	16%	27/05/2020	-	13
	937/2022	112398567	LEOLINA MEIRA LEITE	Prof.	+1	26%	13/03/2017	-	26
	938/2022	112366502	MARIZETE DE LIMA DOS SANTOS	Prof.	-	29%	18/03/2020	-	26
	939/2022	113718998	EDILENE NASCIMENTO RASTELY	Prof.	-	19%	06/07/2022	-	26
	940/2022	112537446	WILLIAM CARREGOSA ARAUJO	Prof.	-	28%	08/06/2022	-	20
	941/2022	112567938	FABIO RICARDO KAERCHER	Prof.	-	28%	29/04/2022	-	19

LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS. 3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Início	Fim	Quinq.	Di	Núcleo
	933/2022	111808357	IVE DEVEZA DE UZEDA	02/08/2021	30/10/2021	01/11/2004 a 31/10/2009	-	26

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
265/2022	FUNERAL	11041196	Joanice Bacelar Batista	Ângela Bacellar Batista	359.269.705-63
264/2022	FUNERAL	11096227	Irene de Santana Cerqueira	Marilene dos Santos Cerqueira Conceição	198.011.495-15
263/2022	FUNERAL	11015726	Maria Terezinha Menezes de Carvalho Stolze	Stephanie Stolze Paixão Palmeira	034.890.025-20
269/2022	FUNERAL	11234974	Maria Antonia Machado Falcão	Raimundo Porto Melo	109.166.875-20
262/2022	FUNERAL	11180885	Antonieta Soares de Freitas	Otademir Soares de Freitas	318.908.065-87
300/2022	FUNERAL	11340901	Myrthes de Vasconcelos Rodrigues	Antônio Rodrigues Neto	040.298.525-72
300/2022	FUNERAL	11157936	Gerina Bezerra da Silva	Maria Rosangela Bezerra da Silva Oliveira	041.878.975-42
257/2022	FUNERAL	11146361	Gleber Parish Seixas	Maria da Conceição Mota Carvalho Barreto	461.811.055-49
254/2022	FUNERAL	11158802	Anilde Maria de Castro	Francisco Pereira de Castro	141.155.575-91
258/2022	FUNERAL	11028302	Arivalda Gomes Monteiro	Adriano Gomes Monteiro	394.755.905-44
249/2022	FUNERAL	11114954	Odelice Moraes Fonseca	Reginaldo Garcia Fonseca	054.697.405-87
247/2022	FUNERAL	11159778	Antonia de Jesus Giffoni	Antonio Borges Giffoni	110.513.615-91

PORTARIA Nº 265/2022- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino GM Gente Miúda Berçário e Escola, processo SEI nº 011.7644.2022.0036507-60, localizada na 2ª Travessa do Bispo, nº 125, Bairro Itapuã, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Evanilse Correia Soares da Silva, CNPJ nº 35.764.948/0001-06. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2019 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 13 de julho de 2022

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEPI, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1045, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação da aluna Concluinte do Curso Técnico de nível médio abaixo informado, desta Instituição de Ensino do Estado da Bahia.

Curso: Segurança do Trabalho Mod. Proeja Ano: 2021.1 Turma: M5A / Noturno

Aluna: Querem Ruama Pereira Xavier.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA, Código MEC 29283647, Código SEC 1119283, localizado à RUA ODILON POMPÍLIO, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional, no ano letivo 2013, no referido Estabelecimento de ensino. Turma: Técnico em Agroindústria - EPI

Andreza Oliveira Alves

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO - ANEXO MACETÉ, Código MEC 29399238, Código SEC 1178609, localizado no Povoado Maceté, Quijingue - BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação de Concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma - 3 ano A

Alan Santos Araújo, Ana Carolina Silva De Andrade, Angélica Silva De Jesus, Bianca Mendes Cavalcante, Camila Santos Araújo, Clayton Costa De Jesus, Dhonatas Moura Da Silva, Elon Araújo Da Silva, Fabricia Ferreira Da Silva, Felipe Dos Santos Silva, Geralda Silva Araújo, Gessica Araujo Do Nascimento, Gildevan Araujo De Jesus Rios, Jarlan Silva De Jesus, José Robson Goes E Gois, Josiele Nascimento Da Silva, Kely Costa Conceicao, Marcos Paulo Alves Dos Santos, Mila Araújo Dias, Pedro Henrique Cavalcante Aleixo, Quivia Santos Rios, Raquel Gomes De Souza, Rodrigo Luna Da Silva, Rutiele Cardoso De Jesus, Valéria Mota De Gois

Turma - 3 ano B

Adelson Santana Ferreira, Adriano Dos Santos Almeida, Amanda Moura De Araujo, Anarilza Cavalcante Da Costa, Daniel Dos Santos Almeida, Deise Quele Ferreira Da Silva, Dilmara Soares Silva, Gabriela De Souza Macedo, Gilbeane De Macedo Conceicao, Gilvania Santana Farias, Ilza Santos De Jesus Jainan Matos Dos Santos Lucas Cavalcante Ferreira, 7 Maria Cavalcante Correia, Meire Andrade Ferreira, Nadilza Souza Dos Santos, Noelia Santos Dos Reis, Raquel Carvalho Fonseca Costa, Roniel Santana, Samuel Almeida Miranda, Shirliane Passos Silva, Sílvia Moura Da Silva, Sirlene Dos Santos Passos, Wilias Cavalcante Da Costa, Yara Moura Da Silva Araujo, Josefa Cavalcante Da Silva, Rivania Ferreira Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO - ANEXO MACETÉ, Código MEC 29399238, Código SEC 1178609, localizado no POVOADO MACETÉ, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Laenes Rios Passos, Leandro Moura Alves, Luciene Santana Santos, Naidine Silva Moura

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO - ANEXO MACETÉ, Código MEC 29399238, Código SEC 1178609, localizado no Povoado Maceté, Quijingue - BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação de Concluintes do Ensino Médio do ano letivo continuum de 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma - 3 ano A

Ana Clara Costa Dantas, Anthony Silva Passos, César Augusto Mendes Da Silva, Djaelson Mota Da Silva, Elaine Rios Santana, Fagner Moura Dos Santos, Gerlane Dos Reis Santos, Gustavo Cabral Da Silva, Ian Da Mota Silva, Iasmin Jesus De Souza, Irys Mary Souza De Araujo, Ivanilson Araujo Dias, Jhônata César Silva Do Nascimento, João De Deus Do Nascimento Neto, Kaylane De Jesus Luna, Klayver Gois Gama, Mairis Andrade Santana, Nalbert Moura Da Silva, Raama Araujo Da Silva, Rute Cavalcante Da Silva, Sara Jesus Da Silva, Ana Lucia Andrade Luna, Edicler Da Silva Cavalcante, Everton Gonzaga Portugal, Mateus Araujo Do Nascimento, Mateus Gois Do Nascimento, Moisés Jesus Da Silva, Natanael Oliveira Silva, Varlei Cavalcante Ferreira.

Turma - 3 ano B

Camila Alves De Santana, Daniel Costa De Souza, Emanoela Souza De Andrade, Iuri Costa De Oliveira, Janaina Araujo De Santana, Jaqueline De Jesus Souza, Roseane Souza De Macedo, Amanda Gama Ferreira, Andressa Do Nascimento Moraes, Cristiano Silva De Matos, Douglas Martins De Oliveira, Espedito Dos Santos Romano, Gabriel Jesus Santos, Izabel Moura De Jesus, Jaiane De Jesus Cavalcante, Jane Moura De Jesus Silva, Michele Soares Oliveira, Mirele Jesus Dos Santos, Tailan Cavalcante Andrade.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. EDUARDO BAHIANA, Código do MEC 29336708, Código da SEC 76096 Localizada, à Estrada do Coqueiro Grande, S/N, Bairro Fazenda Grande II, Município Salvador, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE Nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA nos anos de 2019 e 2020.

ENCCEJA ANO DE 2019

Ítalo Lázaro de Santana Andrade, Isabela de Almeida Figueredo.

ENCCEJA ANO DE 2020

Alisson da Hora Oliveira Santos, Alan Machado Matos, André Filipe Figueredo Vieira, Belchior Silva Guimarães Matos, Cauan Alves Ferreira dos Santos, Denise Rose Brito Santos, Filipe Reis Faleta dos Santos, Ian Rubem de Jesus Santos, Leal Rauan Alves Pereira, Maicon Alencar Santana, Matheus Eduardo Sousa dos Santos, Nisleide Santos Monteiro, Taiala Medeiros Novaes, Victor Oliveira da Costa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM, Código MEC 29181550, Código SEC 1103387, localizado na Rua General Labatut, nº 49, Barris, na Cidade de Salvador-Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino, de acordo com a Portaria 0032/2022 e Portaria 2008/2021.

TURNO MATUTINO - TURMA 3º/A

Amã Almeida Penha; Ana Beatriz Santos Ferreira; Anna Iris Estevam dos Santos; Anderson Ferreira Dórea; Beatriz Bomfim Costa; Caio Uedson Barreto de Lima; Camila Canela Portugal Silva; Carolina dos Santos Silva; Cauan Magno Cerqueira do Nascimento; Eysilla Souza Magno; Yago dos Santos Ferreira; Heloisa Gomes Campos; Genilson Nery Santana; Wesclay Santana Tavares Silva;

TURNO MATUTINO - TURMA 3º/B

Carla Victoria Ramos Mendonça; Carlos Alexandre Nascimento Medrado; Denielle de Souza Santos; Danilo Pereira dos S Júnior; Denner Guilherme Freitas Santos; Emilly Lima Santos; Geovana Melo de Brito; Gisele Gomes Povoas de Carvalho; Isabela Magalhães Freitas; Isabele Bernardo Lopes Fernandes; Italo Barroso de Oliveira Carvalho; João Gabriel Rosado Bonfim Ferreira; João Paulo Almeida Santos; Yasmin da Silva Melo;

TURNO MATUTINO - TURMA 3º/C

Filipe Santos Longo Villas Boas; Gisele Cristina Marcelo dos Santos; Isabela Pinheiro Santos; Italo da Silva dos Santos; Igor Santos de Carvalho; Ivan dos Santos Jesus Júnior; Jeferson dos Santos Conceição; Karen Borges Silva; Kailane Trindade Lima; Leandro Gonçalves Silva Lima; Juan Pablo Bispo dos Santos;

TURNO MATUTINO - TURMA 3º/D

Juliana Costa Machado; Juliane Costa Ferreira; Leandro Ryan Nunes Oliveira; Leticia Santana Bitencourt Almeida; Livia de Carvalho Guedes Santos; Luana Rodrigues Camurugi Souza; Luane Silva da Mata; Lucas Henrique Santos Santana; Magnólia Evelin Brito da Silva; Marcos Vinicius Higino de Azevedo; Mariana Gonçalves dos Santos; Mathias Santos Macedo; Mikael Santos Andrade Coelho; Monalisa Batista de Oliveira; Natelson Oliveira Santana;

TURNO MATUTINO - TURMA 3º/E

Agatha Santos de Souza; Alessandra Lima Mano; Ian Guia de Brito Pinheiro; Victor Dominique Silva Ferreira; Yan Gabriel Silva dos Santos;

TURNO MATUTINO - TURMA 3º/F

Ludmille Victoria de Sousa Machado; Luis Antonio de Melo de Andrade; Luiza Jesus Oliveira dos Santos; Monique Moreira Souza; Paula Gomes da Silva; Poliana Araújo Santana; Rafaela Carolina Santos Reirim; Raissa Marque da Silva de Assis; Ruan Lucas de Jesus Ramos Leite; Sabrina Jesus Silva Soares Caldas; Salomé Brito Souza; Stephany Lima de Souza; Tarcila Vitoria da Hora Santos; Tiago de Souza Aquino;

TURNO MATUTINO - TURMA 3º/G

Adrielle Barbosa Santos Silva; Agatha Luiza Almeida Lima; Agnes Raiane Portela Moura Conceição; Alana Victoria Silva Nascimento; Amanda Conceição Nascimento; Andressa Neves dos Santos; Antony David Reis Alves Santos; Cainan Souza Oliveira; Caique Moraes dos Santos; Cauane Pereira da Silva; Evelyn Borges Santos; Gerson Sousa Dias; Kailane da Silva Santos; Luane Marcelle Reis Santos Silva; Lucas Santos Baraúna de Almeida; Lucas Vitor Soledade de Carvalho; Luciano dos Santos Lima Maia; Eduarda de Jesus Carapiá; Evelin Leão Gonçalves; Emerson Santos dos Santos; Franciele Cavalcante Amorim; Stephanie Santos Oliveira; Tais dos Santos Conceição;

TURNO MATUTINO - TURMA 3º/H

Eduardo Luis Santana Gomes Neto; Gabrielle Aparecida Santos de Abreu; Geisiane Sousa dos Santos; Gildson dos Santos Monteiro; Gustavo de Oliveira Matos; Isac Lacerda Santos; Italo Queiroz França da Silva; Jadson Conceição Oliveira de Assis; Joabson Silva Santos; João Vitor Alves dos Santos; Luana Santos Almeida; Lucas Barbosa Sales Souza; Nicole Quezia

Rodrigues dos Santos; Raira Rani Matos Pereira de Souza; Thalita da Silva Nascimento; Renata Conceição Oliveira; Stefane dos Santos Albuquerque; Vagner dos Santos Rufino; Vitoria Lopes Ferreira Barbosa;

TURNO MATUTINO - TURMA 3º/I

Beatriz de Jesus dos Santos; Bruna do Santos Ferreira; Caio Bispo de Oliveira; Caio Fernandes Rodrigues; Caroline Santos da Silva; Daniel Silva de Jesus; Danilo Felisberto Jesus Santos; Danrley Dias Lima; Emerson Oliveira da Silva; Erivaldo Gomes Santos; Evelyn Anne Cavalcante Souza; Icaro Savio Leite Barbosa; Marcio Bruno Azevedo Veloso Vieira; Maicon Cerqueira Brito; Marcus Vinicius Souza Bispo; Nicole dos Santos Bulcão Alves; Guilherme Gomes Guimarães; Thaina Francine dos Santos Fraga;

TURNO VESPERTINO - TURMA 3º/A

Gabriel Santos da Silva; George William Veloso do Rosario Brito Lima; Giovane Pereira dos Santos; Iago Gomes dos Santos Nascimento; Ian Victor Azevedo Silva; Isabela Ferreira ;Julia Correia Santos de Araújo da Cruz; Jackson Luis Custódio de Jesus; Jeferson Conceição dos Santos; Juliana Simas Conceição; Kaique Santos Nunes; Kivia Ariele Marques Calmon; Larissa Procópio Fernandes; Luendel Andrade Dias Ferreira; Luene Silva da Mata; Madson Oliveira de Araújo; Maria Eduarda Anunciação Silva; Maria Luiza Magalhães dos Santos; Milena da Silva Santos;

TURNO VESPERTINO - TURMA 3º/B

Gianluca Bomfim dos Santos Nonato; Matheus da Silva Campos; Miguel Frederick Sena Bulhosa Brandão; Pedro Leandro dos Santos Neto; Rafaela Conceição Barbosa; Raissa Barroso Silva; Ryan Santana Ferreira; Soveral José Cruz Neto; Thaiane Nunes Silva; Valeria Santos Mota; Vanessa Silva Andrade; Victor Gabriel de Araújo Santos; Viomario Silva Neto; Vivian Gabrielle dos Anjos; Wendel Quirino Santos; Yasmin Thaissa Ramos Purificação; Luane Silva da Mata;

TURNO VESPERTINO - TURMA 3º/C

Alessandra Santos Moinhos; Andressa Cruz Santos; Breno Gomes Matos; Cauan Santos Chagas Lima; Daniel Silva Oliveira; Ester Souza dos Santos;

TURNO VESPERTINO - TURMA 3º/D

Adrian Batista Silva de Jesus; Alice Ramos Souza; Ana Clara Souza Leite; Anael de Souza Santos Júnior; Breno Damiano Palma; Caique Fernandes Malaquias dos Santos; Chrystian Leonardo Trindade Santana; Cleidimar Nascimento Ceita; Cleiton Borges Adorno Santos Santana; Douglas Conceição Melo; Emerson Pereira de Jesus Matos; Erick Santos Silva; Ezequiel Rebouças Santos; Francisco Leonardo Nascimento de Oliveira; Hosana de Jesus Sousa Santana;

TURNO VESPERTINO - TURMA 3º/E

Gabrielle Nonato Brandão; Janaina Lopes Freire; Laiza Barbosa Santos; Larissa Marques Caldas; Leandro Santos Moura; Leonardo Oliveira Costa; Leticia dos Santos Sena; Ludmila Cruz de Andrade; Ludmila Santana Santos; Luise Santos Paixão; Mariana Santos Oliveira; Noemi Cerqueira Carvalho; Osvaldo Jacó Xavier da Costa Almeida; Patrick Silva Santos; Robson dos Santos Almeida Júnior;

TURNO VESPERTINO - TURMA 3º/F

Lorena Stephanie Santos do Nascimento; Marcos Felipe Pereira Santos; Samuel Magalhães Silva; Stephanie Santos Souza; Tatiana Gabrielle Gomes Lima; Thalita Batista Queiroz; Victor Jaffet Ornellas Melo; Wanderson Nascimento Cardoso; Yasmin Santos da Cruz Xavier

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do aproveitamento de estudos no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Deyvison Santos De Jesus, Fabio Caires Santana, Wendel Almeida Moraes, Josue Sousa Viana, Larissa Araujo Santos, Breno De Moraes Faustino, Pedro Henrique Marques De Santana Araujo, Herbert Oliveira Alves, Maiara Pereira Caldas, Maria Beatriz Moura Bastos, Magali Mota Dos Santos Oliveira

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional do Litoral Norte e Agreste Baiano, CETEP/LNAB, situado na Rua Professora Maria Feijó Nº. 13, no Município de Alagoinhas-BA, jurisdicionado ao **NTE-18** - Alagoinhas-BA, nos termos Resolução CEE Nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a conclusão da fase escolar e estágio de estudantes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade EPI Médio neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2021.

Curso Técnico em Informática, EPI - Turno Matutino:

Andrey Victor Gomes dos Santos.

Curso Técnico em Nutrição Dietética, EPI - Turno Matutino:

Iasmim Marques Gomes.

EDITAL DE INCLUSÃO

O Diretor do Colégio Estadual Maria Isabel De Melo Góes, Código MEC nº 29158931, Código SEC nº 1108761 localizado à Rua Senhora Santana, S/N, Boa Vista, no Município de Catu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a **inclusão** do nome do aluno Francisco Carlos Da Silva Santos, na turma de concluintes do Tempo Formativo III, ano de 2014, publicada no D. O. de 01 de abril de 2015, neste estabelecimento de ensino.

**EDITAL DE INCLUSÃO**

O Diretor do Colégio Estadual Maria Isabel De Melo Góes, Código MEC nº 29158931, Código SEC nº 1108761 localizado à Rua Senhora Santana, S/Nº, Boa Vista, no Município de Catu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a **inclusão** do nome do aluno Marcelo De Jesus Santos, na turma de concluintes do Tempo Formativo III, ano de 2011, publicada no D. O. de 14 e 15 de janeiro de 2012, neste estabelecimento de ensino.

EDITAL DE INCLUSÃO

O Diretor do Colégio Estadual Maria Isabel De Melo Góes, Código MEC nº 29158931, Código SEC nº 1108761 localizado à Rua Senhora Santana, S/Nº, Boa Vista, no Município de Catu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a **inclusão** do nome do aluno Leandro De Jesus Santana, na turma de concluintes do Tempo Formativo III, ano de 2018, publicada no D. O. de 27 de fevereiro de 2018, neste estabelecimento de ensino.

EDITAL DE INCLUSÃO

O Diretor do Colégio Estadual Maria Isabel De Melo Góes, Código MEC nº 29158931, Código SEC nº 1108761 localizado à Rua Senhora Santana, S/Nº, Boa Vista, no Município de Catu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a **inclusão** do nome dos alunos Ana Cristina Anjos Vasconcelos; Alexandre Lima De Jesus; Jarlan Bispo Dos Santos; Leonardo Conceição De Jesus; Luiz Costa Dos Santos; Luiz Santana Filho; Luiz Carlos Matos Lago, na turma de concluintes do Tempo Formativo III, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 26 de fevereiro de 2022, neste estabelecimento de ensino.

EDITAL DE INCLUSÃO

O Diretor do Colégio Estadual Maria Isabel De Melo Góes, Código MEC nº 29158931, Código SEC nº 1108761 localizado à Rua Senhora Santana, S/Nº, Boa Vista, no Município de Catu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a **inclusão** do nome dos alunos Denise Silva E Silva; Fabricio Wander Araújo Da Conceição; Jessika Camila Andrade Melo; Luana Beatriz De Jesus Silva Santos, na turma de concluintes da 3ª Série do ensino médio, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 26 de fevereiro de 2022, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL, Código SEC 1133073, Código INEP 29220246, localizado à Rua Ulisses Guimarães, S/N, Bairro Boa Vista, Município de Seabra, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino Técnica em Administração EPI
Ana Julia Teixeira da Silva

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 12 de julho de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão

Processo SEI nº 011.5502.2022.0036266-01 - Regularização de Vida Escolar - Almiro Barbosa Lima - Salvador/BA

PARECER CEE nº 241/2022

VOTO

Do quanto exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação, através da Comissão de Direito Educacional:

a) determine que o Colégio Estadual Nelson Mandela emita o Histórico Escolar declarando no campo reservado a “observações” que o estudante Almiro Barbosa Lima concluiu o Ensino Médio, nos termos deste Parecer;

b) dê conhecimento deste Parecer ao Colégio Estadual Nelson Mandela e ao interessado.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 12 de julho de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão

Processo SEI nº 0011.5502.2022.0030524-18 - Regularização de Vida Escolar - Caroline Santos Clementino - Salvador/BA

PARECER CEE nº 242/2022

CONCLUSÃO E VOTO

Do quanto exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação, através de sua Comissão de Direito Educacional:

a) determine que o Colégio Estadual de Praia Grande (cód. 76795), emita o Histórico Escolar de Caroline Santos Clementino, correspondente a Conclusão do Ensino Médio, no ano de 2021, fazendo constar no espaço reservado a “observações” que a aluna foi classificada no Ensino Fundamental anos finais, conforme previsto na legislação em vigor e nos termos deste parecer;

b) dê conhecimento deste parecer ao Colégio Estadual de Praia Grande e a interessada.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Atos aprovados em 11 de julho de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo CEE nº 2032-7/2017 transformado em Processo SEI nº 011.5502.2022.0017342-52 - Renovação da Autorização para Funcionamento do Curso de Especialização Técnica em UTI - Escola Técnica em Saúde Maria Pastor - Salvador/BA.

PARECER CEE Nº 249/2022

Ante o exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) renove a autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica em UTI, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Escola Técnica em Saúde Maria Pastor, situado na Ladeira da Independência, nº 12, Nazaré, Salvador/BA, mantido por Maria Regina Pastor de Oliveira, CNPJ nº 33.887.068/0001-93, até 15 de dezembro de 2022, em razão da mudança de nomenclatura e modalidades do curso, conforme estabelecido no Catalogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio- CNCT, 4a. edição, publicado em 2021;

b) aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso de Especialização Técnica em UTI com carga horária total de 360 horas de aulas teórico-práticas e 60 horas de estágio supervisionado obrigatório e sem saídas intermediárias para certificação da Qualificação Profissional;

c) considere válidos os estudos realizados com sucesso pelos alunos matriculados a partir de 08 de março de 2017, até a publicação deste ato;

d) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a Renovação de Autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica em UTI ora conferida, aplica-se exclusivamente para oferta no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido Curso em outros endereços, municípios e modalidade, sem a prévia autorização deste Conselho;

e) determine que o setor responsável no CEE adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora renovado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

f) determine que a direção da Escola Técnica em Saúde Maria Pastor adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 165/2022

Renova a autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica em UTI, até 15 de dezembro de 2022, em razão da mudança de nomenclatura e modalidades do curso, conforme estabelecido no Catalogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio - CNCT, 4a. edição, publicado em 2021, ministrado pela Escola Técnica em Saúde Maria Pastor, no município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 249/2022 exarado no Processo CEE nº 2032-7/2017 transformado em Processo SEI nº 011.5502.2022.0017342-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica em UTI, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, até 15 de dezembro de 2022, em razão da mudança de nomenclatura e modalidades do curso, conforme estabelecido no Catalogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio - CNCT, 4a. edição, publicado em 2021, ministrado pela Escola Técnica em Saúde Maria Pastor, situado na Rua na Ladeira da Independência, nº 12- Nazaré, município de Salvador/BA, mantido por Maria Regina Pastor de oliveira, CNPJ nº 33.887.068/0001-93.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de julho de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 11 de julho de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira: Dinalva Melo do Nascimento

Processo CEE nº 20456-8/2019 transformado em Processo SEI nº 011.5502.2022.0021604-38 - Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia - Escola Técnica em Saúde Maria Pastor - Salvador/BA.

PARECER CEE Nº 250/2022

Ante o exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) renove por 6 (seis) anos, a autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Escola Técnica em Saúde Maria Pastor, situada na Ladeira da Independência, nº 12, Nazaré, Salvador/BA, mantido por Maria Regina Pastor de Oliveira, CNPJ nº 33.887.068/0001-93;

b) aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, com carga horária total de 1600 horas de aulas teórico-práticas, sendo 1200 horas teóricas e 400 horas de estágio supervisionado obrigatório e sem saídas intermediárias para certificação da Qualificação Profissional;

c) considere válidos os estudos dos estudantes que concluíram com êxito seus estudos a partir de 16 de junho de 2020;

d) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a renovação de Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, ora conferida, aplica-se exclusivamente para oferta no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido Curso em outros endereços, municípios e modalidade, sem a prévia autorização deste Conselho;

e) determine que o setor responsável no CEE adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora renovado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

f) determine que a direção do Escola Técnica em Saúde Maria Pastor adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 166/2022

Renova por 06 (seis) anos a partir da data de publicação deste ato, a autorização do funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, no município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 250/2022 exarado no Processo CEE nº 20456-8/2019 transformado em Processo SEI nº 011.5502.2022.0021604-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por 6 (seis) anos a partir da data de publicação deste ato, a autorização do funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ministrado pela Escola Técnica em Saúde Maria Pastor, situado na Rua na Ladeira da Independência, nº 12- Nazaré, município de Salvador/BA, mantido por Maria Regina Pastor de oliveira, CNPJ nº 33.887.068/0001-93.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de julho de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 11 de julho de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira: Dinalva Melo do Nascimento

Processo CEE nº 19884-3/2019 transformado em Processo SEI nº 011.5502.2022.0017540-16 - Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Nutrição e Dietética - Escola Técnica em Saúde Maria Pastor - Salvador/BA.

PARECER CEE Nº 251/2022

Ante o exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) renove por 6 (seis) anos, a autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Nutrição e Dietética, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Escola Técnica em Saúde Maria Pastor, situada na Ladeira da Independência, nº 12, Nazaré, Salvador/BA, mantido por Maria Regina Pastor de Oliveira, CNPJ nº 33.887.068/0001-93;

b) aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Nutrição e Dietética, com carga horária total de 1600 horas de aulas teórico-práticas, sendo 1200 horas teóricas e 400 horas de estágio supervisionado obrigatório, com possibilidade de saída intermediária para Qualificação Técnica em Copeira Hospitalar após conclusão do Módulo I e II com carga horária total de 1200 horas sendo 900 horas de aulas teóricas/práticas e 300 horas de estágio supervisionado obrigatório ;

c) considere válidos os estudos dos estudantes que concluíram com êxito seus estudos a partir de 17 de dezembro de 2019;

d) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a Renovação de Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Nutrição e Dietética, ora conferida, aplica-se exclusivamente para oferta no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido Curso em outros endereços, municípios e modalidade, sem a prévia autorização deste Conselho;

e) determine que o setor responsável no CEE adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora renovado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

f) determine que a direção do Escola Técnica em Saúde Maria Pastor adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 167/2022

Renova por 06 (seis) anos a partir da data de publicação deste ato, a autorização do funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Nutrição e Dietética, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, no município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 251/2022 exarado no Processo CEE nº 19884-3/2019 transformado em Processo SEI nº 011.5502.2022.0017540-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por 6 (seis) anos a partir da data de publicação deste ato, a autorização do funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Nutrição e Dietética, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ministrado pela Escola Técnica em Saúde Maria Pastor, situado na Rua na Ladeira da Independência, nº 12- Nazaré, município de Salvador/BA, mantido por Maria Regina Pastor de oliveira, CNPJ nº 33.887.068/0001-93.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de julho de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 11 de julho de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo CEE nº 28055-2/2017 transformado em Processo SEI nº 011.5502.2021.0011159-26 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, na modalidade EAD - CAIC - Salvador/BA.

PARECER CEE Nº 252/2022

Diante do exposto, sou de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) autorize por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, na modalidade educação à distância, pertencente ao Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado pelo CAIC, situada na Ladeira dos Barris, nº 03 - Barris, município de Salvador/BA, mantido pelo IBC Instituto Brasileiro de Cursos LTDA, CNPJ nº 20.706.568/0001-30;

b) aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, na modalidade educação à distância, com carga horária total de 1000 horas de aulas teórico/práticas, distribuídas em 800 horas a distância e 200 horas presenciais obrigatórias, sem previsão de estágio supervisionado e sem saídas intermediárias para certificação da Qualificação Profissional;

c) considere válidos os estudos realizados com êxito pelos estudantes matriculados a partir de 31 de outubro de 2017;

d) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a autorização, ora concedida, aplica-se exclusivamente para oferta do curso na modalidade educação à distância e no endereço da sede supracitado, nos termos das Resoluções CEE nº. 172/2017 e 79/2021, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços, municípios e modalidade, sem a prévia autorização deste Conselho;

e) determine que o CAIC adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

f) determine que a direção do CAIC adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 168/2022

Autoriza por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, na modalidade educação à distância, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser ofertado na sede do CAIC, município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem as Resoluções CEE nº. 172/2017 e 79/2021, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 252/2022 exarado no Processo CEE nº 28055-2/2017 transformado em Processo SEI nº 011.5502.2021.0011159-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, na modalidade educação à distância, pertencente ao Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado na sede do CAIC, situado na Ladeira dos Barris, nº 03 - Barris, município de Salvador/BA, mantido pelo IBC Instituto Brasileiro de Cursos LTDA, CNPJ nº 20.706.568/0001-30.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de julho de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

PORTARIA CEE Nº 38/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Portaria CEE/BA nº 07/2022, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Especial, de revisão a Resolução CEE/BA nº 239, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a oferta da Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Sistema Estadual de Ensino da Bahia.

Art. 2º - entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 13 de julho de 2022.

PAULO GABRIEL SOLEDADA NACIF

Presidente do CEE - BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB

RESUMO DE PORTARIA DO DIRETOR GERAL

Institui a Comissão Permanente de Credenciamento

REPUBLICAÇÃO - Portaria nº 01 de 08 de julho de 2022: O Diretor Geral no uso de suas atribuições RESOLVE: Designar a Comissão Permanente de Credenciamento do IRDEB: DILSON LUIS DE MATOS GOMES - Presidente matricula nº 9207101-5. JUSCELINO TADEU LAMONTAGNIA MEIRA - Pregoeiro matricula nº 63.500.229-5, Membros: WILSON JOSÉ FERREIRA SOARES matricula nº 9204143-7; ITALO BULHOSA VINAGRE matricula nº 9205869-1; RAMON ARAÚJO GIUDICE DE FARIAS matricula nº 63.599.366-6; JOSENIL SANTOS DO AMARAL matricula nº 63.529.902-0. A Comissão de que se trata esta Portaria terá como atribuições: I - Acompanhar todo processo de Credenciamento. II - Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes; III - Receber os pedidos de inscrições dos interessados; IV - Conferir os documentos para habilitação; V - Elaborar a lista de Credenciamento e a publicar no Diário Oficial do Estado da Bahia; VI - Proceder ao credenciamento das pessoas jurídicas que descumpram as obrigações constantes no Edital; VII - Resolver os casos omissos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

**Portaria Nº 00458125 de 13 de Julho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IRDEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92037156	JHONATA BENEDITO GABRIEL CORREA	Assessor Técnico	SESAB	Executivo/Estado	25.06.2013	06.03.2014

Finalidade:

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00458122 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IRDEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92037156	JHONATA BENEDITO GABRIEL CORREA	Assessor Técnico	SECOM	Executivo/Estado	28.04.2014	05.01.2017

Finalidade:

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00458119 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IRDEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92037156	JHONATA BENEDITO GABRIEL CORREA	Assessor Técnico	SECOM	Executivo/Estado	05.05.2011	31.08.2012

Finalidade:

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00458074 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IRDEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92037156	JHONATA BENEDITO GABRIEL CORREA	Assessor Técnico	CASA CIVIL	Executivo/Estado	10.03.2010	04.05.2011

Finalidade:

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00459001 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IRDEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92037156	JHONATA BENEDITO GABRIEL CORREA	Assessor Técnico	IRDEB	Executivo/Estado	29.10.2018	06.04.2020

Finalidade:

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00458999 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IRDEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92037156	JHONATA BENEDITO GABRIEL CORREA	Assessor Técnico	IRDEB	Executivo/Estado	11.10.2018	29.10.2018

Finalidade:

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00458997 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IRDEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92037156	JHONATA BENEDITO GABRIEL CORREA	Assessor Técnico	IRDEB	Executivo/Estado	06.01.2017	11.10.2018

Finalidade:

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB

RESUMO DE PORTARIA DO DIRETOR GERAL

Institui a Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICAÇÃO - Portaria nº 02 de 08 de julho de 2022: O Diretor Geral no uso de suas atribuições **RESOLVE:** Designar a Comissão Permanente de Licitação do IRDEB: DILSON LUIS DE MATOS GOMES - Presidente, matrícula nº 9207101-5. JUSCELINO TADEU LAMONTAGNIA MEIRA - Pregoeiro matrícula nº 63.500.229-5; MARGARIDA MARIA PINTO RODRIGUES DA COSTA - Secretária matrícula nº 63.500.158-2. Membro: ITALO BULHOSA VINAGRE matrícula nº 9205869-1. Suplentes: ANTONIO CARLOS SANTOS NASCIMENTO matrícula nº 63.500.039-0; WILSON JOSÉ FERREIRA SOARES matrícula nº 9204143-7; JOSENIL SANTOS DO AMARAL - matrícula nº 63.523.902-0. ITALO BULHOSA VINAGRE matrícula nº 9205869-1 como substituto eventual da Presidência da comissão durante os impedimentos eventuais do Titular. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**Portaria Nº 00450431 DE 13 de Julho de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ADRIANE SANTOS SILVA**, matrícula nº 92071738, para o nome **ADRIANE SANTOS DA SILVA**, a partir de(a) 13 de Julho de 2022.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00454105 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63281750	VALDEMIR SANTOS MARQUES	05.07.2016/04.07.2021	10.08.2022	07.11.2022

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REDA Nº 02/2022**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no capítulo 12 do Edital de abertura das inscrições nº 03/2022, publicado no DOE de 30/04/2022 do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico Nível Médio, cujo a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu no DOE de 10/06/2022.

RESOLVE:

1. Convocar o (a) candidato (a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no Edital nº 02/2022, Capítulo 12, a comparecer no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Rua Pedro Gama nº 413/E, Alto do Sobradinho, Federação, Salvador - Ba, na Diretoria Administrativa, setor de R.H., no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente, **no dia 14/07/2022**

2. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer no local, data e horário definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré admissionais listados no Edital de Abertura de inscrições.

3. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará em perda do direito da contratação na função temporária.

4. A presente convocação, código 109 - Técnico Nível Superior, baseia-se pelo não comparecimento da candidata ELIENE COSTA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, RG 56398874.

109- TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nº Inscrição	Ficha	Nome	RG	Pontuação
11ª	932823		DANIEL MARINHO FARIAS CHELES	1145496806	10

FLAVIO SILVA GONÇALVES

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 512/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478762022003709472, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 841/2017, publicada no DOE de 04/04/2017, de MAIRA CAVALCANTI COELHO, Técnico Universitário, matrícula nº 745699142, lotada no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, Campus III, Juazeiro, referente a designação. **513/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478762022003709472, RESOLVE: Designar IVANA MARIA CUNHA RIBEIRO DA SILVA, Servente de Limpeza, matrícula nº 74002937-6, lotada no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, Campus III, Juazeiro, pelas atividades de Secretaria do Colegiado de Engenharia de Bioprocessos Biotecnologia, do Departamento, a partir da data da publicação. **514/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478832022003965236, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 634/2018, publicada no DOE de 02/03/2018, de IRADILMA BASILIO SILVA, Servente de Limpeza, matrícula nº 74003017-3, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus IV, Jacobina, referente a designação. **515/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478832022003965236, RESOLVE: Designar GERLANE LIMA DA SILVA DOURADO, Técnico Universitário, matrícula nº 74552514-9, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus IV, Jacobina, para responder pelas atividades da Secretaria do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE), do Departamento, a partir da data da publicação. **516/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469442022003645838, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 17/19/2018, publicada no DOE de 26/06/2018, de JANEIDE BISPO DOS SANTOS, Professor Adjunto, Nível A, lotada no Departamento de Educação, Campus XI, Serrinha, referente a designação para Coordenar as Atividades do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE), do Departamento, com efeito retroativo a 30/06/2022. **517/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477072022003911210, RESOLVE: Designar GIRLENE COUTO MOTA, Técnico Universitário, matrícula nº 74573274-6, lotada no Departamento de Ciências Exatas e da Terra, Campus I, Salvador, para responder pelas atividades da Secretaria do Colegiado de Curso de Graduação de Licenciatura em Física, do Departamento, a partir da data da publicação. **518/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7038.2022.0040631-05, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: ROBERTO RODRIGUES BANDEIRA TOSTA MACIEL, matrícula nº. 74566957-9; MARIA DA GLORIA CANTO DE SOUSA, matrícula nº. 74357522-9 e EDSON DELGADO RODRIGUES, matrícula nº 74531171-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncia apresentada no Processo SEI nº 074.6934.2022.0022001-19. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do

relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **519/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7038.2022.0040640-98, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: ROBERTO RODRIGUES BANDEIRA TOSTA MACIEL, matrícula nº 74566957-9; MARIA DA GLORIA CANTO DE SOUSA, matrícula nº 74357522-9 e EDSON DELGADO RODRIGUES, matrícula nº 74531171-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncia apresentada no Processo SEI nº 074.7721.2022.0016190-22. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **520/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7039.2020.0016096-09, da Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 406/2022, publicada no DOE de 20/05/2022, RESOLVE: Prorrogar, por 30 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, com efeito retroativo a 19/06/2022. **521/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7039.2020.0016096-09, RESOLVE: Substituir ROSENI SANTANA NEVES, matrícula nº 92061707, por LORENA BISET FERNANDEZ, matrícula nº 74.568032-1, na condição de membro da Comissão constituída pela Portaria nº 406/2022, publicada no DOE de 20/05/2022, a partir da data da publicação. **522/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1. Incluir o representante discriminado abaixo, na condição de membro do Grupo de Trabalho (GT), com a finalidade de elaborar proposta de fortalecimento dos Centros de Estudos e Pesquisas da UNEB, constituído pela Portaria nº 500/2022, publicada no DOE de 09/07/2022.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Marcos Antonio Matos Martins	74003553-9	CEGRES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** Na Retificação da Portaria nº 488/2022 publicada no DOE de 12/07/2022, referente à Homologação do Resultado Final do Concurso Público destinado à seleção para o cargo de Professor(a) na Classe de Auxiliar, nível A, em Regime de 40 (vinte) horas, realizado por esta Universidade, no período de 09 a 30 de junho de 2022, nas Áreas/Componentes Curriculares constantes na edição do Edital nº 034/2022, e nos Atos dele decorrentes, Onde se lê:

Área/Componente Curricular - 043-História - Fundamentação Teórica Metodológica em História/Estágio/Laboratório/Brasil			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000541	JOHNNYS JORGE GOMES ALENCAR	7,01	101 lugar
Área/Componente Curricular - 060-Ciências Humanas e Sociais - História e Culturas Indígenas Pre Pós Colonial; História e Cultura Contemporânea dos Povos Indígenas; Fundamentos Legais da Educação Escolar Indígena; História da Educação Indígena no Brasil			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002438	DORIVAL VIEIRA ALMEIDA	8,05	1º lugar
11000221	ADAUTO SANTOS DA ROCHA	7,70	2º lugar
11002796	GILBERTO GERALDO FERREIRA	7,23	3º lugar
11000530	LORENA GOUVÊA DE ARAÚJO	7,28	4º lugar

Leia-se:

Área/Componente Curricular - 043-História - Fundamentação Teórica Metodológica em História/Estágio/Laboratório/Brasil			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000541	JOHNNYS JORGE GOMES ALENCAR	7,01	11º lugar
Área/Componente Curricular - 060-Ciências Humanas e Sociais - História e Culturas Indígenas Pre Pós Colonial; História e Cultura Contemporânea dos Povos Indígenas; Fundamentos Legais da Educação Escolar Indígena; História da Educação Indígena no Brasil			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002438	DORIVAL VIEIRA ALMEIDA	8,05	1º lugar
11000221	ADAUTO SANTOS DA ROCHA	7,70	2º lugar
11000530	LORENA GOUVÊA DE ARAÚJO	7,28	3º lugar
11002796	GILBERTO GERALDO FERREIRA	7,23	4º lugar

GABINETE DA REITORIA, 13 de julho de 2022.**Adriana dos Santos Marmori Lima**
Reitora

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX nº 15/2022. PROCESSIONº: 074.6909.2022.0023510-68. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Ana Odalia Vieira Sena. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROAPEX Edital nº 024/2022. Projeto - Feira da Agricultura Familiar Agroecológica e Economia Solidária da UNEB/Campus X 2022. VALOR: R\$ 7.502,00 (Sete mil, quinhentos e dois reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da publicação em D.O.E.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

AVISO Nº 112/2022 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura das inscrições para apresentação de propostas para obtenção de bolsas de pesquisa e extensão no âmbito do Programa AFIRMATIVA de Pesquisa e Extensão nos Campi



da UNEB, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2022, conforme estabelecido no Edital Nº 073/2022. O Edital Nº 073/2022 está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 13 de julho de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE 065/2022

Aprova a inclusão de disciplina optativa no currículo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva / PPGSC.

RESOLUÇÃO CONSEPE 066/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** **Artigo 1º** - Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Desenho, Cultura e Interatividade - PPGDCI, que devidamente autenticado integra a presente Resolução.

Artigo 2º - Artigo 2º - Este Regimento entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 13 de julho de 2022

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

AVISO - EDITAL PARA PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS OPTANTES PELA CATEGORIA NEGRAS(OS) (PRETAS(OS) E PARDAS(OS)) DO PROCESSO SELETIVO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO 2022.

A Universidade Estadual de Feira de Santana torna público a convocação de candidatas(os) da categoria negras(os) (pretas(os) e pardas(os)), para procedimento de confirmação da autodeclaração, Heteroidentificação, referente ao Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação da UEFS 2022, mediante as condições apresentadas no Edital e demais normas pertinentes. O período para submissão dos documentos, através do Sistema de Heteroidentificação ocorrerá no período de **15 até às 17:00h do dia 18 de julho de 2022**. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 13 de julho de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL - MESTRADO PROFISSIONAL - 2022.2

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que estão abertas as inscrições para matrícula especial em disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial - Mestrado Profissional (PLAN TERR), no semestre 2022.2, destinadas aos portadores de diploma de nível superior - cursos de duração plena. As inscrições serão realizadas no período de **15 a 22 de julho de 2022**, por e-mail, com envio para seletivoplanterr@gmail.com, registrando no campo de assunto o texto "Inscrição Aluno Especial 2022.2". Para inscrição, devem ser anexados todos os documentos constantes do item 2 deste edital. A confirmação de recebimento será por meio de resposta automática. Em caso de não recebimento, ligar de imediato para a secretaria do Programa no número (75) 3161-8990 ou (75) 99226-5549. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 13 de julho de 2022.

SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

RESCISÃO DE CONTRATO PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO	LOTAÇÃO
DAILEY OLIVEIRA CARVALHO	92031119	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/07/2022	DSAU

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

EDITAL N.º 128 - DATA: 13/07/2022 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES NO 2º SEMESTRE DE 2022 NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS: ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS E CIÊNCIA DE ALIMENTOS

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, Nível Doutorado, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, em especial as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 55/2016, do CONSEPE. INSCRIÇÕES: Estarão abertas no período de 17 de julho a 1º de agosto de 2022 e deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail inscricoes@uesb.edu.br, através do envio de toda a documentação solicitada em formato digital em uma única mensagem, conforme solicitado no presente edital. NÚMERO DE VAGAS: Serão disponibilizadas para o curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, para o ano de 2022, neste Edital até 02 (duas) vagas. PERFIL DOS CANDIDATOS: Poderão se candidatar a uma

das vagas ofertadas neste edital cidadãos brasileiros de nascimento ou naturalização e cidadãos estrangeiros. É destinado aos profissionais com título de Mestre em Engenharia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos ou áreas afins. PROCESSO DE SELEÇÃO: Será realizado em 03 (três) etapas eliminatórias, conforme normas estabelecidas neste Edital, sendo: Etapa 1: Análise documental; Etapa 2: Análise do Curriculum Lattes, histórico escolar e avaliação da Proposta de Trabalho, conforme critérios descritos no Anexo VI deste edital; Etapa 3: Os candidatos selecionados na etapa 2 passarão por uma etapa de entrevista.

EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://seibahia.ba.gov.br/sei/> <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 129 - DATA: 13/07/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e observando as disposições do Edital Uesb nº 079/2022, alterado pelas Portarias nº 214 e 221/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de abril, 03 e 05 de maio de 2022, e em consonância com a Portaria Uesb nº 367/2022, de 13 de julho de 2022, que regulamenta as atribuições e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, designadas pela Portaria nº 368/2022, de 13 de julho de 2022, RESOLVE: Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para se submeterem à avaliação a ser procedida pela Comissão de Heteroidentificação, estabelecida nos subitens 3.4.4, 3-A.7 e 3-A.7.1 do Edital Uesb nº 079/2022, para validação da autodeclaração de pertencimento à população negra apresentada por candidatos às vagas estabelecidas no referido Edital e que tenham sido aprovados dentro do número de vagas reservadas, passíveis de convocação para nomeação e ingresso na carreira do Magistério Público Superior do Estado da Bahia, mediante as condições estabelecidas na Portaria 367, de 13 de julho de 2022, e demais normas pertinentes. Parágrafo único. O disposto no presente Edital aplica-se, exclusivamente, aos candidatos que foram classificados para preenchimento das vagas de concurso público destinadas, no Edital referido neste artigo, para a população negra, não sendo extensivo aos candidatos que, embora tenham apresentado autodeclaração de pertencimento à população negra, tenham sido classificados para as vagas destinadas à ampla concorrência, observando o disposto no art. 4º do Decreto nº 15.353/2014 e no subitem 3.2-B do Edital Uesb 079/2022. Art. 2º A avaliação pela Comissão de Heteroidentificação será realizada de forma presencial, devendo os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital comparecer à sede da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, município de Vitória da Conquista-BA, no dia 22 de julho de 2022, às 8h00, no auditório do Módulo do Centro de Aperfeiçoamento Profissional (CAP). § 1º A Comissão de Heteroidentificação deverá cumprir procedimentos que propiciem elementos que a habilitem a validar ou não a autodeclaração apresentada pelos candidatos, de pertencimento à população negra (pessoas pretas e pardas), adotando como critério exclusivo as características fenotípicas dos mesmos. § 2º Será eliminado do Concurso Público regido pelo Edital 079/2022, o candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, no local, data e horários definidos no caput. § 3º Será considerado ausente, e, portanto, eliminado do Concurso Público Edital 079/2022, o candidato que se apresentar em local e horário diversos dos indicados no caput, sob quaisquer alegações. Art. 3º O resultado das avaliações pela Comissão de Heteroidentificação será divulgado no dia 23 de julho de 2022, na página da Uesb (<http://www.uesb.br/>) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE). Art. 4º Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recursos, até às 23h59 do dia 25 de julho de 2022, exclusivamente, através do e-mail concursos@uesb.edu.br. Art. 5º Os recursos serão julgados pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, conforme previsto na Portaria nº 367/2022. Parágrafo único. A Comissão referida no caput julgará os recursos interpostos a partir das filmagens e dos registros fotográficos produzidos pela Comissão de Heteroidentificação, sendo dispensada a presença dos candidatos recorrentes perante a Comissão Recursal. Art. 6º Os candidatos convocados deverão observar o cronograma abaixo:

Ação/Atividade	Data
Data da realização de avaliação da autodeclaração de pertencimento à população negra por parte da Comissão de Heteroidentificação (obrigatória a presença dos convocados)	22 de julho de 2022
Data de encaminhamento dos resultados da avaliação pela Comissão de Heteroidentificação à Pró-Reitoria de Graduação	22 de julho de 2022
Divulgação do resultado	23 de julho de 2022
Prazo para interposição de recursos	até às 23h59 do dia 25 de julho de 2022
Data da realização de julgamento dos recursos pela Comissão Recursal de Heteroidentificação (dispensada a presença dos recorrentes)	26 de julho de 2022
Publicação do resultado dos recursos interpostos e republicação dos resultados (se houver alteração)	27 de julho de 2022

Art. 7º O Anexo Único se encontra disponível na página Uesb (<http://www.uesb.br/>) e se torna parte do presente Edital.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 129/2022

Nome	Disciplina/Departamento
Adailton Freitas Ferreira	Apicultura; Higiene dos Animais e das instalações e Estágio Supervisionado - Departamento de Tecnologia Rural e Animal (DTRA/IT)
Aline Farias Fialho	Geografia da População, Geografia Agrária, Geografia Política, Geografia Econômica, Geografia Urbana - Departamento de Geografia (DG/VC)



Clarissa Cunha Santana	Microbiologia, Imunologia e Parasitologia - Departamento de Ciências Biológicas (DCB/JQ)
Dailza Araújo Lopes	Políticas Públicas de Educação, Relações Étnico-Raciais e Didática - Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL/JQ)
Débora Paula de Andrade Oliveira	Metodologia e Prática do Ensino de Geografia I, Metodologia e Prática do Ensino de Geografia II, Oficinas Pedagógicas para o Ensino de Geografia, Prática de Projetos Aplicados ao Ensino de Geografia e Estágio Supervisionado em Geografia - Departamento de Geografia (DG/VC)
Edilene Pereira Ferreira	Manejo e Conservação do Solo, Levantamento e Classificação dos Solos, Manejo e Conservação do Solo e Água - Departamento de Engenharia Agrícola e Solos (DEAS/VC)
Emanuel Vitor dos Santos Vieira	Química Geral, Analítica e Bioquímica - Departamento de Ciências Naturais (DCN/VC)
Everaldo Freitas Guedes	Estatística Geral e Estatística Aplicada - Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET/VC)
Gerson dos Santos Farias	Práticas como Componente Curricular, Teorias e Tendências do Ensino e Aprendizagem da Matemática, Estágios Supervisionados em Matemática, Conteúdos e Métodos do Ensino Fundamental de Matemática e Informática na Educação Matemática - Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET/VC)
Helena Rachel da Mota Araújo	Fisiologia Animal e Comparada - Departamento de Ciências Biológicas (DCB/JQ)
Jonatan dos Santos Silva	Estágio Supervisionado III, Núcleo de Prática Pedagógica III - Departamento de Saúde I (DS-I/JQ)
Jorge Augusto de Jesus Silva	Literatura Brasileira e Teoria da Literatura - Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL/JQ)
José Miranda Oliveira Júnior	Metodologia e Prática do Ensino em Ciências Sociais / Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Sociais - Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH/VC)
Leticia Santos Azevedo	Educação no Campo, Metodologia do Ensino da Geografia e Metodologia do Ensino da História - Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem (DCHL/IT)
Lidio Pereira Junior	Área de Concentração em Química Analítica - Departamento de Ciências e Tecnologias (DCT/JQ)
Lucas Venâncio da Silva Santos	Matemática, Matemática Aplicada - Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET/VC)
Luciana de Mendonça Galvão	Ecologia - Departamento de Ciências Naturais (DCN/VC)
Marciel Elio Rodrigues	Estatística Geral e Estatística Aplicada - Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET/VC)
Mariana Costa da Silva	Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade - PIEESC, - Departamento de Saúde II (DS-II/JQ)
Mateus da Silva Carvalho	Elementos de Mineralogia, Físico-Química I, Físico-Química II, Química Geral - Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN/IT)
Naiara Fonseca de Souza	Pesquisa e Prática de Ensino em Matemática, Didática da Matemática, Estágio Supervisionado na Educação Básica e História da Matemática - Departamento de Ciências e Tecnologias (DCT/JQ)
Pedro Javier Gómez Jaime	Didática em Física; Instrumentação para o Ensino I; Evolução da Física I; Evolução da Física II, Instrumentação para o Ensino II; e Recursos Tecnológicos e Educação - Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN/IT)
Rodrigo da Luz Silva	Metodologia, Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Ciências e Biologia - Departamento de Ciências Biológicas (DCB/VC)
Washington Ramos dos Santos Junior	Introdução ao Pensamento Geográfico, Iniciação à Pesquisa Geográfica; Metodologia da Pesquisa Geográfica; História do Pensamento Geográfico - Departamento de Geografia (DG/VC)
Wesley Ferreira Nery	Pesquisa e Prática de Ensino em Matemática, Didática da Matemática, Estágio Supervisionado na Educação Básica e História da Matemática - Departamento de Ciências e Tecnologias (DCT/JQ)

Portaria Nº 00462251 de 13 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72521972	GIDEVALDO NOVAIS DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	20.06.2022	20.12.2022	184

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00462971 de 13 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72589064	ERICO RODRIGO MINEIRO PEREIRA	Professor Magistério Superior	07.03.2022	03.02.2024	699

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00462171 de 13 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
72528855	VERANILZA BATISTA RIBEIRO	Analista universitário	GERÊNCIA DE ACESSO E ACOM-PANHAMENTO	V. Conquista	40,00	40,00	02.07.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00462750 de 13 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72540254	ANA PAULA PEROVANO DOS SANTOS SILVA	Professor Magistério Superior	04.03.2023	25.08.2023	175

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00457691 de 13 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72358945	MARCIA AZEVEDO CAMPOS	Analista universitário	26.04.2022	24.07.2022	90

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 367, 13/07/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 079/2022, alterado pelas Portarias nºs 214 e 221/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de abril, 03 e 05 de maio de 2022, e considerando: o disposto na Lei Nº 13.182, de 06 de junho de 2014, que institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia e determina a previsão de reserva de vagas para a população negra nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado da Bahia; o disposto no Decreto Nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, que regulamenta a reserva de vagas à população negra nos concursos públicos e processos seletivos simplificados, prevista no art. 49 da Lei Estadual nº 13.182/2014; o teor das Recomendações nº 02 e 03/2022, de 27 de abril e 02 de maio de 2022, respectivamente, do Ministério Público do Estado da Bahia, Promotoria de Justiça de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa, 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Salvador-BA, que orientam as Universidades Estaduais do Estado da Bahia para que cumpram o sistema de cotas nos concursos para docentes, respeitando a



determinação legal de reserva de 30% (trinta por cento) da totalidade das vagas para candidatas/os negras/os, conforme Lei Nº 13.182/2014, RESOLVE: Art. 1º Regulamentar os procedimentos a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, estabelecida nos subitens 3.4.4, 3-A.7 e 3-A.7.1 do Edital Uesb nº 079/2022, para validação da autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada por candidatos classificados às vagas estabelecidas no referido Edital e reservadas a pessoas pretas e pardas, seguindo as orientações estabelecidas nesta Portaria. Art. 2º A regulamentação estabelecida pela presente Portaria será válida, exclusivamente, para cumprimento das disposições previstas no Edital Uesb 079/2022 - Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Professor do Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar e Professor Assistente, não sendo aplicável a outros processos seletivos para ingresso no corpo docente, técnico ou discente da Uesb, nos quais seja estabelecida reserva de vagas para pessoas que se autodeclarem pretas ou pardas. Art. 3º A Comissão de Heteroidentificação, referida no art. 1º desta Portaria, será composta de 05 (cinco) membros titulares e 01 (um) suplente. § 1º Além da Comissão de Heteroidentificação, conforme composição definida no caput deste artigo, haverá uma Comissão Recursal de Heteroidentificação, composta por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, que atuará, exclusivamente, nos casos em que haja interposição de recursos de candidatos à decisão da Comissão anterior, contrária à validação da autodeclaração apresentada pelo concorrente aprovado para as vagas reservadas para a população negra no Edital nº 079/2022. § 2º Os membros da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação serão designados por Portaria própria, devendo ser resguardado o sigilo dos nomes, que poderão ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos, e deverão contemplar diversidade de gênero e de identidade étnico-racial, além de demonstrar atuação reconhecida na defesa das políticas afirmativas para acesso a vagas e cargos em instituições públicas. § 3º Membros atuantes na Comissão de Heteroidentificação não poderão integrar a Comissão Recursal de Heteroidentificação, seja como titulares ou como suplentes. § 4º Os membros da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação assinarão Termo de Confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante os procedimentos de heteroidentificação. Art. 4º Os candidatos aprovados dentro do número de vagas reservadas para a população negra, passíveis de convocação para nomeação e ingresso na carreira do Magistério Público Superior do Estado da Bahia, objeto do Edital 079/2022, deverão, como etapa prévia aos procedimentos de nomeação, comparecer a avaliação quanto à validação da autodeclaração do candidato como pertencente à população negra, apresentada no momento de sua inscrição às vagas de ingresso na carreira do magistério público superior do Estado da Bahia, conforme instrumento editalício referido neste artigo. § 1º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a convocação e cronograma relativos aos procedimentos de validação da autodeclaração de pertencimento à população negra, estabelecidos pela Administração da Uesb, pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal de Heteroidentificação a serem designadas nos termos da presente Portaria. § 2º Será eliminado do Concurso Público regido pelo Edital 079/2022, o candidato concorrente às vagas reservadas à população negra que não comparecer para realizar os procedimentos de heteroidentificação, na data e horários agendados, ou que não for reconhecido como preto ou pardo pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, na forma prevista no subitem 3-A.7.1 do Edital referido neste parágrafo. Art. 5º O Edital de Convocação para o processo de heteroidentificação, além das informações referentes ao local, data e horário da entrevista, deverá discriminar cronograma de ações, estabelecendo data de divulgação do resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação, prazo de interposição de recurso pelos candidatos, na hipótese de não validação da autodeclaração apresentada, e data da publicação do julgamento pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, também no caso de não validação da autodeclaração. Art. 6º Os membros da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação deverão, antes de iniciado o processo de validação das autodeclarações apresentadas pelos candidatos, se manifestar formalmente quanto à inexistência de impedimento ou suspeição em virtude de vínculos de parentesco ou de outra natureza com os candidatos convocados, utilizando-se, por analogia, os critérios estabelecidos no § 2º, art. 8º, Anexo I, da Resolução Consepe nº 88/2014. Parágrafo único. Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos do caput, o integrante da Comissão de Heteroidentificação ou da Comissão Recursal de Heteroidentificação será substituído por um suplente. Art. 7º Os procedimentos de avaliação a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação serão realizados de forma, exclusivamente, presencial, sendo obrigatório o comparecimento dos candidatos convocados no campus sede da Uesb, município de Vitória da Conquista, em local, data e horário a serem definidos no Edital específico. § 1º O candidato convocado para o processo de heteroidentificação deverá se apresentar, na data, local e horário agendados, portando documento de identidade original, com foto, e deverá obrigatoriamente assinar Termo de Comparecimento e nova autodeclaração como pessoa preta ou parda, no momento de início de sua sessão. § 2º Durante o processo de heteroidentificação será vedado, ao candidato, o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios que impeçam, dificultem ou alterem a observação e registro de suas características fenotípicas. § 3º Será vedado aos candidatos, durante o processo de heteroidentificação, o uso de aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados até que a Comissão responsável pelo processo declare o mesmo encerrado. § 4º O processo de heteroidentificação será filmado e fotografado, devendo o candidato, ao início da sessão, declarar concordância com a filmagem e com o registro fotográfico, no próprio Termo de Comparecimento. § 5º O candidato que se recusar a declarar concordância com a filmagem/registro fotográfico do processo de heteroidentificação, nos termos do parágrafo anterior, estará, automaticamente, renunciando ao direito de interpor recurso ou questionar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação. § 6º Os vídeos com as filmagens e os registros fotográficos do processo de heteroidentificação serão utilizados como instrumentos, no caso de recursos, pela Comissão Recursal de Heteroidentificação e, após, permanecerão sob a guarda da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil da Uesb (Proapa) e somente poderão ser utilizadas para as finalidades previstas nesta Portaria. § 7º No caso de interposição de recursos contra o resultado da validação da autodeclaração de pertencimento à população negra decidido pela Comissão de Heteroidentificação, haverá novo julgamento, pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, que utilizará os registros filmicos e fotográficos referidos no § 4º deste artigo, sendo dispensada a presença do candidato recorrente. Art. 8º Os procedimentos a serem

adotados no processo de heteroidentificação visarão fornecer à Comissão elementos que habilitem a validar ou não a autodeclaração apresentada pelos candidatos, de pertencimento à população negra, adotando como critério exclusivo as características fenotípicas dos mesmos. § 1º Entende-se, nesta Portaria, fenótipo como o conjunto de características físicas visíveis do indivíduo, tais como a cor da pele e as características do cabelo, do nariz e dos lábios, as quais, combinadas ou não, permitirão à Comissão de Heteroidentificação validar ou invalidar a condição do candidato como pertencente à população beneficiária das vagas reservadas no Concurso Público para candidatos pretos ou pardos. § 2º Não serão considerados, para fins da avaliação a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação, critérios relativos à ascendência ou colateralidade familiar do candidato, bem como quaisquer registros ou documentos préteritos eventualmente apresentados, inclusive imagens ou certidões, referentes à validação em procedimentos de heteroidentificação realizados anteriormente, pelos candidatos, em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais ou em certames de acesso a vagas em estabelecimentos dos diferentes sistemas de ensino vigentes no País. Art. 9º Cada integrante da Comissão de Heteroidentificação deverá indicar, de forma conclusiva, seu posicionamento pela validação ou não validação da autodeclaração de pertencimento à população negra que habilitou o candidato a concorrer, no Edital 079/2022, às vagas exclusivamente destinadas a pessoas pretas e pardas. Art. 10 A partir dos posicionamentos individuais referidos no artigo anterior desta Portaria, a Comissão de Heteroidentificação elaborará parecer conjunto, de acordo com a maioria simples de seus membros, sobre cada candidato, procedido de sua decisão quanto à validação ou não validação da autodeclaração, sumariando a fundamentação da decisão. Art. 11 Os resultados das avaliações da Comissão de Heteroidentificação deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação da Uesb (Prograd), que adotará as providências cabíveis, de acordo com a decisão da Comissão. § 1º O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será informado na página da Uesb na internet (<http://www.uesb.br/>) e publicado no DOE, para os devidos fins. § 2º Nos casos de decisão da Comissão de Heteroidentificação favorável à validação da autodeclaração do candidato, a Prograd deverá encaminhar documentação para a Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb (AGP) para que seja anexada ao dossiê funcional do servidor, quando da nomeação e posse do candidato. § 3º Nos casos de decisão da Comissão de Heteroidentificação contrária à validação da autodeclaração, os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, desde que tenham cumprido o disposto no § 4º, art. 7º desta Portaria, no prazo estabelecido no Edital de Convocação, e terão direito a uma nova avaliação, a ser realizada pela Comissão Recursal de Heteroidentificação. Art. 12 Os procedimentos a serem adotados pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, no caso de interposição de recursos, obedecerão ao disposto nos §§ 6º e 7º, art. 7º, e adotarão as mesmas condutas indicadas para a Comissão de Heteroidentificação, conforme arts. 8º, caput e parágrafos, 9º e 10 desta Portaria. § 1º Nos casos em que a decisão da Comissão Recursal de Heteroidentificação acolher o recurso do candidato e decidir pela validação de sua autodeclaração, a Prograd deverá adotar os encaminhamentos previstos no § 2º, art. 11 desta Portaria. § 2º Nos casos em que a decisão da Comissão Recursal de Heteroidentificação não acolher o recurso, mantendo o posicionamento da Comissão de Heteroidentificação, o candidato será considerado não apto para ocupação de vaga reservada à população negra e será eliminado do concurso público regido pelo Edital 079/2022, nos termos do subitem 3-A.7.1 do referido Edital, ainda que alegue boa-fé ou que tenha obtido nota suficiente para pleitear eventual vaga, imediata ou que venha surgir durante a vigência do concurso, na modalidade ampla concorrência. Art. 13 A não validação da autodeclaração do candidato, nos termos do § 3º, art. 11 e § 2º, art. 12 desta Portaria, não configura ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que a autodeclaração goza de presunção relativa de veracidade e que o candidato não demonstrou os quesitos necessários para acesso à carreira do magistério público superior do Estado da Bahia mediante ocupação de vagas reservadas exclusivamente às pessoas que compõem a população negra, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Art. 14 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 368, 13/07/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no subitem 3-A.7. do Edital Uesb nº 079/2022, alterado pelas Portarias nº 214 e 221/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de abril, 03 e 05 de maio de 2022, e considerando a indicação da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4182.2022.0022269-13, RESOLVE Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo, para compor a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação, com o objetivo de avaliar e validar a autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas reservadas, no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Professor do Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar e Assistente - Edital nº 079/2022, passíveis de convocação para nomeação e ingresso na carreira do Magistério Público Superior do Estado da Bahia: BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO Docente Ajusto, cadastro nº 72.520719, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus de Jequié; Docente Pleno, cadastro nº 72.001615, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, campus de Vitória da Conquista; Docente Titular, cadastro nº 72.421574 lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, campus de Itapetinga; Docente Adjunto, cadastro nº 72.634228, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus de Vitória da Conquista; Docente Ajusto, cadastro nº 72.634227, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus de Vitória da Conquista; Docente Titular, cadastro nº 72.433561, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus de Vitória da Conquista, na condição de suplente. BANCA RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO Docente Titular, cadastro nº 72.556271, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus de Jequié; Docente Titular, cadastro nº 72.433516, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus de Vitória da Conquista; Docente aposentada, cadastro nº 72.367811, integrante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados (PEPPAPG), junto ao Programa de Pós-Graduação

Stricto Sensu em Relações Étnicas e Contemporaneidade da Uesb, campus de Jequié; Docente Titular, cadastro nº 72.368083, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus de Vitória da Conquista, na condição de suplente. Parágrafo Único. A fim de atender às disposições da Portaria Uesb nº 367/2022, é resguardado o sigilo dos nomes dos integrantes da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, que poderão ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos. Art. 2º Os Procedimentos de Heteroidentificação a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, para validação da autodeclaração apresentada pelos candidatos às vagas reservadas para a população negra, estabelecidas no Edital 079/2022, seguirão as orientações estabelecidas através da Portaria nº 367/2022 e demais normas pertinentes. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 369, 13/07/2022 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.8760.2022.0015271-40, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes WERMERSON MEIRA SILVA, cadastro nº. 72.549027, ENNIA DÉBORA PASSOS BRAGA PIRES, cadastro nº. 72.334450, RITA DE CÁSSIA SOUZA NASCIMENTO FERRAZ, cadastro nº. 72.309159, JOSÉ LÚCIO SANTOS MUNIZ, cadastro nº. 72.347630, e MARÍLIA FLORES SEIXAS DE OLIVEIRA, cadastro nº. 72.346113, lotados no Departamento Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHL, campus de Itapetinga, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso Licenciatura em Pedagogia/EaD. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/05/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 370, 13/07/2022 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4419.2022.0020435-44, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes ANELISE COSTA DOS SANTOS BOTELHO, cadastro nº. 72.509102, IRINEU DOS SANTOS VIANA, cadastro nº. 72.445432, JÓ LUIS PASSOS DE ANDRADE, cadastro nº. 72.415984, LUCIANO DIAS NASCIMENTO, cadastro nº. 72.541074, MONALISA NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS, cadastro nº. 72.435445, RAPHAEL FERREIRA QUIROZ, cadastro nº. 72.545058, e SANDRA MARA BISPO SOUSA, cadastro nº. 72.001615, lotados no Departamento de Ciências Naturais - DCN, campus de Vitória da Conquista, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Medicina. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/06/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA UESB.

Objeto: Fica rescindido a partir de 07/07/2022, o contrato do servidor KLEBER BRITO VASCONCELOS FILHO, sob Regime Especial de Direito Administrativo - matrícula nº 72637245, lotado na ASCOM/VC, exercendo a função de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, com carga horária de 40 HORAS/SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos. Data de Assinatura: 07/07/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Objeto: Fica rescindido a partir de 10/07/2022, o contrato da servidora FABIANA BRANDAO SILVA AMORIM sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA - matrícula nº 92029564, DCHL/JQ, exercendo a função de PROFESSOR SUBSTITUTO, com carga horária de 40 HORAS/SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos. Data de Assinatura: 10/07/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 077 - Data:13/07/2022 PROCESSO SEI Nº 073.6769.2022.0018543-11 ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA EXERCÍCIO IMEDIATO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM, BIOMEDICINA E MEDICINA NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA UESC 2022/2023. O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas institucionais, torna público que estarão abertas no período de 14 a 19 de julho de 2022, as inscrições de candidatos às vagas de estudantes bolsistas dos cursos de graduação de Enfermagem, Biomedicina e Medicina para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Gestão e Assistência UESC 2022/2023 PROCESSO DE INSCRIÇÃO: 3.1 As inscrições para bolsa do PET-Saúde/Gestão e Assistência UESC 2022/2023 serão feitas por FORMULÁRIO ONLINE (<https://forms.gle/EKGBtyTbet5ofCd28>), devendo-se anexar os seguintes documentos: I. Cópia do comprovante de matrícula atual e; II. Histórico escolar atualizado, com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PET-Saúde/Gestão e Assistência UESC 2022/2023 ATIVIDADES DATA LOCAL Período de Inscrição 14/07 a 19/07/2022 Formulário online que consta neste edital <https://forms.gle/EKGBtyTbet5ofCd28> Confirmação da Inscrição 14/07 a 19/07/2022 Via e-mail indicado no formulário online, preenchido pelo aluno Publicação das Datas e Horários das Entrevistas 20/07/2022 <http://www.uesc.br/> Realização da

Entrevista 21 a 22/07/2022 Via Google Meet Divulgação do resultado final 25/07/2022 <http://www.uesc.br/> Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de julho de 2022. MAURÍCIO SANTANA MOREAU - REITOR EM EXERCÍCIO. (EDITAL UESC Nº 077/2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>).

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

RESOLUÇÃO CONSU Nº 07/2022 - Reformula o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da UESC - CEP/UESC O Presidente em exercício do Conselho Universitário - CONSU, da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento nas Resoluções nº 466/2012, nº 510/2016 e Norma Operacional no 001/13, do Conselho Nacional de Saúde - CNS, RESOLVE Art. 1º - Reformular, ad referendum do Conselho Pleno, o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da UESC - CEP/UESC, de acordo com o anexo único desta Resolução. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções CONSU números 03/2004, 06/2010, 12/2010, 02/2012 e 08/2014. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de julho de 2022 MAURÍCIO SANTANA MOREAU PRESIDENTE EM EXERCÍCIO ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 07/2022 REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UESC - CEP/UESC CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE DO CEP Art. 1º - O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Santa Cruz - CEP/UESC, instituído pela Portaria nº 850, de 31/10/2001 e alterado pela Portaria nº 701, de 21/07/2003, tem por finalidade atender às recomendações e fazer cumprir as determinações da Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, da Resolução nº 510 de 2016 e da Norma Operacional 001/2013 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), no que diz respeito aos aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos. § 1º - O CEP/UESC é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública que contribui no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. § 2º - O Comitê deverá desempenhar papel consultivo, deliberativo e educativo, fomentando reflexões em torno da ética na pesquisa científica que envolva seres humanos. § 3º - O Comitê atenderá à legislação pertinente e reger-se-á pelo presente Regimento. Art. 2º - O CEP/UESC é um órgão vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS) que é uma instância colegiada, de natureza consultiva, deliberativa, normativa, educativa, independente, vinculada ao Conselho Nacional de Saúde (CNS), órgão integrante do Ministério da Saúde. Art. 3º - O CEP/UESC tem a finalidade de assegurar os direitos e deveres que dizem respeito ao Estado, à comunidade científica e aos participantes da pesquisa, defendendo sua integridade e dignidade, atuando com base nos quatro referenciais básicos da bioética são eles: I - Autonomia II - Não maleficência III - Beneficência IV - Justiça. Art. 4º - Para fins deste Regimento, define-se: I - Pesquisa como a classe de atividades cujo objetivo é desenvolver ou contribuir para o conhecimento generalizável. II - Conhecimento generalizável como aquele contido em teorias, relações, princípios ou no acúmulo de informações sobre as quais estão baseados os pesquisadores, que possam ser corroborados por métodos científicos aceitos de observação e inferência. Art. 5º - As pesquisas envolvendo seres humanos devem atender às exigências éticas e científicas fundamentais, previstas nas Resoluções CNS 466/2012 e 510/2016. Parágrafo Único - A responsabilidade do pesquisador é indelegável, indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais pertinentes. CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DO CEP-UESC Art. 6º - O CEP/UESC será composto por colegiado de um mínimo de 24 (vinte e quatro) membros, sendo dois representantes de cada Departamento da Universidade, eleitos por seus pares e um representante dos participantes da pesquisa, respeitando-se a proporcionalidade de 1 (um) representante para cada 7 membros. § 1º - O Departamento de Saúde, diferente dos demais, contará com três membros. § 2º - Pelo menos metade dos membros, deve ter experiência em pesquisa. § 3º - O Comitê poderá contar com consultores ad hoc, pessoas pertencentes ou não à instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos. § 4º - A composição do CEP poderá variar com acréscimo de membros, dependendo das especificidades das áreas e dos protocolos de Pesquisa a serem analisados. § 5º - Qualquer alteração de composição por acréscimo (além de 21 membros) deve ser aprovada pelo colegiado do CEP. § 6º - Para fins de sua composição o CEP deverá observar a equidade de gênero, mesma proporção ou aproximada. Art. 7º - A solicitação de indicação da representação de participantes da pesquisa será feita, preferencialmente, aos Conselhos Municipais ou Estaduais de Saúde pela Coordenação do CEP/UESC, podendo também ser feita a movimentos sociais, entidades representativas de participantes da pesquisa a qual, desta feita, deverá ser encaminhada para a análise e aprovação da CONEP. Art. 8º - A indicação dos representantes de usuários do CEP será feita após solicitação da Coordenação do CEP/UESC, de acordo com as exigências e formalidades indicadas no site do Conselho Nacional de Saúde. Parágrafo único. No caso do representante indicado ser a própria autoridade máxima da instituição indicante, o documento de indicação deve ser acompanhado de cópia da Ata de Reunião dos membros da instituição, devidamente assinada, corroborando a indicação. Art. 9º - O CEP/UESC será dirigido por um Coordenador e um Vice Coordenador, escolhidos pelo Colegiado do Comitê dentre os membros natos, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade. Art. 10 - Os membros dos CEP não podem ser remunerados no desempenho de sua tarefa, podendo receber ressarcimento de despesas efetuadas com transporte, hospedagem e alimentação, sendo imprescindível que sejam dispensados, nos horários de seu trabalho nos CEP de outras obrigações na instituição, dado o caráter de relevância pública da função. Art. 11- Cabe ao CEP comunicar ao CONEP as situações de vacância ou afastamento de membros e encaminhar as substituições efetuadas, justificando-as, conforme a Norma Operacional nº 001/13. CAPÍTULO III SUBSEÇÃO I DAS ATRIBUIÇÕES Art. 12 - São atribuições do CEP/UESC: I - analisar os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética na pesquisa, de modo a salvaguardar os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas, conforme a Resolução CNS nº. 466/2012 e Resolução CNS nº 510/2016; II - emitir parecer consubstanciado por escrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, identificando com clareza os requisitos exigidos e apontando uma das categorias previstas no art. 24 deste Regimento; III - manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e o arquivamento do protocolo completo; IV - acompanhar o desenvolvimento dos projetos através de relatórios parciais e final dos pesquisadores; V - desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência; VI - estabelecer programas de capacitação em ética na pesquisa envolvendo seres humanos, para os membros e para a comunidade acadêmica; VII - manter comunicação regular



e permanente com CONEP/MS; VIII - receber, em qualquer tempo, dos participantes da pesquisa, ou de qualquer outra parte, denúncias de abusos ou notificações sobre fatos adversos de natureza ética e tomar as devidas providências; IX - notificar ao pesquisador sobre a denúncia e, concomitantemente, solicitar deste a suspensão da pesquisa até a apuração dos fatos, pela autoridade competente; X - sugerir instauração de sindicância à Instituição a qual a pesquisa está vinculada, em casos de denúncia e irregularidades de natureza ética nas pesquisas e, em havendo comprovação, comunicar imediatamente à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS), e quando couber, ao Ministério Público. Art. 13 - O CEP/UESC não possui atribuição para avaliar protocolos cuja pesquisa esteja em andamento ou já finalizada.

SUBSEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS PESQUISADORES Art. 14 - Para submeter uma pesquisa a apreciação do CEP/UESC e permitir sua tramitação no Sistema CEP/CONEP é indispensável ao pesquisador o cadastro na Plataforma Brasil. Art. 15 - Cabe aos Pesquisadores: I - apresentar ao Sistema CEP/CONEP, por meio da Plataforma Brasil, o protocolo a ser realizado devidamente instruído, e aguardar o parecer final deste, antes de iniciar a pesquisa; II - desenvolver o projeto conforme delineado no protocolo, e caso ocorra qualquer modificação, esta deverá ser submetida à avaliação do CEP; III - elaborar e submeter relatórios parcial e final junto ao Sistema CEP/CONEP; IV - apresentar dados solicitados pelo CEP a qualquer momento; V - manter em arquivo, sob sua guarda com confidencialidade e sigilo, os dados da pesquisa, contendo fichas individuais e todos os demais documentos recomendados pelo Sistema CEP/CONEP por, no mínimo, 5 (cinco) anos após o término da pesquisa; VI - comunicar ao CEP caso ocorra interrupção do projeto, ou a ocorrência de qualquer evento adverso não previsto pela pesquisa; VII - responder no prazo de 30 dias às pendências elencadas no parecer do CEP/UESC. **SUBSEÇÃO III DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR** Art. 16 - Ao Coordenador compete: I - convocar e presidir as reuniões; II - assinar todos os documentos oficiais emitidos pelo Comitê; III - tomar conhecimento de todos os protocolos de pesquisa a serem analisados e providenciar a sua distribuição em esquema de rodízio aos relatores; IV - zelar pelo cumprimento dos prazos previstos; V - expedir memorando ao integrante do CEP para informar, alertar sobre limite de faltas previsto neste Regimento; VI - comunicar ao Departamento a necessidade de substituição de membro que não esteja cumprindo devidamente com as funções; VII - oferecer treinamento necessário aos novos integrantes do CEP/UESC, visando prepará-lo minimamente para o exercício das funções junto ao Comitê; VIII - representar o Comitê, em missões internas e externas, ou, quando necessário, delegar esta representação a outro membro do CEP; IX - elaborar e revisar parecer consubstanciado a ser enviado aos pesquisadores que tenham projetos submetidos ao Comitê; Art. 9º - Ao Vice-Coordenador compete auxiliar o Coordenador nas tarefas que forem solicitadas e substituí-lo em suas ausências e impedimentos. Parágrafo único - Na ausência do Coordenador e do Vice-Coordenador, a reunião será conduzida pelo integrante mais antigo do Comitê presente. Art. 17 - O Coordenador e o Vice-Coordenador serão auxiliados por um servidor administrativo, ao qual compete: I - dar encaminhamento adequado aos projetos e demais documentos recebidos pelo Comitê; II - elaborar, junto ao Coordenador, os pontos de pauta para as reuniões; III - convocar as reuniões, a pedido do Coordenador, e secretariá-las; IV - administrar as correspondências e registros do Comitê; V - atender às solicitações do Coordenador e demais membros do CEP/UESC, se for o caso; VI - realizar o registro das decisões e discussões das reuniões em ata a ser revisada pelo Coordenador. **SUBSEÇÃO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS** Art. 18 - Cabe aos membros do CEP: I - atuar no sentido de fazer cumprir as atribuições do Comitê, conforme disposto no art. 5º deste Regimento; II - conhecer as Resoluções do CNS sobre ética em pesquisa, o Manual Operacional para CEPs, este Regimento, bem como referenciais teórico-metodológicos inerentes à sua função como membro deste Comitê; III - analisar, avaliar e apresentar o protocolo ao Colegiado, bem como emitir parecer sobre ele na condição de membros relatores, observados os prazos regimentais; IV - atuar como educador, sobretudo, na comunidade acadêmica no que concerne ao papel exercido pelo CEP/UESC; V - contribuir para o constante aprimoramento do CEP, através de atualizações de informações sobre normas nacionais e internacionais relativas à ética na pesquisa; VI - ter total independência na tomada de decisões, manter sigilo sobre as informações confidenciais recebidas e não estar submetidos a conflitos de interesse; VII - realizar formação continuada durante o seu mandato no Comitê. § 1 - É vedado aos membros do CEP/UESC perceberem qualquer benefício ou vantagem financeira adicional associada direta ou indiretamente ao exercício da função no Comitê. § 2 - É vedado, tanto aos membros titulares quanto aos suplentes, exercer atividades nas quais interesses privados possam comprometer o interesse público e sua imparcialidade no exercício de suas atividades no sistema CEP/CONEP. **CAPÍTULO IV DA ELEIÇÃO E DO MANDATO DOS COMPONENTES DO CEP** Art. 19 - A eleição do coordenador e do vice-coordenador do Comitê será feita pelos membros que compõem o colegiado, durante reunião ordinária. Parágrafo Único - O mandato de coordenador e vice coordenador será de três anos, sendo permitida uma recondução. Art. 20 - A duração do mandato de cada membro do Comitê será de 3 (três) anos, sendo permitida uma recondução. A recondução deverá ser apreciada e aceita pelo colegiado do CEP/UESC. § 1º - As solicitações de novos membros obedecerão às demandas do CEP, bem como o fim de mandato, conforme previsto nesta resolução. § 2º - A renovação dos componentes do Comitê feita mediante solicitação do CEP ao Departamento, que indicará o docente, após consulta à plenária. **CAPÍTULO V DAS REUNIÕES DO CEP** Art. 21 - As reuniões ordinárias do CEP/UESC realizar-se-ão com uma periodicidade mínima de 02 (duas) vezes por mês, de acordo com o calendário emitido pelo seu Coordenador, e extraordinariamente, por solicitação do Coordenador. § 1º O calendário das reuniões ordinárias do CEP/UESC é elaborado pelo Coordenador e publicado na página do Comitê na internet, inclusive constando o período de recesso do CEP/UESC. § 2º As reuniões do Comitê de Ética serão convocadas pelo seu Coordenador, mediante o envio de correspondência por meio eletrônico a todos os seus membros. § 3º As convocações enviadas no endereço eletrônico do membro do Comitê de Ética serão consideradas válidas, sendo de sua responsabilidade a atualização de seu cadastro junto ao CEP/UESC. § 4º As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis. Art. 22 - As deliberações do Comitê serão aprovadas por maioria simples dos membros presentes às reuniões, respeitado o quórum de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos membros do Comitê para a instalação das reuniões. Caso a decisão não seja unânime, o voto divergente poderá ser registrado em ata, a critério do respectivo membro. Art. 23 - A reunião observará, em linhas gerais, a seguinte ordem: I - instalação, com a verificação de quórum; II - expediente e decisões de acordo com a ordem a seguir: a) apresentação do assunto, discussão,

apresentação de voto em separado do membro do Comitê, se for o caso, e votação das matérias; b) comunicações breves e franqueamento da palavra; c) leitura e assinatura da ata; e d) encerramento. Art. 24 - A permanência dos convidados chamados a contribuir para o esclarecimento dos assuntos a serem apreciados fica restrita ao tempo necessário à análise do assunto específico, salvo decisão diversa do Comitê no momento da reunião. Art. 25 - As atas das reuniões são assinadas pelos membros presentes à reunião. Parágrafo único - As atas são numeradas em ordem sucessiva e cronológica, devendo constar a data da realização da reunião, sendo registradas as deliberações sobre os assuntos tratados e arquivadas, ficando à disposição dos membros do Comitê para acesso sem restrições. Art. 26 - Serão automaticamente desligados do CEP/UESC os membros do Comitê que faltarem às reuniões, com ou sem justificativa, nas seguintes situações: I - Ausência a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem justificativa encaminhada ao Coordenador. II - Ausência em mais de 50% das reuniões ordinárias, no período de 6 (seis) meses, com ou sem justificativa. § 1º - Os membros do CEP/UESC poderão requerer afastamento permanente do Comitê, a qualquer momento, mediante ofício ao Coordenador. § 2º - Os membros do Comitê poderão requerer afastamento temporário por um período máximo de 3 (três) meses, renováveis pelo mesmo período. § 3º - Nos casos de afastamento será solicitada a indicação de novo membro para fazer a substituição. Art. 27 - O membro do Comitê de Ética deverá comunicar ao Coordenador do Comitê, com a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, a impossibilidade de sua presença à reunião. Art. 28 - Em caso de ser constatado conflito de interesse ou interesse particular de um dos membros em relação a determinado assunto a ser decidido é dever do próprio membro se manifestar, tempestivamente, fazendo-se constar em ata a razão da abstenção, indicando a natureza e a extensão do seu interesse. § 1º Se o próprio membro não se manifestar, qualquer dos presentes à reunião que tenha conhecimento do fato deverá informar ao Colegiado do CEP/UESC. § 2º Quando identificado o conflito de interesse ou interesse particular, o membro envolvido deverá ser afastado das discussões e deliberações, podendo, por decisão dos demais membros, retirar-se temporariamente da reunião até o encerramento do assunto. Art. 29 - O controle de presença às reuniões será feito pela secretária do Comitê de Ética, por meio da assinatura da lista de presença pelos membros do Comitê. Art. 30 - O conteúdo tratado durante todo o procedimento de análise dos protocolos tramitados no CEP é de ordem estritamente sigilosa e suas reuniões são sempre fechadas ao público. Parágrafo Único - Os membros do CEP e todos os funcionários que têm acesso aos documentos, inclusive virtuais, e reuniões, devem manter sigilo comprometendo-se, por declaração escrita, sob pena de responsabilidade. Art. 31 - Quando da ocorrência de greve institucional, caberá ao colegiado deliberar sobre a manutenção das reuniões e apreciações dos protocolos de pesquisa. Tal deliberação deverá ser comunicada imediatamente à CONEP e à Reitoria da instituição. Parágrafo único - O CEP/UESC informará imediatamente à Conep (por meio do e-mail conep.cep@saude.gov.br) quando da ocorrência das situações de greve ou recesso institucional e adotará os seguintes procedimentos: I - Greve Institucional: comunicará à comunidade de pesquisadores e às instâncias institucionais correlatas (por exemplo: comissões de pós-graduação, centro de pesquisa clínica, outros) quanto à situação, informando se haverá interrupção temporária da tramitação dos protocolos, e se a tramitação permanecerá paralisada (parcial ou totalmente) pelo tempo que perdurar a greve; aos participantes de pesquisa e seus representantes o tempo de duração estimado da greve e as formas de contato com a Conep, de modo que permaneçam assistidos em casos de dúvidas sobre a eticidade e apresentação de denúncia durante todo o período da greve; e em relação aos projetos de caráter acadêmico, como TCC, mestrado e doutorado, a instituição deverá adequar devidamente os prazos dos alunos, de acordo com a situação de cada um, caso haja atraso na avaliação ética pelo CEP institucional; e informar à Conep quais as providências que serão adotadas para regularizar a sua atuação quanto à tramitação de protocolos para apreciação ética, após o período de paralisação. II - Recesso Institucional: informará, com a devida antecedência e por meio de ampla divulgação por via eletrônica, à comunidade de pesquisadores o período exato de duração do recesso; e aos participantes de pesquisa e seus representantes o período exato de duração do recesso e as formas de contato com o CEP e a Conep, de modo que permaneçam assistidos em casos de dúvidas sobre a eticidade e apresentação de denúncia durante todo o período do recesso. **CAPÍTULO VI DO PROTOCOLO E PARECER** Art. 32 - Os protocolos de pesquisa submetidos ao CEP devem estar em conformidade com os termos da Resolução CNS 466/2012, Resolução CNS 510/2016 e Norma Operacional MS 01/2013. § 1º - Entende-se por protocolo de pesquisa o conjunto de documentos, que pode ser variável a depender do tema, incluindo o projeto, e que apresenta a proposta de uma pesquisa a ser analisada pelo Sistema CEP - CONEP. § 2º - Para submissão de um protocolo, o pesquisador responsável deverá seguir as orientações da Plataforma Brasil e que apresentar todos os documentos solicitados, em português, acompanhado dos originais em língua estrangeira, quando houver. Art. 33 - Todos os protocolos de pesquisa submetidos ao CEP/UESC devem conter os seguintes itens: I - Folha de rosto: todos os campos devem ser preenchidos, datados e assinados, com identificação dos signatários. As informações prestadas devem ser compatíveis com as do protocolo. A identificação das assinaturas deve conter, com clareza, o nome completo e a função de quem assina, preferencialmente indicados por carimbo. O título da pesquisa será apresentado em língua portuguesa e será idêntico ao do projeto de pesquisa. II - Declarações pertinentes, conforme a lista de checagem solicitadas pelo CEP/UESC, devidamente assinadas. III - Declaração de compromisso do pesquisador responsável, devidamente assinada, na qual o pesquisador se compromete a iniciar a pesquisa apenas após o trâmite no CEP/CONEP, bem como anexar os resultados da pesquisa na Plataforma Brasil, garantindo o sigilo relativo às propriedades intelectuais e patentes industriais. IV - Garantia de que os benefícios resultantes do projeto retornem aos participantes da pesquisa, seja em termos de retorno social, acesso aos procedimentos, produtos ou agentes da pesquisa. V - Orçamento financeiro: detalhar os recursos, fontes e destinação; forma e valor da remuneração do pesquisador; apresentar em moeda nacional ou, quando em moeda estrangeira, com o valor do câmbio oficial em moeda nacional, obtido no período da proposição da pesquisa; apresentar previsão de ressarcimento de despesas do participante e seus 9/14 acompanhantes, quando necessário, tais como transporte e alimentação e compensação material nos casos ressaltados no item II.10 da Resolução do CNS 466/12. VI - Cronograma que descreva a duração total e as diferentes etapas da pesquisa, com compromisso explícito do pesquisador de que a pesquisa somente será iniciada a partir da aprovação pelo Sistema CEP-CONEP. VII - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) é um documento público específico para cada pesquisa, incluindo informações sobre as

circunstâncias sob as quais o consentimento será obtido, sobre o responsável por obtê-lo e a natureza da informação a ser fornecida aos participantes da pesquisa, ou a dispensa do TCLE deve ser justificadamente solicitada pelo pesquisador responsável ao Sistema CEP/CONEP, para apreciação.VIII - Demonstrativo da existência de infraestrutura necessária e apta ao desenvolvimento da pesquisa e para atender eventuais problemas dela resultantes, com documento que expresse a concordância da instituição e/ou organização por meio de seu responsável maior com competência.IX - Outros documentos que se fizerem necessários, de acordo com a especificidade da pesquisa.X - Projeto de pesquisa original na íntegra.Parágrafo Único - O projeto de pesquisa é o documento fundamental para que o Sistema CEP-CONEP possa proceder a análise ética da proposta, devendo ser formulado pelo pesquisador e, em caso de projetos multicêntricos internacionais, revisados, interpretados e corretamente traduzidos para o português. Os itens do projeto variam de acordo com sua natureza e procedimentos metodológicos utilizados, devendo conter obrigatoriamente elementos descritos no item 3.4.1 da Norma Operacional 01/2013. Art. 34 - Cabe ao CEP avaliar cada protocolo de pesquisa e emitir parecer consubstanciado, por escrito, identificando os aspectos a serem esclarecidos e, ou reformulados. § 1º - O parecer deve ser elaborado de forma clara, objetiva, detalhada e estar suficientemente motivado para subsidiar a decisão do colegiado, com ênfase nos seguintes pontos: I - análise ética do protocolo; II - risco-benefício da pesquisa e sua relevância social; III - processo de recrutamento, inclusão e exclusão de participantes da pesquisa; IV - processo de obtenção do TCLE; V - justificativa para a dispensa do TCLE, se couber; VI - procedimentos aptos à efetivação da garantia do sigilo e confidencialidade; VII - proteção dos participantes da pesquisa que se encontram em situação de vulnerabilidade, quando pertinente; VIII - orçamento para realização da pesquisa; IX - cronograma de execução.Art. 35 - O parecer será validado na Plataforma Brasil preferencialmente durante os trabalhos da reunião. § 3º - Os prazos para análise e devolução dos protocolos de pesquisa, de acordo com o contido na Resolução CNS nº 466/12 complementada pela Norma Operacional nº 001/13, são: 10 (dez) dias para checagem documental e 30 (trinta) dias para liberar o parecer. § 4º - Somente serão apreciados pelo Comitê, nas reuniões ordinárias, os Protocolos de Pesquisa que forem apresentados até 10 (dez) dias, antes da realização delas. Art. 36 - O parecer emitido deverá obrigatoriamente, indicar uma das seguintes categorias: I - Aprovado: quando o protocolo se encontra totalmente adequado para execução. II - Com pendência: quando a decisão é pela necessidade de correção, hipótese em que serão solicitadas alterações ou complementações do protocolo de pesquisa. Por mais simples que seja a exigência feita, o protocolo continua em "pendência", enquanto esta não estiver completamente sanada. III - Não Aprovado: quando a decisão considera que os óbices éticos do protocolo são de tal gravidade que não podem ser superados pela tramitação em "pendência". IV - Arquivado: quando o pesquisador descumprir o prazo para enviar as respostas às pendências apontadas ou para recorrer. V - Suspensão: quando a pesquisa aprovada, já em andamento, deve ser interrompida por motivo de segurança, especialmente referente ao participante da pesquisa.VI - Retirado: quando o Sistema CEP/CONEP acatar a solicitação do pesquisador responsável mediante justificativa para a retirada do protocolo, antes de sua avaliação ética. Neste caso, o protocolo é considerado encerrado. Art. 37 - As pesquisas referentes aos protocolos em avaliação no CEP/UESC só devem ser iniciadas após a emissão do parecer final de aprovação. Parágrafo Único - Protocolos enquadrados no item IX.4 da Resolução CNS/MS 466/2012, após a aprovação no CEP/UESC, serão analisados pela CONEP; desse modo a pesquisa só poderá ser iniciada após a aprovação por este órgão. Eventualmente e a critério do CEP/UESC, os protocolos podem ser enviados à CONEP para análise. Neste caso, a pesquisa só deverá ser iniciada após a aprovação por aquele órgão. CAPÍTULO VIIDISPOSIÇÕES FINAIS Art. 38 - O presente Regimento, depois de publicado, poderá ser modificado pelo Conselho Universitário, mediante solicitação de alteração feita ao referido Conselho pelo colegiado do CEP. Parágrafo único - As reuniões extraordinárias para revisão do Regimento poderão ser convocadas pelo Coordenador ou por solicitação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos membros efetivos do Comitê. Art. 39 - O CEP/UESC ao analisar e decidir sobre as pesquisas submetidas à sua apreciação, se torna corresponsável por garantir a proteção dos participantes de pesquisa. Parágrafo Único - Ao receber denúncias ou perceber situações de infrações éticas, sobretudo as que impliquem em riscos aos participantes de pesquisa, os fatos devem ser comunicados às instâncias competentes para averiguação e, quando couber, ao Ministério Público. Art. 40 - O CEP/UESC fica no Campus Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km16, Bairro Salobrinho, Ed. José Haroldo Castro Vieira (Torre Administrativa), 3º andar, CEP 45552-900, Ilhéus, Bahia. Fone (73) 3680-5319. E-mail: cep_uesc@uesc.br. Horário de funcionamento para atendimento aos pesquisadores e participantes de pesquisas: segunda a quinta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 16h.Art. 41 - Os casos omissos neste Regimento serão avaliados e decididos pelo CEP/UESC, levando em consideração as informações, orientações e Resoluções contidas no Manual Operacional para CEPs (CONEP/MS). Art. 42 - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de julho de 2022. MAURÍCIO SANTANA MOREAU PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 408 - Data: 13/07/2022- PROCESSO SEI Nº 073.11157.2022.0012875-20 O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 1º, I, da Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante Processo SEI Nº 073.11157.2022.0012875-20, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor Assistente **Roger Magalhães da Silva**, matrícula nº 73.651926, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, para concluir o Curso de Doutorado em Ensino de Física, na Universidade de São Paulo -USP, pelo período de 1º de agosto de 2022 a 1º de fevereiro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de julho de 2022 MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO **PORTARIA Nº 409 - Data: 13/07/2022- PROCESSO SEI Nº 073.6778.2022.0018526-19** O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Art. 1º - Alterar a representação discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação - PPGE/UESC, homologada pela Portaria Reitoria UESC n.º 024/2022, que passará a ser integrada, durante o biênio 2022-2024, pelos estudantes Rute Sheila Moura Gomes, titular, e Fernando José Siteo,

suplente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de julho de 2022. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 00462809 de 13 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder Licença por Adoção, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73520413	LACITA MENEZES SKALINSKI	Professor Magistério Superior	06.07.2022	04.08.2022	30

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00462476 de 13 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADOLPHO JOSE FERNANDES DIEDERICHE LIMA**, matrícula nº 73362764, para, em razão de Férias no período de 08 de Agosto de 2022 a 22 de Agosto de 2022, substituir **CINTYA SANTOS NOBRE**, matrícula nº 73492635, no cargo Coordenador III, do(a) PRÓ-REITORIA EXTENSÃO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.

EGBA

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SAF/SEFAZ, SPF/SEFAZ E APG/SEPLAN Nº 002 DE 07 DE JULHO DE 2022

Altera a Instrução Normativa Conjunta SAF/Sefaz, SPF/Sefaz e APG/Seplan nº 001, de 13 de janeiro de 2022, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - Fiplan no âmbito da Administração Pública Estadual.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E A SUPERINTENDENTE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, E A ASSEORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º O dispositivo da Instrução Normativa Conjunta SAF/Sefaz, SPF/Sefaz e APG/Seplan nº 001, de 13 de janeiro de 2022, a seguir mencionado, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Art. 2º, II:

“Art. 2º ”

II - termo de Responsabilidade assinado pelo usuário a ser cadastrado no Fiplan, conforme anexo.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA
Superintendente de Administração Financeira
Secretaria da Fazenda

DILMA SANTANA DE JESUS
Assessora de Planejamento e Gestão
Secretaria do Planejamento

PAULO TADEU GASPAR DE FREITAS
Superintendente de Cooperação Técnica e Financeira para o Desenvolvimento
Secretaria da Fazenda

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
PORT. Nº 109 de 13/07/2022 - designar **TEREZINHA ROSARIO AZEVEDO VIEIRA**, Agente de Tributos Estaduais, cadastro n.º 13.232.292-6, para substituir **ELDA FIRMO TEIXEIRA**, Assessor Técnico do **GAB**, no período de 25/07 a 03/08/2022, em decorrência de gozo de férias.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 106 DE 13 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim
013151692021003944177	Arialdo Santa Barbara Suzart	132329504	08.03.1995/07.03.2000	01.03.2022	30.03.2022
013151692022002303357	Carla Maria Fraga Resende	131525466	04.12.2002/03.12.2007	02.05.2022	11.05.2022
01313932021003995357	Hamilton de Oliveira Dos Reis	131465488	24.11.1997/23.11.2002	02.02.2022	02.04.2022
01313932022002002266	Hamilton de Oliveira Dos Reis	131465488	24.11.1997/23.11.2002 24.11.2002/23.11.2007	04.07.2022 03.08.2022	02.08.2022 01.10.2022
01313732022001112880	Maria Amorim dos Reis Gomes	132104263	14.12.1987/13.12.1992	01.06.2022 01.12.2022	30.07.2022 30.12.2022
01313662021004389160	Thelma Montenegro Bezerra	13298635	11.01.2013/10.01.2018	03.01.2022	23.02.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA FAZENDÁRIA DO RECÔNCAVO EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 02/2022

O Inspetor Fazendário da INFAZ DO RECÔNCAVO, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, CIENTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspeção Fazendária, localizada à Rua Crisógno Fernandes, nº 203, Centro, na cidade de Cruz das Almas - Ba, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para tomar CIENCIA DO ACORDÃO C/JF Nº 0357-12/21-VD, da 2ª Câmara de Julgamento Fiscal do CONSEF, que julgou IMPROCEDENTE o AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO FISCAL, abaixo relacionado, com vista ao andamento do Processo Administrativo Fiscal.

PAF	IE/CPF	NOME /RAZÃO SOCIAL
2796960003051	029.561.746	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOSTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO CENTRO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 06/2022

O Inspetor Fazendário da INFAZ - CENTRO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do §1º do art. 108 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspeção Fazendária, localizada à Praça Ruy Barbosa, nº 05, Bairro Centro, na cidade de JEQUIÉ, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo (dias)
1289840888/22-8	135.857.344	VALDIR BARBOSA DA CRUZ	Quitar débito ou apresentar justificação.	60

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA

DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A
SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADO - CNPJ Nº15.163.587/0001-27
NIRE Nº29300006831

ATA DA 448ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EXTRAORDINARIAMENTE EM 29/12/2021

1. Local, Data, Hora

Data	Hora	Nº da reunião	Local
29/12/2021	10 horas	448ª	Sede, 5º andar

2. Mesa:

Nome	Cargo	Unidade
João Batista Aslan Ribeiro	Presidente	CAD
Francisco Alfredo Marcílio de Sousa Miranda	Conselheiro	CAD
Paulo de Oliveira Costa	Conselheiro	CAD
Patrícia Ferreira Nascimento	Conselheira	CAD
Frederico Matos de Oliveira	Conselheiro Independente	CAD
Sérgio Dourado Gaspar	Conselheiro Independente	CAD
Cicero de Carvalho Monteiro	Conselheiro	CAD

3. "Ordem do dia": Eleição de membro do Comitê de Auditoria Estatutária

"Deliberação": Iniciando os trabalhos o Presidente do Conselho, cumprindo o que determina o artigo 10 da Lei Federal 13.303/2018, colocou em votação a indicação do nome do novo membro do Comitê Estatutário de Auditoria, Sr. Sérgio Dourado Gaspar, em cumprimento à nova Resolução CMN 4910/2021. Registra-se também a renúncia do membro Sr. Mário Brandão Rabelo em 27/10/2021. Após verificação dos requisitos e vedações legais e estatutárias perante documentação e questionário preenchido pelo indicado, conforme a ata do Comitê de Elegibilidade transcrita a seguir: "Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2021, às 11:00 horas, realizou-se a 18ª reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade, com a participação de seus membros, Adelaide Motta de Lima, Aline Barbagelata Drummond Oliveira e Daniella Vieira dos Santos, conforme Decisão de Diretoria nº 065/2021, para tratar da seguinte pauta: **indicação de membro para o Comitê de Auditoria Estatutária.** Para compor o Comitê de

Auditoria Estatutário (CAE), foi indicado o Sr. Sérgio Dourado Gaspar, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.649.405-72, atual membro do Conselho de Administração da Desenhahia (CAD). De acordo com a Decisão de Diretoria nº 470/2021 encaminhada a este Comitê em 14 de dezembro, a sugestão da Diretoria Colegiada de indicação do Conselheiro de Administração Independente ao CAD decorreu da necessidade de atendimento à nova Resolução CMN 4910/2021. Para análise, foram encaminhados os seguintes documentos do Sr. Sérgio Dourado Gaspar: i) formulário preenchido por autodeclaração; ii) pesquisa cadastral produzida pela Unidade de Suporte ao Negócio - USN, inclusive através da consulta ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR; e iii) conjunto de certidões cíveis, criminais e trabalhista, levantado pela Coordenação Jurídica - CJU. Considerando que o candidato ao CAE já é membro do CAD, ficaram dispensados de apresentação, neste momento, os documentos de natureza pessoal (registro de identificação, CPF e comprovante de residência). Após a análise da documentação, o Comitê concluiu, por unanimidade, que o Sr. Sérgio Dourado Gaspar atende plenamente aos requisitos para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da Desenhahia. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos participantes. Adelaide Motta de Lima; Aline Barbagelata Drummond Oliveira; Daniella Vieira dos Santos", o Conselho, por unanimidade de votos **APROVOU** a eleição do senhor **SÉRGIO DOURADO GASPAS**, brasileiro, casado, bacharel em contabilidade, CPF 331.649.405-72, documento de identidade nº 09.547.313 -01 SSP/BA, data de nascimento 14/09/1963; residente à Rua Marquês de Queluz, Condomínio Solar de Pituaçu, Casa 04, nº 729, Pituaçu, CEP: 41.740-170, nesta capital. Cumprindo sob todos os aspectos as habilitações legais, o eleito, após assinatura dos respectivos Termos de Posse permanecerá no cargo até a posse do seu substituto a ser eleito na 1ª RCA após 31/03/2023. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes a seguir: João Batista Aslan Ribeiro; Francisco A. M. de Sousa Miranda; Paulo de Oliveira Costa; Patrícia Ferreira Nascimento; Frederico Matos de Oliveira; Sérgio Dourado Gaspar e Cícero de Carvalho Monteiro. Confere com o original lavrado em livro próprio. Maria Conceição Cotrim Fernandes - Secretária de Governança. JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia. Certifico o registro sob nº 98209724 em 08/07/2022. Protocolo 225641763 de 06/07/2022. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
CNPJ 13.504.675/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **20 de julho de 2022**, às **09h00**, na sede social, localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem as seguintes ordens do dia:

- 1) deliberar sobre a proposta de retenção, em favor da Embasa, do valor relativo aos dividendos devidos ao Estado da Bahia, para integralização ao Capital Social;
- 2) eleição de membros do Conselho de Administração;
- 3) eleição de membros do Conselho Fiscal;
- 4) eleição de membros do Comitê de Auditoria Estatutário;
- 5) eleição de membros do Comitê de Elegibilidade e Avaliação;
- 6) fixar a remuneração dos membros estatutários da sociedade;
- 7) aprovar a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Embasa.

Salvador, 12 de julho de 2022.

Cícero de Carvalho Monteiro
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 40/22

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Márcia Conceição Azevedo Martins**, matrícula nº 92.077.141,

lotada na Coordenação de Semiliberdade - COSEMI da Gerência Socioeducativa - Gerse, para função de Gestora da Parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração entre a Fundac e as Organizações da Sociedade Civil - OSC.

Art. 2º - São atribuições da Gestora:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir 12/07/22.

Gabinete da Diretoria Geral, em 13 de julho de 2022.

Regina Afonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 00462293 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILMAR CARVALHO SILVA**, matrícula nº 55001817, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 08 de Julho de 2022 a 21 de Julho de 2022, substituir **RODRIGO DE ANDRADE BORGES SANTOS**, matrícula nº 55360094, no cargo Assessor Especial, do(a) DIRETORIA FINANCEIRA.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00460038 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55292295	ANA MARIA AGRAS E SILVA	07.07.2016/06.07.2021	01.08.2022	29.10.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00461824 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
55312859	MARIA REGINA DOS SANTOS	Técnico administrativo	01.02.2020

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00461803 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
55298830	ADENILZA TINOCO TOSTA DOS REIS	Técnico administrativo	03.11.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00461762 de 13 de Julho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
55001690	ORLANDO GOMES DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	01.02.2020

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00461748 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
55313247	MARIA PERPETUA CAMPOS DE SOUSA FERNANDES	Técnico administrativo	08.04.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00462289 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ELMA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DA1-4, do(a) GABINETE DA DIRETORIA GERAL, a partir de 12 de Julho de 2022.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00458789 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARINE MOURA DOS SANTOS**, matrícula nº 46600019, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Julho de 2022 a 27 de Julho de 2022, substituir **NEUMAR ALMEIDA ROSARIO**, matrícula nº 46600090, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00458712 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTA SALES DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 46600071, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 21 de Julho de 2022, substituir **TANILA BISPO DA CUNHA**, matrícula nº 46600027, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00458531 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GREICE XIMENA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 46561899, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2022 a 25 de Julho de 2022, substituir **EDUARDO FARIAS TOPAZIO**, matrícula nº 45311564, no cargo Diretor, do(a) DIR DE REC HÍDRICOS E MONIT AMBIENTAL.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00458375 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CASSIANA MARCHESAN**, matrícula nº 27569049, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Julho de 2022 a 27 de Julho de 2022, substituir **MARA ANGELICA DOS SANTOS**, matrícula nº 46543468, no cargo Coordenador I, do(a) COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **FREMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 02.801.960/0002-67** nos autos do processo administrativo nº **2007-001354/TEC/AIMU-0076** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 10.000,00** "por ter sido constatado mediante inspeção técnica realizada no local do empreendimento (Fazenda Boa Vista, Distrito de Córrego D'água, Itarantim - Bahia), no dia da inspeção (08/04/2006) às 10:40 hs., que o empreendedor implantou e operou pedra de rocha ornamental sem Licença Ambiental.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de Julho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **AGRÍCOLA JORGENSEN FARMS LTDA, CNPJ nº 10.638.446/0001-08**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-004652/TEC/AIMU-0380**, em **28/12/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela prática de supressão de vegetação nativa, em uma área de dois hectares (2ha) fora da reserva legal, sem autorização ambiental emitida por órgão competente. A MULTA fica estipulada em R\$1.000,00 (mil reais) por hectare, totalizando portanto o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). A infração foi constatada na zona rural do município de Casa Nova- BA, na Fazenda Agrícola Jorgensen Farms LTDA, no dia 04/03/2015 às 16h45min, nas coordenadas geográficas (DATUM SAD 69): S 09,32688°/ W 40, 83809°."; **MARICANES - MARICULTURA CANAVIEIRAS LTDA, CNPJ nº 05.435.513/0001-49**, nos autos do processo administrativo nº **2006-005036/TEC/AIAD-0330**, em **22/08/2011**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por não cumprir os condicionantes abaixo relacionados que constam da Portaria CRA nº 4159 de 26/04/2004, conforme constatado mediante inspeção técnica realizada ao empreendimento. Local, data e hora da constatação: Faz. Maricanes, município de Canavieiras, coordenadas 15.57410° e 38.98493°, dia 01/08/2006 às 15:10 horas. Condicionantes; II .Apresentar ao CRA, no prazo de 60 (sessenta) dias, Mapa de Vegetação da área de influência direta do empreendimento; VIII. Realizar monitoramento das águas do Rio do Cedreiro, na área de influência direta do empreendimento, conforme proposto no Relatório de Controle Ambiental apresentado ao CRA e em atendimento ao preceituado no Plano de Monitoramento Ambiental, constante do Anexo III, da Resolução CONAMA 312/02."; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL DOS PRODUTORES DE GAMELEIRA (ASS COMUNIT E ASSIST DOS PRODS DE GAMELEIRA), CNPJ nº 16.447.799/0001-07**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-003319/TEC/AIMU-0237**, em **28/12/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 7.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela ação ou omissão que resultou em supressão de vegetação nativa, danificando floresta estacional do bioma mata atlântica, pelo corte seletivo de espécies da flora nativa, não passíveis de autorização para exploração ou supressão. A infração foi constatada na Fazenda Cercado de Dentro, Localidade Folha Branca, Zona rural do município de Morro do Chapéu - BA, em 15/03/2016 às 09:00 horas. Coordenadas de referência do local de constatação da infração. Latitude S: 11.62796°; Longitude W: 040.89145°."; **RODRIGO CANCADO GONÇALVES DE SOUZA, CPF nº 525.920.146-91**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-005705/TEC/AIMU-0351**, em **17/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 6.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a infração de operar atividade sem a devida autorização ambiental e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a infração de construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes. As infrações foram constatadas durante inspeção técnica, motivada pelo Processo nº 2016.001.002764/INEMA/LIC-02764, realizada no empreendimento, localizado na Rodovia BA 001, Zona rural, Sítio da lembrança, Uruçuca/ Bahia, CEP 45.680-000, no dia 09/11/2016. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 - Latitude: 14.41720 Longitude: -39.05625."; **ADEMILSON DE JESUS CAVALCANTE, CPF nº 046.649.985-03**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-006015/TEC/AIAD-0246**, em **30/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, " por ter havido EMBARAÇO à fiscalização por parte do fiscalizado, ao negar-se a receber os agentes dos órgãos competentes. Infração administrativa; formal e material de acordo com o Art. 257, Incisos I e II Dec. Est. 14.024/12. A infração foi constatada na Rua Conjunto Renascer, 33, Bairro Bom Jardim, Miguel Calmon-BA, aos 09 dias de abril de 2014, às 11:27 h."; **ALESSANDRO LIMA MORAES, CPF nº 053.741.525-48**, nos autos do processo

administrativo nº 2018-006546/TEC/AIAD-0247, em 20/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, em razão do não atendimento à Notificação nº 2017-008724/TEC/NOT-2023. A infração ambiental foi constatada no Escritório da Unidade Regional, em Vitória da Conquista, no dia 18/07/2018, às 15:22h, sob as coordenadas geográficas S14.86680°, W 40.82680°.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de Julho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - CPC FAZ **SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar **incerto e não sabido**, aos Autuados: **JAILSON BISPO GOMES, CPF nº 253.162.568-24** nos autos do processo administrativo nº 2018-004990/TEC/AIMU-0391, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 04/02/2022; **RR MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.144.041/0001-05** nos autos do processo administrativo nº 2012-005193/TEC/AIMU-0084, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 28/01/2022. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo; **REINIVALDO MARIA DE MIRANDA, RG nº 1516003261** nos autos do processo administrativo nº 2016-000204/TEC/AIMU-0019, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 28/01/2022; **ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF nº 346.446.015-00** nos autos do processo administrativo nº 2011-019376/TEC/AIMU-0458, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 04/02/2022; **MAURICIO ALVES DA SILVA, CPF nº 587.911.919-04** nos autos do processo administrativo nº 2014-001523/TEC/AIMU-0108, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 19/01/2022; **GILMAR ANTÔNIO BERTOLDI, CPF nº 478.271.147-68** nos autos do processo administrativo nº 2015-008887/TEC/AIMU-0678, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 25/02/2022; e **DEUSDEDITH SILVA SOUZA, CPF nº 902.954.125-34** nos autos do processo administrativo nº 2015-013261/TEC/AIMU-1061, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 24/01/2022. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento, para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de Julho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - CPC FAZ **SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar **incerto e não sabido**, aos Autuados: **VALDEMAR DOS ANJOS PEREIRA, CPF nº 896.514.135-49** nos autos do processo administrativo nº 2017-013449/TEC/AIMU-0875, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 18/01/2022; **JULIO MIKIO WATANABE, CPF nº 349.668.629-49** nos autos do processo administrativo nº 2012-020232/TEC/AIMU-0823, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 19/01/2022; **MARIA BENEDITA DOS SANTOS MEDEIROS, CPF nº 022.097.658-97** nos autos do processo administrativo nº 2016-009108/TEC/AIMU-0619, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 24/01/2022; **POSTO ACACIA LTDA(POSTO ACACIA LIMITADA), CNPJ nº 14.281.331/0001-51** nos autos do processo administrativo nº 2014-009338/TEC/AIMU-0974, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 15/09/2021; **MÁRCIO JOSÉ SANTIAGO FIGUEREDO, CPF nº 441.073.155-68** nos autos do processo administrativo nº 2008-007626/TEC/AIMU-0522, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 12/04/2022; **LGD DE QUEIROZ, CNPJ nº 03.521.751/0001-41** nos autos do processo administrativo nº 2016-004125/TEC/AIMU-0296, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 11/04/2022; e **LUZIVANIA BARROS DE SOUZA, CNPJ nº 08.696.695/0001-08** nos autos do processo administrativo nº 2016-004056/TEC/AIMU-0290, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 11/04/2022. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento, para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de Julho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - CPC FAZ **SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar **incerto e não sabido**, aos Autuados: **BASTOS E MACHADO LTDA - ME, CNPJ nº 09.042.939/0001-93** nos autos do processo administrativo nº. 2015-013821/TEC/AIMU-1112, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 06/12/2021; **FRANCISCO GOIS OLIVEIRA, CPF nº 230.085.715-49** nos autos do processo administrativo nº. 2014-008791/TEC/AIMU-0919, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 15/09/2021; **MIZAEL DE BRITO FRETAS DE MARCIONILIO SOUZA, CNPJ nº 10.601.899/0001-51** nos autos do processo administrativo nº 2014-003956/TEC/AIMU-0393, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 16/03/2022; **ALEXSANDRO GALAO, CPF nº 788.084.485-68** nos autos do processo administrativo nº 2016-006504/TEC/AIMU-0466, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 14/04/2022; **FRANCISNAY MARTINS DE OLIVEIRA NEVES, CPF nº 279.922.925-53** nos autos do processo administrativo nº 2016-001073/TEC/AIMU-0093, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 24/09/2021; **PATRIMONIAL FIJI S/A, CNPJ nº 03.005.988/0001-70**, nos autos do processo administrativo nº 2017-010521/TEC/AIMU-0681, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 11/08/2021; e **ANTONIO CARLOS LEITE JÚNIOR, CPF nº 160.733.867-02** nos autos do processo administrativo nº 2019-000859/TEC/AIMU-0087, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 24/01/2022. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento, para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de Julho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - CPC FAZ **SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar **incerto e não sabido**, aos Autuados: **CERÂMICA MF2 LTDA ME, CNPJ nº 10.718.844/0001-26** nos autos do processo administrativo nº 2015-011527/TEC/AIMU-0928, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 22/08/2017; **UMCT - MINERACAO, CONSTRUcoes, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.404.593/0001-87** nos autos do processo administrativo nº 2015-009385/TEC/AIMU-0727, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 23/02/2022; **CAROLINA PLACIDO CORREA BASTOS, CPF nº 018.987.665-41** nos autos do processo administrativo nº 2013-010717/TEC/AIMU-0631, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 22/02/2022; **RODRIGO BRAZ TANAJURA, CPF nº 384.488.405-00** nos autos do processo administrativo nº 2013-012506/TEC/AIMU-0787, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 27/08/2021; **ELIZALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 932.344.225-91** nos autos do processo administrativo nº 2016-001284/TEC/AIMU-0110, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 14/09/2021; **CLAUDIO JEFERSON PEREIRA NUNES DOS SANTOS, CPF nº 056.888.025-02** nos autos do processo administrativo nº 2018-004631/TEC/AIMU-0356, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 15/09/2021; e **ARNALDO FRANCISCO DE JESUS LOBO, CPF nº 115.808.875-20** nos autos do processo administrativo nº 2018-004040/TEC/AIMU-0309, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 03/09/2021. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento, para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de Julho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.466 DE 13 DE JULHO DE 2022. A Diretora do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor do Monumento Natural dos Cânions do Subaé, **RESOLVE:**

Designar como suplente a Sra. **Cândida XAVIER REQUIÃO BARRETO** em substituição ao Sr. **GLEIDSON MONIZ DOS SANTOS**, representando a **Secretaria de Cultura e Turismo de Santo Amaro**.

Designar como membro titular o Sr. **MARCUS VINICIUS COSTA ALMEIDA JUNIOR** e membro suplente o Sr. **MARCELO HENRIQUE SIQUEIRA DE ARAÚJO** em substituição ao Sr. **GUSTAVO LUÍS SCHACHT** e Sra. **MARCELA REBOUÇAS BOMFIM**, representando a **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB** nomeados pela **PORTARIA Nº 22.729 DE 13 DE ABRIL DE 2021**, no Conselho Gestor do Monumento Natural dos Cânions do Subaé, no segmento Poder Público.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício



PORTARIA Nº 26.467 DE 13 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2015.001.003077/INEMA/LIC-03077, requerida por **CENTRAIS EÓLICAS BARBATIMÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 19.502.908/0001-21, com sede na Fazenda Iracema, Zona Rural, no município de Igaporã, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para geração de Energia Eólica através do Parque Eólico Barbatimão, composto por 6 (seis) aerogeradores com capacidade instalada de 2,7 megawatts (MW) cada, perfazendo uma potência total de 16,2 MW e 6 (seis) praças de torres, nas Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas no processo supracitado, nesse mesmo local e município. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Monitoramento da Fauna, nesse mesmo local e município. **Art. 2º -** As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º -** Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º -** Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º -** Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º -** Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.468 DE 13 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003034/INEMA/LIC-03034, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **CENTRAIS EÓLICAS UNHA D'ANTA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.560.214/0001-88, com sede na Fazenda Lagoa do Fundo Congo, s/n, zona rural do município de Caetitê, para o Parque Eólico Pau Santo, composto por 07 (sete) aerogeradores de 2,7 MW de potência cada, totalizando 18,9 MW de potência instalada, localizado nesse mesmo local e município, com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, Datum SIRGAS 2000, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º -** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º -** Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º -** Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.469 DE 13 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007420/INEMA/LIC-07420, requerido por **JOÃOVANE DIMAS IGNÁCIO**, inscrito no CPF sob nº 819.169.141-87, com sede na Rua Mãe Naninha, Qd. 24, Lt 22, 291, Augusto José Valente, no município de Posse - GO, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para a ampliação da atividade de agricultura de sequeiro e pecuária extensiva, em uma área de 146,0949 ha, nas Fazendas: Cananéia I (Mat.3244) e Cananéia VII (Mat. 7270), na Rodovia BR 020 - Zona Rural no município de Jaborandi, sendo: 122,0615 ha na Fazenda Cananéia I, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (13° 56' 34" S/45° 41' 29" W) e 24,0334 ha na Fazenda Cananéia VII, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (13° 55' 13" S/45° 37' 50" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo; com rendimento total de material lenhoso estimado em 907,3406 m3 ou 1.361,0109 st ou 453,6703 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, nas Fazendas: Cananéia I (Mat.3244) e Cananéia VII (Mat. 7270), na Rodovia BR 020 - Zona Rural no município de Jaborandi. **Art. 2º -** As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º -** Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º -** Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º -** Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas

de referência (13° 56' 34" S/45° 41' 29" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º -** Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º -** Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º -** Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º -** Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º -** Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.470 DE 13 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003321/INEMA/LIC-03321, **RESOLVE: Art. 1º -** Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FERNANDO CITON**, inscrito no CPF nº 804.008.840-20, com sede na Rua Canabrava, nº 50, Centro, no município de Iraquara, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°33'44,2"S e Long.42°10'40,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 151 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11°33'52,5"S e Long.42°10'29,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 151 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.11°33'41,5"S e Long.42°10'26,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 151 m³/dia; e no **poço 4**, nas coordenadas Lat.11°33'51,5"S e Long.42°10'27,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 151 m³/dia, tempo de captação de até 04 h/dia, para fins irrigação por gotejamento, área 14 ha, localizado na Fazenda União, Distrito Iguitu, Zona Rural, no município de Ibipeba, mediante o cumprimento da legislação vigente dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º -** Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º -** Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º -** Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.471 DE 13 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003529/INEMA/LIC-03529, **RESOLVE: Art. 1º -** Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **CLINICA SENHOR DO BONFIM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.770.457/0001-90, com sede na Av. Sampaio, nº 444, Centro, no município de Feira de Santana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Subaé, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°15'27,5"S e Long.38°57'38,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 27 m³/dia; e no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°15'27,6"S e Long.38°57'38,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 33 m³/dia, tempo de captação de até 14 h/dia, para fins de obras de infraestrutura, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º -** Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º -** Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º -** Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.472 DE 13 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004345/INEMA/LIC-04345, **RESOLVE: Art. 1º - EXCLUIR O CONDICIONANTE V** da Portaria nº 23.045/21, publicada no D.O.E de 22/05/2021, que concedeu Licença de Operação à **SOL DO SERTÃO OB I ENERGIA SOLAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.533.486/0001-57, com sede na Rodovia BR 242, KM 515, s/n, Zona Rural do município de Oliveira dos Brejinhos. **Art. 2º -** Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 23.045/21. **Art. 3º -** Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como

cópias dos documentos relativos ao cumprimento do(s) condicionante(s) acima citado(s), devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.473 DE 13 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004342/INEMA/LIC-04342, **RESOLVE: Art. 1º - EXCLUIR O CONDICIONANTE V** da Portaria nº 23.212/21, publicada no D.O.E de 15/06/2021, que concedeu Licença de Operação à **SOL DO SERTÃO OB III ENERGIA SOLAR S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.512.705/0001-11, com sede na Rodovia BR 242, KM 517, S/N, Zona Rural do município de Oliveira dos Brejinhos. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 23.212/21. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do(s) condicionante(s) acima citado(s), devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.474 DE 13 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004338/INEMA/LIC-04338, **RESOLVE: Art. 1º - EXCLUIR O CONDICIONANTE IV** da Portaria nº 23.602/21, publicada no D.O.E de 30/07/2021, que concedeu Licença de Operação à **SOL DO SERTÃO OB III ENERGIA SOLAR S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.512.705/0001-11, com sede na Rodovia BR 242, KM 517, Zona Rural do município de Oliveira dos Brejinhos. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 23.602/21. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do(s) condicionante(s) acima citado(s), devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.475 DE 13 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004339/INEMA/LIC-04339, **RESOLVE: Art. 1º - EXCLUIR O CONDICIONANTE V** da Portaria nº 23.043/21, publicada no D.O.E de 22/05/2021, que concedeu Licença de Operação à **SOL DO SERTÃO OB III ENERGIA SOLAR S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.512.705/0001-11, com sede na Rodovia BR 242, KM 517, S/N, Zona Rural do município de Oliveira dos Brejinhos. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 23.043/21. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do(s) condicionante(s) acima citado(s), devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.476 DE 13 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004349/INEMA/LIC-04349, **RESOLVE: Art. 1º - EXCLUIR O CONDICIONANTE IV** da Portaria nº 23.601/21, publicada no D.O.E de 30/07/2021, que concedeu Licença de Operação à **SOL DO SERTÃO OB I ENERGIA SOLAR S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.533.486/0001-57, com sede na Rodovia BR 242, KM 515, s/n, Zona Rural do município de Oliveira dos Brejinhos. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 23.601/21. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do(s) condicionante(s) acima citado(s), devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.477 DE 13 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004340/INEMA/LIC-04340, **RESOLVE: Art. 1º - EXCLUIR O CONDICIONANTE V** da Portaria nº 23.044/21, publicada no D.O.E de 22/05/2021, que concedeu Licença de Operação à **SOL DO SERTÃO OB I ENERGIA SOLAR S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.533.486/0001-57, com sede na Rodovia BR 242, KM 517, s/n, Zona Rural do município

de Oliveira dos Brejinhos. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 23.044/21. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do(s) condicionante(s) acima citado(s), devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.478 DE 13 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004341/INEMA/LIC-04341, **RESOLVE: Art. 1º - EXCLUIR O CONDICIONANTE IV** da Portaria nº 23.396/21, publicada no D.O.E de 08/07/2021, que concedeu Licença de Operação à **SOL DO SERTÃO OB II ENERGIA SOLAR S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.534.389/0001-89, com sede na Rodovia BR 242, KM 516, S/N, Zona Rural do município de Oliveira dos Brejinhos. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 23.396/21. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do(s) condicionante(s) acima citado(s), devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.479 DE 13 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003368/INEMA/LIC-03368, **RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a JOÃO DE JESUS LIMA**, inscrito no CPF nº 876.961.005-30, com sede na Rua Clodoaldo Oliveira, nº 89, Zona Rural, no município de Utinga, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12º11'11,1"S e Long.41º02'56,4"W, de vazão 340 m³/dia, tempo de captação de até 23 h/dia, para fins de irrigação por microaspersão, área 9,14 ha, localizado na Fazenda Santos Reis, Região do Sossego, Zona Rural, no município de Wagner, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.480 DE 13 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001260/INEMA/LIC-01260, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder REVISÃO DO CONDICIONANTE XVI** da Portaria nº 23.168/2021, publicada no D.O.E de 09/06/2021, que concedeu Autorização de Supressão da Vegetação Nativa, Autorização para Manejo de Fauna e Licença de Instalação à **CEA IV - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA IV SPE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.249.067/0001-37, com sede Avenida Barbacena, nº 472, bairro Barro Preto, no município de Belo Horizonte/MG, que passará a vigorar com a seguinte redação: **XVI**, compensar a supressão de espécies florestais protegidas na proporção de 1:15, considerando o disposto no Decreto Estadual 18.140/2018. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 23.168/2021. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do(s) condicionante(s) acima citado(s), devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.481 DE 13 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001616/INEMA/LIC-01616, requerido pela **EDN ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.581.871/0001-07, com sede na Rua General Severiano, nº 76, apto 203, bloco 1, bairro Botafogo, no município do Rio de Janeiro-RJ, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a instalação do Complexo Fotovoltaico Orquídea, em uma área de 1.001,8612 ha, dos quais 663,1223 ha com rendimento de material lenhoso, sendo 0,5302 ha em APP, localizado na zona rural do município de Barreiras, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em datum SIRGAS 2000, Zona 23 L, (X/Y) informadas no certificado, com rendimento do material lenhoso estimado em 6.858,5362



m³ ou 10.287,8043 estéreos ou 3.429,2681 mdc. § 2º - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o Complexo Fotovoltaico Orquídea, com área de ocupação de 1.001,8612 ha e potência total instalada de 516,208 MWac/583,235 MWp, cuja configuração é composta por 13 (treze) usinas fotovoltaicas, assim distribuídas: Orquídea I (47,5 MW / 52,0695 MWp) e Orquídea II, III, IV, V, VI e VII, com 30,0 MW/32,886MWp de potência cada, totalizando 227.500 MW/249.385,5 MWp de potência, localizadas na Fazenda Orquídea; Missagra I, II, III, IV, V e VI, com 48,118 MW/55.641,6MWp de potência cada, totalizando 288.708 MW/333.849,6 MWp de potência, na Fazenda Missagro, contemplando ainda RMT's, Subestação Coletora/Elevadora, canteiro de obras, bota fora, LT de circuito simples em 500 kV, com extensão de aproximadamente 1,57 km e faixa de servidão de 60m, até a subestação de Barreiras II, no município de Barreiras. § 3º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para salvamento, levantamento e/ou monitoramento da Fauna Silvestre, na zona rural do município de Barreiras. Art. 2º - As concessões a que se refere o art.1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 3º - A efetiva implantação da LT de circuito simples em 500 kV, com extensão de aproximadamente 1,57 km e faixa de servidão de 60m, até a subestação de Barreiras II, fica condicionada à anuência da propriedade em situação litigiosa e/ou autorização judicial face à conclusão do processo de DUP junto à ANEEL, NUP: 485130175532022, no que couber. Art. 4º - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. Art. 5º - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP totalizando 0,5302 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000, 23 L: (520.862/8.653.303), (521.482/8.653.793) e (521.568/8.653.879). O rendimento de material lenhoso foi estimado em 0,4081 m³ ou 0,6121 st (stereo) ou 0,2040 MDC. Art. 6º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12° 11' 28" S/ 44° 47' 17" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 7º - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário Minuta de Portaria de Revisão de Condicionantes estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. Art. 8º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. Art. 9º - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 10º - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 11º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 12º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.482 DE 13 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000103/INEMA/JUR-00103, RESOLVE: Art. 1º - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **DNI INDÚSTRIA DE ALUMÍNIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.473.144/0001-19, para **DNI INDÚSTRIA DE ALUMÍNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.473.144/0001-19. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.483 DE 13 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000102/INEMA/JUR-00102, RESOLVE: Art. 1º - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **AUTO POSTO BRASIL PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.100.414/0001-16, para **J ALMEIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.100.414/0001-16. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.484 DE 13 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000101/INEMA/JUR-00101, RESOLVE: Art. 1º - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA - GNP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.482.050/0001-20, para **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA - COOPGNP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.482.050/0001-20. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.485 DE 13 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000100/INEMA/JUR-00100, RESOLVE: Art. 1º - Alterar nos registros do

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **STA MANUTENÇÃO COM.E SERVIÇO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.465.389/0001-71, para **STA MANUTENÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.465.389/0001-71. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.486 DE 13 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004831/INEMA/LIC-04831, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, ao **CONDOMÍNIO SHOPPING DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.587/0001-04, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 148, Caminho das Árvores, no município de Salvador, para operar unidade termelétrica com capacidade para produção de 8,6 MW de energia elétrica e 1.452 Toneladas de Refrigeração - TR, a partir do consumo médio de 2.430 m³/h de gás natural, em empreendimento localizado no entorno das coordenadas Lat. 12° 58' 52,05" S e Long. 38° 27' 48,27" W, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.487 DE 13 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003026/INEMA/LIC-03026, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **CONFRIGO FRIGORÍFICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.195.326/0005-45, com sede na Fazenda Confrigo, BR 116, km 867, S/N, Distrito de Iguá, zona rural do município de Vitória de Conquista, para atividade de Frigorífico e Abate de bovinos e suínos, com produção de 330 cabeças/dia, no entorno das coordenadas geográficas (Datum Sirgas 2000): S 14.91638°, W 40.88012°, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.488 DE 13 DE JULHO DE 2022. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RECÔNCAVO SUL - CBHRSUL, RESOLVE:

Designar como membros, titulares e suplentes, representantes dos poderes públicos federal, estadual e municipal, das organizações civis de recursos hídricos e dos usuários de recursos hídricos, para compor o supracitado Comitê até 24 de abril de 2022, conforme disposto na Resolução CONERH nº 73, de 27 de maio de 2010, na forma seguinte:

PODER PÚBLICO
PODER PÚBLICO FEDERAL

TITULAR:	Entidade: Representante:
SUPLENTE	Entidade: Representante

PODER PÚBLICO
PODER PÚBLICO ESTADUAL

TITULAR:	Entidade:INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA Representante:
SUPLENTE:	Entidade:INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA Representante:
TITULAR:	Entidade: Representante
SUPLENTE:	Entidade: Representante



PODER PÚBLICO	
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
TITULAR:	Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ Representante: TÂNIA MARIA DOS SANTOS DE SOUSA
SUPLENTE:	Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACÊDO COSTA Representante: MARIA DO ESPÍRITO SANTO BORGES DE SOUSA
TITULAR:	Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS Representante: ROSAHELENA REIS MORAIS SILVA
SUPLENTE:	Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA Representante: RENATO SOUZA ROCHA JÚNIOR
TITULAR:	Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO Representante: EMANUEL SANTANA SANTOS
SUPLENTE:	Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARÍ Representante: HENRIQUE ARAÚJO NERI
TITULAR:	Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES Representante:
SUPLENTE:	Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE Representante: JORAN DE OLIVEIRA COSTA
TITULAR:	Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA Representante:
SUPLENTE:	Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ Representante: THAIANA FERREIRA ALVES
TITULAR:	Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA Representante: MÔNICA DE CAMPOS PEREIRA BOTELHO
SUPLENTE:	Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ Representante: VICENTE MANOELDA SILVA NETO
TITULAR:	Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Representante: ELIANE SANTANA OLIVEIRA
SUPLENTE:	Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE Representante: VALMIR PALMA DA SILVA
USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	
ABASTECIMENTO HUMANO	
TITULAR:	Entidade: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA Representante: LÍCIA CRISTINA OLIVEIRA COSTA
SUPLENTE:	Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA - SAAE VALENÇA Representante: SAMUEL MARTINS LIMA DE OLIVEIRA
TITULAR:	Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAPEROÁ - SAAE TAPEROÁ Representante:
SUPLENTE:	VACÂNCIA
INDÚSTRIA, MINERAÇÃO E GERADOR/FORNECEDOR DE ENERGIA	
TITULAR:	Entidade: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA - FIEB Representante: JANETE GOMES ABRÃO OLIVEIRA
SUPLENTE:	Entidade: LARGO VANÁDIO DE MARACÁS Representante: TIAGO VEIGA MADEIRA MAURIZ
IRRIGAÇÃO E USO AGROPECUÁRIO	
TITULAR:	Entidade: B & D GUIMARÃES LTDA ME Representante: DERALDO QUEIROZ GUIMARÃES NETO
SUPLENTE:	VACÂNCIA
TITULAR:	VACÂNCIA
SUPLENTE:	VACÂNCIA
TITULAR:	VACÂNCIA
SUPLENTE:	VACÂNCIA
PESCA	
TITULAR:	VACÂNCIA
SUPLENTE:	VACÂNCIA
TITULAR:	VACÂNCIA
SUPLENTE:	VACÂNCIA
TURISMO, LAZER, ESPORTE E OUTROS USOS NÃO CONSULTIVOS	
TITULAR:	VACÂNCIA
SUPLENTE:	VACÂNCIA
TITULAR:	VACÂNCIA
SUPLENTE:	VACÂNCIA

ORGANIZAÇÕES CIVIS DE RECURSOS HÍDRICOS

ORGANIZAÇÕES DE ENSINO E PESQUISA

TITULAR:	Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO Representante: FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO
SUPLENTE:	VACÂNCIA
TITULAR:	VACÂNCIA
SUPLENTE:	VACÂNCIA

ONG'S AMBIENTALISTAS

TITULAR:	Entidade: GRUPO AMBIENTALISTA NAASCENTE - GANA Representante: JOÃO GUILHERME BITTENCOURT SILVA
SUPLENTE:	Entidade: GRUPO AMBIENTALISTA DA BAHIA - GAMBÁ Representante: RENATO PEGAS PAES DA CUNHA
TITULAR:	Entidade: ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO E MOBILIZAÇÃO AMBIENTAL Representante: ARMANDO SANTOS NASCIMENTO FILHO
SUPLENTE:	VACÂNCIA

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E INTERMUNICIPAIS

TITULAR:	Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NAZARENAS - AMNA Representante: SANDRA ISABEL MÁXIMO DA SILVA
SUPLENTE:	Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LIBERINAS Representante: MARIENE COSTA MENESES
TITULAR:	Entidade: COOPERATIVA MISTA DE MARISQUEIROS, PESCADORES E AQUICULTORES DO BAIXO SUL DA BAHIA LTDA - COOPEMAR Representante: FÁBIO PEREIRA RIBEIRO NEPOMUCENO
SUPLENTE:	Entidade: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMAMU - COOPROCAM Representante: JOSÉ DOMINGOS SANTOS DA HORA

SINDICATOS E ÓRGÃOS DE CLASSE

TITULAR:	Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE LAJE BAHIA Representante: COSMERINA DOS SANTOS BRITO
SUPLENTE:	Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE Representante: JOÉLIA DE SOUSA MATA

TITULAR:	Entidade: FEDERAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO ESTADO DA BAHIA - FAFER Representante: REINALDO RIBEIRO DOS SANTOS
SUPLENTE:	Entidade: FETAG Representante: PAULO RICARDO SOUZA SOARES

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

TITULAR:	VACÂNCIA
SUPLENTE:	VACÂNCIA
TITULAR:	VACÂNCIA
SUPLENTE:	VACÂNCIA

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 25 DE 13 DE JULHO DE 2022 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA-SEI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no do Art. 6º, § 4º do Regimento Interno e em consonância com o Decreto Estadual nº 8.803, de 10 de dezembro de 2003, RESOLVE: Designar as servidoras MARIA MARGARETE DE CARVALHO ABREU PERAZZO, matrícula nº 37277830, e SUILAN DE SANTANA SILVA, matrícula nº 92034314, para comporem a Ouvidoria da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, na função de Ouvidor Titular e Suplente, respectivamente. Ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA / Diretor Geral



SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1033/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **POLICLINICA DE ESCADA SALVADOR** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.8771.2022.0065324-71.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1032/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL ITAMBÉ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0100833-14.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1031/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0100833-14

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1030/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0039995-34.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1029/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0092723-54.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1028/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0105293-39.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1022/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.10215.2022.0083009-19.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1021/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0009676-78.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1019/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2021.0153997-81.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1018/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2021.0153997-81.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1043/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5110.2022.0084618-97.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1042/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0083589-36.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1041/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2022.0083589-36.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1040/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 001.10302.2022.002518-31.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1040/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 001.10302.2022.002518-31.

Portaria Nº 00462784 de 13 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01902032022009557667	19330864	ARNALDO LUIZ ROCHA TORRES	Médico	13.06.1989 a 12.06.1994	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00350549 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19458124	ANA PAULA CHANCHARULO DE MORAIS PEREIRA	Auditor em saúde	16.11.2021	13.02.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00412494 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19455779	PATRICIA SANTOS PINTO	Auditor em saúde	01.04.2022	29.07.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00401204 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19455756	MICHELLE PESSOA PORTUGAL LUQUINI	Auditor em saúde	24.03.2022	21.07.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00363858 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19455778	DENIZIA MARIA BARBERINO XAVIER SANTOS	Auditor em saúde	15.12.2021	13.04.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00419015 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19483544	ZULEICA ANTUNES GUIMARAES CARDOSO	Auditor em saúde	10.05.2022	07.08.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00353115 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19467784	CAROLINA PIMENTA DOS SANTOS	Auditor em saúde	24.11.2021	22.05.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00461658 de 13 de Julho de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19517668	VILMA SANTOS PEREIRA E PEIXOTO	Técnico patologia clínica	IACLIJE INSTITUTO DE ANÁLISES	26.08.2008	16.12.2010	843

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00461652 de 13 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19517668	VILMA SANTOS PEREIRA E PEIXOTO	Técnico patologia clínica	SESAB	Executivo/Estado	30.11.2007	25.08.2008

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00461626 de 13 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19517668	VILMA SANTOS PEREIRA E PEIXOTO	Técnico patologia clínica	IACLIJE INSTITUTO DE ANÁLISES	01.10.1997	29.11.2007	3712

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00462284 de 13 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01949842022008151696	19220689	LUIZ FERNANDO SANTANA ALENCAR	Odontólogo	19.06.1989 a 18.06.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00461620 de 13 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19517668	VILMA SANTOS PEREIRA E PEIXOTO	Técnico patologia clínica	IACLIJE INSTITUTO DE ANÁLISES	03.02.1992	03.03.1997	1856

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00461613 de 13 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19517668	VILMA SANTOS PEREIRA E PEIXOTO	Técnico patologia clínica	MUNICÍPIO DE ITAGI		16.03.1989	27.12.1989

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00462238 de 13 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01998482022006497863	19245078	ANA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA	Auxiliar administrativo	09.04.1992 a 08.04.1997	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00449015 de 13 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19508816	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LEDO	Técnico em radiologia	SESAB		11.04.2006	04.11.2009

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00454379 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51206558 de 26 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **IRACI SANTOS VIDAL**, matrícula nº 19253417.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE



Portaria Nº 00461718 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51246858 de 02 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VIVIANE PEDREIRA SCHERBACH**, matrícula nº 19544402.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51250798 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19218121	LUIZ CARLOS GUIMARAES D ANGIO	14.04.2004/13.04.2009	01.07.2022	28.09.2022
19252442	FERNANDO MATTOS BARRETTO	12.11.2012/11.11.2017	01.07.2022	28.09.2022
19249651	JOANA ANGELICA RIBEIRO DA FONSECA LIMA	11.09.2012/10.09.2017	01.07.2022	30.07.2022
19255627	JOSE WALTER DOS SANTOS JUNIOR	29.04.2013/28.04.2018	01.07.2022	30.07.2022
19230634	JOSE WALTER DOS SANTOS JUNIOR	13.09.2010/12.09.2015	01.07.2022	30.07.2022
19258256	MARIA ELIZABETH GADAS	29.07.2013/28.07.2018	01.07.2022	28.09.2022
19444049	ANDREZA ISABEL REIS FERREIRA	03.07.2016/02.07.2021	30.08.2022	28.09.2022
19443794	ELINE SENA MARQUES	10.07.2011/09.07.2016	01.07.2022	30.07.2022
19463353	SAMANTHA ABREU DE SOUZA	14.08.2007/13.08.2012	01.07.2022	30.07.2022
19544467	ALEX SOUZA DE MIRANDA	03.09.2012/02.09.2017	01.07.2022	30.07.2022
19530787	JOAO LUIZ BARBOZA NUNES	13.12.2016/12.12.2021	30.08.2022	28.09.2022
19531150	MARCOS CLARENCIO BATISTA SILVA	12.12.2016/11.12.2021	31.07.2022	28.09.2022
19483510	VIRGINIA DE SOUSA SANTOS	30.06.2008/29.06.2013	30.07.2022	26.09.2022
19447594	THIAGO SANTA ISABEL VIEIRA	27.12.2016/26.12.2021	01.08.2022	29.09.2022
19251897	GILVANEIDE SIMPLICIO DOS SANTOS	24.10.2007/23.10.2012	01.07.2022	28.09.2022
19243684	JEANE SOUSA RIBEIRO DE MORAES	27.02.2012/26.02.2017	01.07.2022	28.09.2022
19443902	POLLYANNA NUNES DE SANTANA	28.07.2011/27.07.2016	01.07.2022	28.09.2022
19273032	TANIA PEREIRA DOS SANTOS DIAS	15.06.1999/14.06.2004	01.07.2022	29.08.2022
19468647	CLARIMUNDA MACEDO DE SOUSA	13.09.2007/12.09.2012	01.07.2022	30.07.2022
19244866	EDILENE BORGES DO VALLE	20.04.2017/19.04.2022	31.07.2022	28.09.2022
19329857	ERIVALDO MACIEL LIMA	10.01.2016/09.01.2021	30.08.2022	28.09.2022
19250625	RAQUEL LIMA DOS SANTOS	23.09.2002/22.09.2007	01.07.2022	30.07.2022
19442425	GERUZA MOURA BATISTA BRITO	07.07.2016/06.07.2021	30.08.2022	28.09.2022
19483607	JOBELINE HELMA BORGES FERREIRA	12.06.2008/11.06.2013	01.07.2022	30.07.2022
19470724	ANA PAULA GAIAO PEIXOTO DE ALENCAR	28.09.2007/27.09.2012	08.09.2022	07.10.2022
19463146	LARA MARIA LIRIO ANDRADE	16.08.2007/15.08.2012	11.07.2022	08.09.2022
19453486	MABEL OLIMPIA LIMA SILVA	04.05.2012/03.05.2017	01.07.2022	29.08.2022
19483955	LARISSA BATISTA DE SOUSA FONTES	19.05.2008/18.05.2013	01.07.2022	29.08.2022
19538411	ROSANA SANTOS MOTA	22.05.2012/21.05.2017	01.07.2022	29.08.2022
19243285	EDILCE OLIVEIRA DA PAIXAO	13.01.2012/12.01.2017	01.07.2022	30.07.2022
19517143	GERUSA SOUZA DE ALMEIDA	05.11.2010/04.11.2015	01.07.2022	29.08.2022
19524987	LEONARDO CORREA COSTA	16.07.2011/15.07.2016	01.07.2022	30.07.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51250753 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19447070	CLAUDIA MOURA PINHO LIMA	09.01.2017/08.01.2022	01.07.2022	30.07.2022
19442441	CLELIA MARIA BISPO CONCEICAO	04.07.2011/03.07.2016	01.07.2022	30.07.2022
59134558	EDNA SILVA DOS REIS	19.09.2012/18.09.2017	01.07.2022	29.08.2022
19473540	FERNANDA FABIANA BONFIM FERREIRA	14.12.2012/13.12.2017	14.07.2022	11.10.2022
19443512	KARINA SANTOS SOUZA	12.07.2016/11.07.2021	01.07.2022	30.07.2022
19522929	LAIS SANTOS DO NASCIMENTO	09.06.2016/08.06.2021	01.07.2022	30.07.2022
19235398	MARLI MENDONCA LEMOS CHAGAS	04.03.2016/03.03.2021	01.07.2022	28.09.2022
19279978	NILZETE SANTANA DE JESUS	16.12.2010/15.12.2015	01.07.2022	29.08.2022
19229820	ROSANA DOS SANTOS MODESTO	07.08.2010/06.08.2015	01.07.2022	30.07.2022
19266868	ROSARIA SOUTO ALMEIDA SANTOS	02.12.2013/01.12.2018	01.07.2022	30.07.2022
19456202	ANGELA MARANHÃO LIMA MACHADO	11.06.2012/10.06.2017	04.07.2022	01.09.2022

19458423	FERNANDA SANTOS ASSUNCAO	11.07.2012/10.07.2017	01.07.2022	30.07.2022
19472803	PATRICIA ARMEDE GUERREIRO	02.01.2013/01.01.2018	01.07.2022	30.07.2022
19443199	PEDRO VIRGILIO DA SILVA REIS	29.04.2017/28.04.2022	07.07.2022	04.10.2022
19542021	LORENA FIGUEIREDO ALMEIDA	07.08.2012/06.08.2017	01.07.2022	29.08.2022
19246212	MARIA DA GLORIA BORGES SANTOS	05.06.2007/04.06.2012	01.07.2022	28.09.2022
19241265	MOACIR DE SANTANA JORGE FILHO	31.10.2011/30.10.2016	01.07.2022	30.07.2022
19508986	GILVAN BARBOSA DE JESUS	21.04.2015/20.04.2020	01.07.2022	30.07.2022
19317719	AFONSO ROBERTO LIMA BATISTA	13.08.2012/12.08.2017	01.07.2022	28.09.2022
19230598	ALVARO JOSE CARVALHO E SOUZA	25.09.2010/24.09.2015	01.07.2022	30.07.2022
19276189	ANA CRISTINA ROSARIO DOS SANTOS	24.12.2009/23.12.2014	01.07.2022	30.07.2022
19531807	ANA LUCIA XAVIER DO CARMO FREIRE	21.12.2016/20.12.2021	01.07.2022	30.07.2022
19249663	ANTONIETA CASTELLO SAMPAIO	11.09.2012/10.09.2017	04.07.2022	01.10.2022
19219550	EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA	15.06.2014/14.06.2019	01.07.2022	28.09.2022
19253172	FERNANDO SOARES BARBOSA	20.11.2012/19.11.2017	01.07.2022	28.09.2022
19279528	GELSON DOMINGUES DE BRITO LOPES NETO	02.02.2016/01.02.2021	01.06.2022	30.06.2022
19276240	GLADYS MOREIRA DOS SANTOS	15.05.2017/14.05.2022	01.07.2022	30.07.2022
19253415	JACI BORGES TEIXEIRA	19.11.2012/18.11.2017	01.07.2022	30.07.2022
19249445	LEILA DE FATIMA NASCIMENTO SANTOS	19.09.2013/18.09.2018	01.07.2022	30.07.2022
19251739	MARILEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA	14.10.2012/13.10.2017	01.07.2022	30.07.2022
19276465	MARLENE ARAUJO SILVA	26.01.2015/25.01.2020	01.07.2022	30.08.2022
19442354	MONICA MACEDO DE JESUS	28.06.2016/27.06.2021	01.07.2022	30.07.2022
19545253	POLYANA MIRANDA SOUZA	27.09.2012/26.09.2017	01.07.2022	30.07.2022
19471032	ROZANE SANTOS BASTOS DA PAIXAO	20.11.2012/19.11.2017	01.07.2022	30.07.2022
19245659	TEREZINHA DOS SANTOS ARAUJO	15.05.2012/14.05.2017	04.07.2022	03.08.2022
19269429	EDINE DE AMORIM SILVA	23.02.2014/22.02.2019	01.07.2022	30.07.2022
19484316	LUCIANA ALVES SILVA ARANHA	10.06.2013/09.06.2018	01.07.2022	30.07.2022
19529560	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE SANTANA	22.09.2011/21.09.2016	01.07.2022	30.07.2022
19241284	HILDA DE JESUS SANTOS	11.11.2011/10.11.2016	01.07.2022	30.07.2022
59138793	IVONE PINTO OLIVEIRA	17.09.2012/16.09.2017	01.07.2022	30.07.2022
19248292	JOAS LEONCIO DE OLIVEIRA	19.08.2012/18.08.2017	01.07.2022	30.07.2022
19534481	KATIA CILENE PEREIRA DE ARAUJO	09.01.2013/08.01.2018	01.07.2022	29.08.2022
19517678	LEIA GALVAO BARRETO	30.11.2012/29.11.2017	04.07.2022	01.10.2022
19253547	MARIA OLIVIA DOS SANTOS FREITAS	24.10.2012/23.10.2017	01.07.2022	30.07.2022
19273364	MARIVALDA CERQUEIRA DOS SANTOS	07.07.2014/06.07.2019	01.07.2022	28.09.2022
19267600	NEUZA SOUZA GRACA CARNEIRO	01.05.2013/30.04.2018	04.07.2022	01.09.2022
19515254	CLAUDIA FRANCO PATO	25.11.2014/24.11.2019	04.07.2022	02.08.2022
19254912	JOSIVALDO PEREIRA DA CRUZ	24.01.2008/23.01.2013	01.07.2022	30.07.2022
19447252	LIDISY BARBOSA DOS SANTOS	18.03.2016/17.03.2021	01.07.2022	30.07.2022
19252124	MARIA DO SOCORRO DE JESUS DOS SANTOS	24.10.2012/23.10.2017	01.07.2022	30.07.2022
19229707	ALBA DA COSTA SILVA	30.07.2015/29.07.2020	01.07.2022	30.07.2022
19328446	ANIVALDO MARTINS MEIRA	13.07.2015/12.07.2020	01.07.2022	28.09.2022
19444355	ANTONIO FERNANDO SANTOS DA CONCEICAO	05.07.2011/04.07.2016	01.07.2022	30.07.2022
19441996	ELAINE SOUSA SANTOS	28.06.2016/27.06.2021	01.07.2022	30.07.2022
19478809	EMANUELA BACELAR FREITAS DE CARVALHO	02.06.2008/01.06.2013	01.07.2022	30.07.2022
19442866	FERNANDA SOUZA SILVA	15.06.2011/14.06.2016	01.07.2022	30.07.2022
19243963	HUMBERTO SONIVALDO NEVES DE SOUSA	16.03.2012/15.03.2017	01.07.2022	29.08.2022
19275304	IRACEMA OLIVEIRA SALES	25.10.2014/24.10.2019	01.07.2022	30.07.2022
19331193	JOAO CARLOS DOS SANTOS	21.06.2013/20.06.2018	01.07.2022	30.07.2022
19524170	JOELMA NOVAIS DE SOUZA	14.07.2016/13.07.2021	01.07.2022	29.08.2022
19275049	LUCIANE MARTINS SILVA OLIVEIRA	14.10.2009/13.10.2014	01.07.2022	30.07.2022
19273621	MARILIA SANTOS LIMA	28.07.2014/27.07.2019	01.07.2022	30.07.2022
19447535	RENATA COSTA DA SILVA	10.01.2012/09.01.2017	01.07.2022	30.07.2022
19223066	ROBERTO MATTOS BARRETTO	20.08.2004/19.08.2009	01.07.2022	29.08.2022
19517497	ROSANNA TAVARES SOUSA FREITAS	30.11.2010/29.11.2015	01.07.2022	28.09.2022
19253185	ROSEMEIRE MOTA DE SANTANA BATISTA	24.11.2012/23.11.2017	01.07.2022	30.07.2022
19244859	ROSEMEIRE PINTO DIAS	03.04.2012/02.04.2017	04.07.2022	02.08.2022
19245685	ROSILEIDE MACEDO DA SILVA	11.05.2017/10.05.2022	01.07.2022	28.09.2022
19463039	SANDRA CRISTINA RIBEIRO LIMA	31.08.2012/30.08.2017	01.07.2022	28.09.2022
11231300	SIMONE PORTUGAL CALDAS	09.10.2015/08.10.2020	01.07.2022	28.09.2022
19252150	SUZANE RIBEIRO DA SILVA	24.10.2012/23.10.2017	01.07.2022	30.07.2022
19224910	TANIA REGINA DA SILVA PEREIRA	20.12.2014/19.12.2019	01.07.2022	28.09.2022
19472305	ZORILDA DA SILVA	14.12.2012/13.12.2017	01.07.2022	28.09.2022
19328015	SEVERINO NUNES DE ABREU	20.02.2013/19.02.2018	01.06.2022	29.08.2022
19247008	ANA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	14.07.2012/13.07.2017	01.07.2022	29.08.2022
19273585	ARIADNA PINHEIRO DE QUINTELLA MATTOS	28.07.2014/27.07.2019	01.07.2022	30.07.2022
19255491	JOVELICE OLIVEIRA DOS SANTOS	04.03.2003/03.03.2008	01.07.2022	30.07.2022
19251060	JUSSILENE SANTOS DA SILVA	08.10.2012/07.10.2017	01.07.2022	28.09.2022



19483634	MARIA SONIA SILVA DE JESUS	17.04.2013/16.04.2018	01.07.2022	30.07.2022
19245488	MARINA LUCIA OLIVEIRA CERQUEIRA SANTOS	12.02.2012/11.02.2017	01.07.2022	30.07.2022
19467110	MARTHA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA FRANK	17.08.2012/16.08.2017	01.07.2022	30.07.2022
19483882	NEILA SILVA DE SOUZA	27.05.2013/26.05.2018	01.07.2022	30.07.2022
19470017	RITA DE CASSIA SANTOS MANGABEIRA	14.09.2012/13.09.2017	01.07.2022	30.07.2022
19541582	SHIRLEY ANDRADE CRUZ	01.08.2012/31.07.2017	01.07.2022	30.07.2022
19267991	CARLOS NEWTON MACHADO ALMEIDA	20.01.2009/19.01.2014	01.07.2022	29.08.2022
19251866	MARIA CRISTINA SANTOS BRITO	04.11.2012/03.11.2017	01.07.2022	30.07.2022
19251974	MARIA DE FATIMA GUEDES DA HORA DE JESUS	20.04.2012/19.04.2017	01.07.2022	29.08.2022
19273690	PAULO AFONSO BOMFIM	10.08.2014/09.08.2019	01.07.2022	30.07.2022
19245833	VANDECI DOS SANTOS OLIVEIRA	28.05.2017/27.05.2022	02.07.2022	28.09.2022
19276200	VANIA LUCIA DE SALES PEDREIRA	20.07.2012/19.07.2017	01.07.2022	30.07.2022
19243681	ZIZETE MARTINS DE ALMEIDA	16.03.2012/15.03.2017	01.07.2022	28.09.2022
19246080	ADRIANA SANTOS DA SILVA MASCARENHAS	15.05.2017/14.05.2022	01.07.2022	30.07.2022
19462284	ADRIANA SOARES DE BRITO ESTRELA MACHADO	30.08.2012/29.08.2017	01.07.2022	30.07.2022
19467395	ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO	20.08.2012/19.08.2017	01.07.2022	28.09.2022
19546251	ANA LUCIA CARDOSO DE SANTANA	20.09.2012/19.09.2017	01.07.2022	30.07.2022
19253443	ANDREIA BORGES COSTA	23.11.2012/22.11.2017	01.07.2022	30.07.2022
19254650	AURIDETE LIMA BARRETO DE SOUZA	01.11.2012/31.10.2017	01.07.2022	28.09.2022
19447524	DANIELA ROZZATO DE ASSIS PEIXOTO	02.01.2017/01.01.2022	01.07.2022	30.07.2022
19258143	DILMA OLIVEIRA FREIRE	11.06.2013/10.06.2018	01.07.2022	28.09.2022
19242462	ELIANA JESUS DOS SANTOS	09.01.2012/08.01.2017	01.07.2022	30.07.2022
19542897	ELZA MARIA PEIXOTO DALTRO	07.08.2012/06.08.2017	01.07.2022	29.08.2022
19253529	FABIANO DE ARGOLLO FERREIRA	07.01.2013/06.01.2018	01.07.2022	28.09.2022
19446891	FERNANDA GUMARAES MASCARENHAS	08.01.2017/07.01.2022	01.07.2022	30.07.2022
19543846	GIORDANA GONZAGA ANDRADE BATISTA SILVA	21.08.2012/20.08.2017	01.07.2022	30.07.2022
19231216	HILDEMARA DOS PRAZERES MENDES	25.09.2010/24.09.2015	01.07.2022	30.07.2022
19217230	IVAN DOS SANTOS SILVA JUNIOR	17.01.2014/16.01.2019	01.07.2022	30.07.2022
19258845	IVONETE MENDES ASSIS	08.09.1998/07.09.2003	04.07.2022	01.10.2022
19257228	MARCIA RIBEIRO FONSECA	01.07.2013/30.06.2018	01.07.2022	28.09.2022
19271050	MIGUEL NINO LABANCA JUNIOR	21.05.2004/20.05.2009	01.07.2022	29.08.2022
19218944	PAULO VILELA JOSE DE SOUZA	29.05.2004/28.05.2009	01.07.2022	30.07.2022
19253045	RAIMUNDA CONCEICAO DOS SANTOS CARVALHAL	18.11.2012/17.11.2017	01.07.2022	30.07.2022
19230624	RENILDO BASTOS CONCEICAO	02.02.2010/01.02.2015	01.07.2022	29.08.2022
19254945	RITA DE CACIA SANTOS VILASBOAS SILVA	25.03.2013/24.03.2018	01.07.2022	30.07.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51250732 de 12 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19274518	MARLUCE RAMOS RIBEIRO	06.07.2022
19265314	ADILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA	06.07.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **865//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **CABACEIRA DO PARAGUAÇU** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5110.2022.0058017-19**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **864//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **CATU** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5110.2022.0062121-72**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **864//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **CATU** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5110.2022.0062121-72**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **860//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **TABOCAS DO BREJO VELHO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **001.10302.2022.0001449-11**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **857//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **BOQUIRA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **029.3128.2022.0000401-90**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **856//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **IRECÊ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5113.2021.0054601-31**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **853//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **GENTIO DE OURO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5113.2021.0010134-82**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **852//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PILAO ARCADE** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5113.2021.0163894-91**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **851//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **CARINHANHA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **029.3128.2022.0000248-28**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **850//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **SERRA DO RAMALHO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5113.2021.0165409-04**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **849//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **ICHÚ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.4975.2021.0181674-55**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **847//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **LENÇÓIS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5110.2021.0070626-11**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **844//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **ITAGUAÇU** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5306.2022.0062738-46**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **843//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **BARRA DO MENDES** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5306.2022.006843-76**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **841//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **MACARANI** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5113.2021.0157705-23**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **839//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **JÂNIO QUADROS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5113.2021.0159555-74**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **838//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **XIQUE-XIQUE** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5113.2021.0160726-17**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **837//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5113.2021.0032237-94**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **834//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **ITUBERÁ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.4975.2022.0018401-10**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **833//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **ITUBERÁ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.4975.2022.0018401-10**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **832//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **CRISTÓPOLIS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.4975.2022.0056455-83**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **831//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **BARREIRAS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5120.2021.0158231-84**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **828//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NAZARÉ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5120.2021.0166134-00**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **827//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PRESIDENTE TANCREDO NEVES** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5113.2021.0164431-19**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **826//2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IPECAETÁ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5110.2022.0058396-01**.



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 825/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5113.2021.0180392-34**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 823/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5113.2021.0164458-21**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 821/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5120.2022.0053047-20**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 820/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5073.2021.0173847-98**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 819/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UFBA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5050.2022.0056538-76**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 817/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBIPEBA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5113.2021.0158378-81**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 816/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5306.2022.0057480-93**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 815/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ANAGÊ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5113.2021.0159147-11**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 814/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.8519.2021.0134231-59**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 813/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **001.10302.2022.0001828-48**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 812/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **001.10302.2022.0001828-48**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 810/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IRAJUBA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5110.2022.0008756-33**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 809/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5120.2022.0031717-57**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 807/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5113.2021.0148983-81**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 806/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CATU** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO **019.5306.2022.0036098-19**.

Portaria nº 02/2022

Cadastro e Autorização de Estabelecimento para Aquisição e uso do Misoprostol

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Norte no exercício de suas atribuições legais decide aprovar e cadastrar o Hospital Materno Infantil de Juazeiro, CNPJ: 13.915.632/0001-27, localizado na Avenida Raul Alves, 1000, Santo Antonio, nesta cidade, tendo como responsável Técnico, Jair da Silva Brito, CRM/BA 13762 para aquisição e uso em serviços de obstetrícia da substância Misoprostol em comprimidos vaginais nas dosagens de 25mcg e 200mcg. Juazeiro, 13 de julho de 2021. Pedro Alcântara de Sousa. Coordenador Técnico do Núcleo Regional de Saúde Norte/Juazeiro/BA.

Portaria nº 03/2022

Cadastro e Autorização de Estabelecimento para Aquisição e uso do Misoprostol

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Norte no exercício de suas atribuições legais decide aprovar e cadastrar a Hospital Nair Alves de Souza, CNPJ: 14.217.327/0001-24, localizado na rua Caraiibeiras, s/nº, Bairro General Dutra, Paulo Afonso/BA, tendo como responsável Técnico, Marcus Paegle, CRM/BA 16872 para aquisição e uso em serviços de obstetrícia da substância Misoprostol em comprimidos vaginais nas dosagens de 25mcg e 200mcg. Juazeiro, 13 de julho de 2021. Pedro Alcântara de Sousa. Coordenador Técnico do Núcleo Regional de Saúde Norte/Juazeiro/BA.

AUTORIZAÇÃO

Atendendo ao que preconiza a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, e após atender os requisitos previstos para compra e uso de medicamentos à base da substância (MISOPROSTOL) da lista "C1", publicamos a aprovação do Cadastro do Hospital Maternidade Dr. João Carlos Meireles Paolilo, Razão Social: MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, CNPJ 13.646.005/0001-38. Situado à PC GRACILIANO DE FREITAS S N Bairro Centro, Cidade Alagoinhas, Estado Bahia, CEP: 48.005-135.

Rogério Ribeiro Ramos
Coordenador NRS-NE

Portaria- nº 022 /2022 - de 12 de Julho de 2022.

A Diretora do Hospital Geral de Guanambi, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as determinações da Portaria 2616 de 12 de maio de 1998 que dispõe da obrigatoriedade de regulamentar as ações da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar no país, RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);

Art. 2º - Deixa de compor a CCIH:

Administração - Marcos Dean de Silva Paiva

Enfermagem - Sandra Ciríaco Fernandes

Art. 3º - Passam a compor a CCIH, os seguintes membros:

Administração - Anco Márcio da Silva Rocha

Enfermagem - Iana Ribeiro Ladeia Freire

Art. 4º - A CCIH do Hospital Geral de Guanambi passa ser composta pelos seguintes membros: Membros Executores (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Geral de Guanambi):

Enfermeira - Adriana Eremita Ribeiro de Castro;

Médica - Vanessa Cristina Teixeira;

Secretária - Lucidalva Ribeiro Cardoso.

Membros consultores:

Administração - Anco Márcio da Silva Rocha

Enfermagem - Iana Ribeiro Ladeia Freire

Farmácia - Diana Jakson Carapiá Ladeia Fernandes;

Microbiologia - Lilian Kirdeika Martins.

Art. 5º - Nomear os membros consultores e os membros executores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

Art. 6º - Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria 014/2021.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretora Geral - HGG

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00462974 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 12 de Julho de 2022, **ROSANA LOBO AMARAL DE CASTRO**, matrícula nº 92037250, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor Geral, símbolo DAS-2B, no(a) DIRETORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00462172 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
20346510	ADJALBAS PEREIRA SOUSA	Investigador de polícia	02.07.2022	02.10.2022	93

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00462814 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00456639 de 09 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA MOURA DE SOUZA**, matrícula nº 20510346.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00462903 de 13 de Julho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **AGLAÉ PINHO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 13 de Julho de 2022.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00462898 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CINARA QUEIROZ OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 13 de Julho de 2022.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00462891 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **GILMARE REBELO MARINHO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 13 de Julho de 2022.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00462163 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92044573	MOISÉS DE BRITO SANTOS	Escrivão de polícia	02.07.2022	02.10.2022	93

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00462478 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANA LOBO AMARAL DE CASTRO**, matrícula nº 92037250, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Junho de 2022 a 11 de Julho de 2022, substituir **JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 20502750, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DA DIRETORA ADMINISTRATIVA

Adicional por Tempo de Serviço -APOSENTADORIA - artigo 84 e 85, da Lei 6677/94

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	Tempo
0198/2022	Marizete São Pedro Ceuta Anastácio	Técnico Administrativo	20152209	s/nº	38%

Rosana Lobo Amaral de Castro
Diretora Administrativa

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº. 281/2022 de 11 de julho de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado na investigação preliminar SEI nº 012.6248.2020.0020727-49, da CORREPOL, RESOLVE: Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2022.0022075-93, designando a 1ª CPPAD/CORREPOL para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.130.165, que, teria, com a participação do seu filho de criação de iniciais C.N.B., entregueado ao policial militar de iniciais E.G.J. a arma de fogo, tipo pistola, marca Taurus, modelo 24/7, calibre .40, nº de série SDY 94967, de propriedade da Polícia Civil do Estado da Bahia, a ele cargueda, para que fosse, supostamente, negociada. O servidor, após tomar conhecimento da apreensão da arma descrita, registrou Boletim de Ocorrência nº

20-04886-1ª DT dos Barris, em 09/05/2020, noticiando que o equipamento fora furtado do interior do seu veículo. Fato ocorrido em 14/04/2020, às 20h, na Rua ACM, Sussuarana Nova, nesta Capital. Conduta que, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. 90, incisos XLIX e LIII c/c o art. 95, inciso IX, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e art. 176, inciso X c/c o art. 192, inciso XII c/c o art. 197, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

PORTARIA Nº. 252/2022 de 11 de julho de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no processo SEI nº 012.6312.2021.0068928-94, da 6ª COORPIN/Itabuna/DEPIN, RESOLVE: Instaurar sindicância investigativa nº 012.2961.2022.0022079-17, designando a CPPAD/SUL para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as circunstâncias e qual ou quais servidores são responsáveis pelo extravio de 204 (duzentos e quatro) bens de propriedade da Polícia Civil do Estado da Bahia, constatado nas seguintes unidades integrantes da 6ª COORPIN/Itabuna-BA: Sede da COORPIN, 51 (cinquenta e um) bens; 1ª DT de Itabuna-BA, 51 (cinquenta e um) bens; 2ª DT de Itabuna-BA, 06 (seis) bens; DH/Itabuna-BA, 05 (cinco) bens; DRFR/Itabuna-BA, 11 (onze) bens; DT de Almadina-BA, 10 (dez) bens; DT de Camacan-BA, 32 (trinta e dois) bens; DT de Coaraci-BA, 10 (dez) bens; DT de Floresta Azul-BA, 21 (vinte e um) bens; DT de Itajú da Colônia-BA, 02 (dois) bens e DT de Santa Cruz da Vitória-BA, 05 (cinco) bens, conforme relatório da comissão inventariante referente ao exercício de 2021.

PORTARIA Nº. 246/2022 de 17 de julho de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no inquérito policial nº 24935/2022, expediente SEI nº 012.16320.2022.0030152-84, da 8ª COORPIN/Teixeira de Freitas-BA, RESOLVE: Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2022.0027261-91, designando a CPPAD/SUL, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.310.546, que, teria, solicitado e recebido vantagem econômica indevida da pessoa de iniciais L.F.M.A, para não registrar Boletim de Ocorrência referente a suposta ação delituosa praticada por ela em desfavor de uma colega de trabalho de iniciais T.A.G. Fato ocorrido no dia 22/04/2022, à tarde, na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM/Teixeira de Freitas-BA. Conduta que, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. 90, incisos XLIII, XLIX e LIII c/c o art. 95, IX, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e no art. 176, inciso X c/c o art. 192, inciso XII e c/c o art. 197, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

PORTARIA Nº. 286/2022 de 11 de julho de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no IP nº 036/2021, expediente SEI nº 012.6296.2022.0033133-09, da CORREPOL, RESOLVE: Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2022.0021832-10, designando a 1ª CPPAD/CORREPOL para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada aos servidores de cadastros: 20.303.982; 12.555.636; 20.304.265 e 20.549.128, que, teriam, abordado e conduzido até uma unidade policial, sem observância dos requisitos legais, as pessoas de iniciais J.S.P. e L.S.P., suspeitos da prática de crime de estelionato em desfavor da pessoa de iniciais R.J.O.C., condicionando a liberação dos conduzidos ao pagamento da quantia de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), à suposta vítima citada, amiga de policiais civis. Na apuração preliminar revelou-se que tal diligência não foi registrada em boletim de ocorrência. Os conduzidos alegaram que foram agredidos fisicamente, mas as lesões só foram constatadas no primeiro, conforme consta no laudo de exame de lesões corporais nº 2021 00 IM 015425-01. Fato ocorrido em 06/05/2021, em via pública, no bairro de Pernambuco e na 4ª DT de São Caetano, neta capital. Condutas que, se comprovadas, configuram as infrações disciplinares previstas no art. 90, incisos XXVIII e LIII c/c art 95, inciso IX, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

PORTARIA Nº. 280/2022 de 03 de junho de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 241 da Lei Estadual nº 6.677/1994, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5654180000672, da 5ª CPPAD/COGER, RESOLVE: Reconvocar a 5ª CPPAD/COGER, designada através da portaria nº 360/2018, publicada no D.O.E. de 06/03/2018, para substituir a 1ª CPPAD/COGER, designada através da portaria nº 203/2018, publicada no D.O.E. de 27/03/2018, para apurar suposta conduta funcional irregular imputada ao servidor de matrícula nº 20.161.463, com a finalidade de cumprir as diligências recomendadas pela PGE, constantes às fls. 145 a 147 dos autos.

PUBLIQUE-SE.

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 00462246 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CYRUS SOUZA QUADROS**, matrícula nº 12603157, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Junho de 2022 a 14 de Julho de 2022, substituir **ARMANDO DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 20412018, no cargo Coordenador III, do(a) 22 COORD POLÍCIA DE GUANAMBI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00461545 de 12 de Julho de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412021003512647	20213511	ARMANDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Investigador de polícia	27.06.1988 a 26.06.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00461538 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412021006908673	20248920	JOEMIO COPQUE DE JESUS	Investigador de polícia	26.03.1985 a 25.03.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00461531 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412021004601015	20153686	JAILTO XAVIER COSTA	Aux. Administrativo/motor	01.02.1982 a 31.01.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00461523 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412022003636711	20056017	AGOSTINHO SOTERO DOS SANTOS	Investigador de polícia	18.01.1975 a 17.01.1980	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00462206 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20441440	ELIANA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA	Delegado de polícia	03.07.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00462198 de 12 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20306021	GAUDENCIO MARTINS DE SOUZA NETO	Investigador de polícia	27.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00462252 de 13 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036491	JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CARINHANHA	22 COORD POLÍCIA DE GUANAMBI	Data da Publicação	020128592022000892616

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00463061 de 13 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20377719	GLORIA ISABEL SANTOS RAMOS	Delegado de polícia	12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÁ	2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Data da Publicação	01295412022003860352

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00458698 de 13 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO DOS SANTOS GARCIA**, matrícula nº 12564982, para, em razão de Férias no período de 16 de Maio de 2022 a 14 de Junho de 2022, substituir **CELIA MARIA GUIMARAES DA SILVA COSTA**, matrícula nº 20413931, no cargo Coordenador III, do(a) 12 COORD POLÍCIA DE ITABERABA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00462838 de 13 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 18 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c art.53 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar, a partir de 13 de Julho de 2022, **CAMILA ALBUQUERQUE DE FARIAS GUIMARAES**, matrícula nº 12619847, para responder pelo expediente do cargo em comissão Delegado Titular I, símbolo DAS-3, no(a) DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00460268 de 13 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AHSLEY FABIAN COSTA SILVA**, matrícula nº 20526126, para, em razão de Férias no período de 16 de Junho de 2022 a 15 de Julho de 2022, substituir **AGNALDO CARDOSO SANTOS**, matrícula nº 20347649, no cargo Coordenador IV, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROT A PESSOA PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00462755 de 13 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20304381	ANTONIO ROBERTO NASCIMENTO SANTOS	Investigador de polícia	08.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00462649 de 13 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REISLAINE D ANUNCIACAO BARREIROS DE OLIVEIR**, matrícula nº 20541425, para, em razão de Licença maternidade no período de 07 de Junho de 2022 a 03 de Dezembro de 2022, substituir **CARINA DA SILVA DE JESUS**, matrícula nº 20537005, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00462474 de 13 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20247452	DOMINGOS LEITE DA SILVA	Investigador de polícia	27.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

PROCESSO	SEI nº 012.9541.2022.0038453-96
NOME	Phablo de Castro Ribeiro
CARGO	Investigador de Polícia Civil
DECRETO DE NOMEAÇÃO	14.06.2022
PRAZO	30 dias

Belª. Heloisa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0299/2022	Albertina Machado Calvão	DPC	20279579	S/N	2%	29%
0300/2022	Jorge Pinheiro dos Santos	IPC	20213811	S/n	3%	34%

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Departamento de Polícia Técnica – DPT

PORTARIA Nº 0033/2022/DPT - O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente aos processos de Aposentadoria, dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099.8204.2022.0003692-35	20247440	ELIARA ALBUQUERQUE SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	29%
099.8161.2021.0007139-80	20279573	AUGUSTO JORGE CAVALCANTE COSTA	PERITO CRIMINAL	30%

099.8195.2021.0005108-15	20265743	TANIA REGINA SILVA FONSECA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	37%
099.8266.2022.0000496-75	20265758	CRISTOVÃO HENRIQUE LIMA PERTENCE	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	42%
099.8189.2022.0002869-94	20338929	PAULO GERALDO MENDES BOTELHO	PERITO CRIMINAL	29%

Salvador, 14 de maio de 2022

Dr. Edson Luiz dos Reis
Diretor Geral do Departamento de Técnica

Portaria Nº 00461548 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20454279	LEONARDO FERNANDES	Perito criminal	ESPORTE CLUBE BAHIA S/A	01.09.2001	09.02.2006	1623

Finalidade:
AVERBAR JUNTO A SSP

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00455736 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ESMERALDO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 20503470, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir **MARIA NEUZA OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula nº 20430459, no cargo Coordenador III, do(a) COORD POLICIA TEC ITABUNA.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00455718 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNA DE SOUSA DIAS**, matrícula nº 20619826, para, em razão de Férias no período de 21 de Julho de 2022 a 30 de Julho de 2022, substituir **LUCIO DE ASSIS XAVIER**, matrícula nº 20622691, no cargo Coordenador II, do(a) COORD POLICIA TEC ITABUNA.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00461442 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20279567	ELVE CARDOSO PONTES	Perito médico-legista	SESAB	Executivo/Estado	30.01.1995	04.04.1995

Finalidade:

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00461437 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20279567	ELVE CARDOSO PONTES	Perito médico-legista	SESAB	Executivo/Estado	25.02.1994	15.01.1995

Finalidade:

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00459700 de 13 de Julho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDUARDO SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 20425650, para, em razão de Férias no período de 04 de Agosto de 2022 a 02 de Setembro de 2022, substituir **JANETE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 20426258, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE DIGITAÇÃO.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00459699 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RIBIO JANUARIO DE JESUS**, matrícula nº 20450148, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Julho de 2022 a 30 de Julho de 2022, substituir **MAGALI LIMA BRITO**, matrícula nº 20339110, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE BALISTICA FORENSE.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00459685 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 20446855, para, em razão de Licença Premio no período de 11 de Julho de 2022 a 09 de Agosto de 2022, substituir **ZIDALVA DE SOUZA MORAES**, matrícula nº 20341151, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORDENAÇÃO DE PERÍCIAS INTERNAS.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00450598 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20124264	HILDELUZIO JOSE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	13.04.2022	11.06.2022	60

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00458866 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IZAIAIS ADERVAL DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 92015271, para, em razão de Férias no período de 11 de Julho de 2022 a 30 de Julho de 2022, substituir **DANIELA MAIA SAMPAIO DO VALE**, matrícula nº 20446979, no cargo Coordenador Regional, do(a) GRANDE REGIONAL NORDESTE.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51247921 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20124264	HILDELUZIO JOSE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	12.06.2022	10.08.2022	60

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51247919 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20339969	ANA MARIA JONES NEVES	Coordenador II	22.05.2022	10.07.2022	50
20615386	LAYS SOUZA MACEDO	Perito técnico de polícia	20.05.2022	31.05.2022	12

20446488	POLYANA DE SOUZA FARIAS	Perito técnico de polícia	25.05.2022	23.06.2022	30
20446979	DANIELA MAIA SAMPAIO DO VALE	Coordenador Regional	02.06.2022	01.07.2022	30
20615429	DANIELLE SODRE NERY ROSA	Perito criminal	13.06.2022	11.08.2022	60
20621569	DANIEL SILVA GOMES DE ALMEIDA	Perito médico-legista	19.06.2022	18.07.2022	30

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51247920 de 13 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20447016	CLARISSA LORENA NUNES PINTO	Perito técnico de polícia	03.06.2022	22.06.2022	20

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00461648 de 13 de Julho de 2022**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285132	JANE SILVA MASCARENHAS DA ROCHA	Primeiro sargento	12.04.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00461640 de 13 de Julho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30271078	JOAO LUIZ CERQUEIRA LIMA	Primeiro sargento	09.04.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00461631 de 13 de Julho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270932	NILSON SANTOS BELARMINO	Sub-tenente	13.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00461628 de 13 de Julho de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268252	IVALDO PINHEIRO DA SILVA	Sub-tenente	14.05.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00461619 de 13 de Julho de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267929	CARLOS DINEY DA SILVA	Sub-tenente	21.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00461606 de 13 de Julho de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30303492	CLERISTON FRANCISCO ALVES FERREIRA	Primeiro sargento	04.04.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00461600 de 13 de Julho de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30250323	EDMARIO PRAXEDES SANTOS	Sub-tenente	07.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00461585 de 13 de Julho de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30299811	DOUGLAS SILVEIRA MATOS	Primeiro sargento	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00461579 de 13 de Julho de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296561	JOSE EDUARDO SANTOS DE ALMEIDA	Soldado de 1a. Classe	27.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00461574 de 13 de Julho de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268698	JOSE ELEIDSON DOS SANTOS	Sub-tenente	09.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00461571 de 13 de Julho de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308907	ADAILTON SANTOS SILVA	Cabo	12.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00461568 de 13 de Julho de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270805	DENIVAL SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA	Sub-tenente	14.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00461560 de 13 de Julho de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297721	LUCIANO DOS SANTOS SOUZA	Primeiro sargento	04.07.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00461558 de 13 de Julho de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268145	ELIEZER SOUSA PAIXAO	Primeiro sargento	17.07.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00462159 de 13 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta



Corporação, com efeito a partir de 07 de Abril de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30652871	ANDREW LUCAS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 6 CIPM	07 de Abril de 2022	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 023/2022

Processo SEI n. 021.12970.2022.0002457-72. Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia / SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRAZ DA ROÇA. **Do Objeto:** realização do Projeto Formar para Construir. **Da Vigência:** será de 10 (dez) meses contados a partir da data de assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.119/0.319, Projeto/Atividade: 1793, Natureza da Despesa: 33.50.41.00/44.50.42.00, Unidade Gestora: 0005-SUDET. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria Madalena Carneiro Oliveira - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 032/2022

Processo SEI n. 021.12970.2021.0001849-42. Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia / SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL - IRIS. **Do Objeto:** execução do Projeto ORI Empreendedorismo - 2º edição. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 246.535,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.119/0.319, Projeto/Atividade: 5917, Natureza da Despesa: 33.50.41.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Antonio José Nascimento Santos - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 033/2022

Processo SEI n. 021.12970.2022.0002464-00. Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia / SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ILÊ AXÉ OBÁ LAJÁ. **Do Objeto:** execução do Projeto O quê que a Bahia tem?. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.119/0.319, Projeto/Atividade: 5917, Natureza da Despesa: 33.50.41.00/44.50.42.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vanessa Lopes Santos Neiva de Lima - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00462908 de 13 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ALESSON HIGOR GONCALVES DA SILVA BONFIM**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SINE/SENHOR BONFIM, a partir de 24 de Junho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 63 DE 13 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Prorrogar "de ofício", a vigência dos Termos de Convênio, conforme especificado:

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1474.2022.0000780-40	15/2022	Município de Alcobaça	19 dias

069.1486.2022.0000268-73	02/2021	Município de Nova Fátima	35 dias
069.1486.2022.0000828-62	16/2021	Município de Serrolândia	20 dias
069.1486.2021.0003633-48	01/2020	Município de Nova Redenção	07 dias
069.1486.2021.0003662-82	17/2019	Município de Campo Formoso	23 dias
069.1486.2022.0001401-45	23/2021	Município de Piatã	09 dias
069.1486.2022.0000775-16	15/2021	Município de Serrolândia	07 dias
069.1486.2022.0000692-54	12/2021	Município de Itanhém	22 dias

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral/SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 46/2022

Processo: 069.1486.2022.0002150-99. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF - FBSURF. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "BAHIA SURF FESTIVAL 2022", no período de 22 de julho a 27 de novembro de 2022, nos municípios de Mata de São João (Imbassai), Lauro de Freitas (Ipitanga) e Camaçari (Itacimirim) - Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 43/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 181.109,05 (cento e oitenta e um mil, cento e nove reais e cinco centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 12/07/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Luciano Marcelo Mato Grosso Barros - Representante Legal da FBSURF e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 60/2022

Processo: nº069.1486.2022.0002097-90. **Partes:** SUDESB e a UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES AMADOR DA BAHIA - UNISPORT. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "1º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2022", em 05 modalidades: Capoeira, Remo, Skate, Boxe, Arco e Flecha, no período de 03/08/2022 a 18/12/2022, nos municípios de Lauro de Freitas, Santo Amaro, Juazeiro, Senhor do Bonfim, Vitória da Conquista e Salvador, por meio da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 57/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$377.100,00 (trezentos e setenta e sete mil e cem reais). **Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias. **Gestor da Parceira:** Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Antônio Carlos Negreiro - Representante Legal da UNISPORT e Joaquim Maurício Cedraz Nery - Gestor da Parceria.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

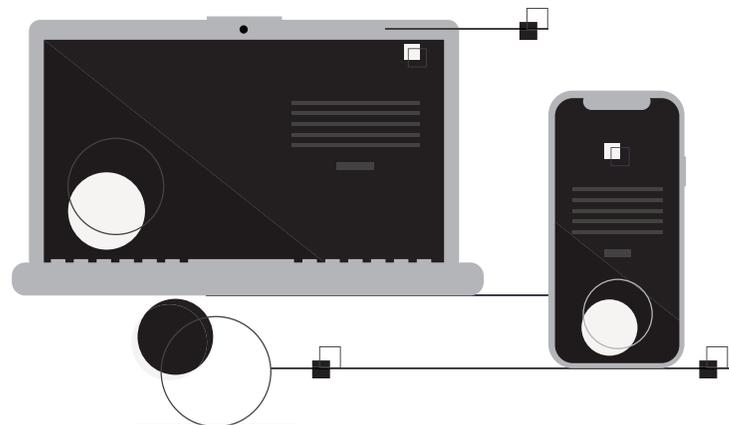
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA ASSISTENCIAL LTDA.

CNPJ nº 13.504.395/0001-01

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Em conformidade com o disposto com as disposições legais, e de acordo com o quanto estabelecido no Contrato Social da empresa e posteriores alterações, os sócios adiante assinados convocam os demais sócios da CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA ASSISTENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 13.504.395/0002-92, estabelecida na Rua João das Botas n.28 – Bairro do Canela, nesta Cidade do Salvador, Estado da Bahia, para se reunirem, em primeira convocação, com a presença de 3/4 do capital social, às 9:00 h (nove) horas do dia 29 de julho de 2022, sexta-feira, e às 10:00h dessa mesma data, em segunda convocação, com qualquer número, na sala na sala de reuniões, localizada no 1º andar do Anexo Administrativo (Rua João das Botas n. 225, Bairro do Canela, nesta Cidade do Salvador, Estado da Bahia), a fim de deliberarem e votarem sobre a seguinte ordem do dia: ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE, COM REGISTRO FORMAL DA TITULARIDADE DA SÓCIA, JOANA ANGÉLICA PESSOA DOMENECH, VIÚVA-MEIRA DO FALECIDO SÓCIO REMILSON TOURINHO DOMENECH, bem como, na forma do parágrafo primeiro da cláusula sexta do contrato social (Alteração Contratual de nº 07, de 12/06/2018), da representação formal de Remilson Pessoa Domenech, Maisa Pessoa Domenech Carvalho e Rejane Pessoa Domenech, herdeiros do antecitado sócio, pelo respectivo espólio, através do seu inventariante, na sociedade. Salvador, Bahia, 04 de Julho de 2022. Orlando Colavolpe – Sócio; Joana Angélica Pessoa Domenech – Sócia

EMEC EMPREENDIMENTOS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ/ME n. 14.074.546/0001-00
NIRE 29200982901

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Os Diretores do EMEC EMPREENDIMENTOS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, na Avenida Getúlio Vargas, n. 1.186, bairro Centro, CEP 44075-155, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 14.074.546/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n. 29200982901 ("Sociedade"), em conformidade com as disposições legais e do artigo 13º do Contrato Social da Sociedade, convocam os sócios da Sociedade a comparecerem à Reunião de Sócios da Sociedade a realizar-se no dia 22 de julho de 2022, às 10:30h, na sede da Sociedade, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: (I) Aprovar a alteração do contrato social da Sociedade para cessão e transferência de quotas representativas do capital social da Sociedade por parte dos espólios e seus respectivos herdeiros que obtiveram as autorizações requeridas por Lei para tanto, à sócia RMDS Participações S/A, conforme Contrato de Compra e Venda de Quotas firmado em 08 de fevereiro de 2022 e documentos correlatos. Para participar da Reunião, o sócio deverá comparecer munido de documento que comprove a sua identidade e/ou representação, podendo ser representado por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja sócio, administrador da Sociedade ou advogado, mediante apresentação de procuração escrita com poderes específicos. Aos sócios que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos que o instrumento de mandato seja depositado na sede da Sociedade até o momento da abertura dos trabalhos da Reunião de Sócios, nos termos do artigo 16º do Contrato Social da Sociedade. Feira de Santana/BA, 14 de julho de 2022. EMEC EMPREENDIMENTOS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA. Marcelo Jorge Sonneborn e Fábio Mascarenhas da Silva - Diretores.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



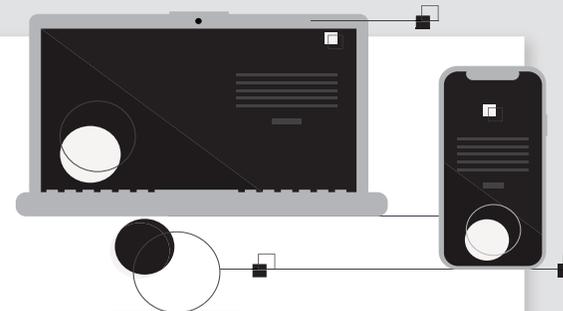
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

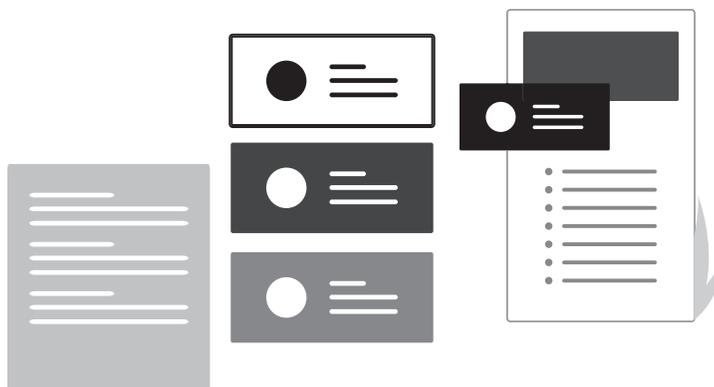
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

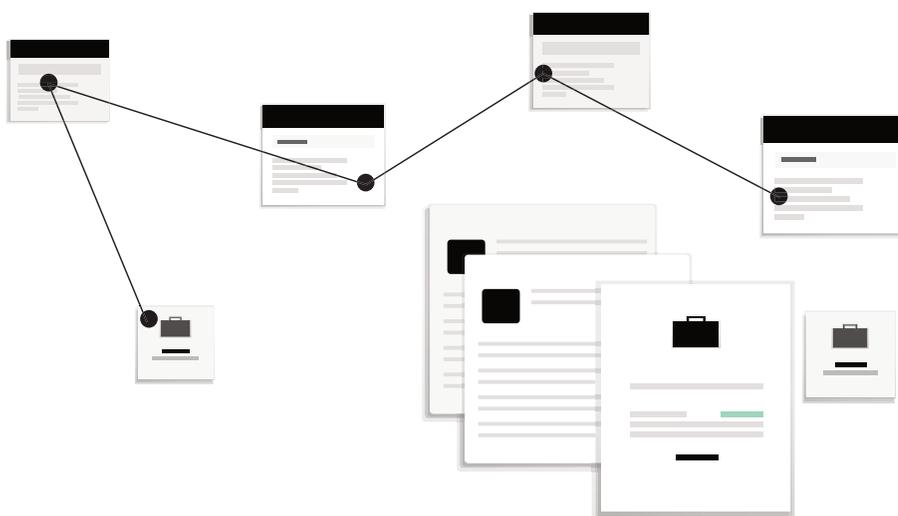
Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.457

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - CASA CIVIL
Processo nº 014.1513.2022.0001383-52. O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Prestação dos serviços técnicos de atendimento e suporte ao usuário de 1º e 2º níveis com implantação de Central de Serviços. Salvador - BA, 13/07/2022. Carlos Mello - Secretário, em exercício

CASA MILITAR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do dia 13 de julho, no caderno de Licitações, na página 01 do Diário Oficial do Estado - DOE, onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - CMG - BB 941866, leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - CMG - BB 949866.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - Nº BB 949896 - PGE/DIRETORIA GERAL

Abertura: 27/07/2022, às 09h30min (horário local) - Objeto: Serviço de transporte (condução e conservação de veículos) para o Núcleo Regional de Barreiras, com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na forma da Lei Estadual nº 11.619/2009. Família: 01.98. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: pge.licitacao@pge.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-0461. Salvador/Ba, 13/07/2022. Carine Santos Cardoso - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 29/07/2022 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Papel Higiênico para Salvador e Região Metropolitana - **NOVO BB: 949978** - Família(s): 85.40. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 13/07/2022. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 03/08/2022 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Acondicionamento e Embalagem para Feira de Santana e Região - **BB: 950107** - Família: 72.40; 81.05. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 13/07/2022. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - ID BB 949630 - SEC/UNEB/DCH/CAMPUS VI - Abertura: 28/07/2022 às 10:00h (horário local). Objeto: Aquisição de condicionadores de ar split piso teto capacidade de refrigeração de 36.000 BTUS para a UNEB/DCH Campus VI - Caetitê-BA. Família: 41.20. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou presencialmente das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas no endereço: Avenida Contorno, s/n - Centro - Caetitê - BA. Os interessados poderão entrar em contato através do telefone (77) 3454-2021 / 1762 ramal 203 e e-mail: josdantos@uneb.br. Caetitê, 13/07/2022. José Dias Santos - Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - UEFS

Abertura: 28/07/2022 às 09h30 min. Objeto: Prestação de serviços de hospedagem com café da manhã. Família: 01.04 - Local da sessão: Sala de Licitação e Capacitação - CAU II - Universidade Estadual de Feira de Santana, Av. Transnordestina, s/n - bairro Novo Horizonte - Feira de Santana-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através dos emails ledah@uefs.br / licitacao@uefs.br, telefone (75) 3161 8346 / 8478 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30, no endereço: Coordenação de Licitação - Prédio da Administração Central - Ala B - 1º andar. Feira de Santana, 13/07/2022 - Lêda Helena Costa Souza - Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - ABERTO - SEFAZ/COPEL

Abertura: 01/08/2022 às 14h00min (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de materiais necessários à manutenção da rede lógica da Sala Cofre e das unidades da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia. BB- 950113 - Famílias: 60.15; 80.30; 53.40; 59.35; 59.75; 75.10; e 70.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115- 2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Ba, 13/07/2022. Evandro José Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SEINFRA/SIT - BB Nº 950124
Abertura: 28/07/2022, às 10:00 h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de 01 (um) dispositivo de ALL IN ONE DE TELEPRESENCIA. Família: 70.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h na Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador-BA, 13/07/2022. Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADAS DE PREÇOS Nº 107/2022, Nº 108/2022, Nº 109/2022 E CONCORRÊNCIAS Nº 187/2022 E Nº 188/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 107/2022
Tipo: Menor Preço. Abertura: 02/08/2022 às 16h30min. Objeto: Pavimentação da Travessia Urbana de Jeremoabo - Acesso a BA 110, com extensão de 1,5 km. Família: 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 108/2022
Tipo: Menor Preço. Abertura: 05/08/2022 às 10h30min. Objeto: Pavimentação em TSD, nos Acessos a BA-560 no Município de Rio do Pires, extensão 3,34 km. Família: 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 109/2022
Tipo: Menor Preço. Abertura: 08/08/2022 às 10h30min. Objeto: Pavimentação em TSD do Acesso BR(482/116) - BR 116 (km 482) / Paiaia, no município de Santo Estevão, extensão 2 km. Família 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 187/2022
Tipo: Menor Preço. Abertura: 23/08/2022 às 09h30min. Objeto: Restauração na Rodovia BA.026, trecho Maracás - Contendas do Sincorá, extensão 87,00 km. Família: 07.19.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



CONCORRÊNCIA Nº 188/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 23/08/2022 às 10h30min. Objeto: Recuperação de Rodovias - Entrº BA-052 / Pov. Jaguara (Feira de Santana), extensão 11,70 km. Família: 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 13/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 031 - SEI: Nº039.0786.2022.0001957-41 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FILTRO EM AÇO CARBONO TIPO NOLD. **Abertura:** 26/07/2022 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 13/07/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/22.

Objeto: Aquisição de sulfato alumínio ferroso liq 50%, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 22/07/2022 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 949707). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 13 de julho de 2022 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022.

OBJETO: contratação de uma operadora de saúde ou seguradora, no modelo coletivo empresarial, com pré-pagamento, para a prestação de assistência médica, hospitalar, ambulatorial com obstetrícia nos termos da lei nº 9.656/1998, demais normativas e em conformidade com a agência nacional de saúde suplementar - ANS, incluindo todas as coberturas listados no rol de procedimentos e eventos relacionados ou não a doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, para os empregados ativos e diretores e para dependentes e demais beneficiários listados no edital e com a migração integral dos usuários existentes na atual operadora. **Disputa:** 05/08/2022 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 950043) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 13 de julho de 2022 - Carlos Luis Lessa e Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 SEMA/BAHIA. Processo: 027.1442.2019.0001550-57 (BB: 949725). Abertura: 29/07/2022 às 14h30min (horário de Brasília) - Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor com manutenção, seguro total e guincho, com quilometragem livre, atendendo às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Instrumento Convocatório. Família: 01.51 - sites: www.licitacoes-e.com.br/ <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos nos endereços acima mencionados, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3118-5437/5435 ou email: copel.sema@sema.ba.gov.br. Salvador - BA, 13/07/2022. Jaldete de Jesus Aprigio - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - BB Nº 921507 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO ESTADO DA BAHIA - SEI. Abertura: 27/07/2022, às 10h 30min. (Horário de Brasília). Objeto: Licenças do software ADOBE CREATIVE CLOUD com direito a suporte remoto e atualização de versão. Família: 02.26. Editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cpl@sei.ba.gov.br, telefone (71) 3115 - 8693 / 4736 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 435, 4º Av. - Centro Administrativo da Bahia, Salvador-Ba. 14/07/2022 - Cassiana Prado - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022 ID: 949402 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 27/07/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: METFORMINA, cloridrato 850mg + Alogliptina 12,5mg, comprimido, DENOSUMABE, 120mg, solução injetável, etc. **“REGISTRO DE PREÇO”**. Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: simone.ramos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado “A” Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 13/07/2022. Simone de Almeida Siqueira Ramos- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 504/2022- ID Nº 949909 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/07/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CAMPO ABSORVENTE CIRURGICO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/07/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 507/2022- ID Nº 950119- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 01/08/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (TREINADOR MUSCULAR) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13 de Julho de 2022 - Ellen Brito da Conceição de São Pedro- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 135/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (VIDEOLARINGOSCOPIO, SISTEMA e ELETROCARDIOGRAFO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 14/07/2022 a 18/07/2022, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br. **Os descritivos dos itens poderão ser consultados através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 13 de Julho de 2022. Lorena Nunes Ribeiro - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 136/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem





como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAMARA FRIGORIFICA PARA CADAVERES**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **14/07/2022 a 18/07/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 13 de julho de 2022. **Lorena Nunes Ribeiro** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico Nº. 026/2022 - ID: **950135**, que tem como objeto: Aquisição de peças de manutenção corretiva e preventiva(modulo MCL-2 e controle remoto), processo nº 019.8632.2021.0167192-42, em razão da sessão Suspensa conforme publicação no D.O.E, em: 03/06/2022, pág. 03, promoverá a reabertura de sessão no dia 28/07/2022 às 09:00hs. Família: 65.04, com NOVO ID: **950135**. Os interessados poderão obter o Edital e anexos através dos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 13 de Julho de 2022. Francisco Silva Mota - Pregoeiro Copel/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - ID 950191 SESAB/HGESF Abertura: 26/07/2022 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Materiais de Penso. (Fios Cirúrgicos) O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo S/N Pau Miúdo, Salvador-Bahia, 13 de julho de 2022. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2022 - ID 950.136 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO PROCESSO SEI: 019.9601.2021.0119588-59 Abertura: 27/07/2022, às 09h. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Família: 65.10 e 65.15. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail mtb.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2099 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, no endereço: Ladeira de Quintas dos Lázarus, s/nº, Bx. de Quintas. Salvador - BA, 13/07/2022. Antonio César Pereira Caldas-Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 -SSP/PMBA/9ºBEIC Vitória da Conquista

Abertura: 27/07/2022, às 9h. Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Limpeza para o 9º BEIC e CPM/VC. Local da sessão: 9ºBEIC Vitória da Conquista-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beic9.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3426-1330 ou presencialmente, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h e na sexta-feira das 8h às 12h no endereço: Av. Paramirim, s/nº, bairro Alvorada, Vitória da Conquista-BA, 13/07/2022. Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DMT 002/2022 - SSP/PMBA/DMT

Abertura: 27/07/2022, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Família(s): 51.20, 53.05, 59.25, 59.35, 66.25, 70.15, 77.30, 79.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dmt.cpl@pm.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-9738, ou presencialmente, de segunda a sexta -feira das 08h às 17h, no endereço: Sede da CPL, sito à 5ª Avenida. N.º 590, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador/BA, 13/07/2022 - Luciana Pereira de Lima - Cb PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SSP/PMBA/CPR-N

Abertura: 28/07/2022, às 09h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (material de expediente) para atender as necessidades do CPRN e Unidades apoiadas financeiramente. Família(s): 51.10, 61.35, 67.50, 74.20, 75.10, 75.20, 75.30, 80.30 e 81.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. licitação n.º BB 949972. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail geovanini@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3614-1984 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h00 no Comando de Policiamento da Região Norte, situado na Travessa José Petitinga, n.º 01, Bairro Santo Antônio. Juazeiro - BA, 13/07/2022. Marcela Geovanini Neris da Silva - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SETRE

Abertura: 27/07/2022 às 15h. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de Mesas de Futmesa. Família: 78.10 BB: 949997. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email copel.copel2@setre.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2º. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 13/07/2022 Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SETRE/SUDESB

Abertura: **28/07/2022 às 10h (horário de Brasília)**. Objeto: Locação de equipamentos de áudio (Microfone e Caixa de SOM) para Implementação e Desenvolvimento do Projeto Comunidade Ativa - Núcleos de Esporte e Lazer no Estado da Bahia, conforme plano de trabalho do convênio nº 911143/2021 firmado com o Ministério da Cidadania. Família(s): 01.39 Local da Sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 949807**. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 13/07/2022 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 037/2022 - (SETRE / SUDESB)

Tipo: Menor Preço (Fator "K"), sessão de abertura: **17/08/2022 às 10h00min**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO ARENINHA EM MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO E REFORMA DO GINÁSIO EM SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**. Família: 07.18. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituáçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br >. Salvador/BA. 13/07/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 038/2022 - (SETRE / SUDESB)

Tipo: Menor Preço (Fator "K"), sessão de abertura: **19/08/2022 às 10h00min**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DA REFORMA DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS DE ANAGÉ E IBICOARA/BA**. Família: 07.18. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituáçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br >. Salvador/BA. 13/07/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 039/2022 - (SETRE / SUDESB)

Tipo: Menor Preço "K", sessão de abertura: **23/08/2022 às 10h00min**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL VISANDO A REFORMA QUADRA COBERTA EM SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA E ILUMINAÇÃO E GRAMA DO ESTÁDIO DE GAVIÃO/BA**. Família: 07.18. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituáçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br >. Salvador/BA. 13/07/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 040/2022 - (SETRE / SUDESB)

Tipo: Menor Preço (Fator "K"), sessão de abertura: **24/08/2022 às 10h00min**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO NÚCLEO CANOAGEM EM MARAÚ E SANTO ESTEVÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA EM ITACARÉ/BA**. Família: 07.18. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituáçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br >. Salvador/BA. 13/07/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2022 da DIRETORIA GERAL. Nº BB: 950149. Abertura: 27/07/2022



às 10h00min (Horário de Brasília) Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Suporte Administrativo para atender aos SAT's Pelourinho, Aeroporto e Rodoviária. Família: 03.30. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 08:30h às 17:30h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 13/07/2022. Isa Behrens - Pregoeira.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2022 - EGBA

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de papéis diversos, comercial e imune (papel offset, papel couchê fosco, papel cartão duo design e papel off White, tipo polen soft). Empresa adjudicatária: Brasília Papéis EIRELI. Valor total: Lotes 01 e 02 R\$ R\$ 459.250,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Salvador-BA, 11 de julho de 2022. Mª Anunciada S. Sampaio - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor-Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0018/2022 para o objeto supramencionado. Salvador-BA, 12/07/2022. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0036942-43 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa PSICOMED ATIVIDADE MÉDICA E DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 45.216.506/0001-70 - Objeto: cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de Medicina de Tráfego, composição de Juntas Médicas e Bancas Examinadoras para o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA e composição de Juntas Especiais de Saúde pelo CETRAN/BA - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 13/07/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Leonardo Teixeira Pimenta - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0039047-44 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa KBL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 46.710.082/0001-69 - Objeto: cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de Medicina de Tráfego, composição de Juntas Médicas e Bancas Examinadoras para o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA e composição de Juntas Especiais de Saúde pelo CETRAN/BA - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 13/07/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Karla Brito Leite - Representante legal.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCEDIMENTO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Processo SEI BAHIA nº 032.4948.2021.0004865-35

O Agente de Licitação da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 45, §3º do RILC da Bahia Pesca S/A, torna público, para conhecimento dos interessados no Certame Licitação, na modalidade Pregão, do tipo Eletrônico, tombado sob nº 02/2022, cujo objeto é a aquisição de ração para peixes, a **ADJUDICAÇÃO** dos **LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7**, licitados em favor da empresa **ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA, bem como a ADJUDICAÇÃO do LOTE 8, licitado em favor da empresa AGROPET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.** Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h00min. ou através do telefone (71) 3116-7156. Salvador/BA, 14/07/2022 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Processo SEI BAHIA nº 032.4948.2021.0004865-35

O Diretor Presidente da Bahia Pesca, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 101, inciso III, do RILC da Bahia Pesca S/A, **HOMOLOGA** o Resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**, cujo objeto é a aquisição de ração para peixes, sagrando-se vencedora dos **LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7** do referido Pregão, a empresa **ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA., VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 383,85 (trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos); VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$1.381,05 (mil, trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos); VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$2.389,50 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$54.006,75 (cinquenta e quatro mil e seis reais e setenta e cinco centavos); VALOR TOTAL DO LOTE 5: R\$127,95 (cento e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos); VALOR TOTAL DO LOTE 6: R\$460,35 (quatrocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos); VALOR TOTAL DO LOTE 7: R\$796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) e sagrando-se vencedora do **LOTE 8** do referido Pregão, a empresa **AGROPET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 17.982,00 (dezesete mil, novecentos e oitenta e dois reais).** Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h00min ou através do telefone (71) 3116-7156. Salvador/BA, 14/07/2022 - ALEXANDRE JOSÉ SAPUCAIA DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA S/A.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CP 047/2021 - SEC/CGOTIC

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, tendo como objeto a contratação de empresa de informática, por um período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de suporte e sustentação tecnológica, em 3º nível, web na área de TIC nos ambientes tecnológicos da SEC. **Empresa vencedora:** SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA - Lote único. Valor Global: R\$ 2.527.068,16 (dois milhões quinhentos e vinte e sete mil sessenta e oito reais e dezesseis centavos). Critério de julgamento: Técnica e Preço. Salvador - BA, 13/07/2022. Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador - BA, 12/07/2022. **Daniilo de Melo Souza - Secretário da Educação, em exercício.**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO. O Pregoeiro da UESB em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do instrumento convocatório torna público o resultado a seguir: PE001/2022-JQ, BB nº 925543. Objeto: Aquisição de material de consumo (escritório), em atendimento a demanda da UESB Campus Universitário de Jequié. Adjudicatária: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS (CNPJ nº 305.103.68/0001-60), no valor total de R\$ 23.744,83 (vinte e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Jequié/BA 13/07/2022. Pregoeiro: Luciano Alves Costa.

HOMOLOGAÇÃO O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, Prof. Luiz Otávio de Magalhães, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de mobiliário

Empresa adjudicatária: Lenner Móveis EIRELI - **Lote Único** - Valor total: R\$ 283.799,97 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) - Ilhéus-BA, 13/07/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. MAURICIO SANTANA MOREAU, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 86/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 13/07/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Veículos

Empresa adjudicatária: Brione Veículos LTDA - **Lote Único** - Valor total: R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) - Ilhéus-BA, 13/07/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. MAURICIO SANTANA MOREAU, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 94/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 13/07/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: cont. serv. de hospedagem com refeição, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos dos processos nº. 124/2022 - Ilhéus-BA, 13/07/2022 - PROF. MAURÍCIO SANTANA MOREAU - REITOR EM EXERCÍCIO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contrat. de serv. técnico especializado para levantamento topográfico.

Empresa adjudicatária: **GEOSOLUT ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - Lote Único** - Valor total: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais). Ilhéus-BA, 13/07/2022. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. MAURÍCIO SANTANA MOREAU, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 111/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 13/07/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 119/2022- SEINFRA

Objeto: Pavimentação em CBUQ na Rodovia BA-262, trecho: Floresta Azul - Almadina, extensão: 18,60 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Mazza Engenharia Ltda	1º	Habilitada
P.J. Construções e Terraplanagem LTDA Ltda	2º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 13/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 075/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ na Rodovia BA.126, nos trechos: Vereda - São João da Prata e Entroncamento BA.126 - São José do Pardo (Piau), município: Vereda, extensão 22,10 km. Empresa vencedora: Scopel Construções e Pavimentações Ltda. CNPJ nº: 08.230.083/0001-17. Valor total R\$ 20.187.624,02 (vinte milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais, e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "Kapa" proposto de 1,00 (um vírgula zero zero), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 13/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Scopel Construções e Pavimentações Ltda. Salvador/BA, 13/07/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 074/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação de Acesso à rodovia BR.420 no município de Santo Amaro, extensão 5,34 km. Empresa vencedora: Pavnorre Construtora Ltda. CNPJ nº: 20.216.786/0001-96. Valor total R\$ 2.191.476,08 (dois milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "Kapa" proposto de 0,92 (zero vírgula noventa e dois), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 13/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Pavnorre Construtora Ltda. Salvador/BA, 13/07/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Restauração na Travessia Urbana da BA.676, no município de Arataca, extensão 1,55 km. Empresa vencedora: Terra Nova Construtora Terraplanagem e Locadora Eireli.

CNPJ nº: 15.702.731/0001-56. Valor total R\$ 1.891.744,44 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "Kapa" proposto de 1,08 (um vírgula zero oito), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 13/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Terra Nova Construtora Terraplanagem e Locadora Eireli. Salvador/BA, 13/07/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 086/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD com Capa Selante na Rodovia BA-142, trecho: Tapiramutá - Volta Grande, extensão: 10,20 km. Empresa vencedora: CBV Construtora Ltda. CNPJ nº: 01.379.851/0001-50. Valor total R\$ 9.302.235,11 (nove milhões, trezentos e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e onze centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,06 (um vírgula zero seis), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 13/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora CBV Construtora Ltda. Salvador/BA, 13/07/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 089/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Execução de Revestimento Primário na Rodovia BA-594 no trecho: Entroncamento BR-135 (Cocos) - Comunidade Vereda da Cruz, município de Cocos, extensão 00,00 km. Empresa vencedora: MAX Construtora e Locadora Eireli-EPP. CNPJ nº: 43.610.743/0001-96. Valor total R\$ 3.105.932,43 (três milhões, cento e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "Kapa" proposto de 0,85 (zero vírgula oitenta e cinco), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 13/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora MAX Construtora e Locadora Eireli-EPP. Salvador/BA, 13/07/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 004/2022**

A Pregoeira Oficial da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção de ônibus elétricos, integrantes do Projeto Piloto que visa a mudança da matriz energética de alimentação dos sistemas de transporte público coletivo, contribuindo para minimizar a emissão de poluentes na Região Metropolitana de Salvador - RMS, família: 05.12, Lote único, que teve como vencedor a empresa adjudicatária: VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA, CNPJ: 14.602.189/0001-05, valor arrematado: valor unitário do custo quilométrico de R\$ 4,5504 (quatro reais, cinco mil quinhentos e quatro décimo de milésimo de real) apresentada na contraproposta, valor global estimado de R\$ 16.381.440,00 (dezesseis milhões trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta reais). Critério de julgamento: menor valor unitário do custo quilométrico. Salvador 13 de julho de 2022. Patrícia Silveira de Queiroz - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Executivo Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005 e com base na ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 22/2022, item 01, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador 13 de julho de 2022. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS - Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESULTADO DA NOTA FINAL

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos

interessados o resultado da Nota Final da licitação Tomada de Preço Nº 01/2022, que tem por objeto o APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA, Família(s): 02.14, da (s) empresa (s) UFC ENGENHARIA, MPB SANEAMENTO LTDA, RPG-REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA, SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL. Nota = 9,85, Empresa: UFC ENGENHARIA, Nota = 9,30, Empresa: MPB SANEAMENTO LTDA, Nota = 9,06, Empresa: SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA, Nota = 8,72, Empresa: INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL e Nota = 4,68, Empresa: RPG - REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados, no site desta secretaria, <http://www.sih.ba.gov.br/>, aba: Licitação - BA, 13/07/2022. Ana Emília Martins dos Santos, Presidente da Comissão.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO Nº2022 017 - SEI: 039.0798.2022.0002151-31

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, com Serviço Social, da Sede do município de Cocos no Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento Final da licitação acima referenciada, dando como VENCEDORA a empresa **D. CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de R\$5.895.066,56 (cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Salvador-BA, 13.07.2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2022- BB Nº 939417 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO / COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

A Pregoeira Oficial da Secretaria do Planejamento - SEPLAN, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, com menor valor da taxa por transação, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (self-booking), por 12 (doze) meses. Empresa Adjudicatária: INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 10.975.765/0001-09. LOTE ÚNICO. Valor da Taxa por Transação R\$ 0,01 (um centavo). Valor total anual: R\$ 33.813,60 (trinta e três mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos). Critério de Julgamento: menor taxa de administração. Salvador - BA, 8/7/2022 Maria Helena Macedo Campos - Pregoeira Oficial da SEPLAN.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/7/2022. Cláudio Ramos Peixoto - Secretário do Planejamento em exercício.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022 - ID: 940917. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): **MED CENTER COMERCIAL LTDA. CNPJ: 00.874.929/0001-40. Lote(s): 01 e 06. Valor total do(s) Lote(s): R\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais). Lote(s) fracassado(s): 02 (IBUPROFENO 600mg, comprimido), 03 (POLIESTIRENOSSULFONATO de cálcio 900mg/g, po, envelope com 30g) e 07 (IBUPROFENO 600mg, comprimido). Lote(s) deserto(s): 04 (CONCENTRADO polieletrólito para hemodialise (CPHD), fracao acida, sem glicose, galao/bomba plástica com 5 litros), 05 (CEFTRIAXONA sodica, 500mg, po para solução injetável intravenosa, ampola ou frasco-ampola) e 08 (POLIESTIRENOSSULFONATO de cálcio 900mg/g, po, envelope com 30g). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. JÉSSICA CLARISSA DOS SANTOS GABRIEL QUEIROZ. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 184/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/07/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022.

O (a) Pregoeiro (a) Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR. Empresas adjudicatárias: 1) CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 38.860.298.0001-82. ITEM: 004. VALOR: R\$ 4.020,00. 2) VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº: 32.208.383.0001-84 ITENS: 002 e 005. VALOR: R\$ 92.640,00. 3) VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº: 33.829.829.0001-50. ITENS: 003 e 006. VALOR: R\$ 4.450,00. ITEM DESERTO: 001. VALOR GLOBAL: R\$101.110,00 (cento e um mil, cento e dez reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 01 de julho de 2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho Pregoeiro (a) Márcio Quintiliano da Fonseca Diretor-Geral
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 039/2022, para o objeto supramencionado.

Salvador, 11 de julho de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º CPRS 007/2022

A Pregoeira Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de construção para a 69ªCIPM/Ilhéus. Empresa adjudicatária: NATAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ.: 05.151.305/0001-18; Lotes 01 à 21; Valor total: R\$ 22.095,78 (vinte e dois mil noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).Andréia Freitas da Silva Argolo - Sgt PM, Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do CPRS, Vanderval Ramos Meneses - Cel PM - Comandante, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS nº 007/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 13/07/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 - 7º BPM/IRECÊ

O pregoeiro Oficial do 7ºBPM/IRECÊ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição pronta para o CFSd 2022. Empresa adjudicatária: SANDRA MP ALMEIDA RESTAURANTES, CNPJ nº 17.422.880/0001-97 - Lote: 01 - Valor total: R\$ 146.450,96 (Cento e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote - Irecê Ba, 13/07/2022 - Ten PM Marclio dos Santos Silva - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao fornecimento de refeição pronta. Irecê - Ba, 13/07/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 - SSP/PMBA/3ºBEIC

A Pregoeira oficial do 3º BEIC, em conformidade com a lei estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de consumo (informática) para o 3º BEIC. Empresa adjudicatária: CARTUCHO.COM, CNPJ 08.611.783/0001-51 no valor de R\$ 7.746,30 (sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Cb PM Juscelene Paixão Souza-Pregoeira oficial.

Homologação:

O Comandante do 3º BEIC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 03/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro-BA, 13/07/2022. Ten Cel PM - Jaime de Almeida Malvar Filho.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SSP/CBMB/DAL
O PREGOEIRO OFICIAL DO DAL/CBMB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: esguicho do tipo pistola. Empresa adjudicatária: PRP BORGES COMERCIO EIRELI CNPJ nº 05.457.629/0001-89 - Lote (único) Valor total: R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador/BA, 12/07/2022. Michel de Araujo Simões - Pregoeiro Oficial.



HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 11/07/2022. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante-Geral.

RECURSOS**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB**

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB

A Pregoeira Oficial da ADAB, comunica aos interessados que julga IMPROCEDENTE a impugnação interposta pela empresa CODAMI TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA. O Edital se mantém inalterado e o certame ocorrerá em uma nova data e horário a serem divulgados oficialmente.

Salvador - BA, 13/07/2022 - Lucimeire Batinga Gonçalves - Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**

FUNCEB / INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2022 - B. B. n.º941148

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CENTRAL DE EVENTOS HOTEIS E TURISMO DA BAHIA LTDA (CNPJ: 08.304.720/0001-52), na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem em hotel da categoria 3 estrelas, por demanda. Salvador - BA, 13/07/2022 - RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE

A Pregoeira Oficial do certame, processo SEI nº 011.8315.2021.0035094-18, que tem como objeto licitatório o Registro de Preços para Aquisição de Kits Esportivos vem, pelo presente, NOTIFICAR a empresa MEGA DADOS COMERCIAL EIRELI - BA, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresente MANIFESTAÇÃO quanto a recusa da entrega dos materiais em pares, referente ao lote 03 do certame. Salvador, 13/07/2022.

Pétala Nicolas Hatzinikolaou - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 078/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Engec Construtora Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Reconstrução da Ponte sobre o Rio Macarani na rodovia BA-270, passagem urbana de Macarani, vão: 30,0 m. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 13/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 075/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide, sob juízo de retratação, dar provimento ao recurso interposto pela licitante Scopel Construções e Pavimentações Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 13/07/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA**

CONTRATO Nº 2022.0028.00

PROCESSO SEI Nº 052.2976.2022.0001394-20. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 055/2022. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Auge Contadores Ltda. **OBJETO:** Serviços de Auditoria Operacional, em Autoridade de Registro segundo critérios e procedimentos estabelecidos pelo ICP Brasil. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Serviço com empreitada por preço Global. **FORMA DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato, devendo a auditoria ser realizada durante o mês de outubro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 023.1905.2018.0002753-52

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 030/SEAP/2022 publicado no D.O.E de 13/07/2022. Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/SEAP/2022. Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/SEAP/2022.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/SEAP/2020.

PROCESSO nº 023.1899.2022.0002144-05. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/07/22 à 15/07/23. Data de assinatura: 13/07/22.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2022 -SECULT - (PE 011/2022)

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** ASTRAN MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI - **Objeto:** Contratação de Empresa para Transporte de Mudança - Prazo: 35 (trinta e cinco) dias a contar da data da Autorização de Prestação de Serviços - APS - SEI 022.2249.2022.0001198-08 - **VALOR GLOBAL:** 141.499,41 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.391.302.7857- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte 0.100 - FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Arany Santana Neves Santos e Marcos Antônio Carneiro Mascarenhas.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM**

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO SEI Nº 036.16106.2022.0001330-35- CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda. - ME - **OBJETO:** Reajuste de 25% do valor global do Contrato - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico/SAEB nº 174/2018 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Sub-Função: 122; Natureza da Despesa: 33.90.33.00; Região de Planejamento: 7800/9900 - Destinação de Recursos: 109/213; Ação: 2000/1698; Produto: 2365 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 20.911,03 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 12/07/2022.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 128/2022 CONTRATANTES: CAR/ GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA. Município: Aracaju-Se; Objeto: aquisição de 01(um) Caminhão tanque de leite 4000 L, para atender à emenda Contrato de Repasse 813956/2014.; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606 ; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 6400; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.631.200825 / 5.300.000000 / 5.100.000000; Valor: R\$ 398.566,67; Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 11/07/2022.

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA-CAR E O ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE APOIO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO OESTE. Objeto: promover a cooperação entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e a Associação Regional de Apoio e Infraestrutura Hídrica do Oeste, no sentido de ampliar o acesso à água para consumo, através do fornecimento de insumos para instalação de aproximadamente 80 poços artesianos, na região Oeste do Estado da Bahia. Prazo: 365.; Data da Assinatura: 28/06/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT-064/2018.7: CAR/ECOMEL COMERCIO INDUSTRIA E ACESSÓRIOS PARA APICULTURA EIRELI.; Município: Teixeira de Freitas-Sa. Prazo: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 30 de Maio de 2022.. Assinatura: 27/05/2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 146/2022

Processo: 011.9268.2022.0017876-78 **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA/UFRB **OBJETO:** IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (UPT) **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura **VALOR GLOBAL:** R\$ 557.099,92 (quinhentos e cinquenta e sete mil noventa e nove reais e noventa e dois centavos) **AMPARO LEGAL:** Art. 59, inciso XII, da Lei nº 9.433/2005 **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2022 **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em exercício e representante da Universidade.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2009

PROCESSO SEI: 011.5556.2022.0000786-97 - **PARTES:** ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação, e as Sras. Geny Nascimento de Amorim, Georgina Soares Nascimento e Maria Margarida Soares Nascimento, representadas nesse ato, pela Sra. Geny Nascimento de Amorim. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 49/2009, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 19/06/2022 e término em 18/06/2024, bem como a supressão temporária de R\$597,73 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), no valor mensal do contrato, o que corresponde a 10% (dez por cento) pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 19/06/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 139.868,82 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. **FONTE:** 0.100.000000/0.107.000000/0.114.000000. **ASSINATURA:** 12/07/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019

PROCESSO: 011.5556.2022.0035073-35. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa MOE Serviços Eireli. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 036/2019, por mais 12 meses, com início em 02/08/2022 e término em 01/08/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.999,84 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Art. 140, II, Lei Estadual no 9.433/05. **FONTE:** 100 e 114. **DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em exercício e representante legal.

RESUMO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 012/2018.

PROCESSO: 011.5398.2022.0031685-64. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação **CONTRATADA:** Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2018, por mais 12 (doze) meses, com início em 26/07/2022 e término em 25/07/2023, além do acréscimo correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor constante no instrumento originário **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.668,75 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Artigo 140 e 143 da Lei estadual nº. 9.433/2005. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária - 11801; Unidade Gestora - 0001; Fonte - 100; Atividade - 2959 e 4062, Natureza da Despesa - 33.90.33.00. **DATA DE ASSINATURAS:** 13/07/2022 **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em exercício e representante da Empresa.

RESUMO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/1995

PROCESSO SEI Nº: 011.5556.2022.0043231-49. **PARTES:** ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação, e Sra. Terezinha Barreto Araújo. **OBJETO:** Alterar a parte denominada **LOCADORA** do Contrato Matriz nº 12/1995, firmado com o Sr. **ISMAR DE OLIVEIRA ARAÚJO** (falecido), para a Sra. **TEREZINHA BARRETO ARAÚJO**, na qualidade de Viúva Meeira, que assumiu a titularidade do Contrato, para todos os efeitos legais. **AMPARO LEGAL:** Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação do Estado da Bahia em exercício e Sra. Terezinha.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE 023/2021.

Processo SEI nº 011.5614.2022.001552738. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 023/2021. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratadas: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA. Objeto: LOTE ÚNICO - VENTILADORES, de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada pelas Contratadas. Prazo de vigência: 12 meses. Assinaturas: Secretário da Educação em exercício e Representante Legal. Data da Assinatura: 12/07/2022.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2022.0001068-31. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2021. **Contratante:** Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. **Contratado:** CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** prorrogação da vigência, a contar de 20/07/2022 a 19/07/2023 e retificação da Cláusula Quinta - Do Preço. **Data de Assinatura:** 12/07/2022. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.3822.2022.0001029-11. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022. **Contratante:** Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. **Contratado:** 2LIVE STREAMING TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA. **Objeto:** retificar a CLÁUSULA QUINTA - PREÇO e seu parágrafo primeiro. **Data de Assinatura:** 12/07/2022. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL: Nº 009/2022 - **PROCESSO Nº** 074.7004.2022.0035600-85; **CONCEDENTE:** UNEB; **CONCESSIONÁRIA:** Marcela da Silva Fraga - ME; **CONTRATO:** Nº 143/2018; **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2022

RESUMO DO TERMO ADITIVO: Nº 134/2022 - **PROCESSO Nº** 074.7063.2022.0035975-41; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Webtrip Agência de Viagens e Turismo LTDA; **CONTRATO:** Nº 238/2018; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de passagem aérea para atender a PRAES; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 165.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 6910; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.33.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 074/2022: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME; PROC. SEI BA Nº 073.5749.2022.0002650-39; P.E Nº 113/2022; OBJETO: Aquisição de papel, nas formas e quantidades descritas no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **D.O.** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1; **Prazo:** 30 dias; **Assinatura:** 12/07/2022.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/25/22; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** CHIPICIA INFORMÁTICA LTDA; **4. Objeto:** prestação de serviços de Suporte Técnico on site (presencial) para Equipamentos dos Chassis da Blade Dell; **5. Vigência:** 03 (três) meses, a contar da data da sua assinatura; **6. Valor:** R\$ 5.353,33 mensal; **7. Modalidade:** Dispensa de Licitação no 04/2022, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2022.0026824-10; **8. Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, D/R: 0.300.000000; **9. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Roger Fischmann - Representante; **10. Data:** 13/07/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/CLPU/DN/29/19 - DAT/NORTE

1. TA-01/22; 2. Locatário: Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Locador:** ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS; **4. Objeto:** locação do imóvel urbano não residencial, na cidade de Paulo Afonso, destinado ao funcionamento de serviço público estadual da Secretaria da Fazenda da Inspeção Fazendária Nordeste; **5. Valor:** R\$ 30.000,00 anual estimado; **6. Modalidade:** Dispensa de



Licitação nº 05/19, Processo SEI N.º 013.1377.2019.0006750-02; **7.Adita:** prorroga o contrato original a partir de 12/07/2022 até 11/07/2023; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Locatário, Adnilson Pereira dos Santos - Procurador; **9.Data:** 11/07/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 138-CT188-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2058.2022.0002342-89. Concorrência nº 069/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: LPR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. OBJETO: A Pavimentação de Rodovia BA351 - Entr. BA225 / BA350 / BA451 (Sta. Rita de Cassia - Pov. de Itiquira), com extensão total de 34,41 km. VALOR: R\$28.094.414,02. PRAZO: 690 dias. P/A/OE: 3023. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.121.800115. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002-CT006/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0000265-53. Convite nº 006/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 01/06/2022 e término em 30/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 061-CT123/2021
PROCESSO N.º 024.8883.2022.0003072-12. Concorrência nº 024/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 123-CT173/2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2064.2022.0002036-91. Concorrência Nº 035/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA. OBJETO: A Restauração de rodovias BA398/ BA233, trecho Crisópolis - Acajutiba, extensão 28,2 km. VALOR: R\$23.745.695,76. PRAZO: 300 dias. P/A/OE: 3032. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.121.800115. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 142-CT192-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2058.2022.0002854-36. Concorrência nº 055/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: DX CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A Pavimentação em TSD, trecho: Entr. BR-135 acesso ao distrito de São José do Rio Grande, 16,00 km. VALOR: R\$13.023.320,68. PRAZO: 360 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018-CT069/2020
PROCESSO N.º 024.2072.2020.0004080-47. Dispensa nº 033/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 12 meses, contados a partir de 10/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016-CT067/2020
PROCESSO N.º 024.2072.2020.0005209-80. Dispensa de Licitação nº 028/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO - CIVALERG. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 12 meses, contados a partir de 10/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015-CT066/2020
PROCESSO N.º 024.2072.2020.0004110-05. Dispensa de Licitação nº 031/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO VALE DO JIQUIRIÇÁ. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 12 meses, contados a partir de 10/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO: 3000002862 - **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE 0074/2022 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO XI CONGRESSO NORTE/NORDESTE DAS MICRO E PEQUENAS. - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** ASSOCIACAO DAS MICRO, PEQUENAS EMPRESAS E DOS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO ESTADO DA BAHIA AMPESBA. - **VIGÊNCIA:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 15.000,00 - **DATA:** 12/07/22.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 285/22

1 - Aditivo nº 285/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. 4 - Objeto: Alteração contratual (PAD 02), que declara acréscimo de 24,93% em relação ao valor originalmente contratado; Acrescer o valor de R\$ 130.156,70. 5 - Data de Assinatura: 13/07/22 - Origem: Contrato nº 460016415. Salvador, 13/07/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 262/22

1 - Aditivo nº 262/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: HERA AMBIENTAL S/A. 4 - Objeto: Prorrogação por 365 dias. 5 - Data de Assinatura: 13/07/22 - Origem: Contrato nº 460015215. Salvador, 13/07/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 295/22

1 - Aditivo nº 295/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: BARCINO ESTEVE CONSTRUTORA LTDA.. 4 - Objeto: Alteração contratual, que declara acréscimo de 5,26% e supressão de 4,58% em relação ao valor originalmente contratado; Acrescer ao seu valor R\$ 141.200,83. 5 - Data de Assinatura: 13/07/22 - Origem: Contrato nº 460017130. Salvador, 13/07/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 299/22

1 - Aditivo nº 299/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: WD SILVA ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto Prorrogação por 60 dias; Revisão da planilha contratual, com acréscimo e/ou redução de quantitativos, que declara acréscimo de 17,69 % e supressão de 6,73% em relação ao valor originalmente contratado; Acrescer ao seu valor a importância de R\$ 202.426,80. 5 - Data de Assinatura: 13/07/22 - Origem: Contrato nº 460018577. Salvador, 13/07/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO, ABAIXO RELACIONADO.

CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e seu Município abaixo relacionado. **Objeto:** Execução ao Programa Alimenta Brasil, na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, conforme previsto na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. **Vigência:** A vigência está vinculada ao convênio Federal nº 919486/2021, firmado entre a (UNIÃO/MC) e o (Estado/SJDHDS) e seus municípios. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0003024-62; **Nº TERMO:** 082/2022; **MUNICÍPIO:** SÃO GABRIEL; CNPJ: 13.891.544/0001-32; **PREFEITO:** HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0003244-31; **Nº TERMO:** 107/2022; **MUNICÍPIO:** VÁRZEA NOVA; CNPJ: 13.231.006/0001-11; **PREFEITO:** JOÃO HEBERT ARAUJO DA SILVA. **Amparo Legal:** Decreto nº 10.880/21, Medida Provisória nº 1.061/21, Lei nº 14.284/21, conversão da Medida Provisória nº 1.061, Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/21, Lei nº 9.433/05, e Convênio Federal Nº 919486/2021 (UNIÃO/MC) e (Estado/SJDHDS). **Carlos Martins Marques de Santana - Secretário.**

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS - PAB LEITE ABAIXO RELACIONADOS:

CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas. **Objeto:** Alteração da Cláusula Primeira do Parágrafo Segundo dos Contratos mencionados, visando o **ACRÉSCIMO** de 7,3% por incrementação das metas. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0003437-38; **CONTRATO:** 007/2022; **CONTRATADA:** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO TERRITÓRIO DO SISAL - COOP SISAL, CNPJ: 11.495.805/0001-70; **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 98.403,12 (noventa e oito mil quatrocentos e três reais e doze centavos); **VALOR ATUAL DO CONTRATO:** R\$ 1.446.387,12 (um milhão quatrocentos e



quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e doze centavos). **Dotação Orçamentária:** U.O.: 12.101; U.G.: 0005; Função: 08; Sub Função: 306; Programa: 300; Ação: 1844; Território/Região:9900; Natureza de Despesa: 33.90.32.00 e 33.90.47.00; Destinação de Recursos: 0.131.101806; 5.328; Tipo de Recurso: 1. **Base Legal:** Lei Federal nº. 8.666/1993, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, do Decreto nº 6.135/2007, da Lei nº 10.696/2003, da Lei Federal nº. 11.326/2006, Decreto nº 10.032/2019, Portaria Interministerial nº 424/2016, Medida Provisória nº 1.061/2021, Decreto nº 10.880/2021, da Lei Federal nº. 14.284/2021, Decreto Estadual nº 20.370/2021, Decreto Estadual nº 20.885/2021, Decreto nº 9.064/2017, Portaria SAF/MAPA nº 242/2021, Resolução nº 14/2005, Resolução GGPA nº 44/2011, Resolução GGPA nº 63/2013, Resolução nº 81/2018, Resolução nº. 82/2020, Resolução 94/2021.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) / AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)							
Nº DA AFM / APS	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.00095/2022	Reg. Preço	COMERCIO E SERVIÇOS INNOVARE EIRELI	COPO PARA ÁGUA	5,55	300	1.665,00	12.07.2022

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 006/2021, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2022 terminando, portanto, em 13/07/2023. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante Lucas Duarte Pithan e Luciano Rodrigo Weiland - Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DITEC/GCOPE Nº 168693

PROCESSO: 017.1787.2022.0000799-96. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Companhia de Seguros Aliança do Brasil. OBJETO: Renovação da Apólice por 12 (doze) meses do Contrato DITEC/GCOPE Nº 168693, a partir de 31/07/2022 e término em 31/07/2023. Valor Global: R\$ 800,04 (oitocentos reais e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 100. Ação: 04.122.502.2003. Natureza da Despesa:3.3.90.39. Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Estadual nº 17.448/2017.

SECRETARIA DA SAÚDE

GASEC

PROCESSO: 019.5050.2022.0010650-15 **RESUMO DO CONTRATO:** 003/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 333/2021 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, CNPJ nº 32.150.633/0004-15. **OBJETO:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar (sistema de videoendoscopia). **VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GASEC

PROCESSO: 019.5120.2021.0088598-88 **RESUMO DO CONTRATO:** 042/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 333/2021 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, CNPJ nº 32.150.633/0004-15. **OBJETO:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar (sistema de videoendoscopia). **VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.040.000,00 (dois milhões quarenta mil reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
CONDICIONADOR, de ar	R\$ 871.200,00	22.665.775/0001-19	ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.004.00585/2022	13/07/2022
SISTEMA, de video-endoscopia digestiva	R\$ 2.550.000,00	32.150.633/0004-15	LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA	19.004.00603/2022	13/07/2022
LUVA, de procedimento	R\$ 491.068,80	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00586/2022	13/07/2022
LUVA, de procedimento	R\$ 608.286,60	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00587/2022	13/07/2022
SISTEMA, de video-endoscopia digestiva	R\$ 1.530.000,00	32.150.633/0004-15	LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA	19.004.00031/2022	13/07/2022
SISTEMA, de video-endoscopia digestiva	R\$ 2.040.000,00	32.150.633/0004-15	LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA	19.004.00465/2022	13/07/2022

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00866/2022	CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS LTDA	4.270,00	13/07/2022
02	19.077.01075/2022	SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	420,00	13/07/2022
03	19.077.00883/2022	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	110,00	12/07/2022
04	19.077.00877/2022	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	99,00	12/07/2022
05	19.077.01052/2022	IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	214.260,00	13/07/2022

Salvador, 13 de Julho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS

COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM 40

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00347/2022	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302.0001-99	R\$ 6.560,00
19.148.00346/2022	INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA	19.309.302.0001-99	R\$ 5.600,00
19.148.00341/2022	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	18.929.610.0001-00	R\$ 7.900,00



19.148.00343/2022	MDLIFE LOGISTICA LTDA	09.315.202.0001-05	R\$ 9.000,00
19.148.00344/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221.0008-80	R\$ 7.500,00
19.148.00334/2022	VZ CLEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA EIRELI.	39.678.663.0001-03	R\$ 3.466,00
19.148.00338/2022	HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI	12.028.801.0001-44	R\$ 754,00
19.148.00342/2022	CAROLINA PURIFICAÇÃO PEREIRA	36.883.857.0001-44	R\$ 9.000,00
19.148.00332/2022	HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI	12.028.801.0001-44	R\$ 754,00
19.148.00320/2022	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALRTES LTDA	18.466.544.0001-09	R\$ 9.000,00

Em, 13/07/2022

Flávia Camila Pinheiro C. Ribeiro
Coordenação de Compras/SAIS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00012/2022	RP 09.009PE022/2022	MULTPAPER Distribuidora de Papéis Ltda	Papel A4	28456	R\$1.430,40

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 086/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0102600-17 - Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - HOSPITAL ANTONIO TEIXEIRA SOBRINHO CNPJ nº 14.197.586/0001-30. Objeto: a adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 086/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 3.219.165,00 (Três milhões, duzentos e dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 13 de julho de 2022.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01124/2022	Procimed Comercio Atacadista De Produtos Hosp E Odontol	961,50
19.138.01125/2022	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	1.140,00
19.138.01126/2022	Elfa Medicamentos S.A	86.000,00
19.138.01127/2022	Elfa Medicamentos S.A	86.000,00
19.138.01128/2022	Inovamed Hospitalar Ltda	6.180,00
	Total	R\$ 180.281,50

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 14 de Julho de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	V A L O R TOTAL
19.076.01291/2022	19.24987/2022	VIRTUS COMERCIO	LAMINA	1.122,00
19.076.01343/2022	19.25918/2022	T E C M E D I C A HOSPITALAR LTDA	GEL	20.07,00
19.076.01243/2022	19.24028/2022	T E C M E D I C A HOSPITALAR LTDA	CURATIVO	20.422,00

19.076.01244/2022	19.24027/2022	T E C M E D I C A HOSPITALAR LTDA	CURATIVO	22.300,00
19.076.01245/2022	19.24029/2022	T E C M E D I C A HOSPITALAR LTDA	CURATIVO	26.780,00
19.076.01406/2022	19.27365/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	PROSTAGLAN-DINA E	76.718,00
19.076.01404/2022	19.27463/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	MEROPENEM	129.540,00
19.076.01435/2022	19.27641/2022	MEDICAL COMERCIO	7 CURATIVO	10.420,00
19.076.01373/2022	19.26159/2022	MEDICAL COMERCIO	7 CURATIVO	4.638,00
19.076.01344/2022	19.25919/2022	MEDICAL COMERCIO	7 CURATIVO	4.315,00
19.076.01389/2022	19.27251/2022	MEDICAL CENTER COMERCIO	CURATIVO	9.559,00
19.076.01445/2022	19.28127/2022	MEDYCAMENTHA PRODUTOS	CLONIDINA	4.100,00
19.076.00024/2022	19.00743/2022	MEDYCAMENTHA PRODUTOS	HIDRALAZINA	4.875,00
19.076.01408/2022	19.27367/2022	MEDYCAMENTHA PRODUTOS	ALTEPLASE	89.205,20
19.076.01324/2022	19.25470/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CLORETO	37.200,00
19.076.01407/2022	19.27366/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	VANCOMICINA	42.000,00
19.076.01409/2022	19.27363/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	SOLUÇÃO	25.000,00
19.076.01412/2022	19.27461/2022	AUAD MEDICAL COMERCIO	CURATIVO	5.040,00
19.076.00686/2022	19.12740/2022	ATONS DO BRASIL	LEVETIRACE-TAM	7.483,00
19.076.00239/2022	19.05938/2022	C R I S T A L I A P R O D U T O S QUIMICO	LINEZOLIDA	19.080,00
19.076.00881/2022	19.15629/2022	M E D I S I L C O M E R C I A L FARMACEUTICA	RIVAROXABANA	7.080,00

Salvador, 13 de Julho de 2022 Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

RESUMO DE AFM PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	V A L O R GLOBAL
19.076.0150/2022	019/2022	050/2022	19.16759/2022	F A R M A C E I N D U S T R I A Q U I M I C O FARMACEUTICA. CEARENSE LTDA	DIPIRONA	638.400,00

Salvador, 13 de Julho de 2022 Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC
RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 019.8081.2021.0137864-04. PORTARIA PGE Nº. 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 025/2022. CONTRATO Nº.: 026/2022. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **PATAMARES EDIFICAÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº.: 20.546.650/0001-44. OBJETO: Aquisição de Material de Manutenção Predial - compensado 10 MM e 15 MM. VIGÊNCIA: 11/07/2022 a 10/07/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 89.643,60 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais, sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2022. Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 13 de julho de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC
RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 019.8081.2021.0129197-88. PORTARIA PGE Nº. 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 018/2022. CONTRATO Nº.: 024/2022. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO**, CNPJ nº.: 04.439.886/0001-25. OBJETO: Aquisição de Material de Manutenção Predial (tomada elétrica e cabo de cobre). VIGÊNCIA: 12/07/2022 a 11/07/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 2.294,98 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais, noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2022. Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 13 de julho de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 019.8081.2021.0129197-88. PORTARIA PGE Nº. 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 018/2022. CONTRATO Nº.: 025/2022. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**, CNPJ nº.: 35.852.210/0001-92. OBJETO: Aquisição de Material de Manutenção Predial (chapa em alumínio). VIGÊNCIA: 12/07/2022 a 11/07/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 89.599,20 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais, vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2022. Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 13 de julho de 2022.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Onde -se lê: Resumo de AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data de Assinatura
19.004-PE457/2021	19.078.00466/2021	Laboratórios B Braun S/A	EQUIPO, específico p/ utilização em bomba de infusão volumétrica	R\$ 35.480,00	07.07.22

Leia-se: Resumo de AFM

Registro de Preço	AFM N°	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	Data de Assinatura
19.004-PE457/2021	19.078.00466/2021	Laboratórios B Braun S/A	EQUIPO, específico p/ utilização em bomba de infusão volumétrica, p/ nutrição enteral EQUIPO, específico p/ utilização em bomba de infusão volumétrica, p/ administração de soluções via parenteral	R\$ 69.236,00	07.07.22

Salvador, 13 de julho de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data de Assinatura
19.004-PE268/2022	19.078.00519/2022	HL Med Com de Prod Hospitalares Eireli	KIT p/ hemodiálise	R\$ 9.222,00	07.07.22
19.075-PE060/2021	19.078.00545/2022	Plast Labor Ind e Com de Equip Hosp e Laboratório Ltda	AGAR, chocolate	R\$ 1.550,00	08.07.22
19.004-PE629/2021	19.078.00473/2022	Almeida Monteiro Com import e Exportação Eireli	SONDA, enteral, nº 12	R\$ 3.546,00	11.07.22
19.004-PE683/2021	19.078.00512/2022	AMC Ind e Com de Prod p/ Saúde Eireli	FRALDA, adulto	R\$ 25.920,00	07.07.22
19.004-PE645/2021	19.078.00469/2022	Joãomed Com de Mat Cirurgicos S/A	TORNEIRINHA, de 03 vias	R\$ 2.340,00	08.07.22
19.180-PE153/2021	19.078.00499/2022	Zuck Papéis Ltda	ANLÓDIPINO, 5mg	R\$ 108,50	08.07.22
19.180-PE027/2022	19.078.00501/2022	MS Hospitalar Eireli	HALOPERIDOL, ampola 1ml	R\$ 1.079,20	13.07.22

19.180-PE329/2021	19.078.00503/2022	Fabmed Dist Hospitalar Ltda	ACICLOVIR, 250mg	R\$ 23.058,00	11.07.22
19.180-PE196/2021	19.078.00496/2022	Fabmed Dist Hospitalar Ltda	BENZILPE-NICILINA, 1.200.000UI	R\$ 3.975,00	13.07.22
19.180-PE324/2021	19.078.00488/2022	Farmace Ind Quim Farmaceutica Cearense Ltda	CLORETO de sódio, frasco 100ml	R\$ 10.856,40	07.07.22

Salvador, 13 de julho de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2022.0133	19.078.00521/2022	Casa Naturalis Prod Laboratoriais Ltda	DISCO, de papel	R\$ 157,00	08.07.22
19.078.2022.0135	19.078.00523/2022	Erinaldo Figueiredo da Silva	FITA p/ teste	R\$ 16.314,00	08.07.22
19.078.2022.0111	19.078.00442/2022	Divimed Com de Prod Hospitalares Ltda	LÁPIS, preto SONDA, uretral, 10 SONDA, nasogástrica, 08	R\$ 389,00	07.07.22
19.078.2022.0133	19.078.00522/2022	Marivaldo Soares dos Reis	DISCO, de papel impregnado com: ampicilina/ sulbactam, aztreonam, vancomicina, gentamicina	R\$ 739,50	08.07.22

Salvador, 13 de julho de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)-MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134	FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES	27.088.431/0001-08	ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	3.349,20	13/07/2022
00335/2022	FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES	27.088.431/0001-08	ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	3.349,20	13/07/2022
00268/2022	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	413,20	13/07/2022
00269/2022	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	294,50	13/07/2022

Salvador, 13 de Julho de 2022, Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB

RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00305/22	AVELAR COM E REP DE ARTIGOS E EQUIP. MÉDICOS LTDA	02.478.250/0001-67	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	3.936,96	12/07/2022
19.068.00306/22	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	1.188,00	13/07/2022



19.068.00307/22	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI	28.688.738/0001-02	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	1.720,00	13/07/2022
19.068.00308/22	GUSTAVO CRUZ DE JESUS	40.927.968/0001-82	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	1.048,00	13/07/2022
19.068.00309/22	GUSTAVO CRUZ DE JESUS	40.927.968/0001-82	MATERIAL HOSPITALAR	1.544,00	13/07/2022

Salvador, 13 de julho de 2022 - Rita Calfa Vieira Gramacho Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA - DEPOM

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 002/2021, Processo SEI Nº 012.6522.2022.0012258-21, Contratado: Edita Rameth Lopes Alimentos Me CNPJ: 08.290.340/0001-06 Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço de fornecimento de refeição para os custodiados da 18ª Dt - Camaçari, 22ª Dt - Simões Filho e 25ª Dt - Dias D'Avila, Valor mensal da renovação: R\$ 16.152,00 (dezesesseis mil cento e cinquenta e dois reais), valor total da renovação do contrato: R\$ 193.824,00 (cento e noventa e três mil oitocentos e vinte e quatro reais); Prazo: 12 meses; Fonte: 100, Unidade Gestora: 20.802.0003, Projeto: 4548, Elemento Despesa: 33.90.39, Período do contrato: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Julho de 2023. Data de Assinatura: 12 de Julho de 2022.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 100/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0002655-71; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 062/2022; **CONTRATADA:** ÂNGELA MARIA DA SILVA DE PAULO AFONSO, inscrita no CNPJ nº 01.433.803/0001-00. **OBJETO:** Patrocínio do evento "Festival Gastronômico de Santa Brígida", que será realizado em Santa Brígida/BA nos dias 15 e 16 de julho de 2022. **VALOR:** R\$ 166.900,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 13.07.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021.

PROCESSO Nº 032.8091.2022.0004771-71. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** YELLOW MELON COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.210.918/0001-68. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2021 por mais 60 (sessenta) dias com efeitos retroativos em 12/06/2022 e termo final no dia 12/08/2022; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

TERMOS DE APOSTILAMENTO Nº 22/2022

Chamada Pública Nº 002/2022 - Processo SEI Nº 032.1313.2022.0000115-52

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Estadual 9.433/05 de 01 de março de 2005, em consonância com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Expedir a presente **APOSTILA**, para Incluir a DESTINAÇÃO DE RECURSOS 0.300.000000, na Cláusula Dotação Orçamentária.

Salvador, 13 de julho de 2022

Luís Mauricio Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2022

PROCESSO Nº: 032.2305.2022.0000226-11; **PE** Nº 029/2021; **INTERESSADO:** CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI; **OBJETO:** Prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos, através de registro de preço; **VALOR GLOBAL:** R\$ 341.011,92; **ASSINATURA:** 12/07/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL** Lei 9.433/05, art. 33 c/c art. 121; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 161/2022

PROCESSO Nº: 032.2305.2022.0002751-53; **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº: 022/2022; **INTERESSADO:** PHD CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI; **OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem dos veículos oficiais da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIA-TURSA, por demanda; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.432,00; **ASSINATURA:** 13/07/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art 59, II; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 072/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0001486-78; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE** Nº: 070/2022; **INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 29 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 237.800,00; **ASSINATURA:** 28/06/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 215/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0003614-36; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE** Nº: 207/2022; **INTERESSADO:** VALDECIR DA PAIXÃO MENEZES PRODUÇÕES E EVENTOS; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 30 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00; **ASSINATURA:** 29/06/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 831/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0004463-42; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE** Nº: 761/2022; **INTERESSADO:** ADAILTON SILVA COELHO 36540846568; **OBJETO:** Cota de patrocínio para realização do Projeto, no período de 25 de junho a 03 de julho de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 280.000,00; **ASSINATURA:** 25/06/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 929/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0004715-33; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE** Nº: 859/2022; **INTERESSADO:** MAIS AÇÕES INTEGRADAS EIRELI - EPP; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 01 de julho de 2022, em Lauro de Freitas - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 220 000,00; **ASSINATURA:** 30/06/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 940/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0004744-78; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE** Nº: 870/2022; **INTERESSADO:** NÍVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 30 de junho de 2022, em Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 90 000,00; **ASSINATURA:** 30/06/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 943/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0004750-16; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE** Nº: 873/2022; **INTERESSADO:** MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 01 de julho de 2022, em Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 80 000,00; **ASSINATURA:** 30/06/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 944/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0004751-05; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE** Nº: 874/2022; **INTERESSADO:** ARTECENTRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 02 de julho de 2022, em Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 80 000,00; **ASSINATURA:** 30/06/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1006/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0004988-14; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE** Nº: 936/2022; **INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE TRÁFEGO; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, nos dias 09 e 10 de julho de 2022, em Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.631,00; **ASSINATURA:** 09/07/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1010/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0005000-61; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE** Nº: 940/2022; **INTERESSADO:** BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Cota de



Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 10 de julho de 2022, em Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00; **ASSINATURA:** 10/07/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatursa, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, conforme elementos inseridos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Inex	Assinatura	Valor
032.2298.2022.0003833-24	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	378/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	366/2022	19/06/2022	R\$ 45.000,00
032.2298.2022.0003839-10	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	380/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	368/2022	19/06/2022	R\$ 35.000,00
032.2298.2022.0003839-10	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	381/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	369/2022	19/06/2022	R\$ 40.000,00
032.2298.2022.0003836-77	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	382/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	370/2022	19/06/2022	R\$ 40.000,00
032.2298.2022.0003828-67	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	383/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	371/2022	19/06/2022	R\$ 25.000,00
032.2298.2022.0004143-19	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	584/2022	nos dias 23, 24, 25 e 26 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	576/2022	22/06/2022	R\$ 120.000,00
032.2298.2022.0004272-16	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	586/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	578/2022	23/06/2022	R\$ 80.000,00
032.2298.2022.0004308-53	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	590/2022	nos dias 23, 24, 25 e 26 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	582/2022	23/06/2022	R\$ 120.000,00
032.2298.2022.0004271-27	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	593/2022	nos dias 23, 24, 25 e 26 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	585/2022	23/06/2022	R\$ 120.000,00
032.2298.2022.0004319-14	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	599/2022	no dia 26 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	591/2022	23/06/2022	R\$ 35.000,00
032.2298.2022.0004318-25	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	600/2022	no dia 26 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	592/2022	23/06/2022	R\$ 40.000,00
032.2298.2022.0004125-29	TAMBORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	601/2022	no dia 26 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	593/2022	23/06/2022	R\$ 24.000,00
032.2298.2022.0004330-11	BATUKA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI	609/2022	no dia 23, 24, 25 e 26 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	601/2022	23/06/2022	R\$ 70.000,00
032.2298.2022.0004351-46	MARY FRANCIS TOURINHO LAPA 27559203515	617/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	609/2022	23/06/2022	R\$ 25.000,00
032.2298.2022.0004352-27	NÍVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	621/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	613/2022	23/06/2022	R\$ 20.000,00
032.2298.2022.0004356-51	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	675/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	614/2022	23/06/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.0004348-41	BATUKA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI	679/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	618/2022	23/06/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.4383-23	BATUKA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI	680/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	619/2022	23/06/2022	R\$ 88.000,00
032.2298.2022.0004397-29	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	685/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	624/2022	23/06/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.0004398-18	MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	686/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	625/2022	23/06/2022	R\$ 20.000,00
032.2298.2022.0003827-86	BATUKA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI	691/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	630/2022	24/06/2022	R\$ 35.000,00
032.2298.2022.0004355-70	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	695/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	634/2022	24/06/2022	R\$ 35.000,00
032.2298.2022.0004377-85	MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	697/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	636/2022	24/06/2022	R\$ 35.000,00
032.2298.2022.0004404-92	NOVOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	699/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	638/2022	24/06/2022	R\$ 50.000,00
032.2298.2022.0004378-66	JOSEVAL GONÇALVES DA ANUNCIAÇÃO 49951491553	700/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	639/2022	24/06/2022	R\$ 25.000,00
032.2298.2022.0004385-95	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	701/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	640/2022	24/06/2022	R\$ 80.000,00
032.2298.2022.0004384-12	MARY FRANCIS TOURINHO LAPA 27559203515	702/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	641/2022	24/06/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.0003834-13	ADAILTON SILVA COELHO 36540846568	706/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	645/2022	24/06/2022	R\$ 20.000,00
032.2298.2022.0004389-19	MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	716/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	655/2022	24/06/2022	R\$ 35.000,00
032.2298.2022.0004406-54	DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	717/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	656/2022	24/06/2022	R\$ 180.000,00
032.2298.2022.0004441-37	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	721/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	660/2022	24/06/2022	R\$ 40.000,00
032.2298.2022.0004435-99	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	728/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	667/2022	24/06/2022	R\$ 35.000,00
032.2298.2022.0004405-73	NOVOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	732/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	671/2022	24/06/2022	R\$ 50.000,00
032.2298.2022.0004368-94	NP EDIÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	734/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	673/2022	24/06/2022	R\$ 35.000,00
032.2298.2022.0004458-85	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	739/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	678/2022	24/06/2022	R\$ 16.000,00



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.457

032.2298.2022.0004459-66	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	740/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	679/2022	24/06/2022	R\$ 25.000,00
032.2298.2022.0004455-32	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	741/2022	no dia 26 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	680/2022	24/06/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.0004427-89	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	744/2022	no dia 26 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	683/2022	24/06/2022	R\$ 40.000,00
032.2298.2022.0004401-40	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	746/2022	no dia 26 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	685/2022	24/06/2022	R\$ 25.000,00
032.2298.2022.0004403-10	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	747/2022	no dia 26 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	686/2022	24/06/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.0004399-91	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	751/2022	no dia 26 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	690/2022	24/06/2022	R\$ 16.000,00
032.2298.2022.0004387-57	ISRAEL E RODOLFO ENTRETENIMENTO LTDA	757/2022	no dia 26 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA.	696/2022	24/06/2022	R\$ 250.000,00
032.2298.2022.0004469-38	HAPPY EVENTOS LTDA	759/2022	nos dias 24,25 e 26 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	698/2022	24/06/2022	R\$ 68.000,00
032.2298.2022.0004438-31	CLAUDIO MARCIO RAMOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	763/2022	no dia 26 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	702/2022	24/06/2022	R\$ 70.000,00
032.2298.2022.0004471-52	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	765/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	704/2022	24/06/2022	R\$ 25.000,00
032.2298.2022.0004472-33	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	766/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	705/2022	24/06/2022	R\$ 60.000,00

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatursa, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, conforme elementos inseridos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inex	Assinatura	Valor
032.2298.2022.0004111-23	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	561/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Marcionílio Souza -BA.	553/2022	22/06/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.0004122-86	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	565/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Esplanada - BA.	557/2022	22/06/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.0004120-14	TH SALVADOR E EVENTOS LTDA	569/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Esplanada - BA.	561/2022	22/06/2022	R\$ 110.000,00
032.2298.2022.0003634-80	MARY FRANCIS TOURINHO LAPA 27559203515	583/2022	no dia 22 de junho de 2022, na cidade de Lamarão - BA.	575/2022	22/06/2022	R\$ 50.000,00
032.2298.2022.0004303-49	TH SALVADOR E EVENTOS LTDA	587/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Apuarema - BA.	579/2022	23/06/2022	R\$ 110.000,00
032.2298.2022.0004304-20	ME LEVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	588/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Cravolândia - BA.	580/2022	23/06/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.0004307-72	OS BARÕES DA PISADINHA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	589/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Serrinha - BA.	581/2022	23/06/2022	R\$ 350.000,00
032.2298.2022.0004309-34	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI	592/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Livramento - BA.	584/2022	23/06/2022	R\$ 90.000,00
032.2298.2022.0004315-82	SS PRODUÇÃO LTDA	594/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Marcionílio Souza - BA.	586/2022	23/06/2022	R\$ 90.000,00
032.2298.2022.0004320-40	FORRÓ ENREDO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	595/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Saúde - BA.	587/2022	23/06/2022	R\$ 80.000,00
032.2298.2022.0004321-21	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	598/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Ouriçangas - BA.	590/2022	23/06/2022	R\$ 70.000,00
032.2298.2022.0004327-16	SS PRODUÇÃO LTDA	602/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Aratuípe - BA.	594/2022	23/06/2022	R\$ 60.000,00
032.2298.2022.0004326-35	JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA	603/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Caatiba - BA.	595/2022	23/06/2022	R\$ 40.000,00
032.2298.2022.0004324-73	FARO FINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	605/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Lauro de Freitas - BA.	597/2022	23/06/2022	R\$ 35.000,00
032.2298.2022.0004331-01	ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORREZEIROS DO BRASIL ALGFB	606/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Quijingue - BA.	598/2022	23/06/2022	R\$ 90.000,00
032.2298.2022.004329-88	SS PRODUÇÃO LTDA	607/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Pindobaçu - BA.	599/2022	23/06/2022	R\$ 60.000,00
032.2298.2022.0004328-05	SS PRODUÇÃO LTDA	608/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Mirangaba - BA.	600/2022	23/06/2022	R\$ 60.000,00
032.2298.2022.0004340-93	TH SALVADOR E EVENTOS LTDA	611/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Cipó - BA.	603/2022	23/06/2022	R\$ 80.000,00
032.2298.2022.0004343-36	ME LEVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	612/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Ubaíra - BA.	604/2022	23/06/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.0004349-21	BACCIN EDITORA LTDA	614/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Candéal- BA.	606/2022	23/06/2022	R\$ 50.000,00
032.2298.2022.0004344-17	TH SALVADOR E EVENTOS LTDA	615/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Basílio - BA.	607/2022	23/06/2022	R\$ 100.000,00
032.2298.2022.0004350-65	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI	616/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Castro Alves - BA.	608/2022	23/06/2022	R\$ 90.000,00
032.2298.2022.0004342-55	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI	618/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Castro Alves - BA.	610/2022	23/06/2022	R\$ 90.000,00
032.2298.2022.0004341-74	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	619/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Lauro de Freitas - BA.	611/2022	23/06/2022	R\$ 30.000,00

032.2298.2022.0004354-99	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI	620/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Rafael Jambeiro - BA.	612/2022	23/06/2022	R\$ 90.000,00
032.2298.2022.0004357-31	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	676/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Seabra - BA.	615/2022	23/06/2022	R\$ 60.000,00
032.2298.2022.0004347-60	KL ENTRETENIMENTO LTDA	677/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Paratinga - BA.	616/2022	23/06/2022	R\$ 80.000,00
032.2298.2022.0004369-75	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	678/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Santa Inês - BA.	617/2022	23/06/2022	R\$ 50.000,00
032.2298.2022.0004314-00	MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI	682/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Ibicoara - BA.	621/2022	23/06/2022	R\$ 50.000,00
032.2298.2022.0004366-22	MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	684/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Araci - BA.	623/2022	23/06/2022	R\$ 160.000,00
032.2298.2022.0004313-11	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	687/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Heliópolis - BA e no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Madre de Deus - BA.	626/2022	23/06/2022	R\$ 65.000,00
032.2298.2022.0004323-92	V2 EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	688/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Cipó - BA.	627/2022	24/06/2022	R\$ 80.000,00
032.2298.2022.0004061-20	CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	690/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Piritiba - BA.	629/2022	24/06/2022	R\$ 100.000,00
032.2298.2022.0004394-86	RAFAEL LEMOS GOES 04747147560	692/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Conceição do Almeida - BA.	631/2022	24/06/2022	R\$ 50.000,00
032.2298.2022.0004386-76	KL ENTRETENIMENTO LTDA	693/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Coração de Maria - BA.	632/2022	24/06/2022	R\$ 80.000,00
032.2298.2022.0004372-71	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	694/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Santa Inês - BA.	633/2022	24/06/2022	R\$ 35.000,00
032.2298.2022.0004375-13	MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	696/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Tanquinho - BA.	635/2022	24/06/2022	R\$ 25.000,00
032.2298.2022.0004358-12	M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	698/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de São Felipe - BA.	637/2022	24/06/2022	R\$ 170.000,00
032.2298.2022.0004428-60	PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	703/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Jeremoabo - BA.	642/2022	24/06/2022	R\$ 100.000,00
032.2298.2022.0004380-81	TAISE BARROS MOTA DA SILVA DESIDÉRIO 00895594528	704/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Lamarão - BA.	643/2022	24/06/2022	R\$ 16.000,00
032.2298.2022.0004382-42	P3 ENTRETENIMENTO LTDA	707/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Aiquara - BA.	646/2022	24/06/2022	R\$ 60.000,00
032.2298.2022.0004390-52	P3 ENTRETENIMENTO LTDA	708/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Apuarema - BA.	647/2022	24/06/2022	R\$ 60.000,00
032.2298.2022.0004396-48	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	709/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Ipirá - BA.	648/2022	24/06/2022	R\$ 60.000,00
032.2298.2022.0004381-61	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	710/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Lauro de Freitas - BA.	649/2022	24/06/2022	R\$ 60.000,00
032.2298.2022.0004439-12	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	711/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Aratuípe - BA.	650/2022	24/06/2022	R\$ 60.000,00
032.2298.2022.0004426-06	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI	712/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Coração de Maria - BA.	651/2022	24/06/2022	R\$ 90.000,00
032.2298.2022.0004414-64	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI	713/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Coração de Maria - BA.	652/2022	24/06/2022	R\$ 70.000,00
032.2298.2022.0004412-01	TOP GC PRODUÇÕES EIRELI	714/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Macajuba - BA.	653/2022	24/06/2022	R\$ 90.000,00
032.2298.2022.0004376-02	MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	715/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Tanquinho - BA.	654/2022	24/06/2022	R\$ 25.000,00
032.2298.2022.0004437-51	PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - EIRELI	718/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Caatiba - BA.	657/2022	24/06/2022	R\$ 90.000,00
032.2298.2022.0004391-33	FABIO DANTAS SILVA	719/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Guajerú - BA.	658/2022	24/06/2022	R\$ 45.000,00
032.2298.2022.0004395-67	MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI	720/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Vereda - BA.	659/2022	24/06/2022	R\$ 50.000,00
032.2298.2022.0003733-61	FLAVIO JOSE MARCELINO REMIGIO EPP	722/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Ubaíra - BA.	661/2022	24/06/2022	R\$ 160.000,00
032.2298.2022.0004442-16	FALAMANSÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	723/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Araci - BA.	662/2022	24/06/2022	R\$ 150.000,00

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0013433-17. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômnia, para a unidade consumidora da Secretaria da Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato a ser firmado, com valor global estimado de R\$ 56.658,25 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000 e 0.114.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 13.07.2022.

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**

Nº Dispensa: 012/2022

Nº SEI: 057.1956.2022.0000830-51

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

Objeto: Contratação de Certificados Digitais

CPF/CNPJ: 15.257.819/0001-06

Valor: R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

PROCESSO SEI Nº 036.8655.2022.0001216-61 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Parque Publicitário Ltda. - **OBJETO:** Renovação de 02 (duas) assinaturas, impressa + digital do Jornal Tribuna da Bahia, com entrega diária, pelo período anual (12 meses) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,60 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Sub-Função: 122; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Ação: 2000; Natureza de Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 109 - **JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade de competição - **AMPARO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBPM. Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. Salvador-Ba, 12/07/2022 - Antonio Carlos Tramm - **Diretor Presidente.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022: Processo: 034.3095.2022.0000516-49; **Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza; **Contratada:** Dilma de Andrade Campinho; **Valor:** R\$ 796,80 (setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); **AFM Nº:** 26.801.00045/2022; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022: Processo:** 034.3095.2022.0000516-49; **Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza; **Contratada:** Anailza de Freitas Coutinho Rios; **Valor:** R\$ 277,86 (duzentos e setenta e sete reais e seis centavos); **AFM Nº:** 26.801.00046/2022; **Base Legal:** Art. 134, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CTB; **Data:** 04/07/2022. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2022. **Processo:** Nº 010/2022. **Processo SEI nº:** 071.3442.2022.0011761-84. **Objeto:** Convênio - Serviço de transporte rodoviário em ônibus executivo por Convênio. **Credor:** EXPRESSO PINGUIM TRANSPORTES LTDA. **CNPJ nº:** 40.477.004/0001-21. **Valor Global:** R\$ 9.799,99 (nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **B. Legal:** Artigo 59, inciso II da Lei nº 9433/2005 e artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Evandro do Nascimento Silva - Reitor**
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2022. **Processo:** Nº 011/2022. **Processo SEI nº:** 071.3752.2022.0018104-55. **Objeto:** Aquisição de token. **Credor:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CNPJ nº:** 15.257.819/0001-06. **Valor:** R\$ 328,90 (trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). **B. Legal:** Artigo 59, inciso VI da Lei nº 9433/2005. **Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 046/2022 FLÁVIA SIQUEIRA CAMBRAIA PROC. DE COMPRA: Nº 245/2022; **PROC. SEI Nº 073.6768.2022.0016406-15; OBJETO:** Processo Seletivo Banca para Concurso em conf. com a Requisição do DCJ, a CP nº 243/2022 e Req. de serviço do SIMPAS nº 11.08253/2022; **VALOR:** R\$ 1.218,88; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.306.6911.5700.33903600.0114000000.1 **BASE LEGAL:** Art. 60 II, CC Art. 23 II, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 13/07/2022. **Nº 047/2022 RONEI GUARESÍ PROC. DE COMPRA:** Nº 201/2022; **PROC. SEI Nº 073.6767.2022.0016692-92; OBJETO:** Processo Seletivo Banca para Concurso em conf. com a Requisição do DCIE, a CP nº 239/2022 e Req. de serviço do SIMPAS nº 11.08223/2022; **VALOR:** R\$ 1.218,88; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.306.6911.5700.33903600.0114000000.1 **BASE LEGAL:** Art. 60 II, CC Art. 23 II, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 13/07/2022. **Nº 048/2022 TATIANA DE OLIVEIRA STOCO PROC. DE COMPRA:** Nº 248/2022; **PROC. SEI Nº 073.6768.2022.0016442-89; OBJETO:** Processo Seletivo Banca para Concurso em conf. com a Requisição do DCJ, a CP nº 236/2022 e Req. de serviço do SIMPAS nº 11.08042/2022; **VALOR:** R\$ 1.218,88; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.306.6911.5700.33903600.0114000000.1 **BASE LEGAL:** Art. 60 II, CC Art. 23 II, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 13/07/2022.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE DISPENSA TRADICIONAL Nº 64- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA - Processo 027.1437.2022.0001316-40 AFM nº 27.006.00008/2022, **Contratante:** O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA **Contratado:** Oasys fardamentos EIRELI CNPJ: 19.861.391/0001-67 **Objeto:** camisa em malha 100% algodão **Valor Global:** R\$ 7.980,00 **Base legal:** art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA 12/07/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente.

RESUMO DE DISPENSA TRADICIONAL Nº 65- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA - Processo 027.1437.2022.0001338-55 AFM nº 27.004.00094/2022, **Contratante:** O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA **Contratado:** Kasa CIA comércio de materiais de construção e EPI LTDA CNPJ: 42.488.607/0001-02 **Objeto:** forro modular em PVC **Valor Global:** R\$ 3.090,00 **Base legal:** art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA 13/07/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

PROCESSO: 004.2032.2022.0000749-99. **CONTRATANTE:** Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** Idofrio Manut Equip, Refri, Com Peças e Acess Apar Eletrolet Eireli **CNPJ:** 01.149.752/0001-81 **OBJETO:** Instalação de aparelhos de Ar Condicionados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.356,00 (Quatorze mil trezentos e cinquenta e seis reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 59, Inciso II, da Lei nº 9.433/2005.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica nº 050/2022 - **PCE nº** 19.085.2022.0050 - **Aquisição de** Glicerina Clister, Hidrocortisona 100 mg e Hidrocortisona 500 mg - **Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº** 9.433/05 - A empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ** 05.400.006/0001-70, venceu o item 03 num total de R\$ 4.640,00 (Quatro mil e seiscentos e quarenta reais). A empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD, CNPJ** 96.827.563/0001-27, venceu o item 01 num total de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). O Item 02 não foi cotado. Feira de Santana, 13 de Julho de 2022. José Carlos Carvalho Pitanguera - Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2022**

PROCESSO: 032.1313.2022.0002655-71; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ÂNGELA MARIA DA SILVA DE PAULO AFONSO, inscrita no CNPJ nº 01.433.803/0001-00. **OBJETO:** Patrocínio do evento “**Festival Gastronômico de Santa Brígida**”, que será realizado em Santa Brígida/BA nos dias 15 e 16 de julho de 2022. **VALOR:** R\$ 166.900,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 13.07.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI: 049.12544.2019.0001234-13; **1. DETRAN/BA;** **2. NINA ROSA SEIXAS COSTA,** CPF nº 192.595.575-34; **3. Objeto:** serviços de deslocamento para prestação de serviço no



âmbito desta Autarquia de trânsito, atinentes a atividades realizadas na CIRETRAN do município de Conceição do Coité; **4. Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **5. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE. **6. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.92.00; Destinação de Recurso: 0.213.000000. Assinatura: 13/07/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

TORNAR SEM EFEITO

O Termo de Reconhecimento de Débito junto a Srª Nina Rosa Seixas Costa, publicado na página 11 do caderno Licitações, DOE Nº 22.901 de 14 DE MAIO DE 2020, Processo SEI nº 049.12544.2019.0001234-13.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO, PARCELAMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO.

PROCESSO Nº 028.12248.2022.0000799-53 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece a existência de débito em face do credor a Empresa **MAQUIN Soluções Tecnológicas LTDA**, no valor total de **R\$ 7.796,96 (sete mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**, decorrente do não cumprimento das obrigações dos pagamentos, presentes no Termo de Permissão de Uso Remunerado de Bem Público nº 034/2021, referente a ocupação da empresa no Parque Tecnológico da Bahia - Assinatura: 12/07/2022.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI **084.0505.2022.0002258-09**. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que a **ARQ' TEC - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, prestou serviços de assistência e manutenção preventiva, corretiva e de reparo para ar condicionado no mês de **Maio de 2022**, conforme **Fatura Nº 0907**, no valor total de **R\$ 1.170,00 (Hum mil, cento e setenta reais)**, sem o devido respaldo contratual, emitida em 22/06/2022. Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Fonte: 100; Projeto Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.39. Assinam: **Dr. Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB e Contratada.**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI **084.0505.2022.0002499-02**. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que a **EMPRESA NICE SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA**, prestou serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica, conforme **Nota Fiscal Nº 6032**, no valor total de **R\$ 1.209,88 (mil duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**, correspondente ao mês de **Junho/2022**, sem o devido respaldo contratual, emitida em 04/07/2022. Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Assinam: **Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral da FAPESB e Contratada.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5403. 2022.0045348-92	11.520.00038/2022	J.S FARIAS ALIMENTOS LTDA nº 41.338.536/0001-07	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador/Ba - Formação Continuada Territorial - Educadores, que ocorrerá no IAT- Instituto Anísio Teixeira	R\$ 143.590,40

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7632. 2022.0046075-06	71.257.00001/2022	CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO - NTE 12	R\$ 58.538,06
011.7627. 2022.0045518-11	71.410.00001/2022	COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TERRA VIVA LTDA ME	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA - NTE 13	R\$ 75.503,46
011.7634. 2022.0046158-21	71.131.00001/2022	JAGUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL BERILO VILAS BOAS - NTE 15	R\$ 75.136,53
011.7644. 2022.0047438-00	70.167.00001/2022	MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALKIMENTICIOS EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO NAOMAR ALCANTARA- NTE 26	R\$ 110.960,50
011.9253. 2022.0026943-87	72.028.00002/2022	DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTER-MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA CEMIT- NTE 20	R\$ 1.114,23
011.7625. 2022.0045514-17	70.970.00001/2022	COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO Colégio Estadual Jaci Ferreira dos Santos- NTE 07	R\$ 3.972,64

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0169/2022

Processo: **011.9009.2022.0048819-91** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **SANDES & COELHO LTDA** CNPJ nº **13.430.517/0001-62** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 13 de julho de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.5559.2019.0066835-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa A Tarde Serviços E Negócios Jornalísticos S.A. **OBJETO:** Prestação dos serviços de publicação em jornal de grande circulação à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, mencionados nas faturas de veiculação **1115, 1132, 1133, 1162, 1179, 1180, 1175, 205, 1233, 1238, 1263, 1285, 979, 369, 392, 570, 735, 744, 112654, 112652, 112653**, sem o devido respaldo contratual, no período referente aos dias 29/08/2015, 27/01/2018, 21/09/2018, 24/09/2018, 12/01/2019, 22/03/2019, 29/03/2019, 04/07/2019, 05/09/2019, 10/09/2019, 14/09/2019, 28/09/2019, 25/09/2019, 18/10/2019, 19/10/2019, 31/10/2019 e 12/11/2019. **VALOR:** R\$39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 114. **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em exercício e Representantes da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.5556.2022.0042803-18. **PARTES:** Secretaria da Educação e Arquidiocese de São Salvador da Bahia - Paróquia de Nossa Senhora do "O". **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua da Independência, s/nº, Lotes de números 132 a 138, Loteamento Jardim Suburbana de Paripe, Paripe, Salvador/BA, para o funcionamento do Colégio Estadual Professora Maria Odette Python Raynal, pelo período de 01/05/2022 a 31/05/2022. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 100, 107, 114. **DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em exercício e Representante da Paróquia.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
JEAN CHARLES ARAUJO DA SILVA	17.200.311/0001-05
S.A TOLENTINO ALIMENTOS LTDA	40.357.439/0001-90

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa J.S FARIAS ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.338.536/0001-07, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador - Encontro de Formação para a Eleição do Colegiado Escolar 2022, 522 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 21.245,40 e 261 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 15.769,62, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0089 Projeto/Atividade: 2961 Elemento de Despesa 33.90.39 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7644.2022.0043903-71. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 13 de julho de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA CNPJ: 08.304.720/0001-52, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador - Encontro de Formação para a Eleição do Colegiado Escolar 2022, 524 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 21.326,80 e 262 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 15.830,04, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0089 Projeto/Atividade: 2961 Elemento de Despesa 33.90.39 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7644.2022.0043903-71. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 13 de julho de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa VITÓRIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ: 11.903.009/0001-29, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador - Encontro de Formação para a Eleição do Colegiado Escolar 2022, 524 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 21.326,80 e 262 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 15.830,04, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0089 Projeto/Atividade: 2961 Elemento de Despesa 33.90.39 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7644.2022.0043903-71. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 13 de julho de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
074.7954.2022.0030194-15	Vitória Viagens Turismo e Eventos LTDA.	Serviços de agenciamento de viagem e hotelaria, fornecimento contínuo de refeições.	R\$ 5.558,00	05/2022
074.7110.2022.0017260-94	Vitória Viagens Turismo e Eventos LTDA.	Locação de espaço com fornecimento de refeição e equipamento áudio visual.	R\$ 6.530,00	05/2022

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - UNEB/CAMPUS XX. Nº 948294 da licitação no BB: - O pregoeiro Oficial da UNEB / DCHT /Campus XX - Brumado/Ba, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por Objeto: Aquisição de 04 (quatro) CONDICIONADOR, de ar, split piso teto, capacidade de refrigeração de 60.000 BTUS, tensão de 380 volts para atender demanda do DCHT Campus XX - Brumado/Ba, e com sessão de abertura então designada para o dia: -19/07/2022 às 09h00min. (horário de Brasília), que fica remarcada para o dia 26/07/2022 às 09:00min. (horário de Brasília), em razão da mudança de voltagem do equipamento. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (77) 3441-3663/2387, e-mail: naguiar@uneb.br, ou presencialmente no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Campus XX, situado a Rua Exupério Pinheiro Canguçu, Nº 300 - Bairro Centro - Brumado, das 08:00 às 12:00 horas. Brumado-BA, 13 de julho de 2022. Nilton Gonçalves de Aguiar Júnior - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**COMUNICADO RELEVANTE**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no §4º, art. 124, da Lei nº 9.433/2005, **resolve** prorrogar, por mais 30 dias, contado a partir de 17 de julho de 2022, o prazo para a assinatura do Contrato oriundo da Concorrência nº 029/2022, Processo SEI nº 024.2060.2022.0000092-67, a ser celebrado com a empresa SCOPEL Construções e Pavimentações Ltda.

Salvador/BA, 13 de julho de 2022. Marcus Benício Foltz Cavalcanti - Secretário.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0042/2022 - MODO FECHADO - MEIO ELETRÔNICO - ID: 945361 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL, RISCOS NOMEADOS DE SEUS EMPREENDEMENTOS E COMPREENSIVO DAS SEDES ADMINISTRATIVAS (AMBOS CONTRA INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOÇÃO DE QUALQUER NATUREZA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL, PELO PRAZO 12 (DOZE) MESES. **Deliberação:** Atendidas as condições do Ato Convocatório, declaro a empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. habilitada e vencedora do certame, para todos os lotes. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e findado este prazo, abre-se o de contrarrazões. Autos do processo estão disponíveis para consulta. Salvador, 13 de junho de 2022. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**

RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE SEI/BA Nº 100.0876.2022.0005877-47
1. Contratado: FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA Ltda, CNPJ Nº 35.467.604/0001-27. Objeto: aplicação da penalidade de multa pela execução de serviços fora



dos prazos contratualmente estabelecidos, conforme decisão fundamentada e devidamente disponibilizada à empresa contratada, de acordo com o Art. 214, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo administrativo SEI/BA nº 100.0876.2022.0002387-34, referente ao Contrato nº 460018229/21 - Elaboração de Projeto Básico de Engenharia de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Esplanada, no Estado da Bahia para Atendimento À Lei 14.026/20 - Marco Legal Do Saneamento Básico. 3. Valor: R\$ 13.552,29 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos). Salvador, 22 de junho de 2022. Ricardo Ferreira Azevedo - Gerente de Projetos de Esgotamento Sanitário.

RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE SEI/BA Nº 100.0876.2022.0005867-75

1. Contratado: UFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 32.690.778/0001-66. Objeto: aplicação da penalidade de multa pela execução de serviços fora dos prazos contratualmente estabelecidos, conforme decisão fundamentada e devidamente disponibilizada à empresa contratada, de acordo com o Art. 214, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo administrativo SEI/BA nº 100.0876.2022.0005867-75, referente ao Contrato nº 460018228/21 - Elaboração de Projeto Básico de Engenharia de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Barra do Rocha, no Estado da Bahia para Atendimento À Lei 14.026/20 - Marco Legal Do Saneamento Básico. 3. Valor: R\$ 6.614,39 (Seis mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e nove centavos). Salvador, 22 de junho de 2022. Ricardo Ferreira Azevedo - Gerente de Projetos de Esgotamento Sanitário.

RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE SEI/BA Nº 100.0876.2022.0006030-25

1. Contratado: CONSÓRCIO GERENCIADOR DO CREDENCIAMENTO - NERK - FORMADO PELA EMPRESA NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A (LÍDER), E PELA EMPRESA RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 41.719.315/0001-70. Objeto: aplicação da penalidade de multa pela execução em não conformidade com escopo contratualmente estabelecido, conforme decisão fundamentada e devidamente disponibilizada à empresa contratada, de acordo com o Art. 214, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo administrativo SEI/BA nº 100.0876.2022.0006030-25, referente ao Contrato nº 460017496/21 - Serviços de Gerenciamento e Fiscalização dos Contratos do Credenciamento de Empresas Especializadas Para Elaboração de Projetos Básicos De Engenharia De Implantação De Sistemas De Esgotamento Sanitário (SES) no Estado da Bahia Para Atendimento À Lei Nº 14.026/2020 - Marco Legal Do Saneamento Básico. 3. Valor: R\$ 4.340,11 (Quatro mil, trezentos e quarenta reais e onze centavos). Salvador, 22 de junho de 2022. Ricardo Ferreira Azevedo - Gerente de Projetos de Esgotamento Sanitário.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Resumo do Contrato nº 052/2022 - empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.477.490/0002-81, publicado no DOE do dia 13/07/2022:

Onde se lê:

CONTRATADO: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA, CNPJ nº 01.449.930/0006-02

Leia-se:

CONTRATADO: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.477.490/0002-81

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 054/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. Firma a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 054/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2022.0001073-19. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13/07/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 288/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Qualitymed Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 288/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0174002-67, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Preservativo Sem Lubrificante), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.07.22.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0099203-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CPN CLINICA MEDICA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0097583-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EGREGORA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0102689-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REALCLIN - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0102650-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MADEIRA SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0094623-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PLARM MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0091802-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEIRELES NT SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0087479-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASSIST SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0103472-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0103564-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TEXAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0103723-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BLESS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0103723-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde





reconhece que é devido a BLESS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0103927-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PORTALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0077827-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASSIST SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0100920-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LEKA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil, seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0102089-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BAHIA HEALTH CENTER SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS SOCIEDADE SIMPLES, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0104346-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BANTRY SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0084006-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JJMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0098992-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a R & E SERVIÇOS MÉDICO E ODONTOLÓGICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 7.400,00 (Sete mil, quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0093649-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IMALPAM INSTITUTO MARCO AURELIO LEILA & PRISCILA DE ARTES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil, seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0102307-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GTRF MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0096034-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ARSC MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de

Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022 e complemento de Abril/2022 e Março/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0102808-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HMLV - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0103631-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MATHEUS CUNHA MENDONÇA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0104513-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AGIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0104431-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VROK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0104088-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BLUE LIFE - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0091491-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PLUS SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0104865-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CIKA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0102556-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBD SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 4.381,20 (quatro mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0092693-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RTVD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0099799-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HR-SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$

5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0100172-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JULIANE MOREIRA FERREIRA EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0100287-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RCPB MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0098737-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BORDERMED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0100409-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RCPB MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0088672-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MLI ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0099861-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0100981-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HR - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0095475-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2020.0074572-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Dantas Bião, executados no período de Março/2019 a Junho/2019, no valor total de R\$ 22.790,48 (Vinte e dois mil, setecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2022.0101217-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Domínio Assessoria e Consultoria em Gestão de Saúde Ltda, em razão da prestação de serviços de saúde em caráter complementar, sob a forma de plantões presenciais no Hospital Regional Dantas Bião - HRDB, executados no mês de Junho/2022, no

valor total de R\$ 1.441.800,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil e oitocentos reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 12/07/2022 DO PROCESSO DE NÚMERO 019.8987-2022.0098653-91 DA EMPRESA MEDICAL PLUS SOCIEDADE MÉDICA.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RP. PE 162/2021	19.102.01166/2022
	RP. PE 150/2021	19.102.01167/2022
	RP. PE 267/2021	19.102.01168/2022
	RP. PE 150/2021	19.102.01169/2022
	RP. PE 150/2021	19.102.01170/2022
	RP. PE 150/2021	19.102.01171/2022
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP. PE 143/2021	19.102.01172/2022
	RP. PE 324/2021	19.102.01160/2022
GM COMERCIAL LTDA	RP. PE 060/2021	19.102.01175/2022
DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO 0305470957	D.E. 19.102.2022.0149	19.102.01192/2022
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	RP. PR 086/2021	19.102.01076/2022
MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	RP. PE 666/2021	19.102.01177/2022

Jequié, 13 de julho de 2022.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

RETIFICAÇÃO

Processo nº: 012.6335.2022.0012641-22

No resumo do Termo Aditivo nº 005/2022 ao Contrato de locação nº. 011/2017, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.456, de 13 de julho de 2022.

Onde se lê: Vigência: 12/07/2022 a 11/07/2022

Leia-se: Vigência: 12/07/2022 a 11/07/2023.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº 021.2140.2022.0003221-45. O Estado da Bahia reconhece que a empresa OI S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, prestou os serviços de telefonia fixa modalidade circuito de dados, para a SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, referente ao mês de junho de 2022, mencionados na fatura 1600209406461, valor total de R\$ 16.896,85 (dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) sem o devido respaldo contratual. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Derneval Soares da Silva - Representante da Empresa.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS
PROCESSO Nº: 032.2292.2022.0004918-16; **INTERESSADO:** Lucas Alves Prado; **VALOR TOTAL:** R\$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); **BASE LEGAL:** art. 1º, caput, do Decreto nº 13.169/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 13.07.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 031/2022
PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0005042-11; **INTERESSADO:** CIDADE DA MÚSICA ENTRETENIMENTO LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com o projeto, ocorrido no dia 12 de abril de 2022, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 30.000,00; **ASSINATURA:** 13/07/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 032/2022
PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0005043-00; **INTERESSADO:** CIDADE DA MÚSICA ENTRETENIMENTO LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com o projeto, ocorrido no dia 09 de abril de 2022, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 30.000,00; **ASSINATURA:** 13/07/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

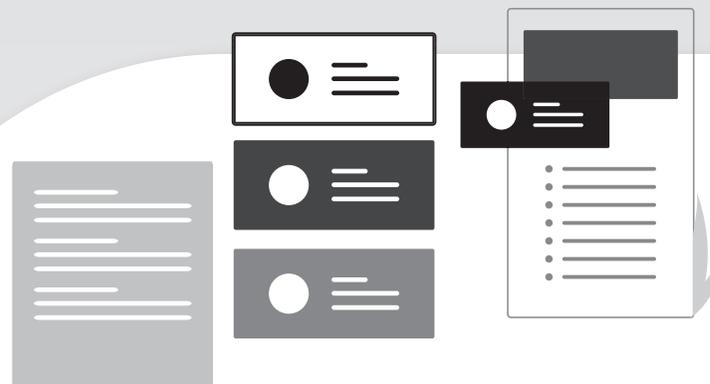
Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

EGBA **DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

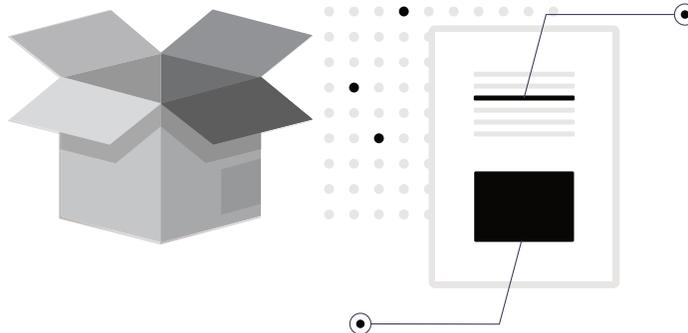
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.457

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0094/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - Nº. 007/2022; TIPO: Menor Preço Por Lote; OBJETO Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma e manutenção de 13 (treze) unidades básicas de saúde na sede e zona rural do Município de Barra-BA, Estado da Bahia, Credenciamento das empresas: dia 02/08/2022 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra-Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br.

BARRA, BA - 12 de julho de 2022

Francina da Cruz rabelo Neta
Presidente
DECRETO 0025/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

CNPJ 14.235.907/0001-44

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A CPL da PM de Cairu realizará licitação pública na modalidade de Tomada de Preços no dia 29.07.2022, às 10:00H (dez horas) em sua sede. OBJETO: Contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução de obra remanescente da Quadra Escolar coberta com vestiários (modelo FNDE) na comunidade do Zimbo, Ilha de Tinharé, Município de Cairu - Bahia. Telefone: (75) 3653-2151, E-mail: mailto:licitacao@cairu.ba.gov.br. Edital e demais atos - Diário Oficial do Município - site: <https://www.cairu.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> e Portal da Transparência Municipal (<https://www.cairu.ba.gov.br/Site/Licitacao/57479?localConsulta=2>). Cairu - Bahia, 12 de julho de 2022. Robson Vicente Silva dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

CONTRATO Nº 0236/2022 - Pregão Eletrônico n.º 210/2021. Processo n.º 00375.11.07.611.2021. Ata de Registro de Preços n.º 0437/2021. Contratada: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de crédito alimentação, com o fornecimento de vale em cartão eletrônico e/ou impresso em papel (vale merenda escolar e vale cesta social), para serem distribuídos entre os estudantes da rede pública municipal de ensino, cadastrados na Secretária da Educação, bem como aos beneficiários cadastrados pelo

serviço social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Camaçari, nos Programas: Bolsa Família; Benefício da Prestação Continuada; CRAS (Centro de Referência de Assistência Social); CONVIVER (Centro de Convivência da Pessoa Idosa); Casa da Criança; CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social); Centro POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua); e CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher). Valor Global: R\$18.900.000,00 (dezoito milhões e novecentos mil reais). Fundamentada na Lei 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93. Data da Assinatura: 05/07/2022. HELDER ALMEIDA DE SOUZA - Secretário da Administração.

EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº

004/2022 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada no serviço de requalificação do mercado municipal de Barra de Pojuca, no Distrito de Monte Gordo, do Município de Camaçari-Bahia.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse das Propostas de Preços, realizou sua análise (interna) cujo julgamento e resultado, está assim descrito:

As empresas licitantes QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA B S M S/A; atenderam de forma satisfatória ao exigido no Edital, portanto, foi analisada, julgada e consideradas CLASSIFICADAS por cumprirem as diligências e atenderem de forma satisfatória ao exigido no Edital.

Os motivos estão explicitados na ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal e DOU e DOE.

Camaçari, 13 de julho de 2022 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-2022 - Objeto: Pregão Eletrônico para a escolha da proposta mais vantajosa,

objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação de serviços em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva dos seguintes profissionais: calceteiro, servente, auxiliar de serviços gerais, eletricista, bombeiro hidráulico, pedreiro, carpinteiro, pintor, serralheiro, topógrafo, vigia noturno, vigia diurno, motorista de basculante, motorista de veículo leve, operador de máquinas, arquiteto de obras, vidraceiro, marmorista/graniteiro e soldador, para atendimento às Secretarias Municipais de Cocos-Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 27/07/2022, às 09h00m. O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: http://www.cocos.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes e também no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - UASG 983.461. Cocos-Ba, 12/07/2022. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO N.º 023/2022 O Município de Coribe - Estado da

Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão eletrônico para futuras e eventuais aquisições de medicamentos industrializados destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Coribe - Bahia, abertura no dia 28/07/2022 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no site <http://www.coribe.ba.gov.br/> e <http://www.comprasnet.gov.br/> - UASG 926606 Coribe - Bahia, 13 de julho de 2022. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022. O Município de Eunápolis, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que TORNA PÚBLICO a abertura de processo licitatório referente à Pregão Eletrônico Nº. 038/2022, cujo a abertura ocorrerá às 09:00h do dia 27 de julho de 2022, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br. Tipo: Menor Preço por lote. Tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022. O Município de Eunápolis, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que TORNA PÚBLICO a abertura de processo licitatório referente à Pregão Eletrônico Nº. 039/2022, cujo a abertura ocorrerá às 09:00h do dia 27 de julho de 2022, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br. Tipo: Menor Preço por lote. Tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (COM INSTALAÇÃO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. O Município de Eunápolis, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que TORNA PÚBLICO a abertura de processo licitatório referente à Pregão Eletrônico Nº. 040/2022, cujo a abertura ocorrerá às 09:00h do dia 02 de agosto de 2022, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br. Tipo: Menor Preço por lote. Tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO E ACESSORIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS JUNTO AOS ORGANISMOS MULTILATERAIS DE CRÉDITO PARA ESTE MUNICÍPIO. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site <http://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial>. Maiores informações através do e-mail: copol@eunapolis.ba.gov.br ou no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900, Eunápolis - Bahia, em 29 de junho de 2022. José Gonçalves de Oliveira - Gestor do Núcleo de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 45-2022-02L - TOMADA DE PREÇO 31-2022-TP - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da Quadra de Esportes no distrito de Ipuacu, no município de Feira de Santana. Contrato de Repasse nº 903158/2020/MCIDADANIA/CAIXA. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 01/07/2022. **VENCEDOR:** M. M. REFORMAS E SERVIÇOS LTDA. **VALOR:** R\$ 281.009,11. Feira de Santana, 13/07/2022 - **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - LICITAÇÃO 45-2022-02L - TOMADA DE PREÇO 31-2022-TP - CONTRATO: 200-2022-02C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** M. M. REFORMAS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção da Quadra de Esportes no distrito de Ipuacu, no município de Feira de Santana. Contrato de Repasse nº 903158/2020/MCIDADANIA/CAIXA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/07/2022. **VALOR:** R\$ 281.009,11. Feira de Santana, 13/07/2022 - **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 50-2022-11L - PREGÃO ELETRÔNICO 42-2022-PE - Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos, por sistema de registro de preço, para atender a demanda terapêutica da assistência farmacêutica em suas necessidades farmacológicas. Estes medicamentos fazem parte do elenco da atenção básica que serão distribuídos para unidades de saúde deste município. Tipo: Menor preço por lote. Fica **REMARCADADA** para a Data: 28/07/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8366. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Número correspondente: 949959. Feira de Santana, 13/07/2022. Verilândia Sena Barros - Pregoeira.

CONVOCAÇÃO - Convocamos as Organizações da Sociedade Civil interessadas a apresentarem cotações de preços afim de que se proceda a contratação por Dispensa de Chamamento Público, em caráter de urgência, voltada a prestação de serviço de Saúde, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder Público Municipal na unidade de pronto atendimento - UPA Mangabeira 24h tipo I. O critério de julgamento será o menor valor global. Data de recebimento das cotações: 20/07/2022, às 08h30. Local: Salão de licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro - Feira de Santana. Termo de Referência: disponível no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Feira de Santana, 13/07/2022. Marcelo Moncorvo Brito - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2022-PE: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 027-2022-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO POR LOTE, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Decreto nº 005, DE 05 de janeiro de 2022, cujo objeto é Aquisição de medicamentos injetáveis (antibióticos), saneantes e outros, insumos, materiais para uso em odontologia, laboratório e Raio-X, leites e seus derivados, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 14/07/2022 a 28/07/2022 até às 08:30 horas, Sessão: às 09:15h do dia 28/07/2022 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: [ibipitanga.ba.gov.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou cpl.ibipitanga@gmail.com, Ibiipitanga/BA, 13 de julho de 2022- Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **CR-382-2022** com a Empresa **Alvilasboas Serviços Médicos Ltda**, CNPJ nº **46.539.970/0001-60**, para prestação dos serviços de Plantões Médicos no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara durante o exercício de 2022, pelo valor global estimado de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, com valor unitário de plantão de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), objeto do Credenciamento nº 003-2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assinam pela empresa **Ana Luisa Vilas Boas Brito**, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapuã, 11 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-372-2022** com a Empresa O L Simoneli Ltda, CNPJ 27.427.239/0001-07, para aquisição de ferramentas e EPI's para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. Pelo Valor Total de R\$ 1.580,05 (um mil quinhentos e oitenta reais e cinco centavos), objeto do Pregão Presencial nº 010-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 01 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-381-2022** com a Empresa Silva & Salomão Ltda, CNPJ 15.492.180/0001-43, para futura aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das secretarias municipais, pelo valor global de R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais), objeto do Pregão Presencial 018-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 01 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

TORNA PÚBLICO A TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022, que será realizada na Sala da Licitação, em 29/07/2022, às 09h, para contratação de empresa para obra de Construção de Areninha 40x20m, no Bairro Vila Irmã Dulce, neste município. Tel: (73) 3313-2036. Edital e divulgação dos demais atos do certame: www.doem.org.br/ba/ipiaui. Jan Gonçalves. Muniz Ferreira, Presidente da CPL/ Decreto nº 6.107/2021.

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 418/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 - CONTRATO Nº 418/2022. - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM - BAHIA - CONTRATADO: FABIANO NOGUEIRA TAUFNER - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE. - VALOR: R\$ 59.240,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES GESTORAS:** 05-Secretaria Municipal de Saúde - 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - 08- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Viação - ATIVIDADE: 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde - 2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - 2128- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Agropecuária e Abastecimento - 2133- Manut dos Serv Téc e Adm da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação - ELEMENTO: 3.3.9.0.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE: 00-01-02-14 Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 419/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 - CONTRATO Nº 419/2022. - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM - BAHIA - CONTRATADO: FLAVIO DE JESUS DOS SANTOS - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE. - VALOR: R\$ 38.100,00 (Trinta e oito mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES GESTORAS:** 05-Secretaria Municipal de Saúde - 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - 08- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Viação - ATIVIDADE: 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde - 2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - 2128- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Agropecuária e Abastecimento - 2133- Manut dos Serv Téc e Adm da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação - ELEMENTO: 3.3.9.0.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE: 00-01-02-14 Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 500/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 500/2022. - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM - BAHIA - CONTRATADO: SUPER RIBEIRO MERCEARIA LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE - VALOR: R\$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES GESTORAS:** 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04-Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - 05-Secretaria Municipal de Saúde - 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - 07- Secretaria de Agropecuária e Abastecimento - 08- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Viação - 09-Secretaria Municipal de Turismo - 10-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **ATIVIDADE:** 2020- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Administração e Finanças - 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Ação Social - 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde - 2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - 2128- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Agropecuária e Abastecimento - 2133- Manut dos Serv Téc e Adm da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação - 2146- Manutenção da Secretaria de Turismo - 2148- Manut. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **ELEMENTO:** 3.3.9.0.30- Material de consumo - **FONTE:** 00-01-02-14-28-29 Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 542/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 542/2022. - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM - BAHIA - CONTRATADO: PRADO E PRADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE - VALOR: R\$ 59.300,00 (Cinquenta e nove mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES GESTORAS:** 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04-Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - 05-Secretaria Municipal de Saúde - 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - 07- Secretaria de Agropecuária e Abastecimento - 08- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Viação - 09-Secretaria Municipal de Turismo - 10-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **ATIVIDADE:** 2020- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Administração e Finanças - 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Ação Social - 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde - 2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - 2128- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Agropecuária e Abastecimento - 2133- Manut dos Serv Téc e Adm da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação - 2146- Manutenção da Secretaria de Turismo - 2148- Manut. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **ELEMENTO:** 3.3.9.0.30- Material de consumo - **FONTE:** 00-01-02-14-28-29 Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 543/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 543/2022. - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM - BAHIA - CONTRATADO: JACY NOGUEIRA DE OLIVEIRA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE - VALOR: R\$ 42.713,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e treze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES GESTORAS:** 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04-Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - 05-Secretaria Municipal de Saúde - 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - 07- Secretaria de Agropecuária e Abastecimento - 08- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Viação - 09-Secretaria Municipal de Turismo - 10-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **ATIVIDADE:** 2020- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Administração e Finanças - 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Ação Social - 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde - 2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - 2128- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Agropecuária e Abastecimento - 2133- Manut dos Serv Téc e Adm da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação - 2146- Manutenção da Secretaria de Turismo - 2148- Manut. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **ELEMENTO:** 3.3.9.0.30- Material de consumo - **FONTE:** 00-01-02-14-28-29 Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 544/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 544/2022. - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM - BAHIA - CONTRATADO: D & F MERCEARIA LTDA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE - VALOR: R\$ 42.529,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES GESTORAS:** 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04-Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - 05-Secretaria Municipal de Saúde - 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - 07- Secretaria de Agropecuária e Abastecimento - 08- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Viação - 09-Secretaria Municipal de Turismo - 10-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **ATIVIDADE:** 2020- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Administração e Finanças - 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Ação Social - 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde - 2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - 2128- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Agropecuária e Abastecimento - 2133- Manut dos Serv Téc e Adm da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação - 2146- Manutenção da Secretaria de Turismo - 2148- Manut. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **ELEMENTO:** 3.3.9.0.30- Material de consumo - **FONTE:** 00-01-02-14-28-29 Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 545/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 545/2022. - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM - BAHIA - CONTRATADO: WELFIS GIL ALVES - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE - VALOR: R\$ 17.085,00 (Dezesseis mil e oitenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES GESTORAS:** 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04-Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - 05-Secretaria Municipal de Saúde - 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - 07- Secretaria de Agropecuária e Abastecimento - 08- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Viação - 09-Secretaria Municipal de Turismo - 10-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **ATIVIDADE:** 2020- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Administração e Finanças - 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Ação Social - 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde - 2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - 2128- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Agropecuária e Abastecimento - 2133- Manut dos Serv Téc e Adm da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação - 2146- Manutenção da Secretaria de Turismo - 2148- Manut. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **ELEMENTO:** 3.3.9.0.30- Material de consumo - **FONTE:** 00-01-02-14-28-29 Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 - CONTRATO Nº 422/2022. - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM - BAHIA - CONTRATADO: A ROCHA TRANSPORTES, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA - EPP - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bilhetes de passageiros, para transportes rodoviário de passageiros em ônibus de sua propriedade, entre a sede do Município de Itanhém e seus Distritos e Vilas, para atender as necessidades das secretarias municipais, por , por lote. - VALOR: R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES GESTORAS:** 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04-Secretaria



Municipal de Assistência Social - SMAS - 05-Secretaria Municipal de Saúde - 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - ATIVIDADE: 2020- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Administração e Finanças - 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Ação Social - 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde - 2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - 2116 - Gestão das Ações do FUNDEB 40% - Educação Fundamental - ELEMENTO: 3.3.9.0.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE: 00-01-02-04-14-19-28-29 Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 31/06/2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

CNPJ 14.205.959/0001-78

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO-BA, torna público a licitação:

Pregão Eletrônico SRP nº 28/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de locação de veículos sem motorista, para atender aos múltiplos serviços demandados pelas diversas Secretarias que compõem essa Administração Municipal, mediante Sistema de registro de Preços. **Data:** 27/07/2022 - **Horário:** 09:00hs. **Local Sítio:** <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os Editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (<http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolafaiete12@gmail.com ou pelo Tel.: (73) 3541-2125. Lafaiete Coutinho, 13 de julho de 2022. Bruna da Silva Neris - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº **006-2022**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA RURAL, DISTRITOS PARA A SEDE, E DA SEDE PARA DISTRITOS E ZONA RURAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA. Empresa adjudicatária: **SATURNINO TURISMO LTDA, CNPJ: 01.001.266/0001-11**, vencedora no Lote: **01**, com uma proposta no valor Global de R\$ 539.655,31 (Quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos). Assinatura da Ata: 29/06/2022. Vigência: 29/06/2023. Lapão - BA, **Márcio Antônio Messias da Silva** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Ourorlândia - Bahia autoridade competente torna pública o decimo primeiro termo aditivo:

Tomada de Preço nº 002/2016.

Contrato nº 055/2016.

Contratante: MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA - BAHIA

Contratada: C.A.S DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Objeto: Este Termo tem por objeto aditivar o prazo constante da Cláusula Decima Terceira, referente ao Contrato nº 055/2016, vinculado a Tomada de Preço nº 002/2016, que versa sobre a **contratação de empresa especializada serviços de obras e engenharia para construção de uma creche padrão FNDE - PROINFÂNCIA - TIPO 2, no município de Ourorlândia.**

Fundamentação Legal: Art. 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação relativa ao contrato ocorreu durante o exercício de 2021 conforme abaixo e para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na Lei Orçamentária Anual.

UNIDADE GESTORA: 04.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 1046 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 15 - FNDE

95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF

UNIDADE GESTORA: 04.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 1065 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 15 - FNDE

95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF

Assinatura: 27/06/2022

Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0035/2022 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0035/2022**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote. **Abertura: 27/07/2022, às 09h00min.** Objetivando o fornecimento de Oxigênio, Ar medicinal e acessórios para atender as necessidades do Serviço de Oxigenoterapia do Hospital e Maternidade Amália Coutinho, SAMU e USF, deste município. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br.

Riacho de Santana-BA, 13 de julho de 2022. Isabela Fernandes Sena. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISOS DE LICITAÇÕES - A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, torna público abertura da licitação: Pregão Presencial edital nº008/2022, objeto: serviços funerários, abertura:26.07.22, às 9:00hs. Edital disponível no site:http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao e na Prefeitura. Em, 13.07.22. Pregoeiro - Fernando Batista. fone - 77-3491-1612-2921

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022- O Município de São Gabriel-BA, faz saber que na licitação devidamente identificada, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Gabriel- BA, após cumprimento do disposto no Anexo III, capítulo 13 e item 13.8 do instrumento convocatório, referente ao julgamento da proposta técnica da única empresa licitante participante, que obteve a nota 85,33 (oitenta e cinco vírgula trinta e três), correspondente à média aritmética simples das notas dos membros da subcomissão técnica de avaliação, convoca os interessados para a abertura dos Envelopes nº 02: proposta técnica identificada, nº 04: Proposta financeira e nº 05: Habilitação, que estava marcada para o dia 15/07/2022 às 09:00hs (nove horas), fica **ADIADA** por motivo da COVID-19, para o dia **20/07/2022 as 09:00hs** (nove horas) na sala de Reuniões. Este aviso encontra-se disponível e publicado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras.saogbriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, durante os dias úteis, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverson G G Oliveira. Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO(REPUBLICAÇÃO) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4451/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2022.

A PRESIDENTE E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA tornam público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº**004/2022**, cujo objeto será Seleção de empresa para concessão, sem caráter de exclusividade, da prestação dos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Simões Filho, sob o critério combinado do menor valor proposto de tarifa do serviço público a ser prestado e a maior oferta a ser paga ao poder concedente pela outorga da concessão (art. 15, III, Lei 8.987/95), conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital e seus anexos. **Tipo:** Maior Oferta pela Outorga. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 29/08/2022, às 09:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8300, Ramal 300 e na sala da Copel. Aquisição do edital através do portal: <http://www.simoeshilho.ba.gov.br/>.

Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO TIPO II, NO DISTRITO DE GAMELEIRA, NO MUNICÍPIO SÍTIO DO MATO-BA, TERMO DE CONVÊNIO SESAB Nº067/2022**, com data de abertura para **13 de julho de 2022, FICA ADIADA para 22 de julho de 2022 as 15:00min.** Demais informações poderão ser obtidas através do email: licitacao.sitiodomatoba@gmail.com ou na PM de Sítio do Mato - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Nobilino Filho Barbosa Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - A Prefeitura Municipal de Várzea da Roça torna público que realizará a Tomada de Preço nº 003/2022, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras na construção de módulos sanitários domiciliares nas comunidades de Jurema e Mauro Rodrigues, no Município de Várzea da Roça - Bahia, conforme TC nº 526/22/CAR/SDR. Data e Local: 29/07/2022 às 14h00min. Local de realização e maiores informações: na sede da Prefeitura, situada na Praça da Bandeira, 125, Centro, Várzea da Roça - Bahia, no horário das 08:00 as 12:00 horas, Tel: 74) 3669-2188 ou <http://www.varzeadaroca.ba.gov.br/>. TIAGO FERREIRA DA CRUZ - Presidente COPEL

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, CNPJ: 13.896.758/0001-00. Fornecedor: SEBASTIÃO ROGÉRIO TORRES GUIMARÃES ME, CNPJ: 08.736.903/0001-47. Objeto: Contratação de empresa do ramo para registro de preço para fornecimento de serviços funerários para eventual necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea da Roça - Bahia.. Valor Total: R\$ 82.600,00. Validade: 17/06/2023.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS/BA - CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a divulgação do resultado final e homologação do 6º Processo Seletivo Público Simplificado de Apoiador Pedagógico do Projeto Primeiro Emprego da FESF-SUS, através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/selecao/> | Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral da FESF-SUS.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2201/2022, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa ÁGILE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor de R\$ 161.448,01 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavo); por meio da fonte orçamentária Contrato de Programa Regulação. Salvador, 13 de julho de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019, celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família- FESF-SUS e a empresa TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Processo administrativo nº 0768.037/2019/2022, que tem por objeto o serviço de locação de equipamentos de segurança da informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, instalação, configuração, suporte técnico, treinamento, reposição de peças, visando atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS. Valor global estimado: R\$ 21.744,00 (vinte e um mil setecentos e quarenta e quatro reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 01 de julho de 2022. Assina pela FESF-SUS Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral e pela TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Sr. Ricardo Luiz de Oliveira, representante legal. Salvador, 13 de julho de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019, celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família- FESF-SUS e a empresa TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Processo administrativo nº 0768.037/2019/2022, que tem por objeto o serviço de locação de equipamentos de segurança da informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, instalação, configuração, suporte técnico, treinamento, reposição de peças, visando atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS. Valor global estimado: R\$ 21.744,00 (vinte e um mil setecentos e quarenta e quatro reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 01 de julho de 2022. Assina pela FESF-SUS Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral e pela TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Sr. Ricardo Luiz de Oliveira, representante legal. Salvador, 13 de julho de 2022.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2022 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, o profissional GEOVANE SANTOS MENEZES, RG nº 15.208.817-20, CPF nº 861.154.635-05 para o cargo de Apoio Administrativo III, exercendo a função de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas, Centro de Custo: ISGH - Implantação de Sistema Gestão Hospitalar e lotação DCTI. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir 21/06/22. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 13 de julho de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, o profissional Art. 1º - Nomear, a profissional **TAINAN PEREIRA DE LIMA**, RG nº 13.988.636-29, CPF nº 049.768.365-25 para o cargo de Apoio Administrativo III, exercendo a função de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas, Centro de Custo: ISGH - Implantação de Sistema Gestão Hospitalar e lotação

DCTI. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir 21/06/22. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 13 de julho de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral.

AUTARQUIAS

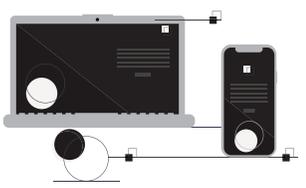
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID

RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA: aquisição de equipamentos de informática e ar condicionado a serem adquiridos através do convênio de nº 13-2022, para apoio a estruturação do Consorcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – Consid, empresa Ricardo de Oliveira da Cruz, inscrita no CNPJ: 11.087.188/0001-73, pelo valor de R\$ 25.060,00 (vinte e cinco mil e sessenta reais) dispensa nº 033/2022.

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022: Realizara “PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022”, no dia 28/07/2022, às 09h:00min, para aquisição de um veículo tipo Pick-up 04 portas, Barreiras – Bahia, 13 de julho de 2022. Aginaldo de Oliveira Ferreira – Pregoeiro Oficial.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

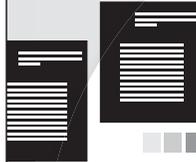
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

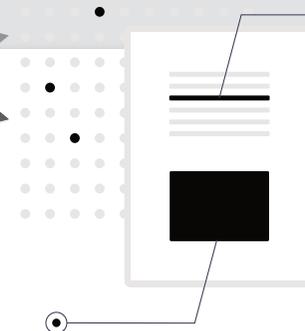


EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

